

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – GHT

JOSENA NASCIMENTO LIMA RIBEIRO

“Tam ousada de quallquer estado e comdiçom”: As relações de gênero nos mesteres
em Lisboa de 1385 a 1438

NITERÓI

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – GHT

JOSENA NASCIMENTO LIMA RIBEIRO

“Tam ousada de quallquer estado e comdiçom”: *As relações de gênero nos mesteres
em Lisboa de 1385 a 1438*

Tese apresentada ao Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em História Social da
Universidade Federal Fluminense, como
requisito para obtenção do Grau de Doutor.
Setor Temático: História Medieval.

Orientadora: Profa. Dra. VÂNIA LEITE FRÓES

NITERÓI
2022

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

R484t Ribeiro, Josena Nascimento Lima
Tam ousada de quallquer estado e comdiçom : As relações de
gênero nos mesteres em Lisboa de 1385 a 1438 / Josena
Nascimento Lima Ribeiro ; Vânia Leite Fróes, orientadora.
Niterói, 2022.
314 f. : il.

Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói,
2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGH.2022.d.04798100366>

1. Idade Média. 2. Gênero. 3. Mester. 4. Portugal. 5.
Produção intelectual. I. Leite Fróes, Vânia, orientadora.
II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de História.
III. Título.

CDD -

JOSENA NASCIMENTO LIMA RIBEIRO

“Tam ousada de qualquer estado e comdiçom”: As relações de gênero nos mesteres em Lisboa de 1385 a 1438

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do Grau de Doutor. Setor Temático: História Medieval.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Vânia Leite Fróes – Orientadora
Universidade Federal Fluminense – UFF

Professora Doutora Adriana Souza Zierer
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Professora Doutora Ana Maria Seabra De Almeida Rodrigues
Universidade de Lisboa – ULisboa

Professora Doutora Mariana Bonat Trevisan
Centro Universitário Internacional – UNINTER

Professora Doutora Miriam Cabral Coser
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

NITERÓI
2022

DEDICATÓRIA

Aos meus pais. Salve, Zé Ribeiro e Berna.

Foi tudo por vocês.

Ao Thayuan, por todas as vidas e
encontros.

“E fez aquilo que sempre fazia para ganhar sono: dobrou as peúgas coloridas de suas meninas.

Os dedos gordos convocavam, uma por uma, as filhas que há muito saíram de casa. A voz já se inundava de sono quando Constança insistiu:

— *Lembra-se do tempo em que eu passava tardes e tardes costurando?*

— *Lembro-me, mãe. Eram tantas filhas, tantas roupas!*

— *A maior parte das vezes, eu só fingia que costurava.*

— *Fingia? Fingia para quê?*

Os homens não gostam que as mulheres pensem em silêncio. Nasceram-lhes nervosas suspeitas.

— *Enquanto ia costurando, o seu pai não imaginava que eu estava pensando. Minha cabeça viajava por todo lado.*

Nesses escassos momentos, Constança era mulher sem ter que pedir licença, existindo sem ter que pedir perdão”.

(Mia Couto – *O outro pé da sereia*, 1955)

AGRADECIMENTOS

As páginas que se seguem possuem muitos autores, pois a vida atropelou-me de diversas maneiras ao longo da pesquisa e da escrita. Nesses quatro anos, em especial nos dois últimos, a saudade de casa ficou ainda mais forte. Agradeço a Bernadete, José Ribeiro, Lorena, Milena, Pedro e Lucas a possibilidade de ser e de morada no Rio de Janeiro. À minha mãe, mulher comerciante como muitas nesta tese, agradeço o esforço que teve para que cada filha tivesse escolhas, oportunidades e pudesse construir seus próprios caminhos. Já a José Ribeiro agradeço a história de vida e a sabedoria, por se permitir imaginar construções em lugares longe de casa e a coragem de enfrentar as dificuldades.

Nesses novos lugares e por meio de novas vivências conheci outras famílias e passei a fazer parte delas. Um viva e meu grandiosíssimo agradecimento a Thayuan, meu companheiro, Cathia e Paulinho. Obrigada por me apresentarem tudo de diferente e que eu não conhecia, obrigada por me fazerem do avesso. Meu companheiro, tão autor quanto eu, muito obrigada pelas leituras e pelas infinitas horas trabalhando no mesmo escritório. Ambos fazendo uso dos textos e das palavras, partilhando entre os teclados as narrativas longínquas da Idade Média e as notícias populares do futebol.

Cada etapa de um ciclo que com essa tese se completa, teve ainda a ajuda de conhecimentos valiosos daquelas que antes de mim vieram. Muito obrigada às professoras Adriana Zierer, Miriam Coser e Vânia Fróes, mestras e artesãs da cartilha do *ponto da margarida*. Tenho orgulho de ter tido orientadoras que me ensinaram além das práticas da pesquisa histórica e forneceram habilidades pedagógicas e de ensino em sala de aula. Obrigada por estes anos, pela paciência, conversas e parcerias.

Às professoras Ana Maria Rodrigues e Mariana Bonat Trevisan agradeço por terem aceitado avaliar este trabalho de maneira gentil e de tão longínquas terras, assim como eu.

Aos pesquisadores e colegas do *Scriptorium*, em especial Caio e Sabina, pela chance de partilharmos os conhecimentos, as leituras, as indicações e as angústias. Vocês foram excelentes companheiros de caminhada. As horas de conversas nos intervalos de disciplinas, nos eventos e mesmo por via da tecnologia sempre foram propiciadoras de alegrias, risadas e quebraram a rigidez dos dias solitários de infinitas leituras e pesquisas.

A Polyana, Ingrid, Maria, Kelma, Alexandro, Mariana, Isabela e Ricardo, amigos amados de longa data. Obrigada por acreditarem em mim e por me darem a mão. Agradeço que alegrem minha vida com conversas, cafés, bolos, copos e garrafas.

E tive e tenho dessas pessoas que são tal qual lar, que conheci em outras terras, mas que partilhavam comigo as origens do Maranhão. Deixo aqui meu amor e agradecimento à Letícia e Alice, as Vieira Lima, que talvez sejam minhas primas distantes, quem sabe ...

Aos queridos amigos, colegas e alunos do CEDERJ e da Unigranrio.

Às chefinhas e parceiras do Instituto Ciência Hoje, muito obrigada.

A Lucila, meu agradecimento, por pensar o “*ser*” junto comigo. Por ter sido parte importante na minha identificação como pesquisadora.

Agradeço aos funcionários e professores do PPGH-UFF, sempre solícitos em ajudar em qualquer questão. Ainda, meus agradecimentos à gentileza e competência de Vera Lúcia, bibliotecária do Real Gabinete Português de Leitura e amiga das obras raras que eu repetidamente solicitava.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo financiamento que proporcionou a realização desta tese. Que futuros pesquisadores e cientistas, mesmo após tantos ataques, possam continuar contando com o apoio honesto dos órgãos de fomento para a realização de suas pesquisas.

RESUMO

Estudo das relações de gênero nos mesteres de Lisboa entre 1385 e 1438. Remete-se às trocas presentes no espaço artesanal entre homens e mulheres de mester, mercadores e funcionários concelhios e régios. Enfatizaremos a discussão dos acordos e consensos colocados em prática entre a monarquia e os grupos citadinos na busca de uma maior burocratização e organização do reino. Portanto, são ressaltadas como fontes a *Crônica de D. João I*, *Chancelarias portuguesas: D. João I*, *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, *Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte*, *Livro das Posturas Antigas*, *Ordenações del-rei Dom Duarte*, *Ordenações Afonsinas* e *Posturas do Concelho de Lisboa* (século XIV). A cidade medieval, em concretude e utopia, foi testemunha das ações governativas que buscavam normatizar os corpos, os grupos populares e o agregado familiar através de hierarquias efetivadas por meio de interações domésticas e comunitárias.

Palavras-chave: Mester. Cidade. Gênero. Doméstico. Idade Média.

ABSTRACT

This thesis is the study of gender relations in the crafts of Lisbon between 1385 and 1438. It refers to the interchanges in the artisanal space between men and women of craftsmanship, merchants, and municipal and royal officials. It will emphasize the discussion of agreements and consensus put into practice between the monarchy and city groups in the search for greater bureaucratization and organization of the kingdom. Thus, highlighted as sources are the *Chronicle of D. João I, Portuguese Chancelleries: D. João I, Portuguese Chancelleries: D. Duarte, Portuguese Courts: reign of D. Duarte, Book of Ancient Postures, Ordinances of King Dom Duarte, Afonsine Ordinances and Postures of the Municipality of Lisbon* (14th century). The medieval city, concrete and utopic, witnessed governmental actions that sought to normalize bodies, popular groups, and the household through hierarchies implemented through domestic and community interactions.

Key-words: Crafts. City. Gender. Domestic. Middle Ages.

RESUMÉ

Étude des rapports de genre dans l'artisanat de Lisbonne entre 1385 et 1438. C'est fait référence aux échanges présents dans l'espace artisanal entre hommes et femmes d'artisanat, marchands et fonctionnaires municipaux et royaux. Nous soulignerons la discussion des accords et des consensus mis en pratique entre la monarchie et les groupes de la ville dans la recherche d'une plus grande bureaucratization et organisation du royaume. Par conséquent, la *Chronique de D. João I, Chancelleries portugaises : D. João I, Chancelleries portugaises : D. Duarte, Tribunaux portugais : règne de D. Duarte, Livre des Postures Anciennes, Ordonnances du roi Dom Duarte, Ordonnances Afonsine et Postures de la municipalité de Lisbonne (XIVe siècle)* sont mis en évidence comme sources historique. La cité médiévale, dans son caractère concret et utopique, a été témoin d'actions gouvernementales qui cherchaient normaliser les corps, les groupes populaires et le ménage à travers des hiérarchies et des interactions domestiques et communautaires.

Mots clés: Métier. Ville. Genre. Domestique. Moyen Âge.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Rua Nova dos Mercadores e Chafariz D’El-Rei, em Lisboa. Autor anónimo, c. 1570-1590 | 70 |
| Figura 2 – John of Gaunt em jantar com D. João I de Avis. Narrados por Jean de Wavrin na Chronique d'Angleterre, iluminada entre 1470 e 1480 em Bruges..... | 75 |
| Figura 3 – Mulher em ato de fiar sendo tentada por criaturas demoníacas | 207 |
| Figura 4 – Painel de azulejos de oficina de mesterais de Lisboa | 236 |
| Figura 5 - Mapa da Lisboa dos séculos XIV e XV | 288 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO 1 - PORTUGAL E “AS GENTES” DE LISBOA NO COMÉRCIO E NO ESPAÇO DO TRABALHO | 17 |
| 1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA: O ORDINÁRIO, O COLETIVO E O GÊNERO | 17 |
| 1.2 A IDADE MÉDIA, A CIDADE E OS MESTERES PORTUGUESES | 30 |
| 1.3 TEMPOS DE TENSÕES NOS REINADOS DE AVIS: 1385-1438 | 40 |
| 1.4 O UNIVERSO DAS FONTES: ENTRE O NARRATIVO E O NORMATIVO . | 53 |
| CAPÍTULO 2 - A PRODUÇÃO ARTESANAL E OS MESTERES EM LISBOA NOS SÉCULOS XIV E XV | 64 |
| 2.1 A LISBOA DOS QUATROCENTOS: O FEMININO, O COMÉRCIO E O ESTRANGEIRO..... | 67 |
| 2.2 A INDÚSTRIA E OS ARTESÃOS ATRAVÉS DA ESCRITA HISTORIOGRÁFICA | 86 |
| 2.3 A CIDADE E AS GENTES DE LISBOA: O POPULAR E OS MESTEIRAIS . | 97 |
| CAPÍTULO 3 - O MASCULINO E O FEMININO NOS MESTERES EM LISBOA NOS REINADOS JOANINO E EDUARDIANO | 107 |
| 3.1 OS PODERES CONCELHIOS, O FAZER DOS MESTEIRAIS E A DOMESTICIDADE..... | 110 |
| 3.2 PESCADEIRAS, ENXERQUEIRAS, TENDEIRAS E PADEIRAS PARA O APROVISIONAMENTO DA CIDADE | 123 |
| 3.3 OS MESTERES ENTRE CORTES E ORDENAMENTOS RÉGIOS..... | 133 |
| 3.4 AS MULHERES DE MESTER E OS APRENDIZES SOB AS NORMATIVAS RÉGIAS | 147 |
| CAPÍTULO 4 - A MANUFATURA TÊXTIL E AS PERFORMANCES DE GÊNERO EM LISBOA | 161 |

| | |
|---|------------|
| 4.1 OS MESTEIRAIS DO TÊXTIL E A FEITURA DOS PANOS NO PORTUGAL MEDIEVO | 164 |
| 4.2 AS MULHERES DE MESTER, OS MERCADORES E A ADMINISTRAÇÃO DO MONARCA | 179 |
| 4.3 AS TECEDERAS, OS HOMENS DE MESTER E AS RELAÇÕES MUNICIPAIS | 194 |
| CAPÍTULO 5 - ESPAÇO, CORPOS E MESTERES NA IDADE MÉDIA PORTUGUESA | 210 |
| 5.1 MORALIDADE CRISTÃ E AS FUNÇÕES FEMININAS NO ESPAÇO CITADINO: CORPOS LÍCITOS E ILÍCITOS | 212 |
| 5.2 REGATÕES E REGATEIRAS PELAS RUAS DA LISBOA MEDIEVAL | 235 |
| 5.3 AS MULHERES, OS HOMENS E AS FUNÇÕES EXERCIDAS: MARGINALIDADE, LABOR E ÓCIO..... | 250 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 265 |
| REFERÊNCIAS | 270 |
| ANEXOS | 287 |
| MAPA DA LISBOA DOS SÉCULOS XIV E XV | 288 |
| CRONOLOGIA | 290 |
| GLOSSÁRIO | 297 |
| ANTOLOGIA DE FONTES | 300 |
| TABELA 1 - CORTES CELEBRADAS ENTRE 1385 E 1438 | 311 |

INTRODUÇÃO

A natureza do trabalho e as relações que dele decorrem são questões presentes no estudo da ossatura da História. Envolvem corpos, poderes, riquezas e todos os esforços humanos para adicionar valor a bens e serviços¹. Não possui definição fácil e este não será o objetivo empreendido nas páginas que se seguem. Buscamos compreender as trocas existentes entre o masculino e o feminino no espaço do artesanato (mesteres) e de sua fiscalização nos anos de 1385 a 1438, em Lisboa. Tal temporalidade foi interessante por analisarmos o contexto de construção da dinastia de Avis e da burocratização que passa a permear o reino português baixo-medieval com a organização dos primeiros tombos de legislação régia.

Mas por que tal tema, a priori, tão específico, veio à tona? Pela própria condição das análises feitas acerca daquilo que foi considerado trabalho ao longo dos anos. A atuação feminina é muitas vezes esquecida em comparação com a masculina. A atividade realizada em casa, recorrentemente não remunerada, é deixada de lado em comparação a comércio, produção ou outro trabalho realizado fora do doméstico. As funções econômicas exercidas pelos indivíduos ocupam longas horas durante o dia. Na Idade Média, duravam o tempo da luz solar, faziam parte das interações sociais e envolviam variáveis tais como aqueles com quem atuamos, para quem e por quê. Ainda, qual o custo que embutimos e que são embutidos por outrem no trabalho produzido?

Na medievalidade, portanto, em uma pesquisa que relaciona variáveis como masculino e feminino, o problema do doméstico foi uma pauta com a qual lidamos ao longo da tese. De acordo com Sarah Rees Jones, um agregado familiar de economia doméstica compreende um grupo que habita na mesma casa, que compartilha uma rotina domiciliar focada em uma atividade na busca de ganhos que garantam o sustento. Porém, tal compreensão pode ser fluída se pensarmos as sociedades pré-industriais, como nos séculos XIV e XV. “*Muito trabalho era feito em casa, e a casa era, assim, constantemente anfitriã para uma variedade de visitantes, convidados e trabalhadores cujas visitas eram de duração variável, regularidade e propósito*”².

Logo, existe uma larga distância entre prática social e teoria social. Tais acordos domésticos dividiam as atividades conforme idade, habilidade, gênero e situação matrimonial.

¹ LUCASSEN, Jan. *The story of Work: a New History of Humankind*. New Haven: Yale University Press, 2021, p. 20. *E-book*.

² JONES, Sarah Rees. Preface. In: BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003, p. 11. *E-book*. (Tradução nossa).

O ganho que advém do lar e das relações domésticas, porém, pode ser angariado fora da casa, em uma loja, uma rua, um mercado, e passa a ser regulado por órgãos competentes. O que levou à outra pergunta essencial: quem definia as regras e as condições das atividades dos homens e das mulheres de mester entre 1385 e 1438 em Lisboa?

Se o agregado familiar era uma ferramenta clara de inserção dos indivíduos na sociedade e de produção de riquezas, não podemos desconsiderar como tais grupos se tornaram essenciais para a comunidade medieval e suas governanças. Logo, partimos da compreensão que a casa possuía um papel eminentemente cultural no qual as relações de poder se tornaram um braço da administração régia e cidadina. Normativas régias, monarcas, homens do concelho e outras figuras que se relacionavam com tais esferas formulavam modelos a serem seguidos, como um manual de práticas políticas da boa gestão e comportamento domesticados.

Em outras palavras, as relações entre o masculino e o feminino no espaço do labor e a sua regulação eram uma estratégia que tornava o mundo doméstico um determinante excepcional do imaginário político e social. Na Lisboa dos séculos XIV e XV, tal papel de organização e policiamento foi dos homens bons, dos mercadores, dos letrados, dos funcionários régios e do próprio rei. Tais reguladores pautaram as horas de trabalho, a organização das ruas, as divisões e heranças no seio familiar, a presença feminina e masculina nas ruas através das funções exercidas e estado civil, as proibições e punições relativas às atividades econômicas e aos “deslizes” das normas comportamentais, tais como a barregania, alcovitaria e a prostituição etc.

Por isso, ao pensarmos o gênero no ambiente da transformação de matérias-primas e do comércio, não excluimos as tramas que permeavam o contato com os reguladores e legisladores. Estas eram, por excelência, trocas entre o masculino e o feminino e que envolviam as relações cidadinas verticalizadas e poderes institucionalizados. Partimos do conceito de gênero como uma categoria social que hierarquiza, classifica e organiza os indivíduos. Masculino e feminino são como molduras que buscam encaixar-nos em práticas sociais determinantes e determinadas de comportamentos culturais e experiências normatizadoras. Logo, para compreender as vicissitudes e potencialidades de uma categoria de análise histórica nos sustentamos em autores e autoras tais como Judith Butler, Thomas Laqueur, Louise Tilly e Joan Scott.

Os questionamentos que perpassaram os liames desta pesquisa envolveram, em um primeiro momento, a identificação das posições e funções realizadas por mulheres na sociedade portuguesa entre 1385 e 1438. Em seguida, reconhecemos na cidade de Lisboa um espaço

genderizado que concedeu experiências distintas de acordo com o gênero. Desse modo, quais eram as relações sociais de poder entre as figuras femininas do artesanato e os homens da administração cidadina, funcionários régios e artesãos? Existiam mesteres que concentravam um maior número de artífices de acordo com o sexo? Quais eram tais atividades e quais os discursos que justificavam uma maior participação feminina ou masculina? As fontes construía ou reiteravam tais práticas que estavam postas na sociedade?

O corpo de fontes utilizado para empreendemos tal investigação foi largo e de natureza diversa. Entre as normas oriundas da cidade Lisboa arrolamos as *Posturas do Concelho de Lisboa* e o *Livro das Posturas Antigas*. Ambos são exemplares das leis escritas ao longo dos séculos XIV, XV e XVI por parte do concelho da cidade na busca de maior organização das atividades cotidianas. Para as fontes históricas oriundas de atividade régia, as páginas impressas e os fólhos foram muitos. Incluímos as cortes do reinado joanino, percebidas por meio da obra de Armindo Souza³, as *Cortes Portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 – 1438)*, as *Chancelarias portuguesas: D. João I*, as *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, as *Ordenações del-rei Dom Duarte* e as *Ordenações Afonsinas*.

Tais exemplares são testemunhos normativos das reclamações e direcionamentos em Cortes, atos régios de cartas de perdão, aforamentos, tesouros e das primeiras organizações que edificaram um corpus de lei que regia sobre todo o reino. Ademais, na alçada literária, completamos o arrolamento com a *Crônica de D. João I*, de Fernão Lopes, escrita após encomenda do rei D. Duarte com o objetivo do elogio aos monarcas, mas que nos deixou vestígios dos fazeres no cotidiano citadino.

O capítulo 1, “Portugal e ‘as gentes’ de Lisboa no comércio e no espaço do trabalho”, está voltado para apresentação do panorama contextual e teórico que compreende os séculos da Baixa Idade Média em Portugal durante os reinados de D. João I e D. Duarte. São versados debates sobre os mesteirais portugueses e a discussões de historiadores sobre o mundo do artesanato e a presença das mulheres de mester nos recortes dados. Ao fim, o corpus de fonte é analisado ao ter em conta temporalidade, espaço, tipologia, versões publicadas e intencionalidade.

O capítulo 2, “A produção artesanal e os mesteres em Lisboa nos séculos XIV e XV”, analisa a cidade Lisboa na intenção de demonstrar os povos que compunham o cotidiano

³ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

comercial e de conflitos bélicos da cidade no contexto do Tratado de Windsor de 1386. São ressaltados aspectos do feminino na cidade, a genderização e feitos contrapontos em relação à mulher de origem aristocrática e a mulher artesã. Em um segundo momento, são discutidos aspectos da historiografia portuguesa sobre os mesterais e as políticas que envolveram tais pesquisadores. Por fim, são explicitadas as noções acerca de povo, popular, concelho, homens bons, oligarquia e o papel social da arraia-miúda.

O capítulo 3, “O masculino e o feminino nos mesteres em Lisboa nos reinados joanino e eduardiano”, investiga a fundo as interações de gênero a partir do ambiente produtivo dos mesterais. As trocas estabelecidas são problematizadas no interior dos mesteres, as funções masculinas e femininas que poderiam atuar de maneira colateral e os trâmites presentes a partir da fiscalização cidadina e régia. Estão operacionalizadas as fontes concelhias e da alçada dos reis na análise sobre as normas estabelecidas direcionadas ao masculino e ao feminino em diversas categorias de mester, de forma coletiva e individualizada.

No capítulo 4, “A manufatura têxtil e as performances de gênero em Lisboa”, são investigados o masculino e o feminino no mester têxtil para a realidade portuguesa, especificamente lisboeta. A carência de informações acerca das mulheres que atuavam na feitura de panos e tecidos favoreceram um escrutínio interessante sobre o vestir, as interdições de uso de cores e panos específicos a partir de segmento social e as teias que envolviam tais artesãs com um comércio internacional efetivado por mercadores.

O capítulo 5, “Espaço, corpos e mesteres na Idade Média Portuguesa”, se debruça sobre as noções de lícito, ilícito e honestidade que envolviam mulheres com atividades que estavam fora de um padrão normativo almejado, tais como prostitutas, soldadeiras, solteiras e viúvas. Ademais, é estudado de maneira individual o mester das regateiras e todas as interdições que tais artesãs encontravam no dia a dia pelo concelho e pelo fisco régio. O último tópico debate questões referentes à marginalidade e ócio em Lisboa, entre 1385 e 1438.

A conclusão apontou para a discussão acerca de uma visão dual construída acerca das mulheres e o espaço do trabalho durante a Idade Média. Por meio dos aspectos que foram pontuados ao longo do estudo, se buscou apresentar uma medievalidade menos fatalista ao feminino, que se aproximou mais das práticas sociais e menos do confronto entre luz e trevas presente nas liturgias. Aponta ainda para as engrenagens políticas presentes nas ações régias e concelhias que buscam construir e ressignificar a todo momento atuações aos gêneros no espaço doméstico e comunitário.

O estudo traz como anexo um mapa da Lisboa dos séculos XIV e XV para auxílio ao leitor no que se refere ao arruamento da cidade, apontando as áreas de comércio, os arrabaldes e a alcáçova. O mapa pertence ao livro de Maria Lúcia Perrone Passos, *Lisboa: a cidade de Fernão Lopes*⁴. Segue ainda uma *cronologia* que especifica fatos históricos dos reinados joanino e eduardiano que impactaram os grupos sociais alvos da pesquisa. Em seguida, um *glossário* com as ocupações dos homens e mulheres de mester que entendemos úteis para a compreensão e a leitura, utilizando de dicionários especializados. Está anexada uma *antologia de fontes* com recortes que demonstram, ainda que parcialmente, aspectos que envolvem o gênero, a cidade e os mesteres, foco desta tese. Por fim, uma *tabela* referente à presença de decisões relativas aos mesterais e aos mercadores nas Cortes.

Esta tese é igualmente oriunda de todos os cursos realizados ao longo do doutorado com temáticas voltadas para cidades, centralização e formação do Estado medieval, cotidiano na Idade Média através do comer, amar e vestir, história social do trabalho, mulheres e relações de gênero. Tais encontros trouxeram um alargamento das leituras e olhares que são devedores dos conhecimentos construídos em sala de aula, seja presencialmente ou remotamente. Certamente, não foi possível esgotar o tema e é de nossa intenção que tais escritos tragam frutos posteriores para a inserção em outros campos do conhecimento histórico e o aprofundamento das discussões empreendidas nas páginas que se seguem.

Enfim, as discussões e eventos com os integrantes do *Scriptorium* – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos são outros pontos que impulsionaram este trabalho. Ressalto o suporte oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível – Capes, essencial para a finalização desta tese.

⁴ PASSOS, Maria Lúcia Perrone de Faro. *Lisboa: a cidade de Fernão Lopes*. Lisboa: Edições Colibri, 2014.

CAPÍTULO 1

PORTUGAL E “AS GENTES” DE LISBOA NO COMÉRCIO E NO ESPAÇO DO TRABALHO

1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA: O ORDINÁRIO, O COLETIVO E O GÊNERO

A “*história-problema*”, proposta a partir das publicações da revista – *Annales d’Histoire Economique et Sociale* –, mantinha um grande diálogo com a geografia, economia, sociologia, antropologia, psicologia, linguística e outros. A intenção era concretizar uma investigação que combinasse os saberes das ciências humanas, interdisciplinar. Para os fundadores dos *Annales*, Marc Bloch e Lucien Febvre, a história deveria investigar os diversos aspectos que compunham a sociedade como um todo. Desejavam fazer uma outra história, descobrir as sociedades em suas virtualidades através das trocas de conhecimento com os demais saberes humanos e assim a terceira geração apresentou a proposta de *novos problemas, novas abordagens e novos objetos*.

A influência de autores advindos de outras alçadas do conhecimento humano provocou os historiadores a buscar por problematizações para as quais a História não oferecia todas as respostas: a sexualidade, a morte, o corpo, a família, o medo, o cotidiano, as mulheres, os pequenos, os subalternos – que faziam parte da história das mentalidades, do imaginário, da nova história política, da história vista de baixo⁵ e que utilizavam métodos quantitativos. Alguns pesquisadores – como Fernand Braudel, Jacques Le Goff, Georges Duby, Pierre Nora, Michelle Perrot, entre outros – passaram a ter consciência de que se colocou em causa o próprio lugar do historiador e novos objetos foram buscados.

Precisamente porque na História ecoam vozes de diferentes dimensões, interlocuções do ordinário em oposição ao extraordinário, do que é comum, que se repete, que organiza o tempo e o espaço em relação ao que é costumeiro⁶. Fernand Braudel, por sua delongada discussão acerca das metamorfoses do tempo, desenrola a história em materialidade, trocas e espaços culturais. Pensa o cotidiano, portanto, como “a vida que se encarrega de nós sem que o saibamos sequer: o hábito – melhor, a rotina – mil gestos que florescem, se concluem por si mesmos e em face dos quais ninguém tem que tomar uma decisão, que se passam, na verdade,

⁵ SHARPE, Jim. História vista de baixo. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

⁶ BARTHOLEYNS, Gil. Le paradoxe de l’ordinaire et l’anthropologie historique. *L’Atelier du Centre de Recherches Historiques*, v. 6, 2010, p. 2.

fora de nossa plena consciência”⁷. Na perspectiva de Braudel, intensamente formado sob os auspícios da geografia⁸, essa materialidade da vida, presente nas entranhas dos homens e mulheres do passado, foi primariamente esquecida.

Ao buscar abranger as diversas expressões da vida cotidiana, Jacques Le Goff atenta especificamente para o caso do estudo da Idade Média e afirma que esta é uma “história distinta daquela das camadas dirigentes brancas, mais lenta e mais profunda do que a história dos acontecimentos”⁹, [...] pois aos pesquisadores “permite alcançar nos seus hábitos cotidianos, nas suas crenças, nos seus comportamentos, nas suas mentalidades”¹⁰ um medievo profundo. Essa forma de questionar as fontes, de elaborar novos questionamentos, trouxe a possibilidade de buscarmos o vivido na alimentação, no corpo e nas doenças que o afligem, nos comportamentos sociais e sexuais, no agregado familiar, nos gestos, nos ritos, no folclore, nos modos que estão impregnados nas vicissitudes do cotidiano e dar novas possibilidades para a escrita da história de grupos dissipados da maneira tradicional de executar a operação historiográfica¹¹.

Assim, parte dos intuitos desta pesquisa se compõem em historicizar o costumeiro na cidade, em pensar as relações, o tempo, o espaço e as “encenações da vida cotidiana”¹² que lhe são inerentes. Porém, o cotidiano nos é importante a partir da construção estabelecida com a análise eminentemente política e social das relações estabelecidas entre homens e mulheres.

Para o grupo ligado à chamada *École des Annales*, uma concepção multidimensional da realidade social (no interior da qual cada dimensão desenha a sua própria história e encontra uma forma de articulação para fabricar o movimento de uma dada sociedade) passa a enformar a concepção de história da vida cotidiana: o cotidiano e o estudo da vida privada são, essencialmente, uma maneira de abordar a história econômica e social [...]

⁷ BRAUDEL, Fernand. *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987, p. 9.

⁸ É certo que existe nos escritos de Fernand Braudel uma intrínseca relação com as concepções de espaço dadas pela Geografia e pelos estudos do pesquisador Paul Vidal de la Blache. Para Braudel existem “movimentos de conjunto” que podem ser percebidos através da vivência no espaço, o que transformou Vidal de la Blache no autor mais citado nas principais pesquisas de Braudel. Especialmente nas investigações acerca do espaço alargado do Mediterrâneo visto como o receptáculo de economias-mundo e na dinâmica do capitalismo. Ver em: LIRA, Larissa Alves. Fernand Braudel e Vidal de La Blache: Geo-história e História da Geografia. *Confins (Paris)*, v. 2, p. 1, 2008.

⁹ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 10.

¹⁰ *Ibid.*, p. 12.

¹¹ Este estudo contempla os postulados da *Antropologia Histórica*, um campo de possibilidades que se abriu através dos desafios propostos à História por Claude Levi-Strauss em *Antropologia Estrutural*. As décadas de 60 e 70 do século passado permitiram a verdadeira aproximação entre as duas disciplinas, sem levar a que os historiadores perdessem seus métodos e modos de fazer, visto que práticas científicas diferentes se uniram para romper com formas tradicionais de fazer história, institucional e *événementielle*. Cabe ressaltar que a perspectiva da *Antropologia Histórica* é o resultado daquilo que postularam as primeiras gerações dos *Annales* em busca do aprimoramento dos métodos históricos e antropológicos.

¹² CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano: morar e cozinhar*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 36.

Para o grupo dos *annalistes*, a história do cotidiano deve fazer-se através do estudo do habitual, mas de um habitual imbricado na análise dos equilíbrios econômicos e sociais que subjazem às decisões e aos conflitos políticos¹³.

Na tentativa de perceber as capacidades do “homem ordinário”, tornou-se importante para esta pesquisa a investigação desenvolvida pelo intelectual francês Michel de Certeau na obra *A invenção do cotidiano*. Na companhia de Luce Giard e Pierre Mayol, os pensadores compreenderam que existe uma pulsão criadora e criativa nos praticantes do ordinário. Desse modo, tornou-se necessário captar a multiplicidade de práticas de homens e mulheres na busca de efetivar uma “ciência prática do singular”. O que provocou a percepção de uma série de humanistas para o fato de que nos espaços urbanos, em grandes cidades e pequenas vilas, “se davam modos de sociabilidade ativa, na família e na escola, no bairro, entre vizinhos e companheiros de trabalho”.¹⁴

Ao denotar ao humano ordinário a característica de um “andarilho inumerável, murmúrio das sociedades” Certeau compreende que “é necessário voltar-se para a proliferação disseminada de criações anônimas e perecíveis que irrompem com vivacidade e não se capitalizam”¹⁵. Para encontrar esses indivíduos nas cidades, nos bairros, nas ruas, nas cozinhas e no comércio a investigação dos pesquisadores mencionados anteriormente encontrou uma paulatina sociologização e antropologização¹⁶. Pois existem “microrresistências, as quais fundam por sua vez microliberdades, que mobilizam recursos insuspeitos, e assim deslocam as fronteiras verdadeiras da dominação dos poderes sobre a multidão anônima”¹⁷.

A história proposta por Michel de Certeau, Luce Giard e Pierre Mayol começa ao “rés do chão”¹⁸, ao tecer os lugares e moldar espaços. Investigaram as criatividade e inventividade dos homens e mulheres comuns que tratam e transformam o espaço em singularidades aumentadas¹⁹. O cotidiano desses pesquisadores nos atenta para o fato de que há uma série de

¹³ DEL PRIORE, Mary. História do Cotidiano e da Vida Privada. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 265-266.

¹⁴ CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano: morar e cozinhar*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 23.

¹⁵ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: as artes do fazer*. Petrópolis: Editora Vozes, 2018, p. 13.

¹⁶ *Ibid.*, p. 55.

¹⁷ *Ibid.*, p. 17.

¹⁸ *Ibid.*, p. 163.

¹⁹ Segundo tais pesquisadores existem vivências do lugar como bricolagem, há histórias fragmentadas e isoladas, simbolizações do corpo e práticas de “ser outro e passar ao outro”¹⁹. Por outras palavras, uma história que não se desapercebe de onde os pés pisam não pressupõe automaticamente que existe uma passividade nas atividades do trabalho executadas pelas pessoas ordinárias. A vida urbana é composta, portanto, por um enredado de artimanhas silenciosas e tênues, pois cada indivíduo cria para si mesmo uma maneira própria de conectar-se ao lugar (CERTEAU; GIARD; MAYOL, 2013, p. 13).

relações efetivadas entre dominados e dominadores, com táticas e criatividade diversas na busca de reagir às opressões que incidem sob os ordinários²⁰. As percepções das trocas efetivadas no espaço e “ser no espaço” nos são importantes, pois o problema central a ser trabalhado nesta pesquisa inscreve-se numa história sociocultural, leva em consideração o estudo do domínio da História das Mulheres e Gênero, sem deixar de lado algumas das ferramentas que a alçada do estudo do cotidiano nos fornece.

Por isso, notemos que a História das Mulheres e do Gênero conquistou seu papel nas pesquisas históricas nos últimos trinta anos. Nesse universo que propunha novas abordagens e novas formas do fazer historiográfico, uma série de historiadores e historiadoras elevaram essa categoria ao currículo e às grades de investigações em toda forma ocidental de pesquisa, entre estes Michelle Perrot²¹, Joan Scott²², Eileen Power²³, Judith Butler²⁴, entre outros e outras. Tais pesquisadoras trouxeram a compreensão de que o gênero se apresenta tanto como uma categoria do pensamento que nos auxilia a compreender a história quanto como uma relação social que influencia todas as atividades e as constroem, mesmo que parcialmente.

Levaremos em consideração o estudo das figuras femininas relacionadas ao pequeno comércio urbano em Lisboa, nos séculos XIV e XV. Especialmente tratamos das mulheres relacionadas com a atividade têxtil em Portugal, nos dois primeiros reinados da Dinastia de Avis. Logo, pretendemos investigar a municipalidade, a produção e o comércio inerente à cidade como um espaço que se tornou palco para relações entre homens e mulheres. Analisamos quais eram as funções e posições exercidas por essas mulheres no reino português na Baixa Idade Média. Pois tempo e espaço são categorias sociais que nos permitem compreender a inserção do masculino e do feminino nas sociedades. Ordenam, classificam e hierarquizam as experiências intrínsecas aos indivíduos históricos e nos dão passos das mudanças e permanências que são promovidas a partir da coletividade.

Para efetivar tal investigação é importante notar que a inserção da temática da História das Mulheres e do Gênero como um campo de pesquisas feitas por historiadores não foi sempre

²⁰ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: as artes do fazer*. Petrópolis: Editora Vozes, 2018, p. 41.

²¹ PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006. Michelle Perrot também é importante por conta da organização do volume, juntamente com Georges Duby: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (dir.). *História das Mulheres no Ocidente: a Idade Média*. Vol. 2. Porto: Edições Afrontamento, p. 1990.

²² SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

²³ POWER, Eileen. *Medieval Women*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

²⁴ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

uma realidade. O interesse por tal tipo de investigação começou a tomar cena a partir das décadas de 1970 e 1980, com o crescimento dos movimentos sobre os direitos femininos e humanos. Tais estudos, portanto, possuem de fato um caráter político e poucos campos possuem uma ligação tão forte com uma proposta de transformação e de ação. Por isso, a primeira preocupação pautada consistia na reinvidicação de uma identidade feminina que fosse separada dos homens.

Louise Tilly, historiadora norte-americana da New School for Social Research, nos apontou que se a História tal como postula Marc Bloch é a “ciência dos homens no tempo”²⁵, a História das Mulheres poderia ser automaticamente transformada em “ciência das mulheres no tempo”. Porém, as asserções acerca da mulher e do gênero não poderiam ser tão simplórias, pois os estudos que se esmeram nas categorias citadas são de uma grande diversidade de assuntos, métodos e qualidade intelectual. Ainda, é necessário notar que ao compreender que as mulheres existem socialmente na História para além dos momentos de grandes mudanças, a perspectiva da escrita de uma História das Mulheres e do Gênero, na percepção de Tilly, ainda assim se utiliza de ferramentas expostas por outros domínios. Situação esta que demonstra um conhecimento acumulativo e incrementa a possibilidade da escrita de uma história que inclua as mulheres efetivamente, tornando-as sujeitos²⁶.

Para Joan Scott, pesquisadora norte-americana e professora da Universidade de Princeton, o gênero “é a organização social da diferença sexual”²⁷. A disciplina histórica, nesse sentido, seria um elemento que engendra a formação do conhecimento sobre a diferença entre os sexos. Em trabalho renomado, introdutor das discussões sobre os estudos do tema para muito dos pesquisadores e pesquisadoras dos dias atuais, explicita que por muitas vezes “gênero” torna-se um sinônimo para mulheres. O mesmo tem sido utilizado para explicitar e analisar as diversidades que existem entre os sexos. Antes de tudo,

o termo “gênero” faz parte da tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas para reivindicar um certo terreno de definição, para sublinhar a incapacidade das teorias existentes para explicar as persistentes desigualdades entre as mulheres e os homens²⁸.

²⁵ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, p. 55.

²⁶ TILLY, Louise. Gênero, História das Mulheres e História Social. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 3, 1994. p. 34.

²⁷ SCOTT, Joan. Preface a gender and politics of history. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 3, 1994. p. 13.

²⁸ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, vol. 20, 1995, p. 85.

Scott postula especialmente que a ideia de inclusão da temática do feminino na história mudaria os paradigmas de pesquisa. Ao se colocar mesmo como a inauguradora de um novo campo, a historiadora americana critica principalmente a *História Social* inglesa na busca de pautar uma nova epistemologia para os estudos historiográficos²⁹. Essa nova forma de investigação e de escrever história também surgiu para incluir grupos até então encarados como minorias, e por isso deixados de lado pelos requisitos da noção de História pautada. Diante de tais aspectos foi patente a percepção da existência de interseções de poder que estigmatizam e engendram desequilíbrios sociais e políticos.

É importante mencionar que a *Escola dos Annales* proporcionou que esse tipo de temática se tornasse um foco em anos posteriores, apesar de não ter se concentrado em estudos de gênero. Os historiadores franceses trouxeram uma visão que representava uma tentativa de alargar a compreensão da história para a pluralidade das experiências humanas. Através do relacionamento com as demais ciências humanas, a história deveria investigar os diversos aspectos que compunham a sociedade como um todo, não somente os pontos relativos à política e à narração dos fatos. Desejavam fazer uma outra história, descobrir as sociedades em suas virtualidades através das trocas de conhecimento com os vizinhos, prerrogativa que teria como consequência o enriquecimento da história. De outro lado, as primeiras teorias marxistas não incluíram de imediato as causas da história das mulheres.

A noção posta por Scott era que colocar em dúvida uma maneira mais tradicional de se fazer pesquisa histórica traria novas perspectivas e respostas para velhas questões, tornando mulheres e demais grupos oprimidos em figuras visíveis. Com a história das mulheres e do gênero, procurou-se analisar os sujeitos sexuais dentro de relações que demonstrassem uma lógica identitária, possibilitando a percepção e análise das diferenças. A categoria da mulher passou a ser investigada em uma perspectiva social, culturalmente construída e pensada em relação ao gênero masculino³⁰.

Ademais, de acordo com a visão de Scott, gênero é uma maneira de significar poder que tem como objetivo sustentar a vida social e política. O gênero é uma ferramenta que produz as diferenças e nunca trabalha sozinha, pois “é formada em relação com outros modos políticos e sociais de organização em comunidade e ativamente produz e se reproduz em tais modos,

²⁹ A autora foi influenciada principalmente por pesquisadores tais como Michel Foucault e Jacques Derrida. Inferimos que esses pesquisadores são diretamente impactados pela perspectiva dos estudos pós-estruturalistas que adentram as Ciências Humanas no final da década de 60 do século passado.

³⁰ SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

incluindo a família, trabalho, classe, escravidão, imperialismo, políticas de imigração e Estado”³¹. Reforçou que gênero é útil como uma indagação que incide sobre a habilidade de colocar questões históricas, tal como um convite para o pensar coletivamente e criticamente sobre os significados produzidos acerca dos corpos genderizados e de como tais mensagens atravessam os tempos³².

Tais conceitos tão discutidos por Scott foram possíveis através do aprofundamento da historiadora nos estudos em história social e, de acordo com Butler, com princípios oriundos da esquerda liberal e da influência da virada linguística³³. A linguagem e os discursos presentes nas distinções entre os sexos são, para Joan Scott, um modo de definir identidades e interesses que buscam enunciar a realidade objetiva³⁴. Tais identidades, ao proporem questionamentos através do conceito de gênero, investigam específicas formas de organização social da diferença sexual. Pois, segundo a historiadora sob a influência dos estudos foucaultianos, tal distinção entre masculino e feminino foi estabelecida quando um “regime de verdade” foi substituído por outro³⁵. Aos investigadores da alçada do gênero cabem então, pôr as questões e indagam-se o que é ser homem e o que é ser mulher em cada tempo, lugar e época.

De outro modo e com interpretações, por vezes, incongruentes com as teorias de Scott, está Judith Butler. Uma filósofa que igualmente faz parte dos questionamentos que passam a ocorrer após o estruturalismo e que desenvolve uma problematização mais profunda e passa a estabelecer um debate com demais autores ao pontuar que a teoria feminista e política são dois pontos que não se separam. A pesquisadora percebeu como a categoria de mulheres, engendrada por um sujeito da luta feminista, “é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais se busca a emancipação”³⁶. Em sua concepção, o termo “mulheres” não pode e não deve sugerir uma identidade em comum. Assim como discorda de visões feministas e de alguns pesquisadores de histórias das mulheres e do gênero que defendem a

³¹ BUTLER, Judith; WEED, Elizabeth. *The question of gender*. Bloomington: Indiana University Press, 2011, p. 3.

³² SCOTT, Joan. AHR Forum: Unanswered Questions. *American Historical Review*, n. 113, 2008, p. 1423.

³³ BUTLER; WEED, *Op. Cit.*, p. 11.

³⁴ CABRERA, Miguel. Language, experience, and identity. Joan W. Scott’s Theoretical Challenge to Historical Studies. In: BUTLER, Judith; WEED, Elizabeth. *The question of gender*. Bloomington: Indiana University Press, 2011, p. 31.

³⁵ SCOTT, Joan. Gender: Still a Useful Category of Analysis? *Diogenes*, v. 225, n. 1, 2009, p. 9.

³⁶ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 20.

existência de um patriarcado universal, que justifica toda forma de opressão feminina como simulacro de uma dominação patriarcal masculina, universal e hegemônica³⁷.

Tais construções teóricas não podem, ao seu ver, criar uma “universalidade categórica ou fictícia”³⁸. Judith Butler ressalta que a política da identidade possui os seus devidos limites e critica a noção da distinção entre gênero e sexo, explicitando que a medida em que observamos o sexo como uma condição contestável, possivelmente os sexos sejam tão culturalmente engendrados e definidos quanto ao gênero. E aprofunda a sua análise ao afirmar que, neste enquadramento normativo, talvez a distinção estabelecida ao longo de décadas por teóricos feministas entre sexo e gênero tenha sido absolutamente nula³⁹.

Para Butler, a função dos estudos da categoria de gênero é criar problemas irremediáveis que possam dar vazão à radicalização política da sociedade. Sua visão crítica parte do presente histórico na busca de operacionalizar e analisar as estruturas que engendram, naturalizam e imobilizam os gêneros. Por isso, defendeu a ideia de que “o gênero pode ser compreendido como um significado assumido por um corpo já diferenciado sexualmente; contudo, mesmo assim esse significado só existe em relação a outro significado oposto”⁴⁰. O gênero, em Judith Butler, é uma experiência. Possui efeito performático e está inserido em discursos herdados historicamente e constituidores de identidades⁴¹, como posteriormente poderemos observar nesta tese.

Não pode ser deixado de lado que Judith Butler se diferencia de Joan Scott ao não ter compromisso com as questões inerentes ao fazer historiográfico, pois seus estudos estão dedicados à filosofia e buscam responder como as identidades de gênero formam os sujeitos. Não intenciona voltar às origens e nem à operacionalização de conceitos no espaço e no tempo das fontes históricas. As ideias de Butler se constroem a partir de um campo de ambivalências e indagam, em muitas vezes, as intenções taxonômicas das próprias teorias de gênero. Logo, Joan Scott buscou responder as críticas realizadas por Butler ao afirmar que gênero continuava sendo uma categoria útil de análise histórica, pois as ideias de masculino e feminino possuem historicidade⁴².

³⁷ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p.21.

³⁸ *Ibid.*, p. 22.

³⁹ *Ibid.*, p. 27.

⁴⁰ *Ibid.*, p. 31.

⁴¹ *Ibid.*, p. 56.

⁴² SCOTT, Joan. Gender: Still a Useful Category of Analysis? *Diogenes*, v. 225, n. 1, 2009, p. 7-14.

Apesar de possuírem concepções acerca dos estudos de gênero que sejam diferentes em alguns pontos, Judith Butler e Joan Scott trabalharam juntas em projetos de financiamento coletivo por algumas vezes. A filósofa não deixou de reconhecer, em seus escritos em que escreve para e com Joan Scott, a historiadora como uma intelectual importante para os problemas postos em nossos tempos. Ambas estabelecem, porém, que as diferenças entre os sexos produzem paradoxos presentes para as categorias normativas de feminino e masculino. Tais distinções e diferenças constroem padrões de socialização e trajetórias de “empregabilidade” que apontam que as funções executadas pelo feminino não eram as mesmas do masculino.

Porém, este labor feminino não pode ser definido e por consequência simplificado exclusivamente como um resultado da força de trabalho oriunda do masculino. Em uma cultura, a divisão dos trabalhos de acordo com o gênero depende das condições materiais, da ordem local e da concepção de organização política. No caso específico que analisamos nesta tese, as mulheres e homens que comerciavam nas ruas das cidades na Idade Média eram componentes de médios segmentos sociais, a maioria de baixa condição e de todos os estados civis. Para o caso das obreiras, incluímos tais figuras femininas em uma categoria maior: as “mulheres de mester”, que agiram dentro do mundo da produção artesanal, seja de maneira vinculada à tutela de um homem ou com um maior grau de autonomia.

Uma visão historiograficamente simplista construiu a noção de que a atividade feminina passa a ser identificada nos grandes centros urbanos a partir do processo da Revolução Industrial. Pesquisadores pautaram que anteriormente à industrialização, as mulheres possuíam o papel fulcral de criação dos filhos e organização de uma vida doméstica. Rachel Soihet⁴³, Joan Scott⁴⁴ e Claudia Optiz⁴⁵ apontam que algumas pesquisas em história moderna⁴⁶ generalizaram os valores e experiências específicas da classe média sem levar em consideração que as mulheres dos segmentos sociais menos favorecidos sempre estiveram presente nos espaços de labor. O efeito da nova organização industrial da segunda metade do século XVIII teria sido justamente separar o trabalho doméstico daquele que era remunerado e efetivado fora do ambiente familiar.

⁴³ SOIHET, Rachel. História das mulheres. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 285.

⁴⁴ SCOTT, Joan. Writing Women, Work and Family: The Tilly-Scott Collaboration. *Social Science History*, v. 38, n. 1, 2014.

⁴⁵ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente: a Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2. p. 407.

⁴⁶ Cf GOODE, William. *World Revolution and family patterns*. Nova York: Free Press, 1963.

A pesquisa aqui engendradora demonstra, então, a efetividade das ocupações femininas ainda na Idade Média. No ambiente urbano, as condições desfavoráveis de rendas da população mais pobre demonstraram que o trabalho realizado pelas mulheres fazia parte do cotidiano familiar e citadino, o que deixou fixado nos gestos e nas palavras os rastros e menções nos testemunhos escritos. Na Lisboa do fim do século XIV e início do XV, o peso de tais mulheres, conjuntamente com outros mestrais, era significativo para o abastecimento citadino de produtos alimentares, têxteis e para o comércio de uma maneira geral.

Porém, qual é a ideia que historiadores e historiadoras fazem das atividades remuneradas exercidas pelas figuras femininas na cidade durante a medievalidade? A sociedade dos mestrais e as suas manifestações possuíam a marca do comando masculino. Assim, durante a Idade Média existiam campos de

competência específicos para homens e mulheres, que concediam às últimas o cuidado do “interior”, isto é, a casa, o pátio e o jardim, o cuidado dos filhos, da criadagem e da criação, e ainda a competência para os sectores têxteis, da alimentação e do pequeno comércio”⁴⁷.

Entretanto, mesmo com o padrão desfavorável ao sexo feminino, a historiografia não possui dúvidas de que muitas mulheres nos séculos XIV e XV atuavam em oficinas artesanais, seja por meio de uma mão de obra familiar ou de maneira independente.

Claudia Optiz aponta que mesmo que o “número de mulheres mestres fosse considerável em muitos ofícios, a maioria das mulheres trabalhava numa situação de dependência, por exemplo como aprendizes ou jornaleiras”⁴⁸. Era grande ainda o número de mulheres que exerciam atividades por meio do mundo doméstico, seja ao exercer funções dentro das casas e/ou para atuar nas oficinas. E ainda assim muitas daquelas que compunham uma atividade de comércio a exerciam como continuidade da vida familiar e doméstica, trabalhavam com itens alimentares e têxtil, como confecção, conserto de roupas e bordados. Faziam uso dos conhecimentos que possuíam, transmitidos de mulher para mulher de geração em geração. Sabiam enfiar, fazer pães, massas, ensopados e bolos. Sabiam fiar, cardar, teciam, limpavam, cuidavam de animais e traziam pequenas hortaliças e frutas aos mercados. Utilizavam as

⁴⁷ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente: a Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2. p. 392.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 402.

técnicas do corpo, através da ritualização dos gestos cotidianos⁴⁹, para que angariassem rendas⁵⁰.

Logo, para a grande massa da população feminina urbana, existia a necessidade de desenvolver atividades que se relacionavam com o cotidiano doméstico, mas que aconteciam em um ambiente exterior: nas praças, ruas e ribeiras de cidades, nas tendas, vilas e aldeias na Idade Média. Porém, podemos questionar se tal “necessidade” não adivinha de um contexto de imposições feitas ao masculino e ao feminino. Uma pesquisa referente aos estudos de gênero não pode somente contar e recontar as mudanças na condição feminina ao longo das eras, mas compreender os diferentes pesos e medidas que os grupos, o estado e as instituições reforçam nas relações entre o masculino e o feminino.

Notamos que as ações das instituições, tais como governos e a Igreja, com suas posições patriarcais, são forças que agem sob a regulação dos corpos e do ir e vir feminino. A atuação do Estado e o processo de burocratização monárquica ao final da medievalidade portuguesa, engendram e confundem as normas de ação cidadina com os postulados das relações no ambiente familiar, pois estavam encarregados de administrar e regulamentar a atuação das unidades domésticas. Tais instituições contribuíram, a curto e médio prazo, para a perpetuação de estruturas que edificavam as relações desiguais de dominação entre os sexos e a subordinação feminina.

Não obstante, a visibilidade dessas mulheres na documentação está associada à sua condição social e de trabalho. São citadas sempre em grupo, na maioria dos casos não conhecemos suas identidades. O que nos faz perceber que provavelmente eram oriundas de grupos familiares de poucas posses, participando assim de parte do abastecimento da cidade. Algumas mulheres que estavam fora de uma nomenclatura mais tradicional, como esposas ou viúvas, conseguiam magros ganhos por conta própria ou através de alguma forma de tutela masculina. Por tais aspectos, ao exercerem atividades no artesanato e no pequeno comércio, as mulheres garantiam a sua alimentação e a de toda a cidade.

Não podemos deixar de lado que para o contexto medievo, “acabamos por adquirir uma produção do abjeto também sobre as mulheres medievais. É necessário compreender que a vida discursiva que atribuímos às mulheres medievais é, em certa medida, a ilusão que os homens

⁴⁹ CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano: morar e cozinhar*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 215.

⁵⁰ GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (org.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 21.

criaram para elas”⁵¹. Os dados que buscamos no passado acerca das condições femininas foram produzidos por homens em posição de poder e, por tal motivo, transmitiram aos pergaminhos e manuscritos a percepção patriarcal da sociedade. As narrativas nos são parciais e colocam sempre a mulher em posição subalterna na construção social masculina e patriarcal.

Nesses domínios de competência, o agregado familiar exerceu importância na definição das funções que as figuras femininas assumiram no ambiente urbano, e tal acepção esteve ligada ao seu status social. Durante a Idade Média o casamento é um ponto de inflexão, pois através deste se exerceu tutela e poder. Portanto, a esposa que praticava um ofício atendia a uma necessidade no lar de pequenos artesãos, atuava de maneira correlata à função do marido ou separadamente. As congruências históricas, porém, não são tão simples e de fácil decifração.

Uma pesquisadora que exprime com contundência a diferença de posição entre mulheres solteiras, viúvas e casadas é Ana del Campo Gutiérrez no artigo *El status femenino desde el punto de vista del trabajo (Zaragoza, siglo XIV)*. Reiteramos a autora ao afirmar que a condição de trânsito e status da mulher dentro da cidade está intimamente associada à situação que esta possuía para com as autoridades da cidade. E as figuras femininas que exerciam um mester por conta própria possuíam baixo status por conta da sua situação econômica desfavorável e pela falta de defesa que enfrentavam por parte dos oficiais do concelho e da administração régia⁵².

Para a historiadora inglesa Eileen Power⁵³, ligada muito mais à História das Mulheres, a posição social da figura feminina apresenta-se de maneira diferente na teoria, na situação legal e na vivência diária⁵⁴. Ainda, essa condição de trânsito relacionada ao estado civil poderia mudar com uma certa rapidez se considerarmos as intempéries presentes nas relações sociais durante a medievalidade. Entretanto, é importante que notemos que a posição social que a mulheres possuíam em um sistema de artesanato marcado pelo domínio masculino dos

⁵¹ VARELA, Suzane Mayer. A construção da imagem de Lisboa como metáfora do feminino e o feminino na cidade: uma análise da cronística lopesiana (Portugal, século XV). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019, p. 88.

⁵² GUTIERREZ, Ana del Campo. *El status femenino desde el punto de vista del trabajo (Zaragoza, siglo XIV)*. *Aragón en la Edad Media*, n. 18, p. 296-297, 2004.

⁵³ É importante ressaltar que Eileen Power foi uma historiadora ligada a London School of Economics ainda nas primeiras décadas do século XX. Foi uma das pioneiras nos estudos acerca da História das Mulheres, mas nunca entrou em contato com a discussão acerca do gênero desenvolvida por Joan Scott e Judith Butler. Fazemos uso de sua obra nesta tese com a intenção de apontarmos suas conclusões acerca da presença feminina no espaço do trabalho durante a medievalidade. Nasceu ainda no final do século XIX, em 1889, e se tornou uma das vozes nas investigações teóricas da História Econômica ao lado de nomes como Arnold J. Toynbee. Porém, apontamos que Eileen Power não foi notada junto com outros medievalistas homens de sua época e nem possuiu um lugar de destaque ao lado de seus colegas apontados como fundadores dos estudos medievais. In.: BENNETT, Judith. *Medievalism and Feminism. Speculum: A Journal of Medieval Studies*, Chicago: Medieval Academy of America, v. 68, n. 2, 1993, pp. 309-331.

⁵⁴ POWER, Eileen. *Medieval Women*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. p. I.

mesteirais as posicionavam à margem. Trabalhavam para o artesanato, para o pequeno comércio, mas não faziam parte de maneira igualitária das organizações de controle das atividades remuneradas e por muitas vezes não estão presentes nas documentações. Pois a escrita da história de tais mulheres comuns foi alienada desse processo de construção de saberes.

Diante dessa breve exposição que nos demonstram os momentos iniciais dos debates acerca da História das Mulheres e do Gênero e em especial para a Idade Média, muitas serão as perguntas que nos propomos responder no decorrer desta investigação: Em que condições as mulheres exerceram funções no ambiente citadino medieval? Em qual medida tais “mulheres de mester” buscaram maneiras de escapar e até mesmo enganar os homens da administração citadina que fiscalizavam o seu fazer? Quais os estatutos e direitos que elas gozavam na cidade e quais foram os fatores que contribuíram para condições específicas? Quais eram as atividades vedadas à mulher e em que circunstância podem ser observados maiores ou menores graus de inclusão? Quais eram os valores sociais denotados às ocupações femininas e masculinas? Qual era o enquadramento familiar das mulheres que exerciam funções na cidade?⁵⁵

Tendo em vista tais assertivas, qual era o espaço delimitado para a mulher na cidade medieval? O que os seus corpos podiam no espaço? As ruas e as praças estavam dominadas pelos mais complexos cheiros. A imagem construída em relação às ruas na Idade Média é de muita desordem, sujeira, caminhos tortuosos e barulho. Eram repletas de balcões, tabuleiros que espaçavam pelo lugar com vendedoras e mercadorias. O chão era de terra batida (o que facilitava o acúmulo de lama em tempos chuvosos) e a qualidade das calçadas não era excelente⁵⁶.

Do mesmo modo, é necessário deixarmos claro que a inserção no mundo artesanal urbano da Idade Média traz consigo um fenômeno de identidade coletiva que redefine uma comunidade. A criação de diversas etapas produtivas com nomenclaturas diferentes não demonstra somente uma realidade social ou econômica, mas um fato político. A apresentação de acordo com a função exercida “redefine lugares e inscreve o seu caso no patrimônio comum de relações”⁵⁷.

⁵⁵ Questionamentos efetivados em leitura especial do artigo: TILLY, Louise. Gênero, História das Mulheres e História Social. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 3, 1994. p. 29-62.

⁵⁶ GONÇALVES, Iria. *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996. p. 121-122.

⁵⁷ MADUREIRA, Nuno. *História do Trabalho e das Ocupações: A indústria têxtil*. Vol. 1. Oeiras: Celta Editora, 2001, p. XI.

Ao exercer atividade remunerada junto com as figuras masculinas, a mulher era um componente do abastecimento urbano da sociedade medieval. No caso do têxtil, “a antiguidade de tradições posiciona o fabrico de tecidos na situação de acumular experiências e conhecimentos”⁵⁸, distinguia posições, concedia status através do vestir e por meio da condição de trabalho com têxtil designava à mulher obreira um valor social. E ao percebermos o contexto maior, encontramos na cidade da Idade Média a elaboração de uma cultura urbana de indivíduos citadinos mais afeitos à mudança⁵⁹.

Pois, “quando a cidade se transforma, ela se transforma por inteiro, como um ser vivo”⁶⁰. Tal vida urbana passa a ser testemunha de aprimoramentos de processos tecnológicos pertencentes à “longue durée” de Jacques Le Goff, tal qual as práticas sociais do gênero. “Essa longa Idade Média que durou desde o século II ou III da nossa era até morrer lentamente sob os golpes da Revolução Industrial – das revoluções industriais – entre o século XIX e os nossos dias. Essa longa Idade Média é a história da sociedade pré-industrial”⁶¹. Essas “mulheres de mester”, as artesãs do têxtil, são testemunhas do imbricamento de dois tempos e espaços concorrentes: o da vida doméstica e dedicada exclusivamente a afazeres associados ao feminino e o do tempo do trabalho, da aceleração, intimamente relacionado com a reinvenção das cidades nos séculos XIV e XV⁶².

1.2 A IDADE MÉDIA, A CIDADE E OS MESTERES PORTUGUESES

Para pensarmos a diversidade das posições femininas no mundo produtivo, é necessário que observemos a natureza da esfera produtiva no recorte dado a esta pesquisa. Segundo Jesús Ángel Solórzano Telechea, a investigação sobre a natureza do “‘trabajo em la Edad Media’ es um objeto histórico de difícil análisis, ya que en la Europa medieval no había un término

⁵⁸ MADUREIRA, Nuno. *História do Trabalho e das Ocupações: A indústria têxtil*. Vol. 1. Oeiras: Celta Editora, 2001, p. 1.

⁵⁹ LE GOFF, Jacques. Cidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 231.

⁶⁰ *Ibid.*, p. 219.

⁶¹ LE GOFF, 2013, p. 10-11. O autor expõe o conceito em formato de ensaio na obra *A História deve ser dividida em pedaços* (2015) e afirma que “nos campos econômico, político social e cultural, não há, no século XVI, e de fato até meados do século XVIII, mudanças fundamentais que justificassem a separação entre Idade Média e um período novo, diferente, que seria o Renascimento” (LE GOFF, 2015, p. 97). A ideia de Le Goff foi reiterada por autores como Jean-Claude Schmitt (2005), Jérôme Baschet (2006) e Hilário Franco Júnior (2006).

⁶² COELHO, Maria Helena da Cruz. A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas. In: COELHO, Maria Helena da Cruz. *Homens, espaços e poderes: séculos XI-XVI*. Vol. 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 50.

específico que designara el trabajo tal como lo concebimos em la actualidad; sin embargo, a lo largo del medievo, tomó forma el concepto de trabajo”⁶³. A medievalidade herda dos antigos uma concepção negativa acerca dos processos de transformação que têm como objetivo produzir um bem material.

Porém, com a reorganização das cidades e do mundo produtivo nos séculos finais da Idade Média, especialmente a partir do século XII, o trabalho, manual ou não, passou a ser organizado social e juridicamente. É importante deixar claro que as regulações referentes ao trabalho variavam de cidade para cidade e passaram por transformações ao longo do tempo. Podia ser controlado por distintos poderes como o concelho urbano, o poder régio, eclesiástico e mesmo as confrarias, inspeção essa que faremos nos capítulos que se seguem.

Logo, Telechea compreende que

en las ciudades europeas se produjo un cambio de mentalidade respecto al trabajo, ya que pasó de ser considerado un castigo a fuente de productividad y de mejora de la calidad de vida. En las ciudades se produjo la gran especialización de trabajo para satisfacer las exigências técnicas, el desarrollo de la indústria, em especial la relacionada com los tejidos, así como una nueva organización sin parangón, que conllevarom cambios em los tempos del trabajo, la movilidad de los trabajadores, las protestas laborales, las reivindicaciones salariales, las peticiones de representación política, etc. la especialización laboral obligó a los trabajadores a agruparse em determinados barrios de la ciudad, lo que tuvo consecuencias para el urbanismo y la sociabilidad.⁶⁴.

Ademais, o termo “trabalho” não possuía para o medievo a mesma conotação que atualmente o damos, porém é grande a recorrência com que historiadores e medievalistas fazem uso dele. Em contrapartida, a noção de “trabalho” possui âmbitos semânticos diversos e que não estão imersos em neutralidades. Um pesquisador que trata sobre as conotações de significado que tal palavra possui na Idade Média é Robert Fossier, historiador francês, em *O trabalho na Idade Média*.

Opus, operare, operatio, trata-se da execução de uma atividade, uma “obra”; simplesmente “agir”, “fazer”, por exemplo, tanto uma caridade (*opus pium*) quanto uma corveia (co-opera). Esses conceitos-chave poderão, assim, se aplicar a toda forma de trabalho [...] *opus manuale, opus divinum, opus mechanicum*. Isto significa que o emprego da palavra e sua família, adaptando-se em tudo, prevalece em toda parte, sem que nós saibamos o que

⁶³ TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano. Introducción: trabajar em la ciudad medieval. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logrño: Instituto de Estudios Riojanos, 2018, p. 15.

⁶⁴ *Ibid.*, p. 16.

pensava aquele que a empregou. Se o que se quer é, pelo contrário, dar algum relevo à ação, sublinhar o cuidado a ela necessário, a habilidade que ela revela, o serviço que renderá aos outros, dir-se-á, certamente, cura, *industria*, *ministerium*, mas sobretudo *ars* “arte”. Ocupar-se das almas, preparar um tecido, exercer um ofício, só pode ser a atividade de um “homem de arte”, o mesmo que ensinar a gramática ou construir uma igreja. O que está no horizonte do trabalho do *artifex*, do artesão, é o resultado de sua atividade, a princípio sempre feliz e desejada. [...] Obter um resultado, adquirindo, assim, satisfação, diz-se, em latim, *laborare*. *Labor* é, portanto, a palavra que qualifica a produção pelo trabalho, mas uma produção fruto de um esforço de uma pena⁶⁵.

A medievalidade oscilou tanto entre concepções da natureza do trabalho como pena tal como para o seu sentido honroso. Para os primeiros séculos da Idade Média o labor esteve ligado com a punição efetivada após o pecado original, foi latente a noção de que o trabalho “machuca” o corpo. Portanto, os que exerciam funções em busca de sustento eram automaticamente seres em estado de submissão, baixeza e desprezo. A partir dos séculos XII e XIII⁶⁶ é percebida uma valorização do trabalho e dos trabalhadores ao dar ao labor uma característica que representava um estado de obediência ao Criador e um contributo para a fidelidade divina⁶⁷.

O mundo urbano dos séculos finais da Idade Média contribuiu para a afirmação dos fazeres econômicos que reproduziram uma intensificação das funções exercidas na cidade, com a introdução de melhorias técnicas e práticas e, por fim, com as mudanças de concepção acerca do tempo e do espaço. A chegada do relógio mecânico expressou o pensamento moderno com a contagem das horas de trabalho, colocou em causa o domínio da mediação do tempo clerical/litúrgico⁶⁸. Desse modo, as funções exercidas no mundo urbano pelo fazer artesanal tornaram o homem e a mulher de mester possuidores de suas próprias ferramentas ou pagadores de aluguel destas, de sua loja ou tenda e de seu pessoal. Logo, ao fazerem parte de um “ofício” significava que estavam submetidos a regras, fiscalizações e tradições da vida coletiva. Estavam sujeitos a especulações de desonestidade, regras municipais, régias e preços⁶⁹.

⁶⁵ FOSSIER, Robert. *O trabalho na Idade Média*. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 14-15.

⁶⁶ LE GOFF, Jacques. Trabalho. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc, 2002, p. 570.

⁶⁷ FOSSIER, Robert. *O trabalho na Idade Média*. Petrópolis: Vozes, 2018. p. 19.

⁶⁸ A mudança da era, de César para Cristo, deu-se em 1422, já no reinado do rei D. João I, e conotou o tempo como calendário cristão, o transformou em social. No restante da Europa, a utilização da contagem dos anos inserida na Era de Cristo dava-se já desde os meados do século VII. Ao aderir, Portugal inseriu-se numa forma cristã de cronologização. Passou a fazer parte de uma representação da cristandade sobre o tempo social, que respeitava a história do velho continente.

⁶⁹ FOSSIER, *Op. Cit.*, p. 54.

Em contrapartida, ao longo das eras históricas existiu uma visão negativa acerca do trabalho e das “associações de mesteres”⁷⁰, na temporalidade medieval e até mesmo moderna. As organizações de trabalhadores foram vistas como peças de um sistema econômico que impedia a Europa de se realizar plenamente na via econômica, as pontuavam como restritivas, não afeitas às mudanças tecnológicas e mesmo monopolistas⁷¹. Desse modo, temos por intenção realizar uma exposição historiográfica das escolhas terminológicas realizadas nesta tese acerca da natureza do mundo dos ofícios na Idade Média Portuguesa. Pois os estudos postulados pelos historiadores corolários da *Antropologia Histórica* nos deram notáveis ferramentas para a investigação da temática que nos cerca.

Jacques Le Goff, em obra muito conhecida acerca do universo dos ofícios⁷², constata as concepções de tempo no medievo a partir do século XII. O tempo do trabalho de acordo com o historiador francês era definido através de uma economia sem pressa, no ritmo agrário. Entretanto, esse tempo de um trabalho sem grandes apetites entrou em crise a partir do século XIII. Doravante entra em cena a batalha contra as medidas de jornada e o trabalho noturno. “Assim se manifesta, nesse domínio, a crise geral do século XIV – progresso de conjunto através de graves dificuldades de adaptação. Como tudo mais, o tempo do trabalho se transforma, define e se torna mais eficaz, não sem dificuldade”⁷³.

Segundo o historiador francês, a Idade Média apresenta um conflito entre as temporalidades eclesiásticas e as da sociedade dos mercadores. No que diz respeito ao primeiro grupo, têm-se uma representação do tempo como pertencente só a Deus, pensado a partir dos textos bíblicos, da tradição e da salvação por meio das festividades religiosas que ocorriam durante o ano. As ideias de Le Goff demonstram justamente o enfrentamento dessa representação de tempo com ressurgimento do comércio. “Quando se organiza uma rede comercial, o tempo se torna objeto de medida”⁷⁴. O comerciante encarava o tempo como

⁷⁰ Termo utilizado pelo historiador francês Jacques Heers na obra “O trabalho na Idade Média”, 1965.

⁷¹ Segundo S. R. Epstein and Maarten Prak: “as guildas de artesãos, Adam Smith famosamente sugeriu em 1776, são ‘uma conspiração contra o público’, e o governo não deveria ‘fazer nada para facilitar tais assembleias, muito menos torná-las necessárias [...] Por muito tempo, historiadores interpretaram a simultaneidade de ideias e políticas como prova definitiva de que as guildas sobreviveram como resquícios góticos de uma época passada e deveriam dar lugar ao mundo moderno da máquina a vapor e do *laissez-faire*. As guildas, em outras palavras, eram vistas como parte de um sistema econômico que impedia a economia europeia de realizar todo o seu potencial econômico”. In: EPSTEIN, S. R.; PRAK, Maarten. *Guilds, Innovation, and the European Economy, 1400–1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. (Tradução nossa).

⁷² LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

⁷³ *Ibid.*, p. 86-87.

⁷⁴ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 69.

planejamento de viagem, avaliação de lucros, duração da produção. O tempo do mercador trazia o pensamento moderno com a chegada do relógio e contagem das horas de trabalho, o que colocou em causa o domínio da mediação do tempo clerical/litúrgico.

Em segundo lugar, é importante mencionarmos que as noções de artesão, artesanato e corporação evocam terminologias antigas tal como a noção de trabalho. A palavra advém do italiano *arte* e evoca uma habilidade, qualidade e uma “arte do fazer” buscando a produção de um objeto para a rentabilização⁷⁵. Assim,

o trabalho do artesão, seja ele padeiro ou ourives, refere-se ao mesmo tempo ao conhecimento dos materiais escolhidos, à segurança de gestos repetidos, à consideração eventual dos desejos dos clientes [...] do serviço prestado até a criação artística, o artesanato é uma categoria ambígua de produção e comércio⁷⁶.

No uso português do termo “ofício”, derivado do latim *officium*, “encontra-se logo uma razão de generalidade, abrangendo tudo quanto se faz de construtivo e de utilidade, tanto na ordem material como na moral” de acordo com Franz Paul Langhans. Ademais, o uso da documentação portuguesa pode compreender cargo ou função pública exercida por autoridades municipais e régias. A possibilidade de encontrar a palavra ofício “representando um mester ou a profissão mecânica, foi a mais consagrada na linguagem comum”.⁷⁷

Para a medievalidade portuguesa, especificamente nas fontes, encontramos ambas as terminologias, mesmo que não possuam a mesma conotação dos tempos presentes: trabalho e ofício. No trecho a seguir encontramos as interdições dos lugares de venda, o espaço do comércio, a fiscalização e as penas que incorriam aqueles que não obedeciam aos homens do concelho de Lisboa para os fabricantes de cervilhas:

Ouvide o mandado dos vereadores e procurador desta cidade de Lisboa que naom seJa pessoa nenhũa tam ousada que vemda nem mande vender pella cidade nenhũas servilhas⁷⁸ e as que venderem sera nas tendas e lugares onde estiverem trabalhando os ofiçiais do dito ofiçio por o engano que se faz com a dita obra se a andam vendendo pela çidade sob pena de qualquer que o contrairo fizer ou lhe for provado sera preso e da cadea⁷⁹.

⁷⁵ BRAUNSTEIN, Philippe. Artesãos. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 83.

⁷⁶ BRAUNSTEIN, *Op. Cit.*, p. 83.

⁷⁷ LANGHANS, Franz-Paul. Ofícios. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968, p. 196.

⁷⁸ Lê-se cervilhas: sapatos, chinelos; var. seruilha, ceruyilha. In: SILVA, Joaquim Carvalho da. *Dicionário da Língua Portuguesa Medieval*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2009.

⁷⁹ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa. Lisboa, 1974, p. 341-342.

Além do exposto para os usos portugueses dos termos existem as especificidades regionais, às quais nos ateremos a utilizar nesta tese. Pois a historiografia europeia constantemente nomeia as associações de mesteres na Idade Média de “corporações de ofício”⁸⁰. Porém, tal nomenclatura não existe nas documentações medievais. No caso de Portugal e suas fontes medievais, o termo “mesteirais” encontra-se presente e se refere a uma série de trabalhadores diferentes⁸¹. Sua origem advém do latim medieval *ministeriales*, servos ou servidores diretos do Senhor.

Segundo A. H. de Oliveira Marques, mesmo que por vezes reduzamos o termo mesteiral ao trabalhador dos ofícios mecânicos, do artesanato e da indústria, “o conceito medieval português incluía, além desses, alguns pequenos comerciantes (como almocreves, regatões e carnicheiros), certos trabalhadores rurais (como os almoineiros) e até os pescadores”⁸². Os mesteirais são possuidores de um “mester”, que significa a arte ou o ofício que compreende um aprendizado e em alguns casos específicos, uma especialização. “A palavra mester deriva do latim *ministerium* (“ofício, função”) e *ministerialis* (“oficial”) aquele que exerce uma função”⁸³.

Porém, em modos portugueses, quem é o mesteiral? Como este se coloca no ambiente da cidade? O mesteiral e o seu coletivo propiciaram a edificação de uma representação social dos mesteres que, com sensíveis diferenças, podemos reencontrar em todo ocidente medieval⁸⁴. É importante notarmos que estes não podem ser confundidos automaticamente com membros da arraia-miúda.

Atingindo sucessos temporários ou duradouros, os homens de ofícios contribuíram, a partir do final do século XII, para uma renovação parcial das elites, que quando chegavam ao poder conservavam somente o papel financeiro ou mercantil de sua profissão de origem⁸⁵.

⁸⁰ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009, p. 132.

⁸¹ MARCONI, Bruno. Experiência social e resistência em Portugal no século XIV – as revoltas mesteirais e a oligarquia camarária de Lisboa. Roda da Fortuna. *Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo*, v. 5, p. 221-241, 2016. p. 4.

⁸² MARQUES, A. H. de Oliveira. Mesteirais. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968, p. 44-46.

⁸³ LANGHANS, Franz-Paul. Mesteres. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968, p. p. 46-47.

⁸⁴ É um erro falar de um modelo de corporação de artesãos para toda a Europa. Ao longo desta tese, argumentos serão apresentados para confirmar tal afirmação.

⁸⁵ BRAUNSTEIN, Artesãos. In.: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, p. 86.

Ademais, a posse de um mester, o direito de executá-lo, pode surgir de diversas maneiras. Era concedido por uma autoridade como o rei ou um bispo, obtido por compra ou por concessão dada nas cartas de foral que conferem autonomia à cidade⁸⁶.

A tenda ou casa era a propriedade concedida pelo rei ou alugada e que se transformava simultaneamente em oficina e loja. Em cada uma destas se estabelecia uma unidade artesanal na qual não mais que três ou quatro pessoas em média exerciam o mester. À medida que alguns mesteres especializaram-se e distribuíram funções diferentes para a fabricação de um artigo ou produtos correlatos, podemos observar o processo de arruamento.

Tal recurso se transforma em uma norma própria dos mesterais e teve resultados positivos para a organização da categoria, pois assim os artesãos sentiam-se mais protegidos contra abusos e violências. Podiam exercer uma fiscalização mútua na qualidade dos produtos, preços e nos artifícios de atração aos clientes. Eram ferreiros, sapateiros, espadeiros, alfaiates, tintureiros, pedreiros, pescadores, tosadores, cirieiros, carpinteiros, oleiros, sirgueiros, ourives, tecelões e muitos outros.

E nesse ínterim a cidade constituiu-se como um espaço em que homens e mulheres compreendiam o mundo através de aspectos concretos e idealizados. Existia comunicação entre os elementos do imaginário e uma cultura construída a partir dos parâmetros da cristandade. Pois a cidade proporcionava experiências e práticas novas a partir da formação da ideia do coletivo. Assim, o mundo dos ofícios transformou-se em uma parte do todo e consolida novas formas de sociabilidade. Apesar de que os homens e mulheres de mester não estão presentes em abundância nas fontes, a cidade era o chão em que tais corpos se encontravam.

Nesta tese nos ateremos à reprodução das terminologias tal qual elas eram utilizadas nas fontes oriundas dos séculos XIV e XV. Apesar de existirem aspectos conjunturais, que relacionam reinados diferentes, existem condicionantes restritos ao reino português e fatores que serão tratados dentro da experiência individual e coletiva de homens e mulheres, das vivências urbanas, das solidariedades múltiplas da sociedade medieval e do trato com as autoridades. E claramente, dentro de um espaço citadino específico, a cidade de Lisboa.

O tempo na Idade Média era ritmado por uma série de práticas as quais nos interessam: a oração, o tempo do trabalho e dos mesteres que passavam pelo escrutínio das autoridades urbanas. O espaço era vivenciado de maneira dialógica, era experimentado o modo de habitar,

⁸⁶ FRÓES, Vânia Leite. *Cidade de Deus, Cidade dos homens – Notas de Aula*. Disciplina oferecida ao Programa de Pós-Graduação em História, 4 de outubro de 2018.

comerciar e de exercer uma função no seio da cidade⁸⁷. Os pesquisadores que postularam a *Antropologia Histórica* moveram não somente uma perspectiva dos indivíduos esquecidos da história, mas também promoviam a percepção de uma vida doméstica que transformava as “artes do fazer”⁸⁸ e os seus conhecimentos intrínsecos, passados de geração em geração no ambiente citadino em saberes merecedores de problematizações e questionamentos. O rotineiro, o familiar, se tornou assim um lugar de produção social.

Pois o ritmo dos dias impunha-se diferente àqueles que estavam inseridos no mundo citadino e aos seus arredores. As atividades de comércio e transformação de matéria-prima impuseram aos mestris ritmos e percepções do tempo diferentes.

Seus horários de trabalho e de venda, como os dos mercadores e das feiras, são controlados pelas autoridades urbanas que, em muitas cidades, dispõem de sinos para anunciar e impor a sua definição da jornada. A interdição do trabalho noturno é explicitamente motivada⁸⁹.

Outrossim, a ordem cultural que imprimia a invisibilidade social às ocupações cotidianas impactava diretamente a vivência urbana das mulheres e homens de mester e a urdidura de relações existentes entre estes.

Esse cenário de uma vida do espaço da cidade era ainda perpetrado pelo grupo familiar e sua representação simbólica. As casas, se porventura os integrantes do núcleo familiar exercessem as mesmas atividades, instalavam-se em habitações voltadas para a rua, com pontos nos quais poderiam trabalhar à vista dos que caminhavam nas ruas e que passaram a aferir a qualidade e fiscalizar as mercadorias. Ademais, as maneiras de viver e consumir os recursos para os medievos variavam entre as funções que os indivíduos exerciam na sociedade, em segmento social, idade e em gênero.

Em termos gerais, um dos objetivos desta tese é contribuir para o estudo das categorias femininas que exerciam funções no ambiente citadino e as relações de gênero dentro do mundo do labor, especialmente por conta da irregularidade de tais investigações em Portugal. No caso dos estudos sobre as mulheres de mester, um trabalho que tem nos guiado é o de Iria Gonçalves, “Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval” (2007)⁹⁰, publicado na obra *Lisboa*

⁸⁷ PIPONNIER, Françoise. Cotidiano. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Dicionário Temático do Ocidente Medieval. São Paulo: EDUSC, 2002.

⁸⁸ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: as artes do fazer*. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

⁸⁹ PIPONNIER, Françoise. *Op. Cit.*, p. 285.

⁹⁰ GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (org.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.

Medieval: os rostos da cidade. A historiadora investiga as principais categorias de trabalho feminino que passaram a possuir maior autonomia nos séculos XIV e XV da Idade Média⁹¹. Ao analisar a diversidade das atividades exercidas, o cotidiano familiar e citadino e as características do comércio local, a pesquisadora fez um contributo importante para a área da história das mulheres em Portugal.

Maria Helena da Cruz Coelho possui importante e premiado artigo: “A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas”⁹². Em tal estudo a autora lança a tese de que a ocupação urbana, por muitas vezes, não está acoplada às atividades que a mulher exercia no ambiente privado. Porém, existiam mulheres que possuíam ofícios incongruentes com as habilidades já exigidas pelas demandas domésticas e patriarcais. Na Idade Média, “o trabalho feminino é assim complementar do masculino, mas numa complementaridade que se matiza de subordinação ou emulação”⁹³. Ademais, a autora lança a tese que existia uma relativa igualdade de posição entre homens e mulheres de baixos segmentos sociais. Em contrapartida, “esta complementaridade feminino-masculino não exclui, porém, as dominâncias, sejam elas gerais, de índole social, econômica, política ou mental, sejam particulares, ligadas à específica condição feminina”⁹⁴.

Existem publicações mais recentes dedicadas à produção têxtil no Portugal medievo. Esta é a obra *O Pano da Terra: Produção Têxtil em Portugal nos finais da Idade Média* de Joana Sequeira que faz uma recolha historiográfica, documental das atividades e da posição portuguesa no quadro europeu em relação à manufatura de tecidos e panos. A autora se posicionou na contramão das conclusões tomadas por uma historiografia mais tradicional, que defendia a falta de técnica produtiva para o reino. Ao investigar uma série de segmentos tais como lã, linho, cânhamo, seda, algodão, entre outros, afirma que “a pluralidade de sistemas de organização produtiva e a ausência de um modelo centralizador [...] leva-nos a constatar que talvez seja mais correto falar não de uma indústria têxtil, mas sim de várias indústrias têxteis

⁹¹ Não é foco desta tese, mas é importante ressaltar o impacto que as incursões no além-mar trouxeram para o mundo do artesanato em Portugal a partir do século XIV. A conquista e a colonização de espaços e gentes influenciaram diretamente no estado das coisas. Houve um maior fluxo de artesãos estrangeiros, um acréscimo da população dos centros urbanos com a chegada de obreiros de vilas e aldeias que por consequência impactou na produção artesanal em muitos ramos e no consumo. E enfim, entre os homens de mester existiam aqueles que se deixavam seduzir pelas histórias do ultramarino com a oportunidade de exercerem as artes em terras mais longínquas.

⁹² COELHO, Maria Helena da Cruz. A mulher e o trabalho nas cidades medievais Portuguesas. In: COELHO, Maria Helena da Cruz. *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI)*, vol. 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 37-59.

⁹³ *Ibid.*, p. 38.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 50.

no Portugal medieval”⁹⁵. O que significa afirmar que apesar de a produção não alcançar o nível de Flandres, Inglaterra ou Castela, existia uma diversidade de manufaturados que abasteciam as necessidades internas.

E no ano de 2020 Mariana da Fonseca Antunes Alves Pereira defendeu sua dissertação de mestrado pela Universidade Nova de Lisboa: “A mulher e o trabalho nas cidades e vilas portuguesas medievais (séculos XIV e XV)”. Ao utilizar o maior escopo geográfico e documental para a investigação do trabalho feminino em Portugal nos séculos XIV e XV até então, Mariana Antunes Alves Pereira chegou à conclusão que

evidenciados os contextos geográficos e económicos do trabalho feminino nos meios urbanos, convém referir que não é possível estabelecer qualquer profissão exclusivamente feminina para a cronologia e espaços considerados, ao contrário do que se verifica noutros reinos europeus⁹⁶.

Inferimos que existem funções exercidas que são majoritariamente femininas tal como a historiadora portuguesa afirma quando concentra seus esforços no estudo das padeiras. Ana del Campo Gutierrez, pesquisadora da Universidade de Zaragoza, menciona para o caso castelhano que

si nos viéramos en la tesitura de tener que indicar un oficio tipicamente femenino dentro del sector secundario en la Edad Media, sin duda mencionaríamos el de la panadería. Así, Pilar Sánchez Vicente habla de *la práctica exclusividad de mano de obra femenina en el sector panadero* em Galicia. Del mismo modo, refiriéndose a la Zaragoza del siglo XV, María del Carmen García Herrero afirma que *aunque (...) las mujeres contribuyeron activamente en el desarrollo de muchos oficios, es en el de la panadería en donde encontramos mejor documentada su labor*, algo en lo que el Equip Broida coincidía plenamente para el contexto barcelonés⁹⁷.

A. H. de Oliveira Marques também possui afirmação similar quando menciona os artesãos relacionados com o fabrico do pão. “Eram geralmente mulheres (padeiras) as encarregadas do fabrico e da venda, como também eram mulheres a maioria das vendedeiras de fruta, hortaliça e legumes”⁹⁸. Sendo mais cautelosa nas informações fornecidas, a pesquisa

⁹⁵ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 150.

⁹⁶ PEREIRA, Mariana da Fonseca Antunes Alves. *A mulher e o trabalho nas cidades e vilas portuguesas medievais (séculos XIV e XV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2020, p. 24.

⁹⁷ GUTIERREZ, Ana del Campo. *El status femenino desde el punto de vista del trabajo (Zaragoza, siglo XIV)*. *Aragón en la Edad Media*, n. 18, 2004, p. 270.

⁹⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974, p. 148.

engendrada por Mariana Antunes Alves Pereira possui originalidade ao analisar as intervenções régias e concelhias nas funções femininas de maneira mais atenta e em estabelecer a distribuição geográfica dos ofícios femininos na cidade, a toponímia de ofícios femininos presente nas cidades e vilas portuguesas nos séculos XIV e XV. Por fim, em razão do seu grande escopo documental concentrou-se majoritariamente em abordar as funções de mulheres no mundo urbano a partir da alimentação e abastecimento.

1.3 TEMPOS DE TENSÕES NOS REINADOS DE AVIS: 1385-1438

Harry A. Miskimin, historiador americano, mencionou que certos períodos de mudanças alteram o tecido da história. Os impactos turbulentos na organização econômica, nas propriedades e na função econômica dos sujeitos históricos acabaram por se tornar uma das balizas que definem o fim do período medieval, de acordo com a perspectiva didática e tradicional⁹⁹. Os séculos XIV e XV conheceram fomes, más colheitas, peste, conflitos bélicos, mudanças climáticas que deixaram os reinos da Baixa Idade Média em situação política, social e econômica e instável.

A historiografia deu ensejo a interpretações dos últimos séculos da Idade Média como um período com “cores melancólicas e tendeu, na sua sequência, a evocar esse período somente sob a forma de uma crise profunda e generalizada”¹⁰⁰. As recensões foram várias e assumiram formas diferentes conforme as décadas, as localidades e devemos fornecer ao leitor informações regionais para dimensionarmos com cuidado o alcance de tais aflições políticas e sociais. Porém, para A. H. de Oliveira Marques, “em poucas épocas da história medieval portuguesa terá havido um tão grande sincronismo entre acontecimentos verificados em Portugal e acontecimentos semelhantes verificados noutras partes da Europa”¹⁰¹.

Na primeira metade do século XIV, algumas dificuldades se avultaram na vida dos homens e mulheres do medievo. Ao terem sido impactados pela fome em décadas anteriores, decorrente de más colheitas, a peste de 1348 adentrou o território português por via marítima em finais de setembro do mesmo ano. Dando-se como “um conjunto de várias pestinenças, em

⁹⁹ MISKIMIN, Harry A. *A economia do Renascimento europeu: 1300-1600*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.

¹⁰⁰ BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006, p. 247.

¹⁰¹ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 512.

que, de certeza, a peste bubônica e a pneumônica estiveram presentes”¹⁰², os centros urbanos e o campo foram afetados, assim como mosteiros, cabidos, e uma das mais sensíveis consequências foi o decréscimo populacional.

A pestilência chegou no Ocidente através dos navios genoveses pela Itália, França, Inglaterra e Península Ibérica e foi transmitida através do bacilo presente nas pulgas dos ratos. Conseqüentemente, as migrações, a fome e as ondas da doença que afligiam os corpos e as almas tiveram impacto na expectativa de vida dos habitantes do reino de Portugal. Temos a expressão de D. Duarte e sua percepção dos tempos difíceis em “alguns pensam que agora vivem os homens menos que viviam em tempo de nossos avós”¹⁰³.

A pandemia atacou o mundo do medievo, ocidente e oriente em uma série de ondas e seu retorno periódico abalou de fato os espíritos. Segundo Jérôme Baschet, “a epidemia, tornada pandemia, ataca de novo, de modo generalizado, em 1360-161, 1374-75, 1400, 1412, até que os ataques se tornem mais localizados e menos mortíferos”¹⁰⁴. Historiadores possuem discussões acerca de um valor mais aproximado possível dos mortos diretamente afetados pela peste, convêm-se que cerca de um terço do mundo pereceu. Em algumas regiões e cidades, tais somas chegaram mesmo à metade dos contingentes populacionais.

Ademais, a peste pode ter contribuído para o aumento do número dos mesteirais na cidade cabeça no reino ou mesmo causado desorganizações urbanas, tal como mencionam as ordenações do reinado de D. Duarte:

Sabede que a mym he dito que em-nos meus rregnos ha homes E molheres que ante que deus dese pestenença que hi ouue gaanhauom dinheiros per affam de seus corpos obrando cada huom de seus mesteres E serviços E seruim como conpria E que ora porque cobrarom alguns beens per morte dalgũas pessoas que se teem em tam grandes que nom querem obrar de seus mesteres E serviços como ante faziam E que por esto os dos meus rregnos rreçebem grandes perdas E dapnos [...] E uendo como esto era grande desserviço de deus E meu E grande dapno da minha terra E que se esto nom ouuese remedyo com rrazom E com Justiça como em tall feito cabe que se poderia desto seguyr gram myngua E gram estragamento das Jentes porque mungyauom os fruytos E as outras cousas que per se ham de manter ca despereçiam as vinhas e as herdades E as outras coussas¹⁰⁵

¹⁰² ROQUE *apud* BASTOS, Mário Jorge da Motta. *O poder nos tempos da peste (Portugal – Séculos XIV/XVI)*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 27.

¹⁰³ DUARTE *apud* MARQUES, 1987, p. 22.

¹⁰⁴ BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006, p. 248.

¹⁰⁵ Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 526-527.

Sobre tal reclamação da falta de alimentos e insumos por conta da ação dos mesteirais, o rei respondeu que estes deveriam ser constrangidos a fazerem uso de seus conhecimentos técnicos, dados por Deus, sob o risco de receberem taxações, o quanto antes possível¹⁰⁶. Porém, a peste não foi a única causa da aflição das almas no medievo. A Guerra dos Cem Anos teve um impacto especial no território ibérico e opôs os reis de França e Inglaterra em disputa pelo trono francês.

Por mais de um século os reis ingleses lançaram-se na tentativa da posse da coroa e territórios franceses. Desse modo, o reino português adentrou tais conflitos bélicos contra o reino de Castela sob o reinado de D. Fernando, gerando hostilidades peninsulares. Portugal envolveu-se ao lado dos ingleses enquanto o reino vizinho se aliou à França numa disputa sobre o trono castelhano e quem assumiria após o assassinato de D. Pedro I de Castela na tentativa de impedir a ascensão de Henrique de Trastâmara, irmão bastardo do falecido. O último acabou tornando-se rei Henrique II de Castela e foi soberano também em Leão.

Os conflitos bélicos e mesmo a peste dão uma dimensão nova dos acontecimentos na cristandade medieval ao incluir o mundo então conhecido. As guerras, as fomes, a pandemia tomam amplitudes novas e acabam interferindo nos campos, nas cidades e na efetivação das rotas mercantis. A proximidade existente entre cidades, mercados e riquezas suscitaram esforços para a reconstrução rápida e denotaram para os ganhos das funções urbanas uma valorização social. Concomitantemente, o segmento mercantil passou a ganhar considerável ênfase, mas esses séculos finais na Idade Média não promovem grandes mudanças nas mentalidades urbanas.

Aos olhos dos próprios mercadores, angustiados com os riscos dos negócios e inquietos com a possibilidade de perderem tudo, a Providência continua sendo senhora do jogo. Eles se fiam a Deus e a Igreja, aos quais pedem proteção e agradecem em caso de sucesso¹⁰⁷.

É importante mencionar que esses homens que crescem em poder econômico são homens de negócios feudais¹⁰⁸, que sabem fazer bons acordos e alcançar largos horizontes. Em contrapartida, muitas perspectivas do mundo dos negócios são diretamente impactadas pelas mudanças que decorrem em efeitos de longa duração. De acordo com Harry A. Miskimin,

¹⁰⁶ Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 527.

¹⁰⁷ BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006, p. 261.

¹⁰⁸ *Ibid.*, p. 262.

a Peste Negra de 1348-1349 e os seguintes surtos de peste bubônica desmantelaram a economia urbana, criaram vazios demográficos e provocaram grandes migrações internas. Os governos reais, em consequência disso, foram compelidos a embrenhar-se no campo da legislação das guildas e cidades e, também a estabelecer medidas estritamente defensivas para a agricultura [...] O papel desempenhado pelos governos nos assuntos económicos cresceu, necessariamente, para servir as novas exigências dos Estados num período de crise e de mudanças institucionais¹⁰⁹.

Para o caso português, a peste altera as condições do labor dos homens e mulheres de mester do reino após o primeiro surto. Passa a existir um claro problema de mão de obra, pois os mestrais sobreviventes demonstraram ter noção da necessidade de valorização das atividades que exerciam ao se negarem a voltar aos postos ou cobrarem caro pelo serviço, o que poderia causar a perda de colheitas inteiras. Do monarca Afonso IV foi necessária a organização de uma lei que previa a punição de todos aqueles que pudessem, de acordo com o monarca, causar grandes perdas ao reino.

Dom affonso pella graça de deus e cetera a toda-llas justiças dos meus rregnos que esta carta virdes Saude sabede que a mym he dito que em-nos meus rregnos ha homes E molheres que ante que deus desse a pestenença que hi ouue gaanhauom dinheiros per affam de seus corpos obrando cada huum de seus mesteres E serviços E seruiam como conpria E que por ora porque cobrarom alguns beens per morte dalgũas pessoas que se teem em tam grandes que nom querem obrar de seus mesteres E serviços como ante ffaziam [...] mandade apregoar per todos os moradores dessa villa E de seu termo E os outros que hi uyerem pera ganhar algo per seus corpos aguardade esa tausaçom E hordenaçom E poendo pena d d'açoutes ou de dinheiros e de prisões e de degradamentos desse logar e de seu termo¹¹⁰.

Conforme pode ser observado, o processo de aglutinação e burocratização do poder régio e das estruturas da monarquia, as forças da Igreja e da nobreza constroem cada vez menos a autoridade do rei ao indivíduo. Porém, a estrutura da Cristandade ainda é severamente importante para as mentalidades no baixo medievo. As leis divinas impactavam diretamente as concepções dos homens e mulheres no cotidiano. Em contrapartida, uma mudança se operou com o cativo do Papa e Cisma do Ocidente¹¹¹.

¹⁰⁹ MISKIMIN, Harry A. *A economia do Renascimento europeu: 1300-1600*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984, p. 124-125.

¹¹⁰ Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 526-528.

¹¹¹ Este representou uma ruptura que ocorreu dentro da Igreja Católica e instantaneamente deu ao homem medieval a noção de que o Apocalipse estava próximo. A existência de dois papas, um em Roma (Itália) e outro em Avignon (França), ambos reclamando para si o poder do Papado, fez com que os reinos europeus se dividissem entre as políticas religiosas de cada uma das regiões citadas.

Enfim, não cabe, na perspectiva deste estudo, delongarmos em amplo debate historiográfico relativo às nomenclaturas da “Crise da Baixa Idade Média” e as suas diversas causas. Parece-nos importante referenciá-lo posto que na sequência abordaremos os reinados de D. João I e D. Duarte pressupondo as relações existentes entre o panorama geral e o específico. Por agora afirmamos que o período recessivo tem origem em fatores sociais que ganharam sentido profundo quando observamos as condições de existência dadas à época. Nesse enquadramento temos dois reinados a serem investigados a partir de seu tempo, espaço e conexões produtivas. De todos os reis de Portugal até então, somente o primeiro rei de Avis ultrapassou os setentas anos. Já o seu sucessor, D. Duarte, autor de tratados sobre equitação, ética e moral cortesã, teve morte prematura aos 46 anos.

Os últimos anos da Dinastia de Borgonha em Portugal debateram-se com a incerteza de maus anos de colheitas em 1371 e 1372, aprofundadas pelas marcas das epidemias de 1348 e 1361. Dessa situação decorrem o decréscimo populacional que provocou falta de mão de obra, queda produtiva e migrações dos campos para as cidades. “Nos centros urbanos avolumam-se, pois, os problemas do abastecimento e do aumento da franja dos carenciados e excluídos sociais, entre pobres, velhos, doentes e vagabundos”¹¹².

Para o reinado de D. Fernando, na busca de vencer as consequências recessivas, existiram as medidas implementadas em 1375 com a Lei das Sesmarias, que intencionavam engendrar o cultivo de terras paradas. Estabeleceram-se no combate à malha de pessoas improdutivas nas cidades, pressionando para que elas aceitassem qualquer tipo de ocupação, ao atuar na limitação dos pagamentos. Por outro lado, a lei obrigava os possuidores de herdades a lavrarem suas terras ou fazer lavrar por outrem sob a pena de perdê-las por um determinado tempo¹¹³.

Historiadores mencionam que é inegável a existência de fragilidade de ordem social, econômica e desordens populares através das associações populares em busca de defesa nos principais centros urbanos, tais como Lisboa, Leiria, Tomar, Alenquer, Santarém e Abrantes. Nesses grupos estavam identificados principalmente os membros das pequenas oligarquias urbanas: peões, pequenos proprietários, mesteirais, mercadores e cavaleiros vilãos¹¹⁴. Segundo Maria Helena da Cruz Coelho, “esta ambiência de revolta social tinha, na verdade, uma

¹¹² COELHO, Maria Helena da Cruz. D. João I. In: MENDONÇA, Manuela (coord.). *História dos reis de Portugal: Da fundação à perda de independência*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010, p. 447.

¹¹³ COELHO, António Borges. *A revolução de 1383*. Lisboa: Portugália Editora, 1965, p. 55.

¹¹⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 516.

dimensão europeia como resposta à crise geral vivida desde meados do século XIV, mas que mais fundo tocava camponeses, mesterais e marginais, que se uniam em movimentos coletivos de protesto e destruição”¹¹⁵.

Em termos factuais, essa história inicia-se em 1385, com a ascensão a rei de D. João, Mestre de Avis. Institucionalmente, Portugal passava por uma situação delicada de ausência de rei com o Interregno de 1383 a 1385. O último monarca da dinastia de Borgonha, D. Fernando, havia deixado o trono sem um sucessor masculino. Sua única herdeira, Dona Beatriz, fruto do casamento com Dona Leonor Teles, estava casada com o rei de Castela, D. Juan I, nos autos do Tratado de Salvaterra dos Magos. Com o casamento régio do reino castelhano em maio de 1383, o tratado postulava que um possível filho do casal herdeiro do trono de Castela assumiria a coroa portuguesa. Enquanto o herdeiro não estivesse em idade, a regência do reino de Portugal estaria nas mãos de Leonor Teles. Entretanto, tal herdeiro não chegou em tempo hábil, D. Beatriz possuía somente dez anos de idade ao esposar-se com D. Juan da dinastia Trastâmara.

A *Crónica de D. João I* nos traz a narração dos acontecimentos e a imagem denegrida da rainha perante o povo e os homens bons da cidade de Lisboa, segundo a perspectiva do cronista. Não é de nossa intenção nos atermos à discussão acerca das características administrativas, de mulher e esposa de Leonor Teles e das demais senhoras da casa real. Investigações anteriores já a fizeram, como é que caso dos estudos efetivados pelas historiadoras Miriam Coser e Mariana Bonat Trevisan ao tratarem das relações de gênero efetivadas na construção dinástica¹¹⁶. Por agora discutiremos a escalada ao poder do Mestre de Avis e as interpretações historiográficas acerca do primeiro reinado da nova dinastia.

D. João foi nomeado defensor e regedor do reino de Portugal em dezembro de 1383 e posteriormente eleito rei nas cortes de Coimbra em abril de 1385. Estes são os pontos aos quais o cronista se atém na descrição de “como o poboo de Lixboa o tomou primeiro por seu rregedor e deffensor, e depois outros alguũs do rregno, e dhi em deamte como rregnou”¹¹⁷. De acordo com Antônio Borges Coelho, a ascensão de D. João foi um movimento “iniciado e dirigido

¹¹⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Temas e debates, 2008, p. 38.

¹¹⁶ Nos atermos a mencionar dois trabalhos principais que tratam de modelos de rainhas edificados nos cronistas régios Fernão Lopes e Eanes Gomes Zurara. Ver: COSER, Miriam. *Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal - sec XV)*. Tese (Doutorado em História) –Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003. E: TREVISAN, Mariana Bonat. *Construção de identidades de gênero e afirmação régia: Os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

¹¹⁷ LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. Segundo o códice nº 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ed. de Magalhães Basto. Lisboa: Livraria Civilização, 2 vols, 1990. Volume 1, p. 3.

desde os primeiros momentos pela burguesia lisboeta e o seu objetivo confessado é, procurando audaciosamente o concurso das camadas populares”¹¹⁸. E reitera que a participação de um núcleo burguês, nos termos em que utiliza, não desclassifica a interação do povo miúdo nas sublevações de Lisboa ao dar apoio ao Mestre de Avis.

Porém, a delicadeza das pretensões políticas de D. João estava posta pela sua carência de sangue e poder para tornar-se rei¹¹⁹. Ele era filho bastardo do rei D. Pedro, pai de D. Fernando, com Teresa Lourenço, uma moça natural da Galiza. Era, portanto, irmão do rei falecido. Mas havia feito juramentos que o impediam de obter casamento, pois era Mestre da Ordem Militar de Avis. Incongruências estas que foram todas diluídas, ao menos em vias discursivas, pelo jurista João das Regras em sua representação jurídica pela causa de Avis nas Cortes de Coimbra de 1385. O próprio mestre ainda havia conquistado antes da eleição em cortes importantes batalhas contra as investidas castelhanas sob o território português: a vitória do Cerco de Lisboa em 1384 e a batalha de Atoleiros, no Alentejo, no mesmo ano.

Para ser bem-sucedido no intento da defesa do reino contra a invasão castelhana, D. João I concedeu uma série de benefícios ao povo da cidade de Lisboa¹²⁰. Esse ponto em especial foi discutido durante muitos anos na historiografia portuguesa, levantando a questão da associação do reinado joanino com os segmentos populares e com as oligarquias municipais através das cortes. “Muitas medidas foram tomadas a respeito de tabelamento de salários, circulação da mão-de-obra, administração concelhia, alçada dos oficiais régios e senhoriais, direitos e regalias de privilegiados, jurisdições eclesiásticas e etc.”¹²¹. Posteriormente à derrocada dos castelhanos com o cerco de Lisboa, Lopes narra que o então regedor do reino concede uma série de privilégios para a cidade, como quitar os costumes e direitos dos impostos de portagem de vinho, pão, açougue, lombo, venda de mercadorias, entrada e saída da cidade etc.

Após os primeiros anos de governo em que o novo monarca precisou assegurar sua longevidade e a de seus herdeiros, a popularidade que possuía foi um fator para estabelecer largos feitos na história portuguesa. Seu governo possuiu uma fase caracteristicamente

¹¹⁸ COELHO, António Borges. *A revolução de 1383*. Lisboa: Portugália Editora, 1965, p. 90.

¹¹⁹ REBELO, Luís de Sousa. *A concepção do poder em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.

¹²⁰ Após a primeira vitória sobre Castela, o mestre de Avis concedeu diversos privilégios à cidade de Lisboa (CDJ, I, cap. CLIV, p. 324).

¹²¹ SOUSA, Armindo; MATTOSO, José. *História de Portugal: a monarquia feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 418.

expansionista, que passou a dar espaço também às novas gerações com início das atividades de D. Duarte.

Numa retomada da ideia da Reconquista dos séculos XII e XIII, D. João e seus infantes lançaram-se na intenção da conquista das praças fortes do Marrocos após o envio da bula papal *Eximie Devocionis* de João XXIII¹²² com a afirmativa para a ajuda das “Ordens Militares, a qualquer forma de guerra justa”¹²³. A conquista de Ceuta, porto marroquino importante pela sua posição comercial e estratégia sobre o estreito de Gibraltar, foi estabelecida em 22 de agosto de 1415. Atacam sob o comando do rei D. João I, do Condestável Nuno Álvares Pereira e por seus herdeiros, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, contando ainda com a presença de diversos mercenários estrangeiros.

Ceuta, apesar de não ter oferecido proventos, foi um importante fator para possibilitar uma imagem internacional de D. João I. Ele projetava seus feitos perante Roma e a cristandade europeia como um cruzado ao qual era importante proteger e estimular para a defesa dos territórios cristãos diante da ameaça dos turcos otomanos do Islã e do Oriente¹²⁴. D. João I foi um monarca com particular preciosidade acerca da escrita de seus próprios intentos. Para além da narrativa épica, um dos traços da efígie que ele deixou para a história dos reis de Portugal é o messianismo. Com a escrita das crônicas, Fernão Lopes foi responsável por erigir a percepção do mestre de Avis como um monarca escolhido e esperado.

As características messiânicas atribuídas a D. João I e à escrita de Fernão Lopes foram debatidas por uma série de historiadores, entre eles Luís de Sousa Rebelo¹²⁵, João Gouveia Monteiro¹²⁶, Maria Lúcia Perrone Passos¹²⁷, Margarida Garcez Ventura¹²⁸, Ana Paula Torres

¹²² “João XXIII (1410-1415) foi eleito, em 17 de maio de 1410, e sagrado em Bolonha, tendo sucedido ao antipapa Alexandre V, o primeiro papa cismático eleito em Pisa, no Concílio aí realizado em 26 de junho de 1409. Opôs-se a Gregório XII, papa legítimo de Roma, e a Bento XIII, antipapa de Avinhão. Com a ajuda de Luis de Anjou, estabeleceu-se em Roma, governando a partir da cidade”. In.: SILVA, Carlos Guardado da. *Ceuta na narrativa de Nicolau Lanckmann de Valckenstein (c.1467)*. XIV Simpósio de História Marítima sobre 'Ceuta e a Expansão Portuguesa'. Lisboa: Academia de Marinha, 2016, p.9.

¹²³ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 542-543.

¹²⁴ *Ibid.*, p. 543.

¹²⁵ REBELO, Luís de Sousa. *A concepção do poder em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.

¹²⁶ MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: texto e contexto*. Coimbra: Livraria e Editora Minerva, 1988.

¹²⁷ PASSOS, Maria Lúcia Perrone de Faro. *O herói na crônica de D. João I, de Fernão Lopes*. Lisboa: Prelo Editora, 1974.

¹²⁸ VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa: Um Estudo de mitologia política (1383-1415)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1992.

Megiani¹²⁹, Adriana Zierer¹³⁰ e os trabalhos orientados pela última no grupo de pesquisa Mnemosyne (Laboratório de História Antiga e Medieval)¹³¹. O que se versa é que atributos de ideais messiânicos e escatológicos foram concedidos ao monarca para contribuir no alargamento e confirmação de seu poder¹³².

O primeiro rei de Avis ficou marcado na história como o rei da “Boa memória”, o que reflete o discurso bem construído por seu cronista. O historiar acerca do reinado joanino é longo e acompanhou os estudos acadêmicos de uma série de pesquisadores portugueses e brasileiros. Ao mencionar o seu epíteto régio, A. H. de Oliveira Marques, em verbete do dicionário de Joel Serrão, disserta sobre a imagem de D. João I:

numa época turbulenta e devassa, plena de mortandades políticas e de questões sangrentas entre familiares, oscilando entre o misticismo mais exagerado e o prazer mais desregrado, coeva da Guerra dos Cem Anos e dos desmandos das Duas Rosas, este rei pôde deixar de si *Boa Memória* e sendo um homem, conseguiu realizar a divisa *Por bem*¹³³.

Ademais, António Borges Coelho¹³⁴, Antônio Saraiva¹³⁵, Maria Ângela Beirante¹³⁶, Teresa Amado¹³⁷ e Maria Helena da Cruz Coelho¹³⁸ são alguns dos outros pesquisadores que se destacam no estudo da figura régia joanina e de suas mencionadas habilidades políticas e militares. A última tem especial relevo por ter engendrado a escrita da obra biográfica do rei D. João I. Cruz Coelho analisa os aspectos mencionados anteriormente conjuntamente com os elementos simbólicos de seu governo e a construção de um panteão régio no Mosteiro de Santa Maria da Vitória ou Mosteiro da Batalha, edificado próximo ao local em que ocorreu a Batalha de Aljubarrota, em que a vitória dos portugueses contra os castelhanos tomou espaço¹³⁹. Foi um

¹²⁹ MEGIANI, Ana Paula Torres. *O Jovem Rei Encantado: Expectativas do Messianismo Régio em Portugal, séculos XIII a XVI*. São Paulo: Hucitec, 2003.

¹³⁰ ZIERER, Adriana. *Paraíso, Escatologia e Messianismo em Portugal à Época de D. João I*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

¹³¹ RIBEIRO, Josená N L. *Messianismo e poder no Reinado de D. João I, de Portugal*. Monografia (Graduação em História Licenciatura) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2014.

¹³² Portanto, D. João é associado aos reis do Antigo Testamento da casa de Davi, tornando-se o “Messias de Lisboa”. É consagrado por Fernão Lopes como o inaugurador de uma nova era em Portugal. Esta seria a Sétima Idade “na qual se levantou outro mundo novo, e nova geração de gentes; porque filhos dhomeês de tam baixa comdição que nom compre de dizer, per seu boom serviço e trabalho, neste tempo foram feitos cavalleiros, chamandosse logo de novas linhageês e apelidos”. Por fim, de acordo com o cronista duraria até o fim dos tempos e da vontade de Deus.

¹³³ MARQUES, A. H. de Oliveira. D. João I. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume II. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1963, p. 611.

¹³⁴ COELHO, António Borges. *A revolução de 1383*. Lisboa: Portugália Editora, 1965,

¹³⁵ SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1998.

¹³⁶ BEIRANTE, Maria Ângela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.

¹³⁷ AMADO, Teresa. *Fernão Lopes, contador de História: sobre a Crónica de D. João I*. Lisboa: Estampa, 1991.

¹³⁸ COELHO, D. João I: *o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Temas e debates, 2008.

¹³⁹ Foi mandado edificar em 1386 como agradecimento à Virgem Maria pelo triunfo dos portugueses na batalha.

constructo erigido em nome da propagação dos feitos do monarca e assumiu uma imagem ainda mais forte do memorial propagandístico da Dinastia de Avis¹⁴⁰.

Após a morte de D. João I, o seu sucessor, D. Duarte, homem maduro de 42 anos começou a reinar. A tradição historiográfica o nomeou como “Eloquente” e muitos dos feitos do reinado joanino devem-se a ele, ao ter agido nas esferas do poder antes mesmo da tomada de Ceuta¹⁴¹, por volta de 1412. Tal situação não é estranha, pois o método de associar o herdeiro do trono com a atividade governativa era feito anteriormente pela monarquia visigoda¹⁴². Na obra “História dos Reis de Portugal” Margarida Garcez Ventura nos menciona como se organizava o dia de um infante em tarefa de governança:

Na Quaresma de 1413, o jovem infante, com vinte e dois anos, meteu os ombros ao trabalho com toda a vontade de o realizar bem, mas com pouca sabedoria e experiência. Assim decorria a maior parte dos seus dias: levantava-se muito cedo e, depois de ouvir missa, ia logo para a Relação, onde permanecia até ao meio-dia. Dava audiências enquanto comia. Logo às duas horas da tarde recebia os membros do conselho e os vedores da fazenda, trabalhando com eles até às nove horas da noite. Mas as tarefas só acabavam às onze horas, depois de reunir com os oficiais da sua casa. Com tudo isto, não andava a monte nem caçava e quase não visitava o pai¹⁴³.

Seu reinado foi curto, durou de 1433 a 1438, e a causa de sua morte teria sido a peste. Oliveira Marques o descreveu como um homem mais de gabinete, culto e letrado que conseguiu estabelecer equilíbrio entre os senhores e o processo de aglutinação de poder no entorno do rei. Isso se deveu ao prestígio e à autoridade que possuía sobre todos os terratenentes. A contribuição que deu à política expansionista ajudou a manter boa relação com a maioria da nobreza. Ainda, foi célebre por escutar também o povo e os concelhos, tendo reunido Cortes três vezes no seu curto reinado¹⁴⁴. Nas relações com os dignitários do reino, foi responsável

¹⁴⁰ Segundo Maria Helena da Cruz Coelho, “o monumento da Batalha devia ser memória e propaganda de uma realeza, que se formara dentro do reino e se fizera reconhecer além-fronteiras. Com toda a sua imponência arquitetônica e artística, esta casa monástica era espelho perene e duradouro da emergência e consolidação da nova dinastia avisina, que assentava os seus fundamentos e raízes matriciais nos valores da unidade, da lealdade e da santidade. Mas o espaço sagrado do tempo batalhino, ao albergar no seu interior os corpos do rei fundador e dos membros da família real, mais se redimensionava e ampliava. O mosteiro era morada de Deus e glorificação da corte celeste, mas era também a casa do rei e a celebração da corte terrestre. O monumento, na sua arquitetura, escultura, pintura e ornamentos, erguia-se num protesto de louvor e glória à rainha do céu e aos reis da terra” (COELHO, 2008, p. 355).

¹⁴¹ SOUSA, Armindo; MATTOSO, José. *História de Portugal: a monarquia feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 419.

¹⁴² VENTURA, Margarida Garcez. D. Duarte: o eloquente. In: MENDONÇA, Manuela (coord.). *História dos reis de Portugal: da fundação à perda de independência*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010. p. 500.

¹⁴³ VENTURA, Margarida Garcez. D. Duarte: o eloquente. In: MENDONÇA, Manuela (coord.). *História dos reis de Portugal: da fundação à perda de independência*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010. p. 501.

¹⁴⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 548.

pela edificação da Lei Mental, que cerceou algumas imunidades jurisdicionais que possuíam. A redação da lei veio para garantir o retorno do patrimônio para a Coroa quando não existiam filhos varões legítimos¹⁴⁵.

O reinado eduardino apresentou muitas semelhanças ao anterior, porém tomou atitudes que agiram em prol de remediar a situação recessiva: o saneamento da moeda, a criação das primeiras moedas de ouro e prata desde o reinado fernandino, reformas na administração pública, leis sobre a justiça e uma nova fase à política expansionista, o que lhe acarretou consequências. Por conta dos fracos resultados iniciais obtidos em Ceuta¹⁴⁶, as ações ultramarinas passaram a ter o apoio de altos segmentos, tais como os grandes senhores da administração régia e do Clero. Foi nesse contexto que foi discutida a conquista de Tânger, que além de demonstrar como D. Duarte regia escutando o conselho dos irmãos, ressaltou a falha em sua execução que resultou em uma perda para o reino. Ao apoiar a expedição bélica, o infante D. Fernando foi retido no Marrocos.

Ademais, D. Duarte estava presente e foi responsável pela sistematização e redação das leis avulsas do reino. Em tempo de D. João I, ficou patente a necessidade de compilação de corpus legislativo e isso aconteceu quando D. Duarte ainda era regedor da Casa de Suplicação, órgão que “acompanhava o Rei nas suas deslocções, julgava as apelações de feitos-crimes (excepto das da cidade de Lisboa e seu termo) e as apelações de feitos cíveis provenientes da região onde o Rei se encontrasse”. A ação eduardina como infante e seu reinado são responsáveis pela edificação das ordenações que carregam o seu nome, que viriam a ser aproveitadas como um trabalho inicial das Ordenações Afonsinas.

Luís Miguel Duarte, biógrafo de D. Duarte, o aponta como um rei que promoveu um governo de continuidade em relação às suas respostas aos povos acerca do reinado joanino “e porque tal ordenança foi feita por meu senhor e padre, cuja alma Deus haja, não entende fazer, por agora, nela mudança”¹⁴⁷. Ressalta que o seu tempo como infante foi como que de monarca, o que provocou que tenha agido muito mais como legislador e reformador antes de assumir o trono. Suas ações como rei foram pontuais e curtas, mas que o garantiram à posteridade e a memória de ter sido um burocrata e “um homem bastante culto, habituado a escrever a trabalhar com letrados experientes”¹⁴⁸.

¹⁴⁵ VENTURA, *Op. Cit.*, p. 509.

¹⁴⁶ *Ibid.*, p. 520.

¹⁴⁷ DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte: réquiem para um rei triste*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015, p. 163.

¹⁴⁸ *Ibid.*, p. 175.

É importante mencionar que os príncipes de Avis, de acordo com Margarida Ventura, foram educados diretamente sob a influência da rainha, D. Filipa de Lencastre. Eram versados em latim e no estudo “da “linguagem” (o português), e da familiaridade com obras de tradição clássica e cristã, assim como algumas obras de Direito e de História, de devoção e de ficção, presentes nos inventários das bibliotecas avisinas”¹⁴⁹. Isso talvez seja um demonstrativo da cultura de incentivo literário e burocrático desenvolvido pelo próprio D. João I e D. Duarte; doravante, a corte passou a ser a maior incentivadora de uma prosa moralística.

Esta é composta por vários livros como o *Livro da Montaria*, em que o próprio D. João é o autor e dedica-se a escrever sobre as técnicas de caça ao porco montês. Ao elevar tal atividade a uma categoria superior de jogo e apontar que esta deve ser reservada aos nobres, cavaleiros e reis, o monarca avisino a inseriu numa lógica de doutrinação e “controle do siso” da sociedade cortesã que estava à sua volta. D. Duarte pôs-se a escrever dois tratados morais. O primeiro, *Livro da Ensinança do Bem Cavalgar*, e o segundo e bem mais expressivo, *Leal Conselheiro*, que funciona como um tratado moral para fidalgos e senhores¹⁵⁰. Neste, o segundo monarca de Avis ensina razão, lealdade, disciplina e moralidade ao demonstrar a prática das virtudes e a condenação dos pecados, caso a moralidade e os preceitos cristãos não fossem colocados em prática¹⁵¹.

Desse modo, a regulamentação da justiça e a escrita tornam-se questões fundamentais para o ordenamento do Estado português. A partir dos séculos XIV e XV passa a existir em Portugal um lento e profundo processo de laicização dos saberes¹⁵². Existiu uma burocracia em construção das estruturas de governo que foi lentamente laicizada com a chegada ao poder de grupos não clérigos e com grandes proximidades ao rei. Não podemos esquecer, porém, que tais indivíduos continuaram a receber boa parte de sua educação por meio dos ensinamentos de clérigos, padres, cônegos etc., pois eram encarados como os detentores dos saberes na Idade Média¹⁵³.

¹⁴⁹ VENTURA, Margarida Garcez. D. Duarte: o eloquente. In.: MENDONÇA, Manuela (coord.). *História dos reis de Portugal: Da fundação à perda de independência*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010, p. 499.

¹⁵⁰ SOUSA, Armindo; MATTOSO, José. *História de Portugal: a monarquia feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 455.

¹⁵¹ COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Temas e debates, 2008, p. 351.

¹⁵² FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)*. São Paulo: Annablume, 2006.

¹⁵³ A análise de França teve por intenção perceber quais foram os fatores e circunstâncias que fizeram com que a história ganhasse um incentivo no final da Idade Média e como eram construídas as obras dos cronistas, levando em consideração as peculiaridades do reino português.

Tais acepções de um incentivo maior à cultura letrada são congruentes com a decadência do Estado feudal nos séculos XIV e XV, de acordo com A. H. de Oliveira Marques. “O Rei e a burocracia da Coroa invadiam as prerrogativas dos senhores, interferiam nas suas terras, sobrepunham-lhes uma doutrina, uma autoridade central e um centralismo que violavam todos os seus direitos e tradições”¹⁵⁴. Em tais séculos, evidenciou-se a inclinação para que um direito genuinamente português pudesse sobrepor os demais. A legislação real passou a ser alargada e absorveu vários indícios de posturas municipais e mesmo preceitos oriundos dos visigodos e do direito romano. Surgiram então os primeiros códigos oficiais de leis gerais, tais como as ordenações régias, esmiuçadas ao final deste capítulo. A nível local, a grande maioria dos forais concedidos em séculos anteriores, a partir do final do século XI, continuavam a vigorar.

Tais fontes de direito eram recorrentemente alargadas ou corrigidas por meio dos imbróglis cotidianos. Desse modo, tanto o rei quanto os senhores decretavam cartas e alvarás que possuíam força legal para decidir sob um indivíduo ou sob todo o reino. O conjunto de tais cartas, organizadas cronologicamente, compõe os livros de chancelaria. Por fim, as decisões tomadas por meio da coletividade aconteciam através das Cortes, o que significou muitas assembleias com milhares de artigos destinados ao povo, clero e nobreza.

Lisboa, assim, por ser a principal cidade do reino, tornou-se o espelho de uma sociedade diferente e mais livre. A cidade dos séculos XIV e XV começa a se instituir por meio do processo dos conflitos bélicos, das conquistas, da promulgação de posturas, da morada da corte e dos intelectuais e do alto número de circulação de gentes e mercadorias, pois a cidade medieval engendrou uma miscelânea entre concretude e utopia. Nesse espaço de constante renovação, modificaram-se as relações de trabalho e as vivências urbanas foram colocadas em prática através de novos espaços de sociabilidade¹⁵⁵.

O lugar dos cidadãos e cidadinas foi constantemente reinventado e apresentou-se como um marco que condicionou a vida dos habitantes, ao conferir organização e logicidade. Durante os séculos XIV e XV, período abordado neste texto, os espaços urbanos se transformaram em pontos de atração de mão de obra e de uma pequena produção e comércio para atender a população citadina. Por fim, reiterando Jacques Le Goff, a cidade medieval que abordaremos é uma “sociedade abundante, concentrada em um espaço pequeno, um lugar de produção e de

¹⁵⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974, p. 280.

¹⁵⁵ FRÓES, Vânia Leite. *Cidade de Deus, Cidade dos homens – Notas de Aula*. Disciplina oferecida ao Programa de Pós-Graduação em História, 2018.

trocas em que se mesclam o artesanato e o comércio alimentados por uma economia monetária”¹⁵⁶.

1.4 O UNIVERSO DAS FONTES: ENTRE O NARRATIVO E O NORMATIVO

As contingências das informações presentes no *corpus* documental desenharam as escolhas a serem feitas nesta pesquisa. Por isso, demos particular privilégio às fontes que se encontram impressas, ou seja, transcritas e publicadas pela iniciativa de pesquisadores que nos precedem. Tal fato se deu tanto às circunstâncias temporais às quais esta pesquisa está sujeita quanto a como os dados que investigamos se apresentam nas fontes. Isso significa que incluímos na análise que segue fontes possuidoras de espectros de composição diferentes. Os itens que nos propormos analisar possuem ainda um latente caráter dialógico, pois “envolvem, ou circunscrevem dentro de si, vozes sociais diversas capazes de dialogar e de se confrontar na própria trama discursiva da fonte”¹⁵⁷.

Ao ofício do historiador é válido sempre ressaltar que as fontes são “o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas as quais continuou a viver talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio”¹⁵⁸. A escrita da História se faz a partir dos documentos, mas a primeira corresponde à operação historiográfica. Buscamos interpretar o universo normativo das fontes, tal como incluímos fontes de natureza narrativa, ao denotar que dentro da investigação acerca das mulheres que possuem funções no espaço urbano medieval devemos sempre desmitificar o significado aparente das fontes.

De acordo com Walter Benjamin, operacionalizar os fatos passados não significa conhecê-los, mas “apoderar-se de uma recordação, tal como ela relampeja no instante de um perigo”¹⁵⁹. Dessa singularidade temporal existem vozes que nos chegam aos ouvidos de ecos mudos de outrora. Assim, ao ouvir as vozes presentes nas fontes, reiteramos Marc Bloch em *Apologia da História* quando concordamos que

¹⁵⁶ LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998, p. 25.

¹⁵⁷ BARROS, José D’Assunção Barros. *Fontes históricas: Introdução aos seus usos historiográficos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2019, p. 280.

¹⁵⁸ LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p. 495.

¹⁵⁹ BENJAMIN, Walter. *Sobre o conceito de História: edição crítica*. São Paulo: Alameda, 2020, p. 1043. *E-book*.

seria uma grande ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documentos, específico para tal emprego. Quanto mais a pesquisa, ao contrário, se esforça por atingir os fatos profundos, menos lhe é permitido esperar a luz a não ser dos raios convergentes de testemunhos muito diversos em sua natureza¹⁶⁰.

Com a utilização de fontes de origens distintas, afirmamos que um documento de natureza “legislativa” tem como objetivo regulamentar a vida cotidiana, portanto, seu discurso é claro e preciso. Já os de procedência narrativa possuem um discurso transmitido através da escrita, que leva em consideração o convencimento e apresenta um método de enunciação que é próprio de quem escreveu e das intenções que possuía. Assim, para o conjunto de fontes normativas, definimos especialmente as posturas municipais do concelho lisboeta, capítulos especiais de cortes, chancelarias régias e as ordenações régias. Quanto às narrativas incluímos crônicas régias¹⁶¹, pois estas tornaram-se testemunhas das vivências da cidade.

As crônicas remontam à organização da vida urbana, aos grupos e segmentos sociais, aos motins e movimentos, aos acontecimentos e festas que rodeavam a vida dos cidadãos. Ainda, aos conflitos bélicos, aos períodos de pestes, aos espaços públicos das ruas, vielas e praças, às percepções de tempo e espaço dos indivíduos, inclusive das mulheres. Nesta tese buscaremos perceber a existência de uma participação feminina considerável no empreendimento das funções cidadinas ligadas à transformação de materiais, da venda destes e com as funções relativas ao feminino e ao masculino sendo estabelecidas cada vez mais a partir do crescimento urbano.

A associação da mulher com a manutenção da casa através do alimentar e do vestir dos membros da família faz parte da construção da divisão do trabalho seguindo os valores de gênero do mundo ocidental. Nesse contexto citadino da presença feminina nos espaços de transformação de matérias-primas e comércio, inferimos que o têxtil juntamente com a regatia¹⁶² eram as atividades de maior vulto dentro das categorias de funções femininas no

¹⁶⁰ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, p. 80.

¹⁶¹ Segundo Marcella Lopes Guimarães, “a crônica histórica tardo-medieval é uma realização discursiva narrativa, construída a partir de pressupostos de uma tradição literária cristã, retomada e recriada por seus cultores, com intenção de verdade, ainda que incorpore elementos ficcionais que servem a essa verdade” (GUIMARÃES, Marcella Lopes. Crônica de um gênero histórico. *Revista Diálogos Mediterrânicos*, v. 1, 2012, p. 70). Existem narrativas que foram construídas sobre indivíduos ou um reinado, tendo sempre como intenção principal construir modelos aos quais a sociedade política poderia espelhar-se.

¹⁶² A função regateira era bastante disseminada e um tanto lucrativa. Eram vendedoras que compravam uma variedade de itens em grande quantidade para revendê-los por preço mais elevado. Andavam pelas ruas ou estavam em locais fixos e vendiam desde alimentos, legumes, pães, peixes, ovos, galinhas, coelhos, vinhos, mel, frutas, objetos e flores na busca de magros ganhos.

Portugal medieval. Ao fazer uso das fontes que a seguir apresentaremos, compreendemos que a cidade de Lisboa, sob os reinados de D. João I e D. Duarte, passou por singulares mudanças comerciais, se transformando em um palco para o mundo dos mesteiros e das mulheres que exerciam funções urbanas.

Partindo do contexto régio apresentado nos séculos XIV e XV, mas na alçada exclusiva do viés português, utilizaremos a *Crônica de D. João I*, uma obra de encomenda que se estima ter sido escrita a partir do ano de 1434. A carta régia de 19 de março do mesmo ano, durante reinado de D. Duarte (1433-1438), deflagra a tarefa do cronista e guarda-mor das escrituras do Tombo, Fernão Lopes, de escrever as crônicas dos antigos reis de Portugal e dos feitos de D. João I. A data de nascimento de Fernão Lopes é desconhecida. Sabe-se que provavelmente teria nascido no momento que o movimento de 1383-1385 tomou a cena em Portugal. Sua trajetória passou a ser marcada em 1418 quando foi nomeado por D. Duarte – na época infante, mas já responsável por questões de conselho, justiça e fazenda – “guarda das escrituras” do Tombo. Era, essencialmente, um funcionário régio.

A *Crônica de D. João I*¹⁶³ está dividida em duas partes. A primeira narra os acontecimentos que se deram logo após a morte de D. Fernando (1367-1383) até o momento em que D. João torna-se rei nas cortes de Coimbra (1385-1433). No volume seguinte, têm-se os últimos enfrentamentos entre as forças portuguesas de D. João para com D. Juan e os castelhanos. Nessa investigação utilizaremos a versão dos pesquisadores M. P. Lopes de Almeida e Magalhães Basto, transcrita no português medieval e publicada segundo os dois volumes originais do códice nº 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. É esta que utilizaremos em citações do documento no português original à época, mencionada anteriormente e transcrita. Tal versão foi publicada no ano de 1990 pela Livraria Civilização em Lisboa. Porém, os seus originais reapareceram somente na segunda metade do século XVI, quando os eruditos passaram a copiá-la em manuscritos, aos quais alguns permanecem na Torre do Tombo até os dias atuais.

Logo, a crônica de Fernão Lopes é rica em percepção de sentimentos cívicos. Fernão Lopes intencionou construir a imagem de D. João I como um monarca que se aproximou dos poderes urbanos. Por consequência, a narrativa de Lopes apresentou percepções importantes acerca da organização cívica de Lisboa nos séculos XIV/XV e o pleiteio de poder e cargos por parte dos grupos de mesteiros. A criação de uma casa que regulava os principais mesteiros

¹⁶³ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Volume I e II. Segundo o códice nº 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ed. de Magalhães Basto. Lisboa: Livraria Civilização, 2 vols, 1990.

em Lisboa surgiu oficialmente na primeira metade do século XV e reunia vinte quatro representantes, “dous homens boons de cada hũu mester sejam chamados e que se façam segundo a mayor parte delles acordar”¹⁶⁴.

Mas essa inspeção econômica próxima também era exercida através dos poderes concelhios, sob a forma de leis e posturas, até que o poder régio passasse a executar tal função posteriormente. Este primeiro caso refere-se às duas fontes que aqui contemplamos. As *Posturas do Concelho de Lisboa*¹⁶⁵ constituem-se como uma legislação local do século XIV com versão publicada no ano de 1974 em Lisboa pela Sociedade de Língua Portuguesa. A transcrição e leitura paleográfica foram feitas por José Pedro Machado.

Trata-se de um conjunto de diretrizes iniciais que ao longo dos anos passaram a possuir um carácter vultoso a partir da combinação de outras normas que eram utilizadas pelos concelhos das cidades e até mesmo da modificação e expansão das existentes no momento ao qual eram contemporâneas. Esse é o caso do *Livro das Posturas Antigas*¹⁶⁶ publicado pela Câmara Municipal de Lisboa em 1974 em uma versão transcrita em português medieval pela pesquisadora Maria Teresa Campos Rodrigues.

Ambos os itens tratam de posturas e normas que são relativas à inspeção que era realizada pela Almotacaria. Esta consistia na fiscalização do comércio de Lisboa na defesa de um preço justo que beneficiasse os consumidores e na regulamentação das atividades artesanais. As posturas tratam do cotidiano da administração dos municípios. Muitas decisões tomadas eram registradas em atas e colocadas em pergaminho pelo escrivão.

Logo, tais fontes normativas nos apresentam suas posturas através da legislação construída sobre as necessidades do espaço a partir de acontecimentos e falhas pregressas, como estavam seccionados os trabalhos relativos ao comércio, aos mesteres e de que forma as figuras femininas encontravam-se presentes. Tais mulheres aparecem na documentação a partir de privilégios que eram concedidos caso se tratasse de mulheres casadas, definia que direitos seus corpos possuíam no espaço citadinos, em que locais e horas poderiam vender suas mercadorias,

¹⁶⁴ *Chancelarias portuguesas*: D. João I. Volume 1. Tomo 1 (1384-1385). Centro de Estudos Históricos: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 92.

¹⁶⁵ *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)*. Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974.

¹⁶⁶ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa: Lisboa, 1974.

quais os preços poderiam ser cobrados e até mesmo o cerceamento de acesso e benesses caso fossem jovens solteiras e “ma mulher”¹⁶⁷.

O estudo da documentação de origem municipal deverá levar em consideração o cuidado com a leitura e análise de tais fontes, pois “não se sabe em que condições foram produzidos e para quê”¹⁶⁸. Não possuem uma organização de critério fixo e carecem de harmonização. Entretanto, os estudos de tais tipo de fontes dão-nos uma visão acerca das relações efetivadas entre os homens bons dos concelhos e os moradores citadinos. Essa aristocracia urbana designada por homens bons e cidadãos defendia os interesses dos concelhos, auxiliava e pressionava no processo de tomada de decisões¹⁶⁹.

Judite Freitas, historiadora portuguesa que investiga o processo de continuidade do Estado feudal para o moderno, aponta que “o poder concelhio ocupava um lugar intermédio entre o poder monárquico central e o poder senhorial, detendo certa autoridade sobre as comunidades urbanas e rurais, mas mais limitado se comparado com o poder dos «estados» senhoriais”¹⁷⁰. Não obstante o poder régio, os poderes urbanos e os senhoriais envolveram-se em um jogo de prerrogativas e privilégios políticos em busca de ajuda mútua.

É necessário deixar claro que esses poderes urbanos em sua maioria eram oriundos de contingentes não nobres. Segundo A. H. de Oliveira Marques, os maiores proprietários urbanos no Portugal dos séculos XIV e XV eram o próprio rei, a Igreja (secular e regular, por conta do alto número de doações na época) e os habitantes não privilegiados¹⁷¹. Por tal motivo, na Baixa Idade Média portuguesa, o direito régio conviveu fortemente com os grupos concelhos e camarários.

Os concelhos eram governados por um restrito número de oficiais e homens bons que, reunidos numa câmara em vereação, decidiam os destinos da vida concelhia. Essa elite dirigente, se bem que governasse em nome do bem comum, privilegiava sobretudo os interesses do grupo ou grupos sociais a que

¹⁶⁷“Dom afonso per graça de Deus Rey de portugall E do algarue e Senhor de çeptha que os vereadores e procurador desta nossa muj noble e muy leall cidade de lixboa nos diserom como hordenança antiga da dicta cidade era que qualquer que alugasse casa a molher solteira que fizesse majs que por hũu homem que pagasse dozentos e oytenta e seys rreaes de pena” (LPA, 1974, p. 23)

¹⁶⁸ CAETANO *apud* GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Os marginais e o rei: A construção de uma estratégica relação de poder em fins da Idade Média portuguesa*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2010, p. 61.

¹⁶⁹ FREITAS, Judite. *O Estado em Portugal*. Lisboa: Aletheia Editores, 2011, p. 68.

¹⁷⁰ *Ibid.*, p. 68.

¹⁷¹ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 91.

pertencia, os quais variavam de acordo com a vocação econômica do concelho¹⁷².

No caso específico do concelho de Lisboa, Maria Helena da Cruz Coelho aponta que quarenta por cento dos postos eram ocupados pela aristocracia, porém esta era de origem da pequena nobreza e confundia-se com a cavalaria vilã e com peões¹⁷³. Nunca tais homens de concelho eram de altos segmentos nobres. Homens bons, cavaleiros vilãos, fidalgos e, em menor grau, mercadores e letrados formaram uma elite urbana e criaram redes de poder que intencionavam evitar a sua decadência social. Logo, tais grupos concelhios, por sua origem diversificada e urbana, eram uma importante ferramenta para uma governação ordeira e pacífica do povo comum por parte do monarca¹⁷⁴.

E nessa capacidade do acordo, do consenso, este se apresentou como um fator de cooperação necessário para o fortalecimento do regime político¹⁷⁵. Os consensos eram colocados em prática a partir do contato com todos os segmentos envolvidos para que se evitasse uma maior situação de desentendimento. Isso normalmente desenrolava-se em uma série de juramentos prestados na intenção de obter a legitimação dos compromissos acordados. Era um “estado de necesidad negociadora”, de acordo com José Manuel Nieto Soria¹⁷⁶. Principalmente, pois tais alianças poderiam ser facilmente desfeitas em um estado monárquico medieval que possuía características de uso do poder a partir de relações feudais.

Existia uma falta de uniformidade nos intentos e nem sempre esses grupos conseguiam alcançar solidariedades completas entre si e para com a monarquia. O Estado feudal estava dividido em diversas frações de soberania, o que caracterizava uma estrutura que possuía aparatos de governo desaglutinados¹⁷⁷. Logo, a não continuidade desses acordos e consensos poderia trazer danos a todos os envolvidos que buscavam estabilidade: “el fuerte recelo presente entre todos los participantes, lo que les lleva a recurrir a múltiples juramentos como refuerzo

¹⁷² CARVALHO, João Cerineu. *Domínio e exploração sociais na emergência do Estado Moderno português (D. Pedro e D. Afonso V: 1438-1481)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013, p. 96.

¹⁷³ COELHO, Maria Helena da Cruz. “Em prol do bom governo da cidade”: a presença das elites urbanas nas Cortes medievais portuguesas. In: SOLÓRZANO TELECHEA, Jesús Ángel; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz. *La Gobernanza de la Ciudad Europea en la Edad Media.*, Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011, p. 310.

¹⁷⁴ *Ibid.*, p. 306.

¹⁷⁵ BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Volume 1. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998, p. 242.

¹⁷⁶ NIETO SORIA, José. El consenso como representación en la monarquía de la Castilla trastámara, contextos y prácticas. *Edad Media: revista de historia*, n. 11, 2010 (Ejemplar dedicado a: La resolución de las diferencias: poder, conflicto y consenso), p. 49.

¹⁷⁷ MONSALVO, José María. Poder político y aparatos de estado em la Castilla bajomedieval. Consideraciones sobre su problemática. *Studiahistorica. Historia medieval*, n. 4, 1986, p. 107.

de los compromissos alcanzados, la necesidad de acuerdo y la escassa confianza que el acuerdo inspira entre los implicados em el mismo”¹⁷⁸. Havia um processo de burocratização das estruturas de governança em curso, o que ocasionou em fortalecimento da monarquia e aglutinação do poder político dos reis, e tal fato estará perceptível na documentação selecionada.

Acerca da documentação relativa a pontos mais estruturais do reino de Portugal estão as Cortes, uma assembleia que reunia os segmentos sociais “(clero, nobreza e povo) convocadas pelo rei ou em seu nome e reunida com assistência do monarca”¹⁷⁹, porém não se encerram somente nessa categorização, há especificidades¹⁸⁰. Pois, o

rei convoca a presença de procuradores concelhios às reuniões extraordinárias da cúria, incluindo assim no espectro social de representação destas assembleias especiais os povos das cidades e vilas, para além da costumada e tradicional presença de prelados e de ricos-homens¹⁸¹.

Gama Barros aponta que a origem das Cortes são os concílios da monarquia visigoda, que propiciaram uma mudança no sentido de que “onde só havia conselheiros e vassalos surgirá a ideia de uma comunidade – *populus* – que pode ser parte num pacto com o monarca, que possui interesses próprios, originários ou resultantes de privilégios, a fazer valer, a prosseguir em face da coroa e do seu concelho”¹⁸². Os séculos XIV e XV nos demonstram que convocações de Cortes eram recorrentes por conta do processo de burocratização e crescimento orgânico da monarquia portuguesa, o que denotava como o rei necessitava do apoio dos senhores e dos recursos dos povos. Entretanto, a conjuntura do processo ultramarino expansivo e a participação cada vez maior dos legistas tornaram as assembleias em Cortes menos recorrentes¹⁸³.

Segundo Beatris Gonçalves, as Cortes representam um corpus documental de importante espectro, pois

as queixas dos povos que chegavam às Cortes e a resposta régia direcionada a estas, ou daqueles que falavam em seu nome, oferecem significativas informações para se pensar a expressão do poder através do diálogo do rei com os povos, da atitude soberana de convocar as assembleias dos estados, da

¹⁷⁸ NIETO SORIA, *Op. Cit.*, p. 49.

¹⁷⁹ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas* (1385-1490). Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, v. 1, p. 87.

¹⁸⁰ CASTRO, Armando. Cortes. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume I. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1963, p. 711.

¹⁸¹ FREITAS, Judite. *O Estado em Portugal*. Lisboa: Aletheia Editores, 2011, p. 30-31.

¹⁸² CASTRO, Armando. Cortes. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume I. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1963. p. 712-714.

¹⁸³ *Ibid*, p. 714.

função pedagógica das cortes, da capacidade legislativa e da propaganda régia, posto que era o momento em que a autoridade do monarca era exercida diante dos súditos, no intuito de dirimir as lides que eram reclamadas e que rogavam por uma solução¹⁸⁴.

As Cortes realizadas durante o reinado de D. João I carecem de uma publicação compilada. Em obra publicada por Armindo de Sousa – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)* –, o historiador arrola seus inventários e temas principais tratados. Ademais, parte dos capítulos de Cortes realizados durante o reinado de D. João I estão disponíveis em versão on-line no Arquivo Nacional da Torre do Tombo¹⁸⁵, que serão consultados quando entendermos necessário.

Ao encarar as Cortes medievais como uma instituição, Armindo de Sousa pode ser considerado o maior pesquisador sobre a organização de tais assembleias. Afirmou que as Cortes se apresentavam como um espaço de produção de discursos políticos dos segmentos sociais os quais estavam presentes e investigou como eles se faziam representar nas reuniões¹⁸⁶. Logo, as Cortes eram uma subestrutura do sistema de administração política régia, assim como os concelhos, o conselho régio e as câmaras.

Nesta tese utilizamos os índices fornecidos pela investigação feita por Armindo de Souza, pois estes expressam os tipos de reclamações feitas nas Cortes e a resposta régia dada nas reuniões realizadas entre 1385 e 1438. Em segundo lugar, foram realizados intuitos de publicação dos capítulos das Cortes de D. Duarte, organizados por João José Alves Dias e A. H. de Oliveira Marques e transcritos por Pedro Pinto, viabilizados pelo Centro de Estudos Históricos ligados à Universidade Nova de Lisboa. A edição de *Cortes Portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 – 1438)*¹⁸⁷ foi realizada em 2004, respeitando a ortografia original presente nos fólios.

As Cortes são relatos importantes, pois as reclamações dos povos que chegavam a tais assembleias e a resposta régia que lhes era designada, ou dos que agiam em nome do monarca, fornecem informações para analisarmos a expressão do poder dos reis de acordo com o diálogo com os segmentos sociais mais simples.

¹⁸⁴ GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Os marginais e o rei*. A construção de uma estratégica relação de poder em fins da Idade Média portuguesa. Tese de Doutorado em História. Niterói: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2010, p. 73.

¹⁸⁵ <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4411507>

¹⁸⁶ SOUSA, 1990, v. 1, p. 206.

¹⁸⁷ *Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 - 1438)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004.

No que diz respeito às chancelarias régias, muitos documentos da alçada régia foram compilados nos Livros de Registro, organizadas a partir de 1220. Segundo Joel Serrão, a chancelaria consistia em uma “secretaria onde eram elaborados, autenticados e expedidos os diplomas régios, nela trabalhando, além do chanceler – cancellarius ou notarius curiae –, diversos funcionários, como escrivães, notários e guardas dos selos”¹⁸⁸. Logo, era a expressão da linguagem escrita pelo rei ao apresentar documentos que estavam sob sua alçada como forma de domínio e expressão política¹⁸⁹. No reinado joanino, é perceptível uma variedade nas denominações que eram atribuídas para as pessoas responsáveis pela autenticação e despacho dos documentos e ordens do reino: “escolar em Leis e vassalo de el-rei; licenciado em Leis e do Desembargo de el-rei; vassalo de el-rei e do seu Desembargo”¹⁹⁰.

As edições das *Chancelarias portuguesas: D. João I*¹⁹¹ e *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*¹⁹² foram transcritas e copiadas em uma ação engendrada pelo Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, transcritas por Pedro Pinto e revisadas por A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias. Inserem-se em um projeto de publicação de todas as chancelarias medievais portuguesas de acordo com suas versões integrais e originais existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. É importante mencionar que o reinado do primeiro monarca de Avis é responsável pela reforma da chancelaria régia e pela elaboração da memória do reino e dos monarcas. O intuito de publicar as versões do reinado joanino iniciam-se em 2004 e finalizadas em 2005. Já as de seu sucessor, D. Duarte, duraram quatro anos para serem todas disponibilizadas ao público, de 1998 a 2002. Os volumes encontram-se presentes no Real Gabinete Português de Leitura.

A presença da mulher entre os mesteres e os serviços da produção e comércio de itens nas cidades de Lisboa foi atestada também por meio das *Ordenações del-rei Dom Duarte*¹⁹³. Segundo Joel Serrão, “trata-se de uma simples colecção particular, assim chamada unicamente

¹⁸⁸ TORRES, Ruy D’Abreu. Chancelaria régia. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume I. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1963, p. 564.

¹⁸⁹ GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Os marginais e o rei*. A construção de uma estratégica relação de poder em fins da Idade Média portuguesa. Tese de Doutorado em História. Niterói: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2010, p. 52.

¹⁹⁰ TORRES, *Op. Cit.*, p. 564.

¹⁹¹ *Chancelarias portuguesas: D. João I*. Organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova – Centro de Estudos Históricos, 2004-2005. 4 volumes em 11 tomos.

¹⁹² *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*. Organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, 1998-2002. 3 volumes em 5 tomos.

¹⁹³ *Ordenações del-rei Dom Duarte*. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

pela circunstância de ter pertencido, segundo se crê, à livraria desse rei”¹⁹⁴. Presente na Biblioteca Nacional de Lisboa em um manuscrito dos começos do século XV, mas publicado em 1988 pela Fundação Calouste Gulbenkian, organizada por Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. As ordenações se constituem como códigos oficiais e a primeira das analisadas nesta tese compreende leis de D. Afonso II (1211-1223) e a D. Duarte.

Ainda, nos valerão as *Ordenações Afonsinas*¹⁹⁵ que foram promulgadas como a primeira compilação oficial do direito do país. Está publicada em cinco volumes e trata, assim como as documentações anteriores, da regulação das atividades econômicas e de preceitos morais presentes na sociedade portuguesa. A edição transcrita dos arquivos da Câmara Municipal de Lisboa e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo foi publicada em 1984.

Tais ordenações, apesar de possuírem o nome de um rei que não está incluso em nosso recorte temporal, farão parte de nosso enfoque, pois o aparecimento dessa coletânea está explicado pelas necessidades da época. Em Portugal, ao longo de uma parte considerável do século XV, “continuavam vigorando numerosos preceitos consuetudinários e foraleiros, as concordatas, os estilos da corte e as normas subsidiárias dos direitos romano, canónico e castelhano, a que se recorria um pouco sem critérios definidos”¹⁹⁶. Diversas vezes havia sido solicitada em Cortes ao rei D. João I a edificação de um corpo de ordenações que renovasse o direito vigente, coordenando. Diante da necessidade,

o rei encarregou João Mendes, corregedor da corte, de uma tal tarefa. Este, porém, morreu pouco tempo depois de D. João I, deixando a obra incompleta. Para a continuar, designou D. Duarte um outro jurisconsulto, o doutor Rui Fernandes, que só viria a concluir o seu trabalho aos 28 de Julho de 1446, na vila de Arruda. Entretanto, D. Duarte tinha também morrido, cabendo ao infante D. Pedro, regente do Reino, o papel de activo impulsor da obra – ele que já na famosa cata dirigida de Bruges a seu irmão D. Duarte, em 1426, salientara a necessidade da reforma das leis do País. O projecto elaborado por João Mendes e Rui Fernandes foi seguidamente submetido a uma comissão revisora, que lhe introduziu algumas alterações e da qual faziam parte, além deste último jurista, Lopo Vasques, corregedor da cidade de Lisboa, e os desembargadores Luís Martins e Fernão Rodrigues. Desconhece-se o ano exacto em que a revisão ficou concluída. Talvez não depois dos começos de 1448, portanto ainda durante a regência de D. Pedro [...] As Ordenações Afonsinas ocupam uma posição destacada na história do direito português: representaram a cúpula de toda a evolução legislativa que vinha acelerando-se desde D. Afonso III, e forneceram a base das colectâneas posteriores, que, a bem dizer, se limitam sucessivamente a actualizá-las.¹⁹⁷

¹⁹⁴ COSTA, Mário Júlio de Almeida. Ordenações. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968, p. 206.

¹⁹⁵ *Ordenações Afonsinas*. Livros I a V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

¹⁹⁶ COSTA, Mário Júlio de Almeida, *Op. Cit.*, p. 206.

¹⁹⁷ *Ibid.*, p. 206-207.

Em suma, ao serem parte integrante do empreendimento de três reinados sucessivos, as *Ordenações Afonsinas* estão dispostas em cinco volumes, próximas das doutrinas do direito romano de Justiniano e do direito canônico. O primeiro dos volumes trata do regulamento de todos os cargos públicos, municipais e de serviço militar. O segundo observa questões relativas aos bens e privilégios da Igreja, dos direitos régios, da administração fiscal, dos direitos dos fidalgos e das ordenações relativas aos judeus e mouros. O terceiro regula formas processuais e o quarto versa sobre contratos, testamentos, sucessões e tutelas. Por fim, o quinto volume trata acerca das normas do direito penal. Tais ordenações significam, portanto, o declínio do poder municipal, com o lento, entre avanços e retrocessos, aumento do poder régio¹⁹⁸.

Ao ter como base a documentação apresentada anteriormente, é perceptível que esta pesquisa denotará o uso excepcional de conceitos e escritos historiográficos da alçada da administração pública e da economia. Compreendemos as espacialidades como lugares de memória de onde o tempo e a produção historiográfica tiram seus produtos. Por conta da falta de testemunhos das camadas menos privilegiadas da sociedade, as fontes de características normativas demonstram-nos direitos, reivindicações e posturas construídas sobre as necessidades dos súditos e do espaço. São consequências de acontecimentos, de falhas pregressas e de perdões que relativos à produção, ao comércio, aos mesteirais e à presença de figuras femininas e masculinas ativas.

¹⁹⁸ BARROS, 1885, Tomo 1, p. 71-72.

CAPÍTULO 2

A PRODUÇÃO ARTESANAL E OS MESTERES EM LISBOA NOS SÉCULOS XIV E XV

Iniciamos esta reflexão ao tratarmos da procissão do Corpo de Deus, que é um rito. Assim como preconizou Jean-Claude Schmit, a procissão dava-se por uma “sequência ordenada de gestos, sons e objetos, estabelecida por um grupo social com finalidades simbólicas”¹⁹⁹. A Procissão do Corpo de Deus foi instituída pelo Papa Urbano IV em 1264²⁰⁰ e, segundo a pesquisadora Fátima Iglésias, em Portugal, “desde 1276, mas sobretudo a partir do reinado de D. João I, palpita de elementos do imaginário popular onde, estas celebrações, arrebatam concelhos, confrarias, mesteirais e povo em geral”²⁰¹. O *Livro das Posturas Antigas* nos deixa a descrição de que os moradores de Lisboa “hordenarom e prometerom de fazer um louuor de deus e da ssua santa madre virgem maria”²⁰² doze procissões, uma delas a Procissão do Corpo de Deus.

De todos os cortejos que eram realizados nas cidades portuguesas, a procissão do Corpo de Deus foi a de maior grandeza e brilho. As procissões tinham uma importância para a vida na cidade e faziam parte do processo de crescimento urbano presente em toda a cristandade após o século XII. Costumavam, assim como hoje em dia, serem acompanhadas de cânticos líricos e eram acessíveis a todos os segmentos sociais.

Normalmente, uma procissão se decompunha através da exposição de uma série de segmentos urbanos: os sacerdotes, o rei e seus familiares, os membros da aristocracia, os homens bons, todos com roupas e bandeiras designadas para a ocasião e a arraia-miúda. Dessa maneira, todos os poderes da cidade se apresentavam tal como o próprio corpo de Cristo. Ademais, havia a presença de objetos religiosos, as preces realizadas ao mesmo tempo que se andava e a finalização do ato dentro de uma Igreja com uma missa. Um componente social a ser notado: a caminhada dos mesteirais.

¹⁹⁹ SCHMITT, Jean-Claude. Ritos. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 415.

²⁰⁰ SCHMITT, Jean-Claude. *Corpo, os ritos, os sonhos, o tempo: ensaios de antropologia medieval*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. p. 313.

²⁰¹ IGLÉSIAS apud SERAFIM, Paula. Finanças e religiosidade na Procissão do Corpo de Deus de Lisboa. Disponível em: <http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/82.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

²⁰² *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa: Lisboa, 1974. p. 115-116.

Na obra *A sociedade medieval portuguesa*, A. H. de Oliveira Marques expõe as organizações de mesterais presentes no *Regimento das Procissões de Évora* do final dos quatrocentos e demonstra a hierarquia que os ordenava: em primeiro os ourives e picheleiros, posteriormente os tosadores e cirieiros, e a procissão continuava com os carpinteiros, serradores, pedreiros, taipadores, calçadores, caeiros, cabouqueiros, oleiros, telheiros, tijoleiros, ataqueiros, safoeiros, correiros, dargueiros, sirgueiros, tecelões, penteadores de lã, cardadores, “homens de armas”²⁰³, besteiros, espingardeiros, alfaiates, sapateiros, surradores, curtidores, odreiros, carreteiros, estalajadeiros, almocreves, fruteiras, regateiras, vendedeiras, padeiras, pescadeiras, hortelãos, pomareiros, carnicheiros e enxerqueiros²⁰⁴.

Para além da grande diversidade de ofícios, o que pode ser percebido no regimento é a posição dos mesterais tal como um grupo genuíno do mundo urbano medieval português. É importante mencionarmos que os numerosos exemplos que nos são dados acerca do nível produtivo do artesanato em Portugal, se tomarmos Évora como comparação, demonstram uma crescente especialização. Nota-se a grande difusão de ofícios relacionados principalmente ao abastecimento e alimentação da cidade, no qual especialmente as mulheres, mas não exclusivamente, se destacavam e que serão tratados em suas minúcias nos capítulos seguintes.

Enfim, existia uma latente hierarquização dos mesteres levando em conta a proximidade em relação ao rei, tendo em vista que este foi feito por mandado de D. João II, no final do século XV. Portanto, estavam presentes ainda os escrivães do rei e a almotaçaria, procuradores, tabeliães do judicial, escrivão das armas e mercadores de panos de cor e trapeiros de linho, que não foram arrolados na obra de A. H. de Oliveira Marques²⁰⁵.

Da hierarquização presente nessa fonte são perceptíveis os tabus em relação a alguns mesteres. Caminhavam de maneira crescente aqueles que eram considerados indignos e com tabus relativos ao manuseio de animais e de sangue. De acordo com Jacques Le Goff, ao mencionar os ofícios lícitos e ilícitos, toda sociedade possui uma hierarquia social, o que nos revela muito de suas mentalidades²⁰⁶. Para a sociedade medieval, inclusive a portuguesa, é perceptível pela fonte oriunda de Évora que os carnicheiros e os enxerqueiros são considerados

²⁰³ Barbeiros, ferreiros, ferradores, armeiros, cuteleiros, seleiros, banheiros, esteeiros, latoeiros.

²⁰⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974, p. 139-140.

²⁰⁵ *Ibid.*, p. 137-138.

²⁰⁶ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 115.

como indignos, assim como os mesteres associados a pequenas atividades comerciais e aos estalajadeiros, com estabelecimentos mal afamados pelo tabu da luxúria.

Acreditamos que a posição da disseminação dos mesteres, ao demonstrar a especialização e apesar de ser encontrada em Évora, pode ser estendida também o caso lisboeta, investigado nesta tese. Entretanto, inferimos que a hierarquização das funções exercidas pelos mesterais nos coloca na necessidade de auscultarmos a produção historiográfica portuguesa acerca da temática e as características produtivas relativas ao mundo europeu. Nos séculos XIV e XV, temos os resultados oriundos de mudanças econômicas e sociais das quais as atividades urbanas são latentes indicativos de novas categorias profissionais, de novas formas associativas, da divisão do trabalho e das pequenas conquistas da sociedade dos mesterais²⁰⁷.

Para além das características longamente discutidas na historiografia sobre as manufaturas na Idade Média, neste capítulo abordamos o convívio e o trato estabelecido com as oligarquias urbanas, os homens bons do concelho de Lisboa, a administração régia e os homens de mester. Buscamos ressaltar qual era o nível de interferência dos funcionários concelhios nas atividades realizadas pelos mesterais ao estabelecerem interdições por qualidade, preço, horas de trabalho, local, tendas e arruamento. Do mesmo modo, inquirimos as relações políticas e urbanas entre os segmentos, examinando as posições dos populares como um segmento político na Lisboa dos reinados joanino e eduardino.

Ao investigarmos as ocupações profissionais reencontramos os homens e as mulheres nas diversidades de suas colocações urbanas. Os mesterais da cidade se revelam aos historiadores pelo registro de suas ações. Portanto, por meio das fontes arroladas no capítulo anterior notaremos as múltiplas atividades realizadas pelos homens de mester, as relações e as hierarquias citadinas explicitadas pelos grupos de vigilância. O mester, além de ser um dos atores econômicos da vida na cidade medieval²⁰⁸, é um modo de identificação social que se modificou ao longo do tempo e do espaço, mas que é revelador da organização produtiva e da sociedade no qual estava inserido²⁰⁹.

²⁰⁷ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 123.

²⁰⁸ BERNARDI, Philippe; LEROY, Nicholas. Des status urbains aux status de métier: l'exemple de la fusterie d'Avignon. In: DIDIER, Lett (dir.). *Statuts communaux et circulations documentaires dans les sociétés méditerranéennes de l'occident (XIIe - XVe siècle)*: Statuts, écritures et pratiques sociales - II. Nouvelle édition. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2018, p. 1-31.

²⁰⁹ BERNARDI, Philippe. Le métier: réflexions sur un mode d'identification. In: ARNOUX, Mathieu. *Le technicien dans la cité en Europe Occidentale, 1250-1650*. Roma: École française de Rome, 2004, p. 94-107.

2.1 A LISBOA DOS QUATROCENTOS: O FEMININO, O COMÉRCIO E O ESTRANGEIRO

Durante a Baixa Idade, a cidade desponta como o espaço em que diversos tipos de interações se concretizam, em especial relações de produção e de consumo. Logo, incluímos a percepção de que o conjunto de prerrogativas institucionais, econômicas e sociais, que conjuntamente constroem o viver urbano, transformou a cidade medieval em lugar ideal de concentração e concorrência de poderes. Em contrapartida, esse mesmo espaço de imagem idealizada concedeu diferentes papéis a mulheres e homens.

A Lisboa da Baixa Idade Média, que passava a conhecer novas características de municipalidade e disputas por poder, novas relações de trabalho com a expansão dos negócios marítimos, necessitava de redes de oferecimento de serviços e aprovisionamento que se davam por meios “os quaees em nossos Regno se nom costumão fazer senom per molheres”²¹⁰. E essa cidade que funcionava através de estruturas de parentescos familiares e solidariedades múltiplas não pôde deixar de apreender em suas ruas, vielas e praças as figuras femininas.

Lisboa nasceu e cresceu da conjunção do rio com o mar e dos diversos povos que se fizeram presentes nela, sejam romanos, visigodos, muçulmanos e, ao final de todos, os portugueses. Ao momento aqui tratado, Lisboa possuía um importante papel de entreposto comercial, com um porto ativo para a exportação de vinho, em sua maioria a partir do século XIV, e que atingiu grandes números no século XVI. Esse mesmo espaço lisboeta foi descrito por uma série de relatos viajantes, cronistas, poetas e dramaturgos. Nas fontes utilizadas nesta pesquisa, por meio da crônica de Fernão Lopes, o gênero tornou-se uma ferramenta discursiva para a nova dinastia ao possibilitar a Lisboa tornar-se uma viúva que buscava por um novo marido, encarnado na crônica de Lopes através da figura ideal de D. João I ²¹¹.

Logo, na narração dos acontecimentos citadinos, Lopes nos deixa patente as relações entre o masculino e o feminino nas fontes. Sinal de uma prática social existente, mas por muitas

²¹⁰ Ordenações Afonsinas, Livro V, p. 412-413.

²¹¹ TREVISAN, Mariana Bonat. A cidade 'genderizada': Lisboa e o contexto de afirmação política da dinastia de Avis no século XV. *Historiae: Revista de História da Universidade Federal do Rio Grande*, v. 3, p. 213-226, 2012. Mariana Bonat Trevisan afirma que o cronista utilizou Lisboa como uma metáfora para todo o reino e que a apresentação genderizada da cidade (na realidade, de todo o reino) como mulher foi uma estratégia para ressaltar a imagem viril do fundador da nova dinastia e para justificar sua ascensão ao trono. RODRIGUES, Ana Maria Seabra. Gendering Medieval Portugal. In: BETHENCOURT, Francisco. *Gendering the Portuguese-Speaking World*. Leiden: Brill, 2021, p. 15.

vezes pouco relatada²¹². No caso de Lisboa não são poucas as vezes em que a cidade é defendida por vozes femininas nas narrativas. Fernão Lopes, cronista régio que mencionamos anteriormente, demonstrou as canções gritadas em desafio pelas moças lisboetas que lançavam pedras contra o exército castelhano no Cerco de Lisboa:

Des a porta de Samta Catherina, ataa torre dAlvaro Paaez, que nom era aimda feita, que seriam dous tiros de beesta; e as moças sem nehuñ medo, apanhando pedra pelas herdades, camtavom altas vozes dizemdo:

Esta he Lixboa prezada,

Mirala e leixalla

Se quiserdes carneiro,

quall derom ao Amdeiro;

se quiserdes cabrito,

*quall derom ao Bispo*²¹³

Essa voz que emanava das ruas em defesa da cidade ela não é só feminina, mas pertence a segmento social específico. As muralhas e torres das quais as moças realizavam a defesa a sua maneira “estão içadas de gente que trabalha e espreita o rio”²¹⁴, as janelas dos sobrados estão repletas de donas²¹⁵, pois esta é a Lisboa “de muitas e desvairadas gentes”²¹⁶. A historiadora brasileira Susane Mayer Varela afirma que nos trechos da cronística lopesiana em que há citação acerca das figuras femininas do mundo urbano, não as encontramos somente em posição de passividade, mas em busca da vitória do futuro rei de Portugal e por consequência, dos moradores e moradoras de Lisboa²¹⁷.

De outro modo, o espaço citadino, a cidade personificada em mulher, viúva e a esposar-se com o monarca D. João I é apresentada através de discurso idealizado da metáfora do feminino na sociedade medieval e portuguesa. “Lisboa pode ser representada como a grande heroína de Lopes, pois sua representação funciona como uma projeção do que uma sociedade

²¹² FLAX, Jane. Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.). *Pós-Modernismo e Política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 230-234.

²¹³ CDJ, I, cap. CXV, p. 225.

²¹⁴ COELHO, António Borges. *Ruas e Gentes na Lisboa Quinhentista*. Lisboa: Editorial Caminho, 2006, p. 21.

²¹⁵ “As donas da cidade pella rrua per hu ell hía, sahiam todas aas janelas com prazer dizendo altas vozes: ‘Mantenhamos Deos, Senhor. Beemto seja Deos que vos guardou de tamanha traiçom, quall vos tinham bastecida’. Ca nenhuñ por estomçe podia outra cousa cuidar”.

²¹⁶ LOPES, Fernão. *Chronica de el-rei D. Fernando*. Lisboa: Escriptorio, 1895, p. 10.

²¹⁷ VARELA, Suzane Mayer. A construção da imagem de Lisboa como metáfora do feminino e o feminino na cidade: uma análise da cronística lopesiana (Portugal, século XV). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019, p. 110.

religiosa, estratificada e patriarcal esperaria de uma mulher da nobreza que ascenderia à realeza”²¹⁸.

E não podemos esquecer que a cidade dos reinados joanino e eduardino foi o palco da efetivação de um poder expansivo que passou a tomar lugar nos laços comerciais que mantinha com cidades mediterrânicas, atlânticas, africanas e asiáticas. O comércio de mantimentos e demais mercadorias necessárias à vida era alto e a principal cidade portuguesa, “madre e cabeça”²¹⁹, recebia pimentas, especiarias, madeiras, têxteis e oportunizava negócios e riqueza.

Havia outrossim mais em Lisboa estantes de muitas terras, não em uma só casa, mas muitas casas de uma nação, assim como genoveses, e prazetins, e lombardos, e catalães d’Aragão, e de Maiorca, e de Milão, que chamavam milaneses, e corcins, e biscainhos, e assim d’outras nações a que os reis davam privilégios e liberdades, sentindo-o por seu serviço e proveito; e estes faziam vir e enviavam do reino grandes e grossas mercadorias, em guisa que, afora as outras cousas de que n’essa cidade abastadamente carregar podiam, somente de vinhos foi um anno achado que se carregaram doze mil toneis, afora os que levaram depois os navios na segunda carregação de março. E portanto vinham de desvairadas partes muitos navios a ella, em guisa que com aquelles que vinham de fora e com os que no reino havia jaziam muitos vezes ante a cidade quatros e quinhentos navios de carregação²²⁰.

No caso específico da cidade de Lisboa, o centro comercial se concentrava em direção ao rio e ao mar, dois pontos cruciais da expansão urbana. Era a Ribeira do Tejo, com estaleiros e prédios administrativos como a Alfândega, a Casa de Ver-o-Peso, o Armazém Régio, Portagem, o Pelourinho, palco da justiça de diversas punições com açoites e execução, além de outros pontos importantes que assistiam diariamente à circulação que se avolumava na cidade baixa.

²¹⁸ VARELA, Suzane Mayer. A construção da imagem de Lisboa como metáfora do feminino e o feminino na cidade: uma análise da cronística lopesiana (Portugal, século XV). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019, p. 114.

²¹⁹ CDJ, I, cap. CLIX, p. 339.

²²⁰ LOPES, Fernão. *Chronica de el-rei D. Fernando*. Lisboa: Escritorio, 1895, p. 8-9.

Figura 1 – Rua Nova dos Mercadores e Chafariz D’El-Rei, em Lisboa. Autor anónimo, c. 1570-1590



Fonte: Museu Nacional de Arte Antiga.

Notadamente, a movimentação comercial de alimentos e itens de primeira necessidade era muito grande. Nessa localidade eram cobrados os tributos régios de mercadorias estrangeiras e de outros pontos do reino. E no interior de toda essa movimentação também esteve a venda de frutas, legumes, galinhas, ovos, sardinhas e farinha pelas regateiras dentro das muralhas da Ribeira, que haviam sido erguidas ainda no século XIII²²¹.

Nesta “muy noble E ssempre leall cidade de lixboa”²²², a Ribeira pulsava ao receber mercadores estrangeiros, produtos longínquos e ao concentrar uma grande quantidade de bens e serviços. Nas primeiras horas chegavam os pescados frescos capturados à noite e os mantimentos para serem comercializados, com itens sendo vendidos em espaços no interior e exterior das muralhas. Nas praças em que fervilhavam as gentes, estavam as tendas que pertenciam ao rei e ao concelho, aforadas a particulares para exercerem suas atividades de

²²¹ MOITA, Irisalva. A imagem e a vida da cidade. In: MOITA, Irisalva. *Lisboa quinhentista: a imagem e a vida da cidade*. Lisboa: Imprensa Municipal de Lisboa, 1983, p. 9.

²²² *Ibid.*, p. 1.

produção e venda. E para o lado mais ocidental localizavam-se os estaleiros régios, tomados pelo som das atividades dos carpinteiros e calafates.

Naturalmente, nem toda a região ribeirinha possuía os mesmos aspectos e quanto mais longe deste centro citadino, mais as atividades diárias retornavam a um ritmo de calma. Ademais, destacava-se nesse espaço a Rua Nova, a mais luxuosa de todas. Onde os mercadores internacionais expunham produtos caros como tecidos de luxo, especiarias e ricas mercadorias²²³. Dessa forma, o *Livro das Posturas Antigas* de Lisboa postulou:

Outrosy Mandarom que na rrua nova nom morem çapateiros nem alfagemes nem outros mestiraas saluo alfayates e tosadores E jubyteiros porque ssom mesteres que comvem aos meercadores E mandarom loguo ao procurador que fezesse logo partyr da dicta rrua aqueles çapateiros E outros que na dicta rrua moram²²⁴.

O historiador português A. H. de Oliveira Marques, em *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, defende a noção de que o Estado feudal português pouco a pouco adaptou-se às estruturas que estavam postas na pré-modernidade. A cidade transformou-se em um grande centro mercantil e cenário das disputas pelos órgãos concelhios, as diversificações de fidalguia, a ocorrência das Cortes e as sucessões dinásticas. Leva em consideração que “no conjunto dos Estados europeus da Baixa Idade Média, Portugal não ocupava lugar de importância na produção industrial. Escasseavam muitas matérias-primas, mormente as de natureza mineira, e não há notícias da sua importação em larga escala para transformação local”²²⁵.

No que diz respeito ao comércio relacionado à vida urbana, Oliveira Marques defende uma opinião semelhante ao afirmar que as feiras portuguesas nunca desempenharam papel similar às de Flandres ou da França. Porém, afirma que os mercados locais, que para existirem deveriam possuir uma carta de foral e o aval régio, conheceram formas distintas e se organizavam com certa periodicidade²²⁶. Em consentâneo, compreende que pela ausência de muitos produtos, Portugal tornou-se um bom comprador e interposto comercial, “Lisboa desempenhou papel de intermediária entre o Norte e o Sul do continente”²²⁷. Situação esta que não deixou de sofrer o impacto das concorrências mercantis a partir das guerras e assinaturas

²²³ GONÇALVES, Iria. *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996. p. 61-75.

²²⁴ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa. Lisboa, 1974, p. 68.

²²⁵ *Livro das Posturas Antigas, Op. Cit.*, p. 120-121.

²²⁶ *Ibid.*, p. 142.

²²⁷ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 153.

de tratados. Em nosso recorte temporal, “o endêmico estado de guerra entre Portugal e Castela, durante os reinados de D. Fernando e de D. João I, dificultou os contatos com o país vizinho e com a sua aliada França, favorecendo as relações com a Catalunha, a Inglaterra, a Borgonha e a Bretanha”²²⁸.

Mesmo em um padrão comparativo desfavorável, a presença de mercadores estrangeiros na cidade de Lisboa não é uma situação de estranheza para os séculos da Baixa Idade Média. É perceptível nas fontes alguns privilégios e acordos feitos para com o reino inglês. Em vistas de uma história continental, que leva em consideração a investigação dos acordos diplomáticos e tratados, Luís Adão da Fonseca possui o ensaio “O essencial do Tratado de Windsor”. O historiador português denota que o acordo de 1386 deflagra um espaço atlântico alargado pelas relações comerciais entre Portugal e Inglaterra, que tem por início o século XIII.

O *Tratado de Windsor de 1386*, conhecido também por *Tratado de Paz, Amizade e Confederação entre D. João I e Ricardo II, rei de Inglaterra*, foi alcançado por meio de Fernando Afonso de Albuquerque, mestre de Santiago, Lourenço João Fogaça, chanceler português e por Ricardo d’Alberbury, João Clanowe e Ricardo Ronhale, procuradores do rei inglês. É um dos tratados mais antigos do corpus diplomático de Portugal e é celebrado até os dias atuais. Seus originais estão em língua latina e disponíveis para consulta on-line no Arquivo Nacional da Torre do Tombo²²⁹.

Segundo Luís Adão da Fonseca, “tal acordo, ao definir uma política, dá consistência a todo um complexo conjunto de problemas que ultrapassam o âmbito nacional de cada um dos dois reinos intervenientes”, aponta para o “leque de dificuldades com que a Europa Ocidental se debate há cerca de meio século²³⁰, a recessão econômica, demográfica e política que acomete os reinos ocidentais durante parte dos séculos XIV e XV”. Parte do tratado, em especial os artigos 9º e 12º, parece tratar das atividades reguladoras de mercadores em tais reinos ao propiciar a vivacidade das relações comerciais e incrementar as trocas, fator este que certamente interferiu nas produções e vendas da manufatura relativa ao têxtil²³¹.

²²⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 154.

²²⁹ <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4186035>. Também está disponível no volume oito da coleção “As Gavetas da Torre do Tombo”, organizado em 1970 pelo Centro de Estudos Históricos Ultramarinos e pela Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, das páginas 312 a 320. A transcrição manteve o original em latim e foi realizada pela professora Dra. Belarmina Ribeiro.

²³⁰ FONSECA, Luís Adão. *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986, p. 3.

²³¹ *Ibid*, p. 53.

Portanto, os liames do acordo, além de terem selado alianças bélicas entre os dois reinos, constituíram “uma espécie de carta reguladora das atividades dos mercadores de um noutro país. E, na realidade, o acordo possibilita um incremento das relações comerciais entre os dois países”²³². Com a assinatura do tratado, Portugal fortaleceu-se perante a Europa. Nesse primeiro reinado da nova dinastia, D. João I casou com Filipa de Lencastre, filha de John of Gaunt, considerável nobre inglês. Posteriormente, a filha do casal real, Dona Isabel, torna-se Duquesa de Borgonha ao se casar com Felipe III, duque de Borgonha, e foi responsável por auxiliar as transações de mercadores portugueses estabelecidos na região de Flandres.

Os historiadores ingleses V. M. Shillinton e A. B. Walis Chapman na obra *The Commercial Relations of England and Portugal* relatam que

Richard, sem dúvida sob a influência de John de Gaunt, tem seu consentimento com prazer, e muitos de seus súditos vieram como voluntários de todas as partes do país; cidadãos, escriturários, mercadores, todos se inscreveram para a viagem a Portugal. Além disso, muitos dos mercadores londrinos adiantaram grandes somas de dinheiro para pagar os salários dos voluntários (fato que deu muito trabalho mais tarde), e o restante foi compensado pela apreensão de todos os navios e mercadorias portuguesas encontrados nos portos ingleses²³³.

Na *Crónica de D. João I*, é possível encontrar uma breve narração acerca dos acordos feitos entre Fernando Afonso de Albuquerque, Mestre da Ordem Militar de Santiago, e Lourenço Anes Fogaça, chanceler do Reino, em missão diplomática do rei de Portugal. Estavam ali presentes como emissários do rei inglês no castelo de Windsor, “tres homrrados bispos e o Duque dIorca, tio dell Rey, e outros senhores e nobres varõis, pera ouvir esto aly chamados, aquel doutor Richarte Ronhale”²³⁴. Ao falar na frente de todos, o último afirmou:

Outrosy, que todos e cada huã vassalos dos ditos reix, asy eclesiásticos perlados, como duques e barões e outras quoisquer pesoas de mayor estado destes ata ho mais pequeno, posã livre e seguramemte hir de hũ reino pera outro, terras e senhorios e partidas deles, asy por comprar e vemder, como por estar quanto quiserem e partir se lhe prouuer, e semdo recebidos e honestamente trautados cõ homrra e bõ guasalhado, segumdo a comdição de cada huã, pagamdo tais pesoas aos rex e senhores das ditas terras seus direitos e custumes quoyal se husar nos lugares huu acomteçer de vir²³⁵.

²³² FONSECA, Luís Adão. *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986, p. 53.

²³³ CHAPMAN, A. B.; SHILLINTON, V. M. *The Commercial Relations of England and Portugal*. New York: Routledge, 2006, p. 11. (Tradução nossa).

²³⁴ CDJ, II, cap. CLIV, p. 198.

²³⁵ *Ibid.*, p. 199.

A estadia dos embaixadores portugueses na Inglaterra foi longa e iniciou-se ainda em 1383. À medida que os anos passavam, notícias chegavam das vitórias joaninas em campos de batalha. Os enviados portugueses chegaram por meio de Plymouth e foram recebidos pelo rei da Inglaterra em Londres após a viagem que durou cerca de uma semana²³⁶. O tratado foi assinado em 1386 ao ter em vista a larga influência de John of Gaunt sobre o rei inglês Ricardo II. Os contatos dos portugueses com John of Gaunt tornaram-se uma constante, pois o Duque de Lencastre se entendia no direito de reclamar para si o trono do reino castelhano por meio da linhagem de sua esposa Constança de Castela. Isso foi deixado patente ainda como um dos interesses do rei D. João I na crônica de Fernão Lopes:

por quoanto soube que tamto que ele fora desbaratado que loguo de Portugal emviaraõ cartas a el Rey de Imgraterra, especialmente ao Duque de dAlêcrastro, que era casado com dona Costança filha que ffora del Rey dom Pero, por cujo azo se o dito Duque chamava Rey de Castela, nas quoaes lhe fizeraõ saber como ele fora vemçido em campo, em que avia perdido as mais e melhores de suas gentes todas; e que aguora tinnha tempo de cobrar aquele reino, pois quee seu imiguo estava desbaratado e minguoado de companhas, mormente temdo Portuugal em sua ajuda cõ muitas gentes e boa vontade²³⁷.

O duque, após os trâmites iniciais do tratado, parte para Portugal, aporta na região da Galiza. A sua vinda ao território ibérico significou o fornecimento de homens e navios aptos ao transporte de cavaleiros. No Porto, a crônica narra os acontecimentos presentes na imagem de Jean de Wavrin e que tratam dos pontos a serem discutidos sobre o casamento de D. João I e da ainda Infanta Filipa de Lencastre:

Em esto comvydou ell Rey huñ dia o Duque, e quoantos cavaleiros immgreses aly heraõ, e gualeguos e castelaõs dos que em sua companhia vinhaõ, e fez lhe hũa muy real sala naquela temda homde foraõ os os cõselhos, em em outras que armaraõ jumbtas todas ao lomguo hũa amte outra, na quall Nuno Alvarez Pereira, Comdestabre de Portugall, era aly vedor, asemtdado cada huñ segumdo seu estado aas mesas huu aviaõ de comer, homde gramdes fidalguos serviaõ de toalha e copa e das outras cousas a tall convite pertemçemtes²³⁸.

As Cortes de 1391 realizadas em Viseu nos demonstram um pedido de reforço comercial dos tratados assinados: “que o rei escreva ao monarca inglês solicitando que os navios

²³⁶ MORENO, Humberto Baquero. *O Tratado de Windsor de 1386 no conspecto das relações luso-inglesas*. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/7730>. Acesso em: 20 abr. 2020.

²³⁷ CDJ, II, cap. XLIII, p. 112.

²³⁸ CDJ, II, cap. XLIII, p. 220.

portugueses, em caso de necessidade e sem intuítos comerciais, possam livre e gratuitamente acolher-se aos portos de Inglaterra”²³⁹. Portanto, a assinatura do tratado e as cláusulas referentes aos mercadores formavam uma espécie de carta para o livre comércio. A crônica também demonstra que os reis seguintes de ambos os reinos deveriam seguir a acordada e declarava prevista punição aos súditos que não cumprissem as vontades dos monarcas. E assim o tratado manteve-se e foi cumprido por boa parte do século XV.

Figura 2 – John of Gaunt em jantar com D. João I de Avis. Narrada por Jean de Wavrin na *Chronique d'Angleterre*, iluminada entre 1470 e 1480 em Bruges



Fonte: British Library, Royal MS 14 E, Tomo IV, f. 244v.

Em termos práticos, o tratado impactava diretamente no arranjo das núpcias do rei de Portugal com Filipa de Lencastre e ao alcance do reino de inglês em território castelhano no cenário da Guerra dos Cem Anos. A longo prazo atestava a instalação da amizade entre a Inglaterra e Portugal em casos de ajuda mútua diante das ameaças externas, a importância do comércio marítimo, o aviso de perigos eminentes e a construção de um espaço para a livre circulação de pessoas e bens²⁴⁰. Diante de tais aspectos, por possuir uma proeminência

²³⁹SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 244.

²⁴⁰ MORENO, Humberto Baquero. *O Tratado de Windsor de 1386 no conspecto das relações luso-inglesas*. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/7730>. Acesso em: 20 abr. 2020, p. 216.

geográfica estratégica, Portugal, ao longo dos séculos XIV e XV, insere-se em um mundo econômico de vulto superior às produções locais como resultado da amizade estabelecida com o reino inglês e do recorrente contato que a “burguesia marítima mantém com as cidades mercantis e industriais da Europa mediterrânica e do Norte”²⁴¹.

Nesse panorama, as relações entremeadas estabelecidas por Portugal, Inglaterra e Flandres não são totalmente perceptíveis se deixarmos de lado a existência do comércio com a Hansa. As relações mercantis efetivadas pelos alemães colocaram os portugueses entre os mercados consumidores do Ocidente: Flandres, Inglaterra e o norte da França. Londres e Bruges demarcavam efetivamente dois portos estrangeiros do comércio da navegação da Liga Hanseática, que se configurava como o “agrupamento das cidades do norte da Alemanha, interessadas no tráfico comercial com toda a Europa, e gozando, por este motivo, de privilégios que lhe são indistintamente concedidos, surge-nos, assim, como uma entendida bem definida nos meados do XIV século”²⁴². Eram mercadores alemães unidos por um direito comercial comum.

Com a Guerra dos Cem Anos, os navios hanseáticos impedidos de frequentar a costa francesa passaram a realizar desvios pela Península Ibérica, situação que categoricamente aproximou o reino português das rotas do Atlântico Norte. Logo, os portugueses passaram a exportar vinho, frutas e sal como complemento de carga, e os “navios da Hansa seguiam para Portugal carregados de cereais e de madeiras, de que dispunham abundantemente”²⁴³. No caso da Inglaterra, à medida que os mercados bálticos eram conquistados, os produtores passaram a concentrar-se na mercantilização de têxteis e a ter atenção redobrada dos reinos ocidentais que mais importavam artigos da crescente indústria dos panos.

De outro lado, as relações com Flandres estabeleceram-se primeiramente a partir de um intermédio comercial entre os portugueses e os bálticos ainda no século XIII, porém existem notícias do comércio com as cidades flamengas citadas desde o século anterior. O comércio com Flandres foi sempre considerável, o que fez de Bruges uma cidade que funcionava como um depósito geral de mercadorias do mundo inteiro, de acordo com Henrique da Gama Barros²⁴⁴.

²⁴¹ FONSECA, Luís Adão. *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986, p. 46.

²⁴² OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *Hansa e Portugal na Idade Média*. Lisboa: 1959, p. 15.

²⁴³ *Ibid.*, p. 103.

²⁴⁴ BARROS, Henrique da Gama. *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Imprensa Nacional: 1885, Tomo IV, p. 408.

Nos séculos XIV e XV, a posição de Flandres como entreposto não encontrou o seu declínio. Os produtos portugueses exportados para os portos de Flandres eram frutas secas, passas e figos; e ainda frutas naturais: laranjas, romãs, azeitonas, uvas e castanhas. Lá estavam presentes os mercadores da Hansa, os vinhos meridionais, especiarias, sedas e produtos do distante Oriente, azeite e açúcar que distribuía para as regiões norte, central e oriental da Europa²⁴⁵.

Abundam a partir do século XIV a estada de mercadores portugueses residentes em Bruges²⁴⁶. A presença destes será confirmada diplomaticamente a partir de uma figura feminina: D. Isabel, Duquesa de Borgonha, que chegou a Flandres no Natal de 1429 para unir-se em matrimônio com Filipe, o Bom. Monique Sommé, pesquisadora da Universidade de Lille, demonstra que a única representante feminina da Ínclita Geração exerceu efetivas funções políticas e diplomáticas as quais lhe foram delegadas por seu marido, duque de Borgonha²⁴⁷.

Assim como sua mãe, Filipa de Lencastre, Isabel, por ser o lado feminino da linhagem régia, estava destinada a ter um casamento arranjado com um de seus correspondentes sociais e políticos²⁴⁸. Após a morte da sua progenitora em decorrência da peste em 1415, dos seus 18 anos e até meados dos seus 33 anos, D. Isabel ficou com o comando dos rendimentos da Casa da Rainha e tornou-se senhora de seis vilas: Sintra, Alenquer, Torres Vedras, Torres Novas, Óbidos e Montemor-o-Velho²⁴⁹.

São poucas as menções que o cronista Fernão Lopes faz a Isabel. No capítulo CXLVII do segundo volume da crônica, o autor discorre sobre os filhos que D. João I teve e a inclui: “E depois destes naceo hũa filha, que chamarã dona Isabel, a quoyal Ifamta naceo em Evora, quarta feira XXI dias de Fevereiro de III e XXXV anos que depois foi Duquesa de Breguonha”²⁵⁰. As esparsas recorrências nos levam a crer que a ausência de Isabel em muitas

²⁴⁵ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Hansa e Portugal na Idade Média*. Lisboa: 1959, p. 103.

²⁴⁶ “No século XIV, em 15 de janeiro de 1387, deu o duque de Borgonha Filipe II, carta de seguro por um anno aos Portuguezes, comtanto que não fossem a Inglaterra com a qual o dique estava então em hostilidade, e n’esse anno já os comerciantes de Portugal tinham em Bruges casa própria onde se reuniam. [...] Tinham os Flamengos fundado em Lisboa uma confraria para qual os frades de S. Domingos lhes deram capella.” *In*: BARROS, *Op. Cit.*, p. 409.

²⁴⁷ SOMMÉ, Monique. Les Portugais dans l’entourage de la duchesse de Bourgogne Isabelle de Portugal (1430-1471). *Revue du Nord*, Tomo 77, n. 310, p. 321-343, 1995.

²⁴⁸ SILVA, Manuela Santos. *Isabel: a Infanta da Ínclita Geração (1397-1430)*. Comunicação apresentada à Academia Portuguesa de História em 29 de junho de 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/1064940/Isabel_a_Infanta_da_%C3%8Dnclita_Gera%C3%A7%C3%A3o_1397_1430_. Acesso em: 5 jun. 2020.

²⁴⁹ *Ibid.*, p. 11.

²⁵⁰ CDJ, II, cap. CXLVII, p. 320.

das fontes e mesmo da historiografia se deve ao fato de que se assumia que as mulheres não possuíam muita educação e poder de influência.

Porém, o seu crescimento político dentro da corte flamenga é demonstrado pelas suas correspondências e pelo seu casamento com o Duque de Borgonha em 1430, ao interferir em nomeações para o seu pequeno conselho²⁵¹. É importante notar que a Infanta de Portugal possuía particular prestígio, pois após a conquista de Ceuta as notícias sobre os feitos do rei português e de seus filhos circulavam entre as Cortes europeias. Inclusive, historiadores defendem a noção de que as mulheres em Bruges poderiam realizar atividades comerciais sem a necessidade de controle de um guardião ou de tutela masculina²⁵².

Filipe Parisoto, pesquisador brasileiro que se dedicou a realizar contributos à biografia da Duquesa de Borgonha, afirmou que

como diplomata, consequência de sua linhagem e de conhecimentos adquiridos e desenvolvidos na sua terra natal, negociou acordos comerciais e de paz com muitos reinos. Conduziu entrevistas (Tratado de Arras, 1435), organizou importantes conferências (Laon e Gravelines, 1439), foi responsável directa pela libertação do duque de Orléans, por tréguas de guerra, por acordos comerciais, por matrimónios (em especial: Leonor de Portugal e Carlos, *o Temerário*), anexação de território (Luxemburgo, 1442), por receber e cuidar dos filhos exilados de D. Pedro, duque de Coimbra, fez e recebeu solicitações pessoais de muitos reis europeus (Aragão, França, Portugal, Inglaterra), recebeu o fugitivo delfim de França, beneficiou mercadores portugueses.

Tais relações de proximidade, ao menos nos negócios, de mercadores portugueses com a Duquesa de Borgonha e os homens que cuidavam dos seus interesses estão patentes na Chancelaria de D. Duarte em que “fazemos saber que lujs eannes mercador morador na cidade de de lixboa nos emprestou em frandes pera o casamento da duquesa de bergonha mjnha filha mjll Coroas nouas das de tornay”²⁵³. Ainda em tal fonte, quando arrolada a quitação do tesoureiro-mor do rei João Gonçalves, temos a nítida presença de extensas cargas de panos

²⁵¹ PARISOTO, Filipe. D. *Isabel De Portugal, Ínclita Duquesa da Borgonha (1430-1471), diplomata europeia do século XV*. Dissertação (Mestrado em História Medieval) – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011. p. 44.

²⁵² REYERSON, Kathryn. Urban economies. In: BENNET, Judith; KARRAS, Ruth. *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 300.

²⁵³ E continua: “Por as quaaees lhe aujamos aquy de dar quatro contos duzentas mjll lliuras a rrazom de quatro mjll e duzentas lliuras por coroa, por as quaaees coroas lhe mandamos poer em prenda duzentos marcos e çinco oyttaus de prata em estas cousas que sse seguem”. As fontes seguem notando as mercadorias e objetos que seriam dadas a Luís Eanes como pagamento. In: Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, Volume 2, Livro da Casa dos Contos, 1999, p. 89-90.

importados da região de Flandres: Bruges, Courtrai, Roeselare, Ypres, Brabante, Arras e Malines, além de tecidos provenientes da Grã-Bretanha: Bristol, Cornualha, Darthmouth, Escócia, Gales, Inglaterra, Irlanda e Londres²⁵⁴.

Ademais, existe a listagem de botas de couro, fustões, azul da Alemanha, azul de Acre, açúcar branco, azougue, canela, gengibre, amêndoas, tâmaras, pimenta, cravos, peles, utensílios de ouro e prata. Enfim, no mesmo repertório de quantias pagas pelo tesouro, em um amplo espectro de mercadorias da Inglaterra, de Flandres e de outras partes do mundo, uma citação específica: “huũ conto de libras a Joham eannes nosso armeiro que lhe mandamos dar em parte de pago daquello que auja d auer de frete da sua naao por a ujagem que foy em companhia da Jfante mjnha filha”²⁵⁵. O trelado data de 1430, mesmo ano em que Isabel esposou-se com o Duque de Borgonha.

Um dos pontos dignos de nota dos trechos citados é a natureza diversa das mercadorias do tesouro régio: panos, objetos e especiarias. O que demonstra como Lisboa e o reino português estavam ligados comercialmente com as rotas presentes no Mediterrâneo e em direção ao Mar Báltico. Além disso, Oliveira Marques nos deixou patente que Portugal recebia especiarias do mundo africano e oriental e as reexportava para o Atlântico Norte em navios mercantes próprios ou estrangeiros²⁵⁶. Seus mercadores possuíam posição destacada nas principais praças de comércio, pois existia um espaço alargado, integrado em suas virtualidades²⁵⁷. É na temporalidade dada a esta pesquisa que Lisboa torna-se um porto e um espaço de consumo como intermediário internacional. A cidade desponta de tal maneira, pois para a Idade Média existia uma simbiose entre o artesanato e o comércio²⁵⁸.

Roberto Lopez defende que as cidades medievais tomam consciência de si próprias e tornam-se espaços por excelência de mercadores e artesãos²⁵⁹. A diversificação das funções e ocupações, o câmbio de serviços, a circulação de produtos e ideias são a essência de uma

²⁵⁴ “Os artigos têxteis, de diversas qualidades e preços, são, deste modo, os produtos com maiores referenciais no comércio externo, quer enquanto peças de tecido, quer enquanto peças de vestuário confeccionado. Estes vinham dos reinos de Castela, França, Inglaterra e Flandres, ocupando os Estado italianos uma reduzida parcela do mercado”. In: SILVA, Carlos Guardado. *Lisboa medieval: a organização e a estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Colibri, 2008, p. 289.

²⁵⁵ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, vol. II, 1999, p. 62.

²⁵⁶ São somente as conquistas do além-mar que alteram o padrão mercantil português. In: MARQUES, A. H. de Oliveira. *Hansa e Portugal na Idade Média*. Lisboa: 1959, p. 131.

²⁵⁷ SILVEIRA, Aline Dias da. *História Global da Idade Média: Estudos e propostas epistemológicas*. Roda da Fortuna, v. 8, p. 210-236, 2019

²⁵⁸ LOPEZ, Roberto S. *A cidade medieval*. Entrevista conduzida por Marino Berengo. Lisboa: Editorial Presença, 1988.

²⁵⁹ *Ibid.*, p. 14.

característica social necessária aos centros urbanos em crescimento. A cidade necessita ser diversificada, transforma-se em estado de espírito. Precisamente porque existe um caráter semirural inerente a ela. “Lisboa é uma cidade com laços à “terra”, com uma população cuja origem é também ainda rural. A cidade é povoada em grande parte por camponeses recém-urbanizados”²⁶⁰. Possuía áreas de lavoura com fazendas, quintas e animais circulando pelas ruas e plantações. Dividia-se em duas partes: o castelo e o seu paço e a vila, populosa e mercantil²⁶¹.

Le Goff analisa as possíveis imbricações entre os mercadores e artesãos de maneira mais cuidadosa. Afirma que mesmo com o crescimento comercial dos finais da Idade Média, a economia permanece eminentemente rural e nas cidades a função artesanal é predominante. Desse modo, o segmento mercantil passou a alcançar destaque fazendo uso das relações com uma série de categorias sociais: nobreza, artesãos, camponeses, senhores e monarcas²⁶².

Citando o historiador italiano Armando Sapori, Le Goff cria uma diferenciação clara entre mercadores e artesãos. Opôs um mundo tradicional, feudal com inumeráveis oficinas e lojas onde mestirais iletrados e incultos exerciam funções para os limites de uma cidade, a um mundo alargado das companhias de comércio internacional, possuidoras de ricas mercadorias e extensa cultura, ao utilizar as moedas correntes do espaço ocidental e oriental²⁶³. Nesse contexto, repetidas vezes, artífices, mancebas e jornaleiros se defrontaram com este mercador-banqueiro em posição de subordinação econômica e das demais relações que lhes eram inerentes.

O palco dessas trocas e embates, o espaço da vila lisboeta era estreito e tortuoso, era recoberto de casas irregulares e passadiços por onde circulavam homens, mulheres, mercadores estrangeiros, muçulmanos e judeus. A historiadora Maria Lúcia Perrone Passos, ao analisar a cidade do cronista Fernão Lopes, nos deixa a informação de que “a rua é a desordem. Todos os elementos da vida urbana, em outra parte mobilizados em uma ordem fixa e redundante, liberam-se e afluem às ruas e pelas ruas na direção dos centros; aí se encontram, arrancados a seus alojamentos fixos”²⁶⁴.

²⁶⁰ SILVA, Carlos Guardado. *Lisboa medieval: a organização e a estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Colibri, 2008, p. 23.

²⁶¹ PASSOS, Maria Lúcia Perrone de Faro. *Lisboa: a cidade de Fernão Lopes*. Lisboa: Edições Colibri, 2014, p. 53.

²⁶² LE GOFF, Jacques. *Mercadores e banqueiros*. Lisboa: Gradiva, 1982, p. 40-41.

²⁶³ *Ibid.*, p. 46.

²⁶⁴ PASSOS, *Op. Cit.*, p. 139.

Para além do estudo das trocas comerciais entre os reinos dos séculos XIV e XV, incluindo Portugal, Borgonha e Inglaterra, a importância de Isabel recai sobre esta tese na intenção de pensarmos a diferença entre mulheres nobres e miúdas, foco desta investigação. Rainhas e princesas encarnavam para a sociedade baixo medieval modelos a serem seguidos de temperança, disciplina, educação por figuras femininas de origem burguesa, camponesa e da arraia-miúda. Teólogos medievais defenderam discursos de que conforme menor é a posição social feminina, “destemperam-se os valores, diluem-se as normas, afrouxa a disciplina, mas para todas as mulheres permanece uma contínua tensão para olhar para o alto, para aquela mulher de educação perfeita que só a rainha saber ser plenamente”²⁶⁵.

A imagem da mulher nobre que possuía abertura para o domínio, mas igualmente para a submissão em relações conjugais com traços senhoriais, nos demonstra um espaço doméstico e uma vivência plena de tensões. O seu lugar de ação era determinado diretamente pelo seu poder econômico e político. De outro modo, as condições de vida da burguesia e das mulheres que comerciavam nas ruas eram mais simples. Nos centros citadinos, lugar por excelência das figuras femininas analisadas nesta tese, a pobreza fazia parte da vida das mulheres que constantemente eram forçadas, por meio de situação financeira desfavorável, a quebrar os discursos e leis dos “bons costumes” femininos.

Mulheres nobres, burguesas, camponesas, obreiras e pobres estavam submetidas não a uma identidade única e estável do gênero, mas a uma repetição generificada de gestos corporais e performances no tempo e no espaço. Tal como postula Judith Butler, corpos possuem significados, “o corpo é uma situação histórica, como defendeu Beauvoir, e é uma maneira de fazer, dramatizar e reproduzir uma situação histórica”²⁶⁶. A percepção vigente para os medievos era que somente a mulher era constituída como um ser separado, diferente, como possuidora de um gênero. Consequentemente, a categoria do feminino era conceituada com base nas relações sociais da diferença entre os sexos, na qual o padrão sempre foi identificado como o homem e o masculino era universalizante²⁶⁷.

Por isso, em um mundo público excessivamente masculino, o homem é a medida de todas as coisas²⁶⁸. Porém, a rua e o comércio concederam às figuras femininas do espaço dos

²⁶⁵ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (dir.). *História das Mulheres no Ocidente*. A Idade Média. Vol 2. Porto: Edições Afrontamento, p. 1990, p. 110.

²⁶⁶ BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. *Caderno de Leituras*, n. 78, 2018, p. 4.

²⁶⁷ LAQUEUR, Thomas. *Inventando o Sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001, p. 32-33.

²⁶⁸ *Ibid.*, p. 75.

mesteirais um espaço comunitário e autêntico. É somente quando os corpos femininos se colocam nas ruas, nas praças e vielas, que passam a exercer direitos e performances do aparecer. Dessa forma, instauram-se esses corpos femininos tais como campos políticos pelos circuitos da cidade²⁶⁹. E para a realidade medieval dos séculos XIV e XV, as ruas demonstravam o lado público da vida, dos habitantes, dos mesteirais e o arruamento inerentes a estes.

Em contrapartida, a divisão das funções exercidas em ruas nunca foi alcançada por completo no caso português, mesmo em Lisboa. Seu princípio é notado a partir do século XI e na principal cidade do reino português podíamos encontrar: Rua da Correaria, Rua da Fancaria, Rua da Sapataria, Rua dos Torneiros, Rua das Carniçarias Velhas, Rua Nova e especialmente a Rua dos Mercadores. Uma carta régia de 1391 de D. João I versa sobre a organização em ruas que era estabelecida pelos mesteirais em seus fazeres a pedido do concelho da cidade de Lisboa na busca de maior ordenamento e controle das atividades:

Dom Joam ... A vos corregedor e juizes ... de Lisboa ... Sabede que o Conçelho e homens boons ... nos enviaram dizer que elles por boom regimento e mayor fermosura e nobreza dessa cidade querem ordenar que morem todollos mesteiraes cada huuns juntos e apartados sobre sy e que nom vivessem armados pela cidade. E que nos pediram por merçee que lhe déssemos pera ello nossa autoridade per que o podessem fazer ... Teemos por bem e emandamos que o possam ordenar e fazer pela gisa que o dicto he, con tanto que elles contentem os que tiverem as casas nas ruas que se pera esto apartem, que lhes dem por elas seus alugeres ou outras tantas casas e tam boas como as suas²⁷⁰

Em tais vielas, por onde viviam e comerciavam homens e mulheres que se dedicavam ao mester e às atividades mercantis, vendiam de porta em porta: regatões, vendeiras de frutas, de trigo e louças, tendeiros da Ribeira, galinheiros e os mesteirais que expunham ao público o resultado de seu fazer. Na Rua dos Mercadores, estavam os homens ensobradados, de grosso trato, dinheiro e fazenda nas lojas de panos, de sedas de todos os tipos, marceiros, livreiros, homens bons e sirgueiros.

Alguns autores compreendem o arruamento dos mesteres para o caso português de maneira ligeiramente diferente. Arnaldo Melo, em sua tese de doutorado, denota que uma tendência de concentração de mesteirais que exerciam uma mesma função advinha, na maioria

²⁶⁹ BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 14. *E-book*.

²⁷⁰ Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Doc. Nº 42 Carta régia sobre o arruamento dos mesteres. É datada de Évora, 5 de junho de 1391, p. 50.

das vezes, de decisão normativa e não indicava formas de organização dos obreiros²⁷¹. Existiram, como demonstraremos mais a frente, algumas exceções que correspondem a imposições da administração concelhia e não do interior do mester. Joana Sequeira, historiadora muito importante para a edificação desta tese, concorda com o pesquisador português e reitera:

embora existisse alguma tendência de concentração de certos mesteres em determinadas ruas, tal não parece constituir um indício da existência de movimentos de auto-organização dos mesteres. O arruamento, quando existente, resultava muitas vezes de uma imposição concelhia²⁷².

Existiam ainda formas de sociabilidade entre aqueles que exerciam um mesmo mester. Ao conceber a organização dos mesteres e a expansão das “uniões” de artesãos, Maria Ângela Beirante, na obra *Confrarias medievais portuguesas*²⁷³, conceitua a confraria como “uma associação, entendendo por associação ‘uma reunião voluntária de pessoas que perseguem um objetivo comum permanente num sistema de relações recíprocas’”²⁷⁴. Com a passagem do tempo, possivelmente tais formas associativas se transformaram em agremiações laborais e assumiram, principalmente após o século XIII, diversas nomenclaturas: *guilds* na Inglaterra, *zünfte* na Alemanha, *confréries* na França, *ghildes* em Flandres²⁷⁵. Configuravam-se com objetivos profissionais, religiosos, econômicos, sociais e políticos com a prerrogativa da solidariedade entre os membros²⁷⁶.

Otto Gerhard Oexle, historiador alemão, afirmou que o conceito de guilda compreende duas concepções bastantes distintas, o que trouxe uma ambiguidade e impede uma compreensão clara e imediata de tais organizações livres. A noção presente nas fontes fornece a informação de que as guildas eram tal como associações livres, dotadas de acordos e estatutos, que possuíam como objetivo a ajuda mútua, a oferta de auxílio e proteção em sentido largo²⁷⁷.

²⁷¹ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009, p. 413.

²⁷² SEQUEIRA, Joana. A regulamentação dos ofícios têxteis no mundo urbano em Portugal, séculos XIV-XV. *Mirabilia: Electronic journal of antiquity and middle ages*, n. 31, p. 858, 2020.

²⁷³ BEIRANTE, Maria Ângela. *Confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: Associação de Estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa, 1990.

²⁷⁴ *Ibid.*, p. 1.

²⁷⁵ No enquadramento do mundo comercial norte europeu, as confrarias estavam ambientadas com uma denominação voluntária e duradoura que possuíam objetivos fraternais. De todo modo, a escolha evidenciada pela historiografia alemã não se repete em todas as escolas de pensamento (OEXLE, Otto. Guilda. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc, 2002, p. 498).

²⁷⁶ TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano. Introducción: trabajar em la ciudad medieval. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logrõno: Instituto de Estudios Riojanos, 2018. p. 15.

²⁷⁷ OEXLE, Otto. Les groupes sociaux du Moyen Âge et les débuts de la sociologie contemporaine. Tradução de Florence Chaix. *Annales. Economies, sociétés, civilisations*. 47e année, n° 3, 1992, p. 489.

Nessa acepção, o significado de guilda é coerente com as fontes medievais. Porém essa não é uma nomenclatura exclusiva, pois é passível de serem encontradas as denominações *confratria, fraternitas, consortium, societas, coniuratio, amicitia* etc. Historiadores, ao notarem a grande miríade de termos utilizados nas fontes, optaram por volta do século XIX pela “utilização do termo ‘guilda’ para designar um tipo definido de grupo constituído [...] Ela seria, portanto, um equivalente da palavra ‘corporação’”²⁷⁸. Seu uso passou a ser associado diretamente com as guildas de mercadores no seio da historiografia tradicional europeia.

Logo, para os confrades e mesteirais do mundo urbano, existia a “doçura de pertencer”²⁷⁹ de acordo com a medievalista francesa Catherine Vincent. Pertencer a uma confraria, com um santo patrono, na expressão da sociedade medieval, significa além do que fazer parte de uma comunidade e partilhar a companhia. Os contemporâneos do medievo uniam-se no tempo e no espaço em vetores comunitários de labor, unidade, hierarquia, devoção, solidariedade e justiça. Nas confrarias, que são uma forma de organização dos mesteirais²⁸⁰, existia o aprendizado de viver em comunidade, pois estas transcendiam a família e a paróquia²⁸¹.

A investigação de temáticas relativas aos mesteirais na Idade Média portuguesa deve ter em conta que os “fenómenos de identidade colectiva explicam os processos de coalescência e redefinição de comunidades profissionais dando muitas vezes origem a novas ocupações”²⁸². Quando os indivíduos se apresentam socialmente e dizem sua ocupação “ao padre, ao notário, ao cobrador de impostos, ao juiz, ao inquiridor, ao funcionário municipal e a outros agentes, o indivíduo testa parâmetros, redefine lugares e inscreve o seu caso no património comum das relações”²⁸³. Logo, percebemos a produção, as vivências urbanas do masculino e do feminino a partir das vicissitudes do espaço, do tempo, das trocas e das congruências políticas.

²⁷⁸ OEXLE, Otto. Les groupes sociaux du Moyen Âge et les débuts de la sociologie contemporaine. Tradução de Florence Chaix. *Annales. Economies, sociétés, civilisations*. 47e année, n° 3, 1992, p. 491.

²⁷⁹ VINCENT, Catherine. *Les confréries médiévales dans le royaume de France: XIII-XV Siecle*. Paris: Éditions Albin Michel, 1994, p. 9. *E-book*. Em francês a autora utiliza o termo *la douceur d’être inclus*.

²⁸⁰ Segundo Marcello Caetano: “Não encontramos traços de compromissos constitutivos de confrarias religiosas de mesteirais anteriores ao século XVI. Mas não temos dúvidas de que existiu uma actividade associativa, com fins de ajuda mútua, muito embora não corresponda precisamente ao tipo de irmandade que só mais tarde se vê surgir [...] Confraria era, na Idade Média, qualquer associação formada por homens livres para se ajudarem mutuamente no material como no espiritual - tratando-se como irmãos” (CAETANO, 1943, p. XXXII).

²⁸¹ FRÓES, Vânia Leite. *Cidade de Deus, Cidade dos homens* – Notas de Aula. Disciplina oferecida ao Programa de Pós-Graduação em História, 27 de setembro de 2018.

²⁸² MADUREIRA, Nuno. *História do Trabalho e das Ocupações: A indústria têxtil*. Vol 1. Oeiras: Celta Editora, 2001. p. XI.

²⁸³ *Ibid.*, p. 275.

Além do exposto, de acordo com Jacques Le Goff, nos séculos XIV e XV, temos o ápice de mudanças mercantis efetivadas através dos séculos anteriores, as cidades passam sob o escrutínio do domínio político, social e econômico dos mercadores²⁸⁴. No caso da Lisboa especificamente, além da presença no comércio das tendas e sobrados, mercadores e artífices estavam presentes na administração municipal. São os *boni homines* que passaram a intervir, portanto, em diversos assuntos de seu interesse, tais como preços, portagem, almoxarife e entre outros²⁸⁵.

Carlos Guardado Silva, pesquisador português que se dedica ao estudo da Lisboa Medieval, afirmou que o reino português e em especial a cidade de Lisboa se transformam num ponto de vitalidade comercial que parece contradizer a crise da Baixa Idade Média. A crise não foi sentida de maneira profunda pelos comerciantes de largo trato e nem nas atividades de longas distâncias que eles efetivavam. Guardado reitera que “de um lugar de periferia, face ao ‘mundo’ flamengo e genovês, Portugal tornar-se-á a partir do século XV, o centro da principal rota que uniria o Mediterrâneo à Flandres”²⁸⁶.

Para o estudo das trocas e do mundo produtivo da Baixa Idade Média portuguesa, faz-se necessário ressaltar que o espaço observado nesta tese possui continuidades e descontinuidades. Esse enquadramento de rotas afro-euro-asiáticas e redes de inter-relações colocaram os reinos diante do local, do regional e do suprarregional²⁸⁷. Tais vias deram visibilidade para o mercado e para a maior circulação de pessoas, de ideias, de notícias e de insumos que se deslocavam para além de fronteiras e limites, conectando espaços políticos e culturais.

A peste negra e a crise da Baixa Idade Média abordadas anteriormente nos demonstram a capacidade disruptiva que tais efeitos engendraram. Mas também são indicadoras das redes de circulação de indivíduos e mercadorias nas sociedades medievais. Existem interações múltiplas e históricas conectadas que nos explicam, portanto, as esferas de relações presentes entre os mesterais, mercadores e o impacto produtivo que estes desenvolvem.

Portanto, a Europa medieval não deve ser tratada como um ambiente fechado, mas como um conjunto de espaços em conexões com o Oriente, próximo ou mais distante, bem como com

²⁸⁴ LE GOFF, Jacques. *Mercadores e banqueiros*. Lisboa: Gradiva, 1982, p. 41.

²⁸⁵ SILVA, Carlos Guardado. *Lisboa medieval: a organização e a estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Colibri, 2008, p. 145.

²⁸⁶ *Ibid.*, p. 292.

²⁸⁷ CÂNDIDO, Marcelo. Uma história global antes da globalização? Circulação e espaços conectados na Idade Média. *Revista de História da USP*, n. 179, p. 1-19, 2020.

a África. Algumas das funções exercidas no espaço citado pela arte dos mesterais, importações e exportações, por meio de uma lógica sistemática, não se dão isoladamente, pois monetizam interações, trocas culturais e gestos simbólicos. Isso não significa afirmar que tais relações se deram da mesma maneira em todos os espaços, pois a diferenciação da nomenclatura para tais categorias nas fontes nos deixa isso patente.

2.2 A INDÚSTRIA E OS ARTESÃOS ATRAVÉS DA ESCRITA HISTORIOGRÁFICA

A historiografia sobre a produção artesanal portuguesa, sem estabelecer especificidades, se apresentou ao longo de vastos anos. Porém, a tônica da insatisfação da falta de escritos que normatizem investigações específicas sobre a variedade dos mesteres em Portugal é grande entre os pesquisadores portugueses. Inferimos aqui que encaramos tais tipos de críticas como advindas da própria característica das fontes portuguesas para o estudo da produção artesanal e do trabalho na Idade Média.

Durante alguns longos anos de tradição de estudos e escrita acerca da organização e regulamentação do trabalho na Idade Média, tomou-se o caso francês como um modelo replicável para se pensar as realidades presentes em outros reinos do medievo. Pesquisas realizadas no final do século XIX e XX lançaram as bases das investigações sobre as categorias de artesãos e foram influenciadas pela publicação do *Livre des métiers d'Étienne Boileau*. Outrossim, acentuaram-se pesquisas impregnadas por interpretações pragmáticas das fontes normativas, com uma grande recolha de fontes. Tal tipo de recursos construiu uma visão idealizada do que seriam as organizações dos mesteres e tendenciosamente institucional²⁸⁸.

Em contrapartida, a organização do mundo ibérico a partir de uma autonomia cidadina dos concelhos deu aos regulamentos de ofícios uma característica mais difusa, diferentemente de outros fundos de arquivos europeus. Ao ter isso em vista, as normatizações por vezes são gerais, sem o estabelecimento precoce da regulamentação dos homens e mulheres de mester ainda no período medieval. E foi somente a partir dos séculos XIV e XV que as estruturas produtivas portuguesas começaram a tomar ares de complexificação e se deram por vias dos concelhos, ordenações régias, sentenças, decisões de Cortes, entre outros.

²⁸⁸ JÉHANNO, Christine. Le travail au Moyen Âge, à Paris et ailleurs: retour sur l'histoire d'un modèle, *Médiévales*, n. 69, 2017. p. 9.

Ainda no reino português não existiam *corpus de mesteres* organizados até o final do século XV²⁸⁹ e a regulamentação destes somente pode ser verificada nos séculos seguintes, tal como mencionamos anteriormente. Existia uma participação para o tabelamento de protocolados pelo concelho e pelo rei, cargo este que cabia aos vedores que possuíam funções diversas. Estes deveriam garantir a ordem dentro do mester, representavam o mesmo diante dos homens de poder. Porém, a posição tornou-se obrigatória somente a partir de 1487.

É importante deixar claro que as uniões laborais e a atividade artesanal não eram exclusivas do mundo urbano. Jacques Heers, historiador francês, demonstra-nos como inicialmente a atividade artesanal era essencialmente rural, ambientada no espaço da propriedade senhorial. Todavia, somente na chegada do século XIII é que foi possível observar um aprimoramento urbano desta atividade e que continuou no mundo rural ao conservar técnicas primordiais²⁹⁰, pois tal mundo urbano composto por homens e mulheres reinventava formas de sobrevivência e de assistência.

Para o estudo da produção e das atividades produtivas na Europa Medieval, uma das grandes referências é Philippe Braunstein, professor da Université de Paris-Nanterre. Braunstein investe na utilização do termo indústria para a investigação do mundo produtivo na Idade Média. Percebendo que a nomenclatura “artesanato” não é suficiente para todas as ocupações, o historiador afirma que “a grande diferença entre indústria e artesanato é a colocação no mercado de uma produção em massa, fabricada em série e de qualidade constante”²⁹¹.

Em busca de empreender discussão similar, encontramos também Jacques Heers ao efetivar críticas a pesquisadores tradicionais por insistirem em uma composição simplória e primitiva da produção artesanal no mundo medieval²⁹². Segundo ele, é necessário admitir que

²⁸⁹ Nos termos em que se entende a corporação dos ofícios nos séculos XIII e XIV em França. Segundo Joana Sequeira, “se tomarmos como matriz o já citado Livre des métiers de Paris, do século XIII, facilmente concluiríamos que o fenómeno corporativo português é bastante tardio, mas o que estudos recentes têm demonstrado é que o surgimento de estatutos de mester não se deu ao mesmo tempo em todos os espaços da Cristandade Ocidental, nem tão pouco se constituiu como único modelo de regulamentação existente” (SEQUEIRA, 2020, p. 840).

²⁹⁰ HEERS, Jacques. *O trabalho na Idade Média*. Sintra: Editora Publicações Europa-América, 1965. p. 57.

²⁹¹ BRAUNSTEIN *apud* SEQUEIRA. *O Pano da Terra*: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 25.

²⁹² “O incremento urbano e industrial foi, consoante as regiões, muito desigual e de natureza assaz diversa. Onde o fracasso das teses demasiado sistemáticas, demasiado gerais, como a W. Sombart, que insistia no carácter arcaico artesanal, não capitalista, de toda a economia medieval, inclusive nas cidades e até no fim da Idade Média. Estas teses, responsáveis por diversas interpretações erróneas, influenciariam durante demasiado tempo os trabalhos dos historiadores; devem ser completamente abandonadas” (HEERS, *Op. Cit.*, p. 68).

a produção realizada pelos mesteirais envolvia uma profusão de técnicas mercantis, financeiras e bancárias para o emprego produtivo e que por isso dão seguridade na utilização do termo.

De outro modo, Robert Fossier encontra especialmente na categoria do têxtil, da produção de panos, a possibilidade do uso do termo “indústria” devido ao fato da criação de uma cadeia de interdependência produtiva. Desde o trato com o animal até a possibilidade da finalização do tecido entremeado e comercializado numa tenda, a produção têxtil foi a que conheceu a maior organização e desenvolvimento manufatureiro na perspectiva de Robert Fossier. Não obstante, mais precisamente na historiografia portuguesa, A. H. de Oliveira Marques compreende o termo de maneira ampla, denota a indústria como a conotação “de toda a atividade que concorra para a transformação de matérias-primas e para a produção de riquezas, será então lícito estudá-la no período medieval, menos nas suas formas mais limitadas do artesanato doméstico”²⁹³ ao justificar a possibilidade de seu uso para a realidade portuguesa.

Portanto, a variedade e a heterogeneidade das fontes eram e ainda são um desafio aos medievalistas que se colocam a estudar a organização produtiva em Portugal na Idade Média. Anteriormente ao projeto PACO²⁹⁴ e ao atual Medcrafts²⁹⁵, os escritos eram mais escassos, pouco se conhecia e se relacionava em estudos comparativos às produções estrangeiras acerca do trabalho e artesanato medieval em outros espaços da Europa. Segundo Arnaldo Melo,

em geral para Portugal, desconhecia-se em concreto a organização da produção e trabalho na cidade, sua importância efectiva no âmbito da economia e sociedade [...] apenas circulavam na bibliografia algumas ideias gerais, por vezes estereotipadas, e sem grande fundamentação documental desta época, sobretudo ligadas a algumas realidades, mais ou menos conhecidas, do século XVI²⁹⁶.

²⁹³ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 115.

²⁹⁴ PACO – Projecto para a Análise e Classificação das Ocupações. “*Projecto multidisciplinar e de amplo arco temporal, do século XIV ao XX*”. In: MELO, 2009, p. 23.

²⁹⁵ Informações retiradas do site do projeto: “O projeto MEDCRAFTS pretende estudar a regulamentação das atividades artesanais no Portugal medieval tardio, nos séculos XIV e XV, através da análise de várias vilas portuguesas, de diferentes regiões (Braga, Guimarães, Porto, Coimbra, Santarém, Lisboa, Évora, Setúbal, Loulé e outras cidades do Algarve), numa perspectiva comparada. O projeto pretende promover: uma visão integrada dos sistemas de regulação e práticas sociais em seu contexto histórico; uma abordagem comparativa para determinar semelhanças e especificidades entre diferentes regiões e municípios; foco nas relações entre artesãos e autoridades públicas; e uma análise holística, incluindo todas as formas de estatutos de regulamentação do ofício, portarias, sentenças judiciais etc.”. Disponível em: <https://medcrafts2021.wixsite.com/medcrafts/about>. Acesso em: 05 nov. 2020 (Tradução livre).

²⁹⁶ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009, p. 66.

Em obra de 1964, A. H. de Oliveira Marques menciona brevemente os estudos já realizados por Henrique de Gama Barros em *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, mas afirma que “a indústria medieval portuguesa continua à espera do seu historiador”²⁹⁷. É importante apontarmos que Gama Barros não analisa profundamente as categorias dos mesteres em Portugal na Idade Média. O historiador português os compreende como atividade transformadora e os insere na escala produtiva portuguesa conjuntamente com a produção têxtil, a pesca e os mercadores²⁹⁸. Porém, os estudos de Gama Barros não são particularizados e nem mesmo se circunscrevem somente ao espaço e temporalidade medieval.

As décadas de 40 e 50 do século XX e os estudos sobre os mesteirais em Portugal relegaram aos pesquisadores de tal temática as obras realizadas por Marcello Caetano e Franz-Paul Langhans. É importante citarmos que alguns dos escritos se deram tal como coletâneas documentais efetivadas pelos dois historiadores sob encomenda do Estado Novo²⁹⁹. Caetano escreveu o prefácio “A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa” para Franz-Paul de Almeida Langhans em *As corporações dos Ofícios Mecânicos: subsídios para a sua história*. Tais trabalhos não são restritos à periodicidade medieval, é necessário ao leitor tomar cuidado com o anacronismo e generalização. Entretanto, se constituem como leituras importantes para a construção do campo e mesmo para localização de informações acerca do mundo produtivo português na Baixa Idade Média.

Marcello Caetano foi um intelectual e atuante parceiro do regime salazarista em Portugal. Em suas análises históricas dá valor de peso à categoria dos obreiros como um grupo coeso na atuação da crise dinástica de 1383-1385, da qual ascendeu politicamente o monarca D. João I. De acordo com Caetano, a entrada dos mesteirais como representantes do concelho de Lisboa se deu de maneira imediata à atuação de D. João I com a intenção de “vigiar os magistrados pertencentes à burguesia que tão tímida se mostrara em confirmar a vontade da plebe”³⁰⁰. O historiador afirmou que a força oriunda da causa dos homens de mester era tão irresistível que D. João foi compelido a demonstrar seu agradecimento e acabou por dar a estes uma série de benefícios, já retratados aqui anteriormente.

²⁹⁷ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*. Lisboa: Edição Cosmos, 1964, p. 80-81.

²⁹⁸ BARROS, Henrique da Gama. *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885-1934, vol. IV, p. 161.

²⁹⁹ CAETANO, Marcello. A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa. LANGHANS, Franz-Paul. *As corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, p. XI.

³⁰⁰ CAETANO, Marcello. *A crise nacional de 1383-1385*. Subsídios para o seu estudo. Porto: Editorial Verbo, 1985, p. 132-133.

Mencionar essa historiografia tradicional portuguesa acerca dos estudos do medievo traz à tona a temática do fascismo salazarista³⁰¹ e o ensejo discursivo da construção de um passado glorioso. A pesquisadora Christine Jéhanno afirma que houve instrumentalização das investigações sobre o mundo do trabalho na Idade Média como uma ação de Estado pelos regimes de teor fascista na Europa³⁰². Uma primeira geração envolveu-se fortemente com a publicação de fontes normativas que resultou numa visão estática das associações de mesteres em Portugal. Parte desses trabalhos foi responsável pela propagação, “no século XX, da visão de um pretense modelo de equilíbrio das relações laborais proporcionada por tal tipo de fonte foi ‘instrumentalizada’ pelos regimes europeus de índole fascista que adotaram uma ideologia corporativista”³⁰³.

Christine Jéhanno afirma que durante as décadas em que os historiadores estiveram diretamente influenciados ou financiados pelos regimes de orientação fascista a tônica das pesquisas levava em consideração a questão do trabalho na Idade Média sem considerar os artesãos e obreiros como indivíduos centrais ao debate, mas os posicionava como membros de uma sociedade coletiva e corporativa que não ressaltava as suas vicissitudes³⁰⁴. Do mesmo modo, Alex Nusbickel, em análise mais profunda acerca da influência salazarista sobre os estudos históricos portugueses, demonstra a tese de que o reforço do estudo da medievalidade advém da vontade de disseminar ideais que combatessem o comunismo, que perpetuassem a ordem no país e estabelecessem uma sistematização econômica corporativista e associada ao capital privado³⁰⁵.

A historiografia portuguesa recolheu informações sobre o tema da natureza dos mesteres na Idade Média ao longo de gerações e um dos pesquisadores a abordar a Portugal medieval do ponto de vista econômico e político foi Armando Castro, que possuía perspectiva política e

³⁰¹ NUSBICKEL, Alex. Antigo Portugal no Estado Novo: Como um governo cooptou a história nacional. *Undergraduate Honor Thesis*. University of North Carolina, 2019, p. 1-40. DOI: <https://doi.org/10.17615/pc5d-bw45>.

³⁰² JÉHANNO, Christine. Le travail au Moyen Âge, à Paris et ailleurs: retour sur l’histoire d’un modèle, *Médiévales*, n. 69, 2017, p. 10.

³⁰³ SEQUEIRA, Joana. A regulamentação dos ofícios têxteis no mundo urbano em Portugal, séculos XIV-XV. *Mirabilia: Electronic journal of antiquity and middle ages*, n. 31, 2020, p. 836.

³⁰⁴ JÉHANNO, Christine. Le travail au Moyen Âge, à Paris et ailleurs: retour sur l’histoire d’un modèle, *Médiévales*, n. 69, 2017, p. 10.

³⁰⁵ Segundo Nusbickel, “para combater a ameaça do comunismo, o governo Salazarista adoptou um modelo econômico concorrente, o corporativismo”. Esse sistema representava “o meio termo econômico” na visão do Estado Novo, uma estrutura que, teoricamente, incluiu a iniciativa privada do capitalismo e as proteções dos trabalhadores do socialismo. O corporativismo é um sistema que organiza a sociedade com entidades conhecidas como corporações, que se assemelham aos grupos de interesse, para servir os interesses do Estado (corporativismo). No caso do Estado Novo, a estrutura corporativista considerava a nação como “uma complexa organização dos núcleos familiares e corporativos”, com uma “Câmara Corporativista”, composta de certos grupos de interesse que aconselhavam a Assembleia Nacional (NUSBICKEL, 2019, p. 20).

intelectual incongruente com o regime salazarista. Em sua volumosa obra, com onze volumes, “A evolução económica de Portugal (dos séculos XII a XV)”, Castro aponta que a estrutura do trabalho e a produção dos artigos de tipo industrial em Portugal “eram rudimentares e relativamente menos importantes, produto duma divisão de trabalho funcionando ainda em termos insipientes”³⁰⁶.

Em contrapartida, reconhece que o desenvolvimento dos centros urbanos ao longo dos séculos XII e XIV, analisado do ponto de vista econômico, está diretamente associado ao crescimento demográfico e à complexificação da divisão social trabalho. Pois a última apartou a produção agrícola dos feitos realizados pelos artífices³⁰⁷. Parte da população passou a dedicar-se a uma série de ofícios, ao comércio, à pesca e à navegação, situação que engendrou maior número de pessoas nos centros urbanos.

Armando Castro é um investigador que encontrou barreiras dentro da academia e especialmente dentre os historiadores que se dedicam ao estudo das condições económicas portuguesas para a medievalidade. Filiou-se na tradição marxista e possuía posição política militante em Portugal a partir da década de 1930, foi membro do Partido Comunista e candidatou-se a deputado em 1969. Uma série de críticas foram imputadas aos seus estudos ao longo das décadas, seja pela capacidade de operacionalização teórica e informativa, seja pela orientação marxista de seus escritos. Sobre o economista, Arnaldo Melo afirma que

embora de forma menos comprometida e rígida que outros autores marxistas, não deixa, no entanto, de seguir a interpretação marxista da história como método de análise e de interpretação, o que se traduz na assunção de certos pressupostos, ou axiomas ideológicos vários, que aplica na análise que desenvolve²⁴. Esta postura em muito limitou o alcance das suas conclusões e interesse da obra, incorrendo mesmo em vários erros de interpretação. A este problema metodológico de base, acresce o carácter muito limitado das fontes utilizadas, unicamente documentos publicados e conhecidos há já muito tempo, e em número e tipo limitado - de resto o Autor não era historiador de profissão, mas economista. Resulta daqui uma obra que procurou ser de grande fulgor, profundidade interpretativa e abrangência temática, dentro da história económica e social, mas que de facto resultou numa obra limitada, com vários erros de interpretação e afirmações não fundamentadas, muita *datada*, e como tal de interesse limitado, já na época em que foi escrita e, por maioria de razão, nos nossos dias³⁰⁸

³⁰⁶ CASTRO, Armando. *A evolução económica de Portugal*. Dos séculos XII a XV. Lisboa: Portugália Editora, 1965, p. 98.

³⁰⁷ CASTRO, Armando. *A evolução económica de Portugal*. Dos séculos XII a XV. Lisboa: Portugália Editora, 1965, p. 103.

³⁰⁸ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, p. 81.

Talvez parte do ostracismo acadêmico e intelectual vivenciado por Castro se explique pelas posições políticas e pelo meio contaminado pelas impressões e interpretações congruentes com o salazarismo³⁰⁹. Atualmente, Melo não deixa de concordar, porém, que embora compreenda uma série de incongruências no trabalho de Castro, as obras do economista ainda são textos importantes para consulta e referência para temas de história econômica medieval. Anos mais tarde, um dos primeiros estudos que buscam traçar a natureza do trabalho em Portugal vem de Oliveira Marques em seu livro *A sociedade medieval portuguesa*³¹⁰, no qual insere um capítulo específico sobre a temática.

Tal escrito do historiador português se deu como resultado de uma formação historiográfica mais cuidadosa, com visões e metodologias antropológicas advindas da Nova História. Logo, nesse sentido, Oliveira Marques atenta-se muito a aspectos da vida cotidiana medieval portuguesa ao desenvolver um estudo concreto sobre as relações urbanas efetivadas entre os mesteres e as diversas categorias presentes em Portugal, seja de funções técnicas ou comerciais, sem deixar de ressaltar a presença de mulheres entre os artífices urbanos.

O estereótipo ao qual Arnaldo Melo menciona se deu, na maioria das vezes, em comparação com a lógica produtiva dos demais reinos europeus. Durante muitos anos reforçou-se que o reino de Portugal não chegou ao mesmo nível produtivo que o restante da Europa. Oliveira Marques, que por sua larga produção será recorrente nesta investigação, afirmou que “no conjunto dos Estados europeus da Baixa Idade Média, Portugal não ocupava lugar de importância na produção industrial. Escasseavam muitas matérias-primas, mormente as de natureza mineira, e não há notícia da sua importação em larga escala para transformação local”³¹¹. Diante de tais aspectos, o contingente de mesterais não era muito elevado exceto nas principais cidades do reino: Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Guimarães.

Em segundo lugar, até meados da década de 1970, a Historiografia portuguesa que se dedicava ao estudo da sociedade e da economia ainda era condicionada aos acontecimentos da política salazarista e possuía aperfeiçoamento restrito por conta do adquirido conhecimento das grandes tendências internacionais. Porém, nas décadas de 1980 e 1990, historiadores

³⁰⁹ Castro adentrou o ensino superior português como docente apenas após a revolução de 25 de abril de 1974, tornando-se professor da Faculdade de Economia do Porto. Lecionou os temas de história da economia portuguesa, história do pensamento econômico e pôde, assim, lograr estudos e investigações sob o financiamento universitário.

³¹⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974.

³¹¹ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 115.

concentraram-se em tratar de temas acerca da natureza produtiva e econômica de Portugal durante a Idade Média.

Aí incluímos o próprio Oliveira Marques, Iria Gonçalves³¹², Maria Helena da Cruz Coelho³¹³ e estudos localizados que conseguiram produzir uma série considerável de monografias e teses sobre as demais cidades portuguesas. Da mesma forma foram elaborados um considerável número de artigos que tratam da cidade, das feiras, do comércio, da atividade portuária e funções artesanais. Parte do esforço desses trabalhos se incluíram na necessidade de demonstração de contrapontos às teses tradicionais que pautam a incipiência do mundo dos artífices em Portugal.

É importante ressaltarmos que as produções das coletâneas *Nova História de Portugal*³¹⁴, *História de Portugal*³¹⁵ e *Dicionário de História de Portugal*³¹⁶, além de terem possibilitado aos pesquisadores a oportunidade de pensar os grandes temas da história de maneira conjunta, deram vazão a escritos normatizadores acerca de uma miríade de temas que são caros à História Medieval: poder, monarquia, sociedade, demografia, religião, produção, diplomacia, clero, nobreza, cidade, campo, povo, circulação e distribuição interna e, em especial, as características primárias do mundo do trabalho.

Se Portugal encontrava-se de fato em posição inferior em relação a outros reinos europeus, é difícil acertar. Muitas das percepções dos historiadores podem estar contaminadas pela mencionada dispersão documental. Além disso, a afirmativa de que o número de mesteirais ainda não era dominante na sociedade portuguesa da Baixa Idade Média é completamente compreensível. Não podemos deixar de lado que a cidade se dava tal como a performance combinada de uma série de segmentos sociais diferentes, sendo os homens e mulheres de mester somente uma parte visível dessas vivências cidadinas. A cidade medieval portuguesa era ainda a residência de mercadores, letrados, clérigos e da cavalaria-vilã, que contaminava os principais cargos administrativos.

³¹² GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (org.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.

³¹³ COELHO, Maria Helena da Cruz. A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas. In: COELHO, Maria Helena da Cruz. *Homens, espaços e poderes*. Séculos XI-XVI. Vol 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

³¹⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

³¹⁵ SOUSA, Armindo; MATTOSO, José. *História de Portugal: a monarquia feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

³¹⁶ SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968.

Um segundo fator é que parte das atividades comerciais das quais os mesteiros dependem ou trabalham conjuntamente não são identificadas como mesteres, ofícios propriamente ditos, mas que estavam plenamente encaixados na lógica urbana dos mercados rês do chão. Por fim, estamos auscultando uma sociedade que era em sua enorme maioria agrária e não urbana, com economia essencialmente rural, e que havia passado por graves despovoamentos causados pelo flagelo da peste. E esta realidade não estava presente somente em Portugal³¹⁷.

Começamos por destacar historiadores que refletem sobre a produção e o mundo artesanal na Idade Média. Foram consideráveis os estudiosos para a maturação das percepções acerca do mundo citadino e dos mesteres: Philippe Bernardi, Philippe Braunstein, Jean-Louis Roch³¹⁸, Sophie Cassagnes-Brouquet, Jacques Heers, Robert Fossier e Stephan R. Epstein³¹⁹. Temos que ter em conta que tais estudos não tratam da realidade portuguesa e sim de estudos nacionais que levam em consideração os meandros dos reinos da França, Inglaterra, Itália e Alemanha.

Por muito tempo os historiadores e as pesquisas historiográficas se concentraram em inspecionar a natureza das técnicas e da sociedade sob um ponto de vista excepcionalmente econômico, sem pensar os indivíduos e as suas vivências que lhes eram inerentes por detrás dos utensílios e dos meios. Esta era uma concepção um tanto racionalista e mesmo positivista da História, que buscava pensar “os progressos” e os aperfeiçoamentos tecnológicos ligados aos homens como objetos do saber histórico³²⁰.

Para a felicidade dos que se interessam pela natureza essencial das conexões entre homens e mulheres na sociedade, tais perspectivas têm sido abandonadas. Segundo Jacques Heers “é mais em função das estruturas sociais, das relações de homem a homem, da organização das economias e das empresas que convém perspectivar uma história do trabalho no Ocidente Medieval”³²¹. E particularmente apreciamos tal afirmação.

³¹⁷ “Sem dúvida, a Idade Média estava na etapa que os especialistas chamam de Antigo Regime Demográfico, típico das sociedades agrárias, pré-industriais: alta taxa de natalidade e alta taxa de mortalidade. Em razão disso, a conjugação de certos fatores (estiagens, enchentes, epidemias etc.) por poucos anos seguidos alterava o quadro demográfico ao elevar ainda mais a mortalidade”. In: FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2001, p. 19.

³¹⁸ ROCH, Jean-Louis. *Les métiers au Moyen Âge*. Quintin: Editions Jean-Paul Gisseront, 2014. *E-book*.

³¹⁹ Alguns estudos dos historiadores e historiadora em questão já foram citados anteriormente neste capítulo e no anterior.

³²⁰ HEERS, Jacques. *O trabalho na Idade Média*. Editora Publicações Europa-América, 1965, p. 13.

³²¹ *Ibid.*, p. 15.

Inserido nas perspectivas da *Nova História*, Jean-Louis Roch postula que os homens na Idade Média adquirem consciência de si mesmos através do Estado do qual são provenientes e do grupo profissional o qual fazem parte³²². É nesse quadro das associações de mesteres, da paróquia, da vida comunitária partilhada, do pequeno negócio familiar que se inscrevem as solidariedades e a economia cidadina. Nesses enquadramentos estão também os homens da lei, os responsáveis pela municipalidade, os mercadores e os oficiais do rei tornando as trocas entre homens e mulheres de mester por vezes truculentas. Normalmente, os grupos de artifices opunham-se não à hierarquia interna dos mesteres, mas ao funcionamento incipiente da administração, às injustiças e à abusiva fiscalidade.

Philippe Braunstein, com estudos que investigam as estruturas internas do artesanato e o que representam os mesteres na cidade, acaba sendo um dos historiadores que norteia uma grande quantidade de pesquisas que propõem reflexões sobre a temática dos artífices do mundo urbano. No plano das práticas e das sociabilidades, os estudos de Brausntein³²³ mostram a possibilidade de visualização entre as experiências da Europa: França, Itália, Inglaterra e Alemanha.

Com igual importância está Philippe Bernardi nas investigações sobre status sociais dos mesteres nas cidades e a formação dos mesteres tal qual modos de identificação na família, nas ruas e nas tendas. Em um momento inicial de pesquisa, a obra *Les métiers au Moyen Âge* de Sophie Cassagnes-Brouquet foi importante para compreendermos as disposições internas dos mesteres e o processo de especialização das técnicas manuais em toda a cristandade.

Por fim, Jacques Le Goff é um historiador que nos norteia ao pensarmos o tempo do trabalho e as intervenções cristãs na qualificação dos ofícios urbanos, em particular nos seus artigos presentes no *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*³²⁴ e *Para uma outra Idade Média*³²⁵. De igual maneira, toda a sua produção acerca das organizações cidadinas é importante para pensarmos a cidade e as vilas na Idade Média tal como ambientes de renovação e circulação grande de pessoas e mercadorias. Assim, inserimos *Mercadores e Banqueiros*³²⁶, O

³²² ROCH, *Op. Cit.*, p. 1818.

³²³ BRAUNSTEIN, 1997, p. 30 / BRAUNSTEIN, 2007, p. 20.

³²⁴ LE GOFF, Jacques. Cidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. LE GOFF, Jacques. Trabalho. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc, 2002.

³²⁵ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média*: tempo, trabalho e cultura no Ocidente. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

³²⁶ LE GOFF, Jacques. *Mercadores e banqueiros*. Lisboa: Gradiva, 1982.

*apogeu da cidade medieval*³²⁷ e *Por amor às cidades*³²⁸ para compreendermos o espaço urbano na Idade Média como um lugar de abundância e reunião de profissionais, proporcionando um maior reconhecimento aos mesterais e seus mesteres, mesmo que desorganizados.

Tal espaço da Idade Média, a cidade se apresenta como um ponto centrífugo das solidariedades e da política. Esse lugar é parte observadora do desenvolvimento das técnicas e a especialização dos mesteres, que passam a tomar conta dos grandes deslocamentos. Flandres e Inglaterra em suas representações cidadinas concentravam-se na indústria lanígera e no comércio dos panos³²⁹, as cidades da Hansa convergiam para as manufaturas dos metais, madeira, trigo, sal e peles. Ademais, por toda a Europa as ocupações se diversificaram entre têxteis, metais preciosos, couros, vidraçaria, mineração, comércio de longas distâncias, gêneros alimentícios e funções intelectuais. Das oficinas aos mercados, homens e mulheres de mester estabelecidos em estruturas rudimentares, devem “se submeter às regras municipais cujo objetivo, mesmo se não há concessão de uma carta de liberdade, é a paz, portanto, seu controle que é exercido sobre a contratação, os horários, a venda, o preço justo, ou seja, adequado ao estado do mercado”³³⁰.

Enfim, nenhuma análise do tempo é apartada da realidade imperiosa do presente. Em tempos de crises políticas e desemprego, a questão do trabalho na história ressurge com um foco para as ciências humanas, nos estudos dos mais variados grupos e eras históricas. Pois como postulou Walter Benjamin, “a história é objeto de uma construção cujo lugar é constituído não pelo tempo homogêneo e vazio, mas por aquele que em preenchido pelo tempo-agora”³³¹. Pistas e caminhos anteriormente abordados estão sendo buscados para se repensar o conceito do que são os produtos alcançados à custa do labor de homens e mulheres e qual é o valor atribuído a este, seja mecânico, manual ou industrial. Na intenção de deixar de lado quaisquer interpretação corporativista, uma nova geração de pesquisadores busca pensar a identidade oriunda do labor e qual é o papel que ele imprime sobre os indivíduos.

Na intenção de observar a temática do mesteres e dos mesterais em Portugal, o colocaremos através da lente dos estudos de História das Mulheres e de Gênero sem perder de vista que somente o mester não é mais um quadro de análise satisfatório e suficiente. O produto

³²⁷ LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1992

³²⁸ LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

³²⁹ HEERS, Jacques. *O Ocidente nos séculos XIV e XV (aspectos econômicos e sociais)*. São Paulo: EDUSP, p. 1981, p. 160.

³³⁰ FOSSIER, Robert. *O trabalho na Idade Média*. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 58.

³³¹ BENJAMIN, Walter. *Sobre o conceito de História: edição crítica*. São Paulo: Alameda, 2020, p. 1177. *E-book*.

do labor dos obreiros não está mais enclausurado dentro de uma estrutura estreita e cidadina, mas circunscreve também a cidade e seus arrabaldes, a região, a atuação dos monarcas e mesmo as relações entre os reinos num espaço alargado.

2.3 A CIDADE E AS GENTES DE LISBOA: O POPULAR E OS MESTEIRAIS

A priori, intencionamos ter a oportunidade de observar as tensões e apreender o jogo social representado nas categorias populares portuguesas na Idade Média, em específico os mesterais. Na *Crónica de D. João I*, um testemunho vívido da vida cidadina nos primeiros reinados avisinos, podemos observar o uso de uma expressão um tanto interessante “homens bons dos mesteres”³³². Esta é digna de nota, pois demonstra a entrada dos mesterais na categoria social dos homens bons e a atuação destes na administração concelhia. Segundo Maria Ângela Beirante,

os homens-bons gozam de consideração geral, já que pela sua riqueza, já pelo seu saber ou até pelo seu bom senso nos juízos. São agentes do poder local, na administração da justiça, na distribuição dos bens e obrigações dos habitantes do lugar e na polícia dos costumes. Por isso, eles devem ser “sem suspeita” e “sem cobiça”, isto é, isentos, moralmente idóneos. São também os delegados da colectividade junto do poder central, desde que sejam cidadãos entendidos³³³.

A menção anterior é paradoxal, pois não necessariamente os mesterais e homens bons caminharam juntos na história da dinastia avisina. Muitos historiadores portugueses e brasileiros debruçaram-se sobre a influência do grupo dos mesterais e a sua ação no jogo de concessões presentes na administração cidadina e nas Cortes régias. Ainda, pesquisadores compreenderam que os episódios de 1383 e 1385 denotaram aos mesterais a cabeça de alguns acontecimentos reativos na cidade de Lisboa e uma alta probabilidade de concordância e apoio à política joanina que se construía. E de fato, dois homens bons de cada mester receberam de D. João I a função de estar no concelho ao lado da aristocracia administrativa da cidade da maneira que se segue:

E foi logo hordenado na çidade que viimte e quatro homees, dous de cada mester, tevessem carrego destar na Camara, pera toda cousa que sse ouvesse

³³² LOPES *apud* BEIRANTE, 1984, p. 47.

³³³ BEIRANTE, Maria Ângela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984, p. 46.

de hordenar por boom rregimento e serviço do Meestre, fosse com seu acordo delles³³⁴.

É importante retomarmos, portanto, a diferenciação estabelecida pelo rei D. Duarte no Leal Conselheiro acerca da sociedade portuguesa em cinco grupos: os dois primeiros constituíam a nobreza e o clero, o terceiro enumerava pescadores e agricultores, o quarto compunha os oficiais administrativos do rei, dos concelhos e dos senhores e, por fim, o quinto grupo composto por aqueles que “usam de algumas artes aprovadas e mesteres, como físicos, cirurgiões, mareantes, tangedores, armeiros, ourives e assim dos outros que são por tantas maneiras que não se poderiam brevemente recontar”³³⁵. A percepção do monarca é importante, pois representava como o maior poder do reino observava seus súditos, visto que não deixou de apontar os mesterais.

De outro lado, muitas nomenclaturas estão presentes nas páginas dos historiadores para identificar o grupo dos homens bons: oligarquia, elite, patriciado³³⁶ e mesmo burgueses³³⁷. A verdade é que aqueles que estavam no teatro da vida urbana possuíam origens diversas e mesmo dentre os grupos de mesterais, nem todos se encontravam todos no mesmo nível organizacional, seja em Portugal ou na Europa cristã.

Um dos utilizadores do termo oligarquia camarária é Mário Farelo em sua tese de doutoramento “A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)”. Segundo o historiador português, tal nomenclatura pode ser entendida como justa, pois compreende a ideia de um monopólio da administração municipal ao englobar todos os membros pertencentes tal como um mesmo grupo que compartilhava o exercício da função e ideologias próprias. Apressa-se ainda a afirmar que tal grupo não se configura como uma elite portuguesa, mas como uma elite dentro do conjunto das elites urbanas de Lisboa³³⁸. Desse modo,

a oligarquia olisiponense destacar-se-ia dos restantes mandantes das urbes portuguesas pela preeminência dos seus membros. Uma preeminência

³³⁴ CDJ, I, cap. XXVII, p. 52-53.

³³⁵ D. DUARTE *apud* MARQUES, 1987, p. 261-262.

³³⁶ De acordo com Mário Farelo, “o conceito de patriciado urbano tem sofrido uma profunda, evolução. Popularizado pelos trabalhos de Henri Pirenne e de Jean Lestocquoy, muitos historiadores criticaram a sua aplicabilidade ao espaço urbano outro que não o italiano e flamengo, onde as cidades densamente povoadas congregavam um grupo de homens que tomavam conta do poder social e político a partir de uma preeminência económica conferida pelo grande comércio. Torna-se assim um conceito extremamente redutor, para além de anacrónico” (FARELO, Mario. *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Tese (doutorado em História) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008, p. 28).

³³⁷ BRAUNSTEIN, Philippe. *Pour une histoire des élites urbaines: vocabulaire, réalités et représentations*. Roma: École française de Rome, 1997, p. 30.

³³⁸ FARELO, Mario. *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008, p. 30.

económica espelhada nas fortunas dos Grandes amealhadas pelo comércio nacional e internacional, ou mesmo pela especulação imobiliária, aproveitando as características de empório comercial da cidade³³⁹.

A nível historiográfico, José Mattoso e Armindo de Sousa afirmaram que os mesteirais faziam parte da categoria “povo”, a qual é difícil de encontrar contornos e limites bem definidos³⁴⁰. A sociedade portuguesa dos séculos XIV e XV, de acordo com os historiadores portugueses, já não era mais uma sociedade de ordens, situação que proporcionou aos grupos populares uma forte identidade diante do clero e da nobreza do dado recorte³⁴¹.

Assim, a sociedade portuguesa dos finais da Idade Média estava organizada por estados, “mas estados-estatutos e estados-ofícios-profissões. O saber e a riqueza, ou o sucesso pessoal e de família, insinuam-se cada vez mais como verdadeiros motores da mobilidade social, invadindo atribuições anteriormente exclusivas do parentesco de filiação”³⁴². Logo, existe uma longa discussão sobre o que é “povo” nos séculos mencionados e uma tradição de debate acerca do seu verdadeiro acesso político urbano.

Para a medievalidade, as noções de “povo” e “popular” estão intimamente relacionadas, pois denominam um segmento de um conjunto de pessoas não nobres no meio urbano. Portanto, os termos serão também diversos e regionalmente localizados. “Hasta el siglo XII, *populus* se usaba para designar al conjunto de la comunidade politica em general, mientras que para hablar de los populares se utilizaban los términos de *vulgus* y *plebes*”³⁴³.

De acordo com Jelle Haemers e Jesús Ángel Solórzano Telechea, ao final do mesmo século o conceito de *populus* não mais significava uma unidade, mas o sinal de uma diferenciação em que os ofícios e o dinheiro passaram a possuir um papel crescente ao

³³⁹ FARELO, Mario. *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008, p. 7.

³⁴⁰ “Invadiu franjas dos clérigos através dos tonsurados e minoristas casados – que vimos serem disputados pelo poder civil e pelo poder eclesiástico – e invadiu escaninhos da nobreza mediante os vassallos d’el-rei e a fidalguia de usurpação, para não falarmos já dos escudeiros e cavaleiros burgueses, títulos destituídos de conotação militar, além dos amos e colaços de fidalgos, parentela extralinhagística cumulada de distinção e privilégios.” (SOUSA; MATTOSO, 1997, p. 389).

³⁴¹ “A sociedade portuguesa dos séculos XIV e XV já não é de ordens. Mas gosta de pensar-se como tal. O velho modelo da tripartição trifuncional virou topos retórico que toda a gente utiliza – cronistas, deputados, moralistas etc. Não passa, porém, de um referencial irrealista; nem ideológico já. Mesmo nas cortes, cujos membros parecem distribuir-se segundo o modelo, não há ordens, mas estados ou braços (SOUSA; MATTOSO, 1997, p. 397).

³⁴² SOUSA, Armindo; MATTOSO, José. *História de Portugal: a monarquia feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 397.

³⁴³ TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle. Los grupos populares en las ciudades de la Europa medieval: reflexiones en torno a un concepto de historia social. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga (eds.). *Los grupos populares en la ciudad medieval europea*. Logróno: Instituto de Estudios Riojanos, 2014, p. 26.

produzirem uma certa autonomia aos segmentos populares. Logo, do século XII ao século XIV, à medida que tais segmentos cresceram nos centros urbanos e passaram a exercer influência em processos de tomada de decisões, o vocabulário passou a ter conotações negativas para associá-los à inferioridade, tais como *populus*, *plebs*, *vulgus*, *cives*, *populares*, *vulgares*, *símplices*, *pauperes*, *illiteratti*, *laici*, *laborantes*, em latim e em português, o *povo*³⁴⁴.

Para a realidade portuguesa, Arnaldo Melo e Maria do Carmo Ribeiro atestam que os populares se trata de grupos não privilegiados das sociedades urbanas lusitanas. Ademais, mencionam que, concomitantemente ao estabelecimento dos homens bons como uma elite dentro dos municípios portugueses, uma latente oligarquização do poder concelhio pode ser encontrada nas fontes através de três distintos estatutos políticos-jurídicos, tais como homens bons, vizinhos e moradores³⁴⁵.

Fontes específicas, tais como as crônicas régias, possuem uma tendência a reduzir as diferenças existentes entre os grupos que compõem a categoria do popular para conceber e apresentar uma visão de unidade em prol de objetivos em comum. Estabeleceram a noção de grandes e pequenos, meios e miúdos como tendo atuado em sintonia em processos de contestações sociais, como é o caso da ascensão de D. João I ao trono. As menções recorrentes dos grandes poderiam se referir tanto aos homens bons dos concelhos quanto aos membros da nobreza ou do clero.

De todo caso, a percepção dos grupos populares em maiores, meaios e miúdos é a que mais se aproxima do tema discutido neste tópico³⁴⁶. Por isso,

o povo incluía um número muito diversificado e extremamente heterogêneo de subgrupos e divisões, desde mercadores e mesteiros, a jornaleiros, entre outros, circunstância que se encontra bem explicitada da documentação coeva. Na realidade o povo correspondia a um grupo, ou melhor a um conjunto de grupos bastante diverso³⁴⁷.

³⁴⁴ TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle. Los grupos populares en las ciudades de la Europa medieval: reflexiones en torno a un concepto de historia social. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga (eds.). *Los grupos populares en la ciudad medieval europea*. Logrño: Instituto de Estudios Riojanos, 2014, p. 26.

³⁴⁵ MELO, Arnaldo; RIBEIRO, Maria do Carmo. Os grupos populares nas cidades medievais portuguesas: problematização e inserção no espaço urbano. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga (eds.). *Los grupos populares en la ciudad medieval europea*. Logrño: Instituto de Estudios Riojanos, 2014, p. 112.

³⁴⁶ *Ibid.*, p. 116.

³⁴⁷ *Ibid.*, p. 111.

A caracterização dos grupos populares e a análise da sua inserção no ambiente citadino, em momentos considerados sim ou não de ruptura, encontram ainda interpretações diferentes na historiografia. Franz Paul Langhans³⁴⁸ é um dos principais defensores da ideia de que os grupos populares possuíram especial relevo na intervenção política nos órgãos concelhios da Lisboa. A partir de 1384, com a concessão de direito, os mesterais passaram a atuar na administração por meio dos vinte quatro procuradores³⁴⁹, dois homens bons de cada mester, dada em carta régia³⁵⁰. O pedido foi concedido somente aos mesterais da cidade de Lisboa e não a todos os concelhos do reino.

Desse modo, podemos afirmar que os mesterais figuram um lugar intermediário na segmentação social, entre os grupos que dominavam o governo urbano e concelhio e a massa do povo. Esta apresentava-se abaixo dos mesterais, mas sem estar completamente separada, pois era constituída por assalariados não especializados e sem fontes fixas, serviçais, mancebos, entre outros. “Poderíamos dizer que a maior parte dos mesterais correspondiam aos ‘meios’”, ou seja, os do meio e não aos ‘meudos’”³⁵¹.

António Borges Coelho igualmente se debruçou sobre os temas do Portugal do fim do século XIV e XV. Atentando-se mais aos conflitos bélicos os quais o reino português engendrou em 1383, Coelho caracteriza tais movimentos como uma Revolução Burguesa, pois refletiram os anseios e a defesa de um novo modo de vida que tomava forma a partir dos centros produtores e urbanos³⁵².

De acordo com Borges Coelho, mesterais e trabalhadores rurais, na luta contra uma dupla opressão de origem nobiliárquica (servidão, dízimos, alcavalas etc.) e burguesa (baixos salários), colocaram-se a serviço de Lisboa e do rei-a-vir, D. João I³⁵³. Ainda, defende que por meio de um continente em convulsão social e política, os grupos conhecidos como arraia-

³⁴⁸ O historiador foi particularmente atuante durante o Estado Novo português, possuiu cargo de secretário particular de Oliveira Salazar de 1951 a 1961. É autor de uma série de obras.

³⁴⁹ LANGHANS, Franz-Paul. *A casa dos vinte e quatro de Lisboa: subsídios para sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1948.

³⁵⁰ “Neste caso desconhecemos quantos mesteres, ou quais, foram considerados e, portanto, quantos representantes dos mesterais no total aí se deslocaram. Para Lisboa, está igualmente atestada a participação de grupos de mesterais em algumas assembleias concelhias em 1304, 1333, 1336, 1355 e 1364”. In: MELO, Arnaldo Sousa. Os mesterais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV). *Edad Media, Rev. Hist.*, n. 14, 2013, p. 153.

³⁵¹ MELO, Arnaldo Sousa. Os mesterais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV). *Edad Media, Rev. Hist.*, n. 14, 2013, p. 151

³⁵² COELHO, António Borges. *A Revolução de 1383*. Lisboa: Portugália Editora, 1965, p. 16.

³⁵³ *Ibid.*, p. 108.

miúda, no auxílio dos segmentos concelhios urbanos, desempenharam importante papel de luta contra as estruturas postas.

Marcello Caetano, que concorda com Borges Coelho sobre a utilização do termo “revolução” para caracterizar a ascensão de D. João I ao trono, afirma que as vitórias em 1384 demonstravam como os mesterais possuíam posição de destaque na administração cidadina, pois passaram a “vigiar os magistrados pertencentes à burguesia que tão tímida se mostrara em confirmar a vontade da plebe”³⁵⁴. A concessão da posição dos dois homens de cada mester, como mencionado anteriormente, era uma recompensa pelos serviços prestados ao Mestre de Avis. E em carta régia de 23 de junho de 1433, no reinado eduardino, confirma-se o número de vinte e quatro representantes dos mesteres no concelho de Lisboa, denominados “Casa dos Vinte e Quatro”³⁵⁵.

O historiador português reitera que o número vinte e quatro provavelmente foi fixado posteriormente, por meio das representações dos mesterais na administração em Lisboa, e que esse quantitativo não era um indício de uma maior organização local dos obreiros, mas um fenómeno há algum tempo já presente em outras cidades europeias. Inclusive o centro de poder do reino inglês, o qual possuía na época estreitas relações com o além-mar no século XIV, Londres

era governada por uma oligarquia altamente privilegiada de 24 *aldermen*. Em 1376 forma-se um common council constituído por representantes das corporações de mercadores e artífices (misteries, crafts) em número de 41 e é esse conselho que elege os magistrados municipais. Tal foi o sistema de governo londrino até 1384, data em que cessou a eleição pelos mesteres para voltar a ser por bairros³⁵⁶.

Igualmente, Joel Serrão menciona a presença dos vinte e quatro homens de mester no concelho a partir de 1383 e observa um carácter “retintamente popular” e antiburguês na sanha dos mesterais³⁵⁷. Séculos mais tarde, os representantes dos obreiros passaram a ter um “juiz do povo” e junto com os procuradores dos mesteres possuíam a tarefa de “defesa dos interesses do povo, postos muitas vezes em causa nos debates da mesa da vereação”. Grupo o qual Franz-Paul Langhans extensivamente escreveu sobre, na intenção de demonstrar como o grupo agia

³⁵⁴ CAETANO, Marcello. *A crise nacional de 1383-1385*. Subsídios para o seu estudo. Porto: Editorial Verbo, 1985, p. 130.

³⁵⁵ Marcello Caetano afirma que tal número é um indício que, no ano de 1433, haveria na cidade de Lisboa doze mesteres organizados burocraticamente.

³⁵⁶ CAETANO, Marcello. *A crise nacional de 1383-1385*. Subsídios para o seu estudo. Porto: Editorial Verbo, 1985, p. 136.

³⁵⁷ SERRÃO, Joel. *O carácter social da Revolução de 1383*. Lisboa: Livros Horizonte, 1976, p. 45.

como um “elemento moderador, como representantes populares na assembleia de letrados e fidalgos que formavam o Senado da Câmara”³⁵⁸.

Diante da exposição sobre os vinte e quatro procuradores dos obreiros e obreiras, notamos que a caminhada dos mesterais, em uma série de cidades europeias, se deu através de concessões e retiradas de direitos. A sua atuação, no final das contas, dependia da organização econômica presente na cidade e da maneira que as oligarquias urbanas lançavam impostos, fixavam salários e tabelavam os produtos comerciados com o aval ou não dos artífices.

É importante mencionar ainda que esses grupos não se apresentavam de maneira paralisada, existia alguma mobilidade social em particular aos mesterais, mercadores ou oficiais superiores. E mesmo com esse panorama a maioria dos artífices estava afastada do poder cidadão e das formas organizativas dos concelhos. Isso não significa, porém, que não possuíssem alguma possibilidade de negociação e mesmo de fiscalização da regulamentação lenta dos mesteres.

Afirmção similar é feita por Arnaldo Melo ao denotar que os mesterais eram membros participantes das posturas municipais e do poder concelhio. Segundo o historiador português, as atividades dos mesterais eram supervisionadas e gerenciadas pelo poder municipal, feudal e régio, mas também incluíam autossistematização e supervisão. “A dimensão e características desse controlo eram variadas de mester para mester e de cidade para cidade. Em todo o caso, os mesterais tinham também alguma capacidade de negociação, maior ou menor, na formulação e fiscalização dessa regulamentação”³⁵⁹.

Em razão do contexto histórico aqui abordado, Joel Serrão, na obra *O carácter social da Revolução de 1383*, aponta que nos acontecimentos citados no capítulo anterior há a existência de duas revoluções: “a de 1383, feita, sobretudo, pelo povo miúdo, de nítido carácter de protesto contra as condições da vida de então, e a de 1385 em que o burguês suplantou e dominou o ‘ventre ao sol’, a qual poderíamos denominar ‘revolução organizada’”³⁶⁰. Deu aos mesterais especial relevo ao mencionar os “mesterais de todos os mesteres” e o amotinamento da categoria com besteiros e homens de pé na intenção de alertar, e revoltar-se, contra o

³⁵⁸ LANGHANS, Franz-Paul de Almeida. As Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos e a câmara de Lisboa. *Revista Municipal*, Ano II, n. 7. Publicações da Câmara de Lisboa, 1941, p. 11.

³⁵⁹ MELO, Arnaldo Sousa. Os mesterais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV). *Edad Media, Rev. Hist.*, n. 14, 2013, p. 150.

³⁶⁰ SERRÃO, Joel. *O carácter social da Revolução de 1383*. Lisboa: Livros Horizonte, 1976, p.48.

monarca acerca do casamento com D. Leonor Teles por conta do possível favorecimento de fidalgos e grandes proprietários de terra, segmento do qual a nova rainha era oriunda³⁶¹.

Ao analisar os mesmos episódios da história portuguesa, Maria Helena da Cruz Coelho aponta que o povo e os mesterais organizaram-se em um movimento coletivo de contestação que tinha raízes profundas na recessão econômica que se abatia contra os populares. “Foram os mesterais gente trabalhadora que, desde cedo, conheceu a urgência de se unir em movimentos confraternais de solidariedades na vida e na morte”³⁶². Portanto, essa movimentação e mesmo ódio do povo contra D. Leonor Teles deram a pulsão aos laços de união no ambiente artesanal, confraternal e nas ruas criando “um capital de associativismo” que podia manifestar-se em situações excepcionais e coletivas³⁶³.

Ana Maria Ferreira³⁶⁴ menciona que o povo teve papel pequeno nas organizações políticas medievais. Porém, reconhece que mesmo que os mesterais tenham feito parte das decisões dos governos locais, um século mais tarde foram eliminados da administração concelhia. Bruno Marconi, historiador brasileiro, em trabalhos mais recentes, afirma que

enquanto em 1179 o foral da cidade se referia somente a três profissões principais - ferreiros, sapateiros e piliteiros, no decorrer do século XIII outras tantas ganharam proeminência no cenário econômico de Lisboa. Junto a essa transformação socioeconômica, novos horizontes políticos apareciam para os mestres, principalmente atuando nas assembleias de vizinhos do concelho, regulando preços e rivalizando com outros setores sociais já estabelecidos³⁶⁵.

Em sua tese de doutorado, Marconi defende a posição dos mesterais de Lisboa, especialmente na visualização da ascensão da dinastia de Avis ao trono, tal como uma exemplificação da prática de uma memória política desenvolvida nos séculos XIII e XIV³⁶⁶.

³⁶¹ SERRÃO, Joel. *O carácter social da Revolução de 1383*. Lisboa: Livros Horizonte, 1976, p. 33.

³⁶² COELHO, Maria Helena da Cruz. No palco e nos bastidores do poder local. In: FONSECA, Fernando Taveira (coord.). *O poder local em tempo de globalização*. Uma história e um futuro. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2005.

³⁶³ *Ibid.*, p. 57-58. “Assim foi nas décadas de 70 e 80 do século XIV. Então a rua e as praças públicas eram os palcos dessa força associativa e os actores assumiam-se como a multidão dos que, dominados pelas oligarquias urbanas e senhoriais, erguiam a voz e praticavam actos”.

³⁶⁴ FERREIRA *apud* TELECHEA; HAEMERS, 2014, p. 41.

³⁶⁵ MARCONI, Bruno. Os mestres de Lisboa nos séculos XIII e XIV: uma análise comparada de sua práxis política. In: XI Simpósio de História Comparada. Anais do XI Simpósio de História Comparada. Rio de Janeiro: PPGHC, 2014. v. 1. p. 98-105.

³⁶⁶ “Como essa memória era constituinte da sua identidade enquanto grupo, os mesterais possuíam consciência da condição de fechamento institucional pelo qual o concelho de Lisboa passou durante o século XIV e viram na crise do consenso sobre a figura régia uma oportunidade. Revoltaram-se quando esse fechamento encontrou seu ápice - observado pela rarefação das assembleias abertas - e apoiaram o partido do Mestre em busca de uma mudança no modelo participativo das tomadas de decisão do poder local, por considerá-lo uma força aliada na disputa contra a oligarquia lisboeta. O fato de o mesmo modelo de um momento anterior ter sido colocado na mesa de negociação é a evidência de que as ações dos mesterais não foram somente uma adesão a projetos políticos de grupos com

Portanto, ao se posicionarem ao lado do Mestre de Avis para a defesa da cidade de Lisboa, diante de uma crise de consenso provocada pela presença de Dona Leonor Teles no trono, os mesterais lisboetas não estavam somente posicionando-se em meio a uma política de segmentos sociais alheios às vontades dos habitantes do mundo urbano. Tal situação evidenciaria inclusive, de acordo com a proposição de Bruno Marconi, uma representação de identidade própria dos mesterais.

Diante de tais aspectos, a presença dos mesterais e dos grupos populares no ambiente citadino estava intrinsecamente relacionada com a dimensão econômica e hierárquica da sociedade. Melo e Ribeiro apontam que “a materialização das atividades mesterais e comerciais podia verificar-se sob diversas formas, que oscilavam entre a concentração e a dispersão pelos diferentes espaços da área urbana e periurbana, em função do tipo de atividade”³⁶⁷. Todavia, não confundamos o conceito de popular com associação direta a uma vida com grandes dificuldades financeiras. Ao longo da Baixa Idade Média existiram mesterais com ganhos e lucros a partir do enriquecimento que algumas atividades propiciavam, tal como carnicheiros, ourives e sirgueiros.

Por fim, na tentativa de compreensão do lugar social dos mesterais, não podemos esquecer que mesmo o ambiente citadino medieval desenvolve posições de marginalidade. A cidade é um corpo marginal no mundo da sociedade feudal, de acordo com Jean Claude Schmitt³⁶⁸. Comerciantes que cruzavam vilas e cidades – os pés poeirentos – ao longo das estradas, os novos artesãos urbanos oriundos das funções no campo, os fugitivos etc., todos os que acreditavam na cidade como um ambiente catalisador de novas oportunidades são marginais. Posteriormente, a atividade desses novos segmentos, que era vista com grande suspeita, exerceu pressão que “acabou subvertendo a hierarquia social e a escala de valores”³⁶⁹. As funções exercidas no mundo urbano ganharam novas narrativas e cores, como mencionamos no capítulo anterior.

interesses alheios à sua experiência, e sim a manifestação prática de sua memória política desenvolvida no decorrer dos séculos XIII e XIV”. In: MARCONI, Bruno. *Os mestres de ofício da Lisboa medieval: uma análise comparada de sua atividade política entre os séculos XIII e XIV*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018, p. 167.

³⁶⁷ MELO, Arnaldo; RIBEIRO, Maria do Carmo. Os grupos populares nas cidades medievais portuguesas: problematização e inserção no espaço urbano. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga (eds.). *Los grupos populares en la ciudad medieval europea*. Logrõno: Insituto de Estudios Riojanos, 2014., p. 126.

³⁶⁸ SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

³⁶⁹ *Ibid.*, p. 268.

Para o historiador francês existe em toda as eras uma “arqueologia do nosso saber”³⁷⁰ que indica valores, exclusões e recusas para a sociedade posta. Dessa forma, a Baixa Idade Média é testemunha que a coletividade e o cotidiano deram aos comerciantes, artesãos, usuários e intelectuais uma utilidade social, da mesma forma que deram a outros grupos a caracterização da marginalidade. Portanto, a história e a sociedade portuguesa no recorte aqui estabelecido se revelarão a partir da possibilidade da releitura de seu centro e no tratamento de suas margens.

No capítulo que se segue examinamos os principais mesteres efetivados por homens e mulheres, as nomenclaturas e hierarquias internas e os confrontos com a fiscalidade municipal e régia. Em segundo lugar, refletimos acerca das funções exercidas pelas mulheres na cidade de Lisboa, através da sua profusão e das relações estabelecidas com outros homens de ofício, ao detonarmos as relações de gênero como inerentes aos mesteres e ao compreendermos o espaço, truncado entre público e privado, como um *locus* genderizado. Pois o ambiente dos obreiros e obreiras na Idade Média era econômico, político e altamente relacionado ao gênero.

³⁷⁰ SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990, p. 288.

CAPÍTULO 3
O MASCULINO E O FEMININO NOS MESTERES EM LISBOA NOS REINADOS
JOANINO E EDUARDIANO

*Quem a sa filha quiser dar
mester, com que sábia guarir,
a Maria Doming'há-de ir,
que a saberá bem mostrar;
e direi-vos que lhi fará:
ante d'um mês lh'amostrará
como sábia mui bem ambrar.*

*Ca me lhi vej'eu ensinar
ũa sa filha e nodrir;
e quem sas manhas bem cousir
aquesto pode bem jurar:
que des Paris atêes acá
molher de seus dias nom há
que tam bem s'acorde d'ambrar.*
[...]

Pero da Ponte³⁷¹

O trecho da cantiga trata de uma sátira em relação à educação medieval feminina escrita por Pero da Ponte. Ao mencionar a necessidade de ensinar as moças um mester, o autor retrata um resgate negativo da mulher e do item da sedução como algo instruído pela “mestra de meninas”, Maria Domingas. Tal escritor, sobre o qual pouco se sabe, é natural da Galiza e viveu no século XIII nos reinados de D. Fernando III (1217-1252) e D. Afonso X (1252-1284). Seus escritos satíricos foram os principais em lhe concederem fama e caracterizaram-se pelo “gosto em fugir da norma, em desviar-se do código cortês: quer servindo-se dele para achincalhar, pela

³⁷¹ Cancioneiro da Biblioteca Nacional Fólio 1651, Cancioneiro da Vaticana Fólio 1185. Disponível em: <https://cantigas.fcsh.unl.pt/cantiga.asp?cdcant=1677&pv=sim>. Acesso em: 2019-2022.

fixidez da linguagem, a temática chula que aborda, num estranho casamento entre elevação e baixa, quer ridicularizando diretamente os preceitos amatórios”³⁷².

As cantigas de escárnio e maldizer mostram essencialmente a crítica aos costumes. A escrita de Pero da Ponte demonstra quais as artes uma mulher de maior experiência, a mãe no caso, deveria ensinar a sua filha. Entretanto, ao invés de ensinar a tecer e cozinhar, acaba ensinando-lhe a fazer uso do corpo para o enriquecimento³⁷³. A cantiga deixa patente a necessidade de investigação acerca das funções domésticas e privadas das mulheres na medievalidade. Levaremos em consideração o espaço do lar e da rua, visto que “o cotidiano é, pois, o espaço de reconhecimento dessas mulheres, suas falas se constroem a partir dessa experiência”³⁷⁴.

Se o cotidiano, os atos do fazer e da performance da repetição doméstica eram das mulheres, como estas figuras se tornaram invisíveis ao longo da História? O desvendar da condição feminina na Idade Média e qual era a sua capacidade de circulação é uma importante questão de estudo, dado que é fato a frequente subalternização da figura feminina perante a sociedade. Segundo Claudia Optiz, as características da atividade econômica exercida por mulheres continuaram até a modernidade com limitados entraves. Porém, estas, que deveriam ser encaradas como agentes sociais do meio urbano, tornaram-se “vítimas de um processo geral de transformação econômica”, pois desenvolveu-se uma concepção dominante de que os “deveres” relacionados a ser mulher, mãe e esposa são impedimentos para a sua atuação profissional³⁷⁵.

Nesse território do mundo urbano medieval, a presença da mulher nas ruas está patente nas fontes, mesmo que tais relatos não tenham dado a tais obreiras a chance de falarem por si mesmas. Diante de tais aspectos, no momento preciso em que Pero da Ponte escreve sua cantiga satírica não são abundantes os relatos nas fontes normativas e narrativas acerca da presença feminina no ambiente citadino. O que torna, portanto, difícil de identificá-las, mesmo que o

³⁷² MONGELLI, Lênia Márcia. Uma obra-prima de Pero da Ponte. *Est. Port. Afric.*, Campinas, v. 21, p. 67-72, jan./jun. 1993. p. 67.

³⁷³ RAMALHETE, Ana Maria Marques. Subsídio para o estudo das relações familiares na sociedade medieval portuguesa. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, n. 1, 1980, p. 82.

³⁷⁴ LOBO, Elizabeth. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991, p. 221.

³⁷⁵ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente: A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v.2. p. 409.

poeta tenha nos deixado nas cantigas o controle do corpo e mente feminina por meio da aprendizagem de um mester.³⁷⁶

Tais personagens masculinos e femininos que exerciam funções de mester no ambiente citadino medieval tiveram as relações com o artesanato definidas de formas distintas. Isso foi devido aos papéis contrastantes na sociedade e às experiências locais da divisão sexual do trabalho. Entretanto, é necessário que percebamos que nos espaços nos quais há opressão, há subversão. As ambiguidades das posturas e ordenações nos demonstraram como as mulheres buscaram por alternativas para exercerem seus mesteres, apesar das relativas interdições e restrições dadas pelo costume.

Ademais, os textos normativos contemplam a divisão sexual do trabalho nas seguintes situações: definição do espaço para as mulheres socializarem e o lugar comum das mulheres determinado pelas tarefas rotineiras de reprodução e produção. Precisamente aqueles que ocupam a maior parte do tempo de trabalho: ribeira, fornos, fontes, praças etc. Estão ainda presentes na fiação, na tecelagem, nos moinhos, nascimento e partos de mulheres descritos nas fontes. Contudo, nas ruas, a presença de mulheres profissionais também foi importante nas lojas-casas-oficinas que se concentravam em ruas, vielas e feiras semanais. Estes foram nomeadamente espaços para onde convergiam diversos itens e produtos para dentro e fora da vila³⁷⁷.

Tal divisão sexual do trabalho no período medieval pode parecer, em certos momentos, incipiente. Não nos esqueçamos que tal segmentação, ao articular produção e reprodução, estrutura as relações inerentes às funções de venda e transformação no âmbito urbano. As artesãs da cidade de Lisboa estavam impactadas pelo peso das tradições culturais que as condicionavam desde o nascimento com papéis diferentes na economia doméstica, a qual lhe exigia tempo e força. Dessa forma, segundo María Teresa Beltran,

la división sexual del trabajo adscribió a las mujeres a las funciones reproductivas y de consumo, aunque difícilmente podemos establecer la línea divisoria entre estas tareas y las productivas, que también desarrollaron las mujeres y que repercutían en la reproducción y consumo de la familia³⁷⁸.

³⁷⁶ Ver POLÓNIA, Amélia. Women's participation in labour and business in the European Maritime Societies. In: CAVACICCHI, Simonetta (ed.). *La famiglia nell'economia europea. Secc. XIII-XVIII. Atti della "Quarentesima settimana di studi"*. Florença: University Press, 2009, p. 705-719.

³⁷⁷ BELTRÁN, María Teresa López. El trabajo de las mujeres en el mundo urbano medieval. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, n. 40-2, 2010. p. 2.

³⁷⁸ *Ibid.*, p. 3.

Enfim, notemos que a presença da mulher na esfera produtiva e o barateamento das funções que tais figuras exerciam remetem a uma situação de longa duração, da alçada do costume e da vivência cidadina por meio de posturas. Essa era a experiência cotidiana da mulher de ofício. Neste capítulo investigamos as posições realizadas pelas mulheres e homens artesãos da cidade de Lisboa entre 1385 e 1438. Observamos os mesteres que efetivavam funções, sejam estas majoritariamente femininas ou interseccionadas pelo gênero, e quais eram os imbróglis nos quais se envolviam com as autoridades da municipalidade e do poder régio.

3.1 OS PODERES CONCELHIOS, O FAZER DOS MESTEIRAIS E A DOMESTICIDADE

Os poderes, as matérias-primas e os corpos eram administrados no interior do agregado familiar e ajudavam a sustentar a função doméstica no cotidiano e na política. Esse universo doméstico possuía poder sobre o mundo cívico e sobre os governos régios e citadinos; e tal cotidiano não se dava somente no domínio da casa. Diante de tais aspectos, a unidade familiar oriunda dos homens bons como chefes possuía autoridade política em relação à comunidade municipal. Pois o controle da autoridade da cidade incrementava o prestígio de outras instituições tais como a monarquia, a Igreja e todos os rituais e costumes associados com tais poderes cívicos e oficiais.

É importante ressaltarmos, porém, que a ideia da organização doméstica é historicamente contextualizada e mesmo generalizada por pesquisadores da alçada da História das Mulheres e do Gênero. Não nos propomos aqui resolver o debate, mas reforçar a visão de que as fontes normativas de origem régia e da municipalidade lisboeta concretizavam um espaço para propagação de ideais políticos de bem comum, de boa governabilidade. E o universo doméstico concedia legitimidade para que tais ideologias fossem colocadas em prática à medida que a regulação das atividades mercantis na cidade significava o controle dos corpos masculinos e femininos no fazer doméstico.

Por isso, historiadores sugestionam uma “relação dialética entre as economias domésticas e instituições políticas, nas quais as relações no interior da casa figuravam uma

influência central na vida política e na imaginação política de maneira parecida”³⁷⁹. Existiam espaços vividos da Idade Média, espaços de representação, que compreendiam simbolismos complexos de dominação, que continham todos os sentidos e todos os corpos. Por isso, as posturas cidadinas respondiam às urgências do cotidiano e buscavam moldar o espaço social, o lugar servia como objeto de construção de símbolos de justiça, ordem social e família.

É importante mencionar que a medievalidade fazia radical oposição entre o físico e o espiritual, o corpo era o espelho da alma, revelava o interior das atuações dos indivíduos na cidade. Desse modo, os corpos de homens e mulheres eram um motor de disputa na qual uma série de práticas discursivas transformavam-se em posturas, normas e ordenações, tal “como medianeiro entre a pessoa e o mundo externo, ou até como representação concreta de realidades invisíveis”. Tal palco citadino foi fundamental na construção de gênero e na classificação social dos corpos de homens e mulheres que habitavam e faziam seus mesteres nos centros urbanos e seus arrabaldes.

No que tange à materialidade, os órgãos gestores da cidade de Lisboa, como o Concelho e a Câmara, lançaram-se num esforço ordenador e hierarquizador de urbanização do espaço, especialmente da Ribeira, que possuía uma considerável circulação de pessoas, animais e mercadorias. Os séculos XIV e XV da Idade Média são marcados por uma grande preocupação de higiene e isso está demarcado na documentação a qual utilizamos através da tentativa de um bom regimento da cidade. Estão arroladas posturas que impedem o lançamento de lixo e esterco na Ribeira^{380; 381}, que não se venda sal fora dos muros de tal local³⁸², que as ruas sejam varridas pelos moradores que se concentravam na área comercial, o impedimento de abate de animais nas ruas e mistura de carnes de animais diferentes.

Ouuyde mandado do corregedor E vereadores e procurador da muj noble e sempre leall cidade de lixboa nam seja pessoa nenhũa tam ousada de qualquer estado E comdiçom que seja que mande lançar aguo cuja nem linpa nem esterco nem outra çujidade no cano que ora cobrem detrás da rrua das esteiras asy no que esta cuberto como no por cobrir e qualquer que no dicto cano lançar cada hũa das dictas coussas que por cada uez pague çinquenta rreaes brancos

³⁷⁹ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003, p. 2. (Tradução nossa).

³⁸⁰ MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 359.

³⁸¹ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 6.

³⁸² *Ibid.*, p. 15

E aja a metade qualquer que o acussar E a outra metade seJa pera a cidade E eu Jorie vaaz esto estpriuy³⁸³.

As posturas são representativas de disputas entre o desejo dos legisladores e as vontades dos povos e gentes. Aquelas que estabelecem diretrizes acerca das sujidades nas ruas são muitas e repetitivas ao longo dos livros de posturas e regimentos dos concelhos. Observamos ainda que o ordenamento urbano não diz respeito somente à limpeza urbana, mas está intimamente relacionado a um maior cuidado para com a salubridade dos alimentos e produtos ofertados pelos homens e mulheres de fazeres do mundo urbano.

Ouuyde Mandado do Corregedor E vereadores procurador e homens boons da muj noble e senpre leall cidade de lixboa nam seJa pessoa nenhũa tam ousada de qualquer estado e comdiçom que seJa que mate ovelha pera cortar a enxerqua nem a pessoa so a pna (sic) de por a primeira vez pagar çem rreaes e por a segumda pague dozentos e por a terceira seJa presso e Jaça na cadea trinta dias e pague iiij rreaes e qualquer que acussar aja o terço e as duas partes sejam pera as obras da çidade³⁸⁴.

Informação digna de nota sobre os carnicheiros e enxerqueiras, por vezes esposas dos primeiros tal como dá a entender a fonte, é que tais homens de mester fazem parte do intuito ordenador dos homens do concelho em relação ao espaço citadino. Todo homem ou mulher que criasse animais em casa, como porcos, poderiam vendê-los em quartos ou enxercas caso o matassem³⁸⁵. Porém, os gados não podiam ser trazidos vivos ainda para o espaço da feira, somente vendidos a talho dentro dos açougues sob a pena de perder o ofício³⁸⁶.

De outro modo, as enxequeiras que “mulheres de carneçeiros nom forem que ouuerem denxerquar as dictas carnes Nam seJam tam ousadas que enxerquem nenhũu quarto de carneiro que pase de hũu arratel segundo hordenamça da cidade”³⁸⁷. Caso contrário, se passassem do peso da enxerca estavam sujeitas ao pagamento de pena de mil reais e a passarem 15 dias na cadeia. Importante notar tal trecho da fonte, pois fica patente que nem todas as enxerqueiras eram esposas de carnicheiros e que elas, por estarem fora do enquadramento matrimonial, se encontravam em situação de desprivilégio em relação ao mester que exerciam, o que deixava espaço de sobra para a ação dos homens das oligarquias urbanas. Por isso, existiam posturas específicas para deixá-las em menores condições comparadas às concorrentes, o que

³⁸³ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 19.

³⁸⁴ *Ibid.*, p. 19.

³⁸⁵ *Ibid.*, p. 47.

³⁸⁶ *Ibid.*, p. 165.

³⁸⁷ *Ibid.*, p. 164.

beneficiava seus esposos, e que prejudicavam a atuação das enxerqueiras não casadas com carnicheiros no mercado citadino.

É importante mencionar que os homens da administração lisboeta compreendiam a casa tal como um espaço em que os ideais políticos poderiam ser propagados. E essa penetração de ideais na unidade familiar dependia do apagamento das fronteiras entre a economia doméstica e o governo ao reforçar hierarquia e papéis concedidos ao feminino e ao masculino. Desse modo, uma das funções executadas pela casa e pelo homem era fornecer um espaço dentro do mundo doméstico no qual os indivíduos poderiam ser preparados para assumir funções na comunidade. E estes eram dos pontos a partir dos quais eram instaladas as diferenças de gênero e a divisão sexual do trabalho.

Por isso, as mulheres enxerqueiras que não eram esposas de carnicheiros instalavam um desequilíbrio na economia doméstica de outros casais, visto as interdições que eram feitas a tais figuras femininas. As autoridades citadinas e régias tratadas neste capítulo possuíam poder para definir a economia familiar e assim necessitavam de um chefe de família que atuasse como um representante da consolidação de uma moral institucionalizada e policiada.

Desse modo, “o controle dos corpos e das emoções estava relacionado com o controle sobre o doméstico, com implicações diferentes para cada um dos membros da casa”³⁸⁸. O policiamento de lugares específicos, tanto pessoais como público, tornou-se importante na definição da estrutura social na Idade Média. Os discursos sobre as práticas medievais do espaço se engajam em uma historiografia prática e exploram uma complexa rede social, política e ideológica que estruturaram relações econômicas transformadoras do espaço da casa, do doméstico, em um lugar bem definido³⁸⁹.

Nas fontes, os espaços de carniçarias eram limitados³⁹⁰, existiam fiscalizações acerca da qualidade e mistura das carnes de animais diferentes e não frescos³⁹¹, carnes deveriam ser fornecidas ao concelho³⁹² e existiam áreas específicas da cidade que aqueles que realizavam atividades através das carniçarias deveriam ocupar:

³⁸⁸ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003. *E-book*. p. 3.

³⁸⁹ HANAWALT, Barbara; KOBIALKA, Michael. *Medieval practices of space*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2000, p. XVI.

³⁹⁰ *Ibid.*, p. 42.

³⁹¹ *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)*. Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 51.

³⁹² *Ibid.*, p. 50

Dom ffernando pella graa de deus Rei de purtugall e do alguarue //. A vos Juizees da cidade de lixboa / saude sabede que o conçeelho e omeis boons dessa cidade / nos emuyaram dizer em ffazendo cortes na cidade do Porto / que em no bayrro do almyramte e nas tereçenas nossas e na moeda dessa cidade se hacolhem carneçeiros e padeyas³⁹³.

A disposição de carnes na Idade Média era diferenciada, principalmente os animais de rebanho e os ovinos eram os mais consumidos no sul da Europa. De acordo com Iria Gonçalves, em Portugal, o “animal criado para a obtenção de carne era, na Idade Média, apenas o porco [...] Não só todas as partes do seu corpo eram susceptíveis de aproveitamento, como as suas carnes eram as que melhor respondiam aos processos de conservação praticados na época”³⁹⁴. A prova dessa prática são os mesteres exercidos pelas mulheres que comercializavam as enxercas e os miúdos (enxerqueiras e tripeiras, respectivamente), as quais trataremos de maneira mais atenta no próximo tópico.

Em continuidade aos mesteres que se referem à alimentação, no *Livro das Posturas*, estão arroladas as primeiras posturas dedicadas à pesca e à venda. Essa foi uma atividade importante ao longo de toda a Idade Média portuguesa, porém ainda com papel menor se comparada às funções agrícolas. Por conta da escassez por vezes presente na costa de Portugal, os pescadores estavam acostumados a percorrer longas distâncias em busca do alimento, chegando mesmo a atingir as costas africanas, francesas e britânicas. Situação esta que pode ser um indicativo da habilidade marítima portuguesa anos mais tarde através do projeto de conquista expansiva³⁹⁵.

Existia o desenvolvimento da pesca fluvial e marítima, com uma diversidade de peixes diferentes e que por conta das longas distâncias e falta de aclimação da época nem sempre eram vendidos frescos. Muitos eram salgados ou fumados, o que possibilitava o deslocamento para outras cidades e vilas e mesmo para outros reinos.

Por abordarmos um sistema feudal, é importante mencionar ainda que

boa quantidade das pescarias, provavelmente a maioria, integrava-se no regime senhorial vigente. Controlavam-nas grandes senhores laicos e

³⁹³ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 318.

³⁹⁴ GONÇALVES, Iria. Alimentação. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 230.

³⁹⁵ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 109.

eclesiásticos, o rei e, a partir de meados do século XIV, também parcerias ou sociedades de estrangeiros em regime de monopólio”³⁹⁶.

E, certamente, as situações decorrentes das pautadas no reino a partir da segunda metade do século XIV contribuíram para a baixa das pescas e da quantidade de insumos nos mercados.

No caso lisboeta, todo o pescado conseguido deveria ser descarregado na Ribeira e ser posto logo em terra para ser vendido e não nas barcas³⁹⁷. A fonte nos revela quais eram os pescados mais consumidos: alcapetores, arraias, cações, congros e pargos. E que os peixes não poderiam ser talhados nos açougues e nem mesas, deveriam chegar após o talho, do lado de fora da Ribeira, aos açougues em cestos e tabuleiros sem as tripas e escamas. O pescado também não poderia ser vendido na mesma praça em que se comerciavam as frutas, pois fazia muita sujeira e maus odores³⁹⁸.

Para os tanoeiros especificamente existiam regras reunidas em delongadas páginas já nas *Posturas do Concelho de Lisboa*. Tal situação provém de um reino que tem o vinho como um dos principais produtos agrícolas. A má disposição do produto ou mesmo a falta de qualidade dos objetos de acomodação poderia ocasionar grandes perdas de vinho. Desse modo, as posturas relativas aos homens dos tonéis mencionam vinhos, vinagres, mel e azeite³⁹⁹. O texto dispõe sobre medidas, marcações feita em ferro e relações com a compra de tonéis feitas por mercadores.

Ademais, nas relações com o estrangeiro, em Portugal o deslocamento de artesãos trouxera um número considerável de obreiros metalúrgicos, concentrados como ourives, ferreiros, fabricantes de alfaias metálicas e armamento com armas brancas e pólvora, especialmente alemães. Ainda imigraram alguns homens que trabalhavam com couros, tapetes, vidros e produção de livros, tanto escribas quanto iluminadores e impressores. Havia também artesãos de origem mais simplória como alfaiates, sapateiros e tanoeiros, alguns de origem moura e judia.

Ao longo do século XV, e ainda mesmo no final do XIV, o número de artesãos estrangeiros foi paulatinamente crescendo. De acordo com Henrique de Gama Barros, da Itália,

³⁹⁶ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 109, p. 111.

³⁹⁷ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974. p. 7

³⁹⁸ *Ibid.*, p. 30-31.

³⁹⁹ *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)*. Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 55.

Flandres, Castela e Alemanha vieram homens trazendo técnicas até então não conhecidas. Possivelmente podem ter se deslocado por uma série de motivos, mas é sabido que durante a Idade Média a “mudança” de mesteiros por vezes ocorria fugindo de conflitos bélicos e em busca de melhores condições. Eram essas viagens que espalhavam técnicas, difundiam tecnologia e conhecimentos, o que demonstra como a crítica feita aos homens de mester por parte de uma historiografia tradicional é infundada⁴⁰⁰.

As redes amplas e a expansão de migração de artesãos eram veículos para a transferência de habilidades e conhecimentos em vastas áreas da Europa Central. Embora se concentre em apenas uma parte da Europa, este capítulo indicou a dívida tecnológica da Europa central com a Itália. Os fluxos reversos da Europa central para a Itália e para outras partes do continente foram provavelmente igualmente importantes. Os fluxos de pessoas e suas habilidades que traçamos pela Europa central faziam parte de uma rede muito maior, sustentada por guildas, que cobria todo o continente⁴⁰¹.

Assim, dos campos aos celeiros os alimentos chegavam à Lisboa e eram comercializados. Em uma cidade com crescimento latente, a maior concentração administrativa dos órgãos concelhios estava justamente na alimentação e no abastecimento⁴⁰². O controle era protagonizado pelos homens das famílias de maiores recursos precisamente por conta dos poderes de influência sob os concelhos. Logo, existia uma encenação do espaço, protagonizada pelos agentes históricos masculinos da venda e da fiscalização através de usos políticos, sociais e econômicos⁴⁰³.

Desse modo, o que se esperava era uma grande exigência tanto nas quantidades como nas qualidades. Chegados à cidade os insumos deveriam ter o menor valor possível para que fosse garantido o acesso a preços baixos. Precisamente, pois a cidade é um espaço de insuficiência e não pode garantir o abastecimento largo a todos. É indiscutível, portanto, o favorecimento que a cidade lisboeta recebia das ordenações régias e o seu posicionamento como um excelente porto, o principal do reino, fazendo com que fosse um espaço rico em produtos de todas as mais diferentes origens.

⁴⁰⁰ Ver em: EPSTEIN, S. R.; PRAK, Maarten. *Guilds, Innovation, and the European Economy, 1400–1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. Ou ROCH, Jean Louis. Entre draperie rurale et draperie urbaine? La draperie foraine de Rouen à la fin du Moyen Âge. *Annales de Normandie*, 48^e année, n. 3, 1998. Industrie, routes, commerce. p. 211-230.

⁴⁰¹ REINHOLD, Reith. Circulation of skilled labour. In: EPSTEIN, S. R.; PRAK, M. *Op. Cit.*, p. 142. (Tradução nossa).

⁴⁰² GONÇALVES, Iria. Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares. *Arquipélago. História Ser. 2*, v. 1, 1995. p. 29.

⁴⁰³ HANAWALT, Barbara; KOBIALKA, Michael. Medieval practices of space. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2000, p. XVI.

De acordo com Iria Gonçalves, historiadora portuguesa com largos estudos sobre fiscalidade,

os produtos agrícolas cultivavam-se um pouco por toda a parte. Todos eles. Em primeiro lugar os cereais, que se semeavam de norte a sul do País, por vezes em glebas bem pouco vocacionadas para o seu cultivo e onde, por isso mesmo, o rendimento obtido não compensava os trabalhos do agricultor. Como na generalidade das terras mediterrânicas, em todo o Sul de Portugal semeava-se, de preferência, o trigo, numa sucessão de glebas em que a seara alternava com o pousio com a vinha, com o arvoredor, ou com a charneca inculca, parte da qual poderia, em anos posteriores, cobrir-se ela própria com os tons verdes e loiros do cereal⁴⁰⁴.

Desse modo, os cereais e a sua diversidade estavam presentes às mesas da população lisboeta. As *Posturas do Concelho* mencionam, especialmente os trigueiros que traziam trigo às fangas para a venda. A função era inspecionada pela almotaçaria e os mesterais deveriam, portanto, pagar sessenta soldos. Poderiam trazer também os pães já assados sem fazer nenhuma “mestura escusa”⁴⁰⁵, postura que infere diretamente na qualidade dos pães e na mistura de cereais para o enforamento de pães diferentes. Porém, estes não são citados de maneira extensa. Em seguida, as posturas e o próprio *Livro das Posturas* antigas concentram-se majoritariamente na fiscalização da atividade realizada pelas padeiras, largamente efetivada por mulheres.

Segundo Arnaldo Sousa Melo, a nível político e das trocas efetivadas com os órgãos concelhios,

a presença coletiva de mesterais é atestada sobretudo quando a discussão incidia sobre assuntos relativos ao conjunto da cidade e seus moradores, ou então em casos que diziam respeito especificamente aos mesteres. Note-se que os mesterais deviam ser aqueles que, nos concelhos, suportariam o peso principal dos impostos e serviços, pois constituíam um grupo intermédio entre a oligarquia privilegiada e os grupos mais miseráveis e humildes [...] Por isso, os mesterais poderiam ser particularmente sensíveis a assuntos fiscais, ou políticas de preços e abastecimentos da cidade, e como tal deveriam ter uma palavra a dizer sobre essas questões⁴⁰⁶.

De um modo geral, muitas das posturas municipais versam sobre pontos específicos ao labor realizado pelos almotacés, homens a serviço do concelho e que eram responsáveis pela

⁴⁰⁴ GONÇALVES, Iria. Alimentação. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 227.

⁴⁰⁵ *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)*. Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 49.

⁴⁰⁶ MELO, Arnaldo Sousa. Os mesterais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV). *Edad Media, Ver. Hist.*, nº 14, 2013, p. 154.

fiscalização de pesos e medidas, taxação, preço e qualidade dos alimentos, assim como pela sua distribuição em tempos de maior escassez⁴⁰⁷. Os almotacés eram sempre dois: *hũu caualeiro e o outro çidadãao*⁴⁰⁸. Esses cavaleiros eram componentes da cavalaria vilã, um dos grupos pertencentes às elites urbanas e que costumava receber uma série de privilégios e honrarias sociais e judiciais.

Eram no total vinte e quatro, dois escolhidos a cada mês e confirmavam sua posição numa riqueza que tem origem na terra e na criação de gados, e por vezes se dedicavam à peonagem e à exploração de terras aos quais os direitos estavam concedidos a outrem. Cabia aos almotacés cobrarem taxas aos que incorressem em proibições feitas pelo concelho. Além disso, as posturas dos concelhos lançavam regras a serem seguidas pelos trabalhadores e trabalhadoras de mester e daqueles que vendiam mercadorias pela cidade. Por meio de tais normatizações podemos apreender informações que cercavam os homens e as mulheres de mester que temos por foco de análise.

Inferimos que é difícil não observar como as posturas versavam sobre pontos referentes ao abastecimento urbano, pois esta era, como já foi mencionado, uma função fulcral dos homens do concelho: garantir a oferta da alimentação a todos. Ademais, a maior parte do que era consumido na cidade era feito no interior da casa pelos membros do agregado familiar. É referenciável ainda que os papéis de gênero pareciam se diluir um pouco em segmentos mais populares do ambiente urbano⁴⁰⁹. Por esse fator existiam homens que também se dedicavam aos mesteres os quais a alimentação e o abastecimento eram uma atribuição das mulheres.

Entretanto, conforme postulado por Eileen Power, a posição social da mulher é diferente na teoria, na situação jurídica e na experiência cotidiana⁴¹⁰. Possivelmente para os homens dos segmentos populares, os papéis do masculino, de igual maneira, estavam aplicados de forma sutil. Logo, entre homens e mulheres de segmentos populares, por ambos se encontrarem fora

⁴⁰⁷ É importante esclarecer que as posturas não estão presentes somente de maneira avulsa nas fontes concelhias, mas ordenadas também por meio de regimentos. A escrita dos mesteres postas em estatutos passam a acontecer por volta dos séculos XVI. O mais antigo colocado em pauta que possuímos é o regimento dos borzequins, sapateiros, chapineiros, soqueiros e curtidores de 1489, no reinado de D. João II “per graça de deus Rey de portugal e dos Allguarues daquém e dalem mar em affrica senhor de guine e da comquista Nauegaçam comercio de ethiopya arabya persya e da Jmdia” (Livro das Posturas Antigas, *Op. Cit.*, p. 324). Tal regimento foi confirmado em 27 de julho de 1532.

⁴⁰⁸ *Posturas do Concelho de Lisboa* (século XIV). Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974., p. 45.

⁴⁰⁹ A historiadora Maria Helena da Cruz Coelho menciona: “A igualdade social entre os homens e as mulheres das mais baixas classes laboriosas era, pois, significativa”. In: COELHO, 1990, p. 50.

⁴¹⁰ POWER, Eileen. *Medieval Women*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. p. I.

dos centros participativos e administrativo, as interações se davam por linhas de poder menos óbvias do que as pautadas por uma historiografia tradicional.

Dessa forma, o comando da economia doméstica era usado para sugerir controle sobre os corpos, geralmente o feminino. O espaço era uma ferramenta para confirmar hierarquias de gênero e confinar as mulheres na esfera do doméstico. Porém, a feminização do espaço privado em contraste com o masculino e público é uma área a qual também exploramos nesta tese. Mulheres possuíam suas agências para além da força do masculino e da masculinidade, vide por exemplo as viúvas e solteiras. Nas relações cotidianas presentes nas lojas e nos mercados, alguns aspectos econômicos da vida doméstica permitiam às mulheres um status mais ativo do que aquele oferecido pela ideia política – e institucionalizada – da família

O doméstico poderia ser alterado, exportado e fixado não só em evidências materiais, mas igualmente em práticas culturais e linguísticas. Espaços domésticos, tal como as fontes oriundas da medievalidade portuguesa nos asseveram, foram imaginados, representados e até usados como projeções para discutir normas sociais. O espaço na Idade Média era claramente um composto multidimensional, pois se cruzava com arquitetura, gênero, status social e objetos materiais⁴¹¹. E as atitudes sociais miradas no espaço estabelecem contextos nos quais homens e mulheres se encontram, e nos domínios a partir dos quais a reprodução social e econômica atuavam.

Diante de tais aspectos, Christine Klapisch-Zuber, historiadora francesa, nota que “na Idade Média não se concebe a ordem sem hierarquia. A construção do masculino/feminino respeita a noção e se esforça em articular entre eles os dois princípios da polaridade e da superposição hierarquizada, quer dizer, uma classificação binária e horizontal”⁴¹². O mundo dos mesteres então, que concebia os mesteirais como empreendedores de função, não fugia à regra ao conceder deveres e tarefas a homens e mulheres inseridos na construção hierárquica: alfaiates e alfaiatas⁴¹³, trigueiros e padeiras, carnicheiros e enxerqueiras, tecelão e tecedeiras,

⁴¹¹ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003, p. 8.

⁴¹² KLAPISCH-ZUBER, Christine. Masculino/Feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 139.

⁴¹³ Apesar da existência de alfaiatas ser uma realidade, vale a pena ver que a legislação que rege este ofício quase sempre usa uma designação genérica masculina. Pode ser inferido a partir dessa informação que os alfaiates homens são mais profissionalizados e, portanto, pontuam mais alto. De outro lado, as atividades das mulheres alfaiatas não parecem apresentar especialização, pois muitas estavam associadas ao conserto e reconversão de roupas. O que ocasiona a menor remuneração. Ver em: SEQUEIRA, Joana; MELO, Arnaldo. A mulher na produção têxtil portuguesa tardo-medieval. *Medievalista Online*, n. 11, 2011, p. 15.

pescadores e pescadeiras. As mulheres seguiam sob a tutela do masculino e contemplavam tarefas de menor destaque e lucros.

Não podemos deixar de perceber que, ao serem pagas em valores menores, de acordo com a historiografia, as mulheres eram colocadas diante das hierarquias estabelecidas no interior dos mesteres. As tarefas femininas das vivências domésticas possuíam desprestígio. A mulher do camponês ou do mesteiral era ainda responsável pela gestão dos abastecimentos, nomeadamente a produção de pão e cerveja de uso diário, ou a feitura de roupas individuais e de camas, incluindo a lavagem. De igual modo, a preparação diária da comida, a limpeza da casa, o cuidado e a educação das crianças desempenharam um papel importante na vida dessas mulheres⁴¹⁴.

Tais funções exercidas pelas mulheres no mundo doméstico são um traço na definição da exploração de sua força reprodutiva e de trabalho⁴¹⁵. E assim como para as figuras femininas, as posições de abastecimento representavam uma depreciação, para os homens as implicações sociais eram exercidas a partir de outras sutilezas que independiam de poderes aquisitivos. E podemos observar isso no *Regimento das Procissões de Évora* citado no início deste capítulo, os mesteres masculino relacionados à alimentação são os últimos escalados em ordem decrescente: hortelãos, pomareiros, carneiros e enxerqueiros.

Além do exposto, a presença das ocupações identificadas como masculinas posicionadas após as femininas aponta para a possibilidade de que o tabu do ilícito, em especial o sangue, e a execução de mesteres ligados à alimentação por homens se sobreponha ao fato de que mancebas de partido, pescadeiras, padeiras, fruteiras, regateiras e vendedeiras eram mulheres. Foi mencionado nesta tese que as atividades de cuidados com a casa, educação dos filhos, alimentação e setor têxtil eram concebidas como femininas e a atuação de homens de mester com funções dedicadas ao alimentar pode ter sido um fator que contribuiu para uma possível

⁴¹⁴ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2. p. 394.

⁴¹⁵ FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019, p. 23. A autora Silvia Federici, ao analisar o espectro da não remuneração do trabalho doméstico feminino, afirmou que a domesticidade feminina se apresenta como “sujeito crucial na premissa de que a exploração de seu trabalho não remunerado e as relações desiguais de poder construídas sobre a sua condição de não remuneração foram os pilares para a organização capitalista de produção [...] A desvalorização do trabalho reprodutivo tem sido um dos pilares da acumulação de capital e da exploração capitalista do trabalho das mulheres” (FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019, p. 32). As premissas de Federici são interessantes para pensarmos as mulheres e seus corpos inseridos no mundo produtivo. Porém, para a realidade da Idade Média, é necessário ter cuidado com os anacronismos.

marginalização destes segmentos, tais como enxerqueiros, hortelãos, pomareiros e carniceiros⁴¹⁶.

Porém, essa maior aproximação em baixos segmentos sociais não exclui o domínio social, econômico, político, mental e mesmo particular do masculino sob o feminino. O acesso ao homem do povo a todos os mesteres é evidente. Porém, o mesmo não se dá para as mulheres, pois o ingresso a certas atividades é a elas proibido⁴¹⁷. De acordo com Philippe Braunstein, a história das funções cidadinas denota uma tendência específica e que diz respeito ao fato de que uma economia jamais é imóvel, pois os grupos dirigentes abrem ou fecham as portas com precaução⁴¹⁸.

De acordo com Ana Maria Seabra Rodrigues, a masculinidade presente nos mesteres em Portugal se dava por meios que buscavam diferenciar os mestres dos mais jovens, e não exclusivamente da mulher e dos animais⁴¹⁹. A noção de virilidade era atestada em relação à independência de possuir loja própria concedida pelo rei, à constituição de um agregado familiar e à viabilidade do mestre como um modelo a ser seguido por todos seus subordinados no controle de outros homens. Tais aprendizes passavam a fazer parte de uma vida social que estava associada tanto com o aprendizado de um mester quanto à família do chefe, seus filhos e seus funcionários domésticos. Homens compartilhavam uma educação moral e profissional com outros homens por meio de relações patriarcais.

Ademais, não é possível deixarmos de lado a função reprodutiva como uma atividade que cerceou a entrada da mulher em vários campos de atuação laboral na Idade Média. É a partir do seio familiar que encontramos a função principal de dominação da visão masculina através da atribuição da reprodução e do cuidado como único e exclusivamente da mulher. É a família que impõe uma primeira divisão sexual do trabalho e da sua representação no espaço, assegurada normativamente e inscrita nos discursos que permeavam a época. O concelho, a monarquia, a Igreja, a sociedade induziam de maneira inconsciente os valores hierarquizantes de uma pretensa inferioridade feminina.

⁴¹⁶ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das mulheres no Ocidente: a Idade Média. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2. p. 392.

⁴¹⁷ CASSAGNES-BROUQUET, Sophie. *Les métiers au Moyen Âge*. Rennes: Éditions Ouest-France, 2014. p. 86.

⁴¹⁸ BRAUNSTEIN, Philippe. Production et Travail dans les Villes à la fin du Moyen Âge. *Revista de Faculdade de Letras, História*, Universidade do Porto, III série, v. 8, 2007. p. 20.

⁴¹⁹ RODRIGUES, Ana Maria Sebra. La Identidad de Género en la Edad Media, una cuestión polémica. In: SABATÉ, Flocel. *Identitats (XIV Curs d'Estiu de Balaguer)*. Lleida, Espanha: Pagés, 2012, p. 56-57.

Do mesmo modo, o espaço interage com o corpo na construção do gênero e na definição dos valores para a masculinidade e feminilidade. Tais valores variam de acordo com status social, por isso no interior da sociedade medieval a relação entre espaço e gênero variou de acordo com a hierarquia, da cidade à vila, do castelo real ao concelho, da praça à catedral. Porém, o espaço da cidade de Lisboa estava imbuído de quantidades e qualidades que marcam a presença dos corpos. Assim, o doméstico era uma fronteira fluida na Idade Média portuguesa, moldava o espaço citadino e as relações de gênero no interior dos mesteres e no comércio em Lisboa.

Portanto, não é possível desassociar a descrição das capacidades produtivas de uma cidade em questão do acesso aos mesteres e dos discursos que ligam esses mesteres às formas de acumulação na Idade Média e ao mundo doméstico. Existe a iniciativa dos mercadores, a organização do artesanato que se divide em vários setores, sendo sim ou não regulamentados, e as necessidades daqueles que exercem funções para a subsistência. Pois as relações do mundo dos mesterais na medievalidade dizem respeito à própria natureza das funções e das representações que são feitas de tais atividades no mundo urbano⁴²⁰. E a maioria dos serviços que as fontes concelhias deixaram claro que eram ofertados na cidade estavam relacionados com o abastecimento de alimentos e insumos.

Os mesteres executados em sua maioria por mulheres nas fontes arroladas, e que serão investigados no tópico a seguir, nos dão mais pistas sobre o que as ocupações realizavam no espaço exterior – tais como as de venda e revenda – do que acerca das atividades efetivadas dentro do ambiente doméstico e talvez conectadas com a ocupação do chefe masculino da família. Pois o espaço do reino e de Lisboa testemunhava lugares que poderiam moldar práticas sociais. A casa lisboeta, portanto, dimensionava valores e comportamentos sociais. E a vida doméstica e o lar se transformaram em um dos centros propagadores de poder social e político dos homens bons.

⁴²⁰ BRAUNSTEIN, Philippe. Production et Travail dans les Villes à la fin du Moyen Age. *Revista de Faculdade de Letras, História*, Universidade do Porto, III série, v. 8, 2007. p. 22.

3.2 PESCADEIRAS, ENXERQUEIRAS, TENDEIRAS E PADEIRAS PARA O APROVISIONAMENTO DA CIDADE

As experiências das mulheres nos narram histórias distintas e incorporam vivências de espaço variadas, pois existiam mulheres em segmentos sociais diversos. O mundo além dos muros e janelas dos sobrados aparece nos relatos como uma zona que as mulheres não deveriam transpor. Por isso, as funções urbanas exercidas pelas mulheres estavam vertebradas por um sistema de relações sociais e políticas associadas com a hierarquização e dominação provenientes do masculino e dos homens da municipalidade lisboeta nos séculos XIV e XV.

Desse modo, para que o trabalho e os dias não fossem encarados como um problema às vontades femininas, a mulher passou por um paulatino processo de “domesticação” na Idade Média interpretado sob as óticas cristãs⁴²¹. Esquecida na domesticidade e nos espaços da casa, sejam estes laicos ou eclesiásticos,

os principais papéis atribuídos à mulher, independentemente do seu estatuto ou fortuna, são o de procriar, o de velar pela sua família e respectivos bens, e o de cuidar, educar e tratar dos filhos, tarefas que a conduzem a uma multiplicidade de labores indefinidamente repetidos. A grande maioria das mulheres, para além das atividades domésticas e do tratamento dos filhos, exerce ainda outro tipo de atividades, dentro ou fora do domicílio, para que o agregado familiar possa subsistir⁴²².

Sobre a necessidade de subsistência, nos esforçaremos em não ofuscar as atividades femininas ao afirmar que estas sempre funcionavam como um complemento à renda da família. As fontes não deixam isso claro, em casos sutis é possível notar a construção do agregado familiar em torno de um mester. “As mulheres casadas podiam praticar actividades independentes da dos maridos, embora o agregado familiar funcionasse sempre como um todo em termo de unidade de produção e constituição de rendimentos”⁴²³. O fato de que as esposas, ou filhas, fornecessem um contributo à renda dos núcleos familiares, não significa que é possível apontarmos a lógica do homem provedor para a realidade medieval. Não podemos

⁴²¹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues; OLIVEIRA, António Resende. A mulher. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Média*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 307.

⁴²² *Ibid.*, p. 308.

⁴²³ MELO, Arnaldo Sousa. Mulher, trabalho e família: a dimensão económica do agregado familiar. Porto, 1340-1450. In: FONSECA, Luís Adão da., AMARAL, Luís, SANTOS, Fernanda. *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, vol. I, Porto: Livraria Civilização Editora, 2003, p. 286.

subestimar as diferentes maneiras pelas quais as mulheres evidenciaram as possibilidades de complemento e mesmo de sustento familiar durante a medievalidade⁴²⁴.

Portanto, devemos ter em conta que uma leitura inadequada dos textos da alçada normativa pode levar à conclusão de que as palavras escritas correspondiam à jurisdição real da cidade à maneira com que as relações, mesmo as de controle jurídico, realmente se desenrolavam. Os estudos históricos atentam para a distância que existe entre a norma, o costume e a realidade da vida econômica. O uso da mão de obra feminina nas cidades medievais era visto com suspeição, era pouco remunerado, mas os vestígios que as documentações concelhias e camarárias nos deixam não permitem afirmar que a atividade feminina estava em menor número do que a masculina. E entre homens e mulheres que estavam nos mesteres, sejam da alçada do artesanato ou da fiscalização, efetivaram-se relações de confronto, de acordo e de domínio⁴²⁵.

Nessa medida, para investigar mesteres que eram realizados majoritariamente por mulheres, concordamos com as aceções da historiadora Ana del Campo Gutierrez ao expor que compreende “trabajo como la realización de cualquier tipo de tareas, remuneradas o no, que ayuden al sostenimiento del grupo familiar o del propio individuo que las lleva a cabo”⁴²⁶. Logo, é importante que notemos que as mulheres de mester eram agentes sociais do meio urbano que, além da tutela masculina, estavam subordinadas a um direito municipal e às intervenções do poder régio na esfera cidadina. E esse direito compreendia de forma diferente as categorias sociais e de gênero.

No que diz respeito às ocupações investigadas, no *Livro das Posturas Antigas* podemos encontrar a presença feminina em uma série de mesteres. Em maior recorrência selecionamos marisqueiras, regateiras, enxerqueiras, padeiras, vendedeiras de sal, vendedeiras de hortaliças, candieiras e tendeiiras. A fiscalização do concelho em cima das categorias femininas se dava tanto pela desconfiança da proveniência social de tais mulheres quanto pela qualidade do aprovisionamento da cidade. Os homens bons e a administração régia compreendiam que tais vendedoras, de maneira grosseira, deveriam estar presentes nos espaços de venda e transformação de matérias-primas.

⁴²⁴ JOSHI, Chitra. Além da polémica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Mundos do trabalho*, v. 1, n. 2, 2009, p. 155.

⁴²⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz. A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas. In.: *Homens, espaços e poderes*. Séculos XI-XVI. Vol 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 39.

⁴²⁶ GUTIERREZ, Ana del Campo. El status femenino desde el punto de vista del trabajo (Zaragoza, siglo XIV). In.: *Aragón en la Edad Media*, nº 18, 2004, p. 266.

Portanto, as mulheres estavam no limiar entre a casa e a rua, de modo que usavam os conhecimentos domésticos que possuíam em modalidades de sustento. Por isso, enfornar, fazer bolos, limpar animais, coser, tecer etc. eram funções que tais moças exerciam. E as atividades que as mulheres efetivavam estavam postas e ofertadas no teatro da cidade. Pois não só as pessoas criavam uso do espaço, mas ao fazê-lo, o espaço poderia influenciar o comportamento daqueles que o ocupavam. Palavras, metáforas, imagens, signos e ilusões poéticas criaram identidades para adicionar significado ao mundo externo. Por isso, na Idade Média, as práticas do espaço são heterogêneas e genderizadas⁴²⁷.

Desse modo, à municipalidade “competia prover a cidade dos revendedores necessários ao aprovisionamento de todas as famílias”⁴²⁸. Naturalmente, o pão era uma das principais fontes de alimentação da Idade Média portuguesa. E tal acepção possui origem na própria economia da época e nas práticas de cultivo: cereais, hortaliças, arbóreas (videiras e oliveiras) e criações de ovinos. “Daí resultava um regime alimentar muito rico em produtos de origem vegetal, à base de mingaus de farinha e de pão, vinho, azeite e legumes, completado com um pouco de carne e sobretudo com queijo (geralmente criavam-se cabras e ovelhas por causa de seu leite e de sua lã)”⁴²⁹. Mesmo que no alimentar-se existissem componentes simbólicos e econômicos de penúria e fartura a depender dos segmentos sociais, o pão era um produto essencial nas mesas e necessitava de um corpo de mesteiros que os disponibilizasse.

Logo, as padeiras são identificáveis já nas *Posturas do Concelho* ao ser mencionado o peso: “o pam que venderem das poyas dos ffornos deue seer mayor hũa onça que o das paadeyras e se for meor ca a pesa da villa per que o pesarem. Deue peytar v. ssoldos a qual ano for e ffazerem lhi vender o pam por quanto pesou”. Como mencionamos no capítulo primeiro, historiadores como A. H. de Oliveira Marques, Ana del Campo Gutierrez e Iria Gonçalves mencionam que tal mester era largamente exercido por mulheres. Importava na fiscalização de seus fazeres o peso dos pães e o tipo de trigo utilizado, impedindo misturas indevidas. Ainda, existia em Lisboa uma Rua da Padaria na qual as padeiras agiam em maior número. Cabia aos almotacés vigiar que os espaços estivessem com boas condições de higiene para as vendas e transportes.

⁴²⁷ HANAWALT, Barbara; KOBIALKA, Michael. *Medieval practices of space*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2000, p. XVI.

⁴²⁸ GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In.: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (orgs.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte 2007, p. 13.

⁴²⁹ MONTANARI, Massimo. Alimentação. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 35.

Iria Gonçalves nos apresenta a imagem de que tais figuras do preparo do pão possuíam maior liberdade do que os homens da vereação gostariam. “E, com efeito, era muito prático e possivelmente até mais cómodo, instalarem-se, sentadas no chão, a empecer a rua, a mercadoria à sua beira, fácil dever e tocar”⁴³⁰. Era permitido que enforassem os pães em casa ou nos fornos presentes na cidade e que os vendessem após a pesagem da almotaçaria. O que não as impediu de serem frequentemente acusadas de tentar trapacear por meio do peso, do pouco uso de farinhas ou mesmo da mistura de farinhas de qualidades diferentes. Em tempos de carestia, é possível que tal tipo de prática fosse mais frequente, o que lhes provocava consideráveis penas: “e se acharem menos polla primeira vez paguem XXX rreaes e polla segumda çinquenta e polla terceira seJa posta na picota”⁴³¹.

Tendo em vista que as padeiras e forneiras eram mulheres, o processo de moagem dos cereais era masculino, tal como mostrado no capítulo anterior. O número de pães a ser cozido por vez e por pessoa era limitado, assim como o tamanho⁴³². Cabia às forneiras agirem em prol de que todos pudessem ter acesso justo aos fornos ao levar em consideração os pães que eram assados para o consumo próprio por toda a cidade e seu termo. Pelo largo consumo de pão, aferimos também que o número de padeiras deveria ser condizente com as necessidades cidadinas, pois o acesso dos lisboetas aos fornos era livre⁴³³.

Em consentâneo, as medeiras do pão compunham o único ofício municipal composto exclusivamente por mulheres, ainda que encaixado dentro de uma hierarquia que as colocavam sob o controle dos vedores do pão, tal qual mencionou Arnaldo Melo Sousa para o Porto. A fonte não menciona se no caso lisboeta tais medeiras também estavam sob a fiscalização de um homem:

Outrosy mandarom que nam seJa nenhũa midideira tam ousada que daquy adiante meça pom nemhũa pesoa nem seja em esse logo das fanças e meça o pom sseu dono per ssy ou per sseus sergentes ou per outra quallquer que Ajuda nas dictas fangas nom medissy e quallquer que comtra esto for que pague çem liuras e Jaça oyto dias na cadea⁴³⁴

⁴³⁰ GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (org.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte 2007, p. 17.

⁴³¹ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa: Lisboa, 1974.p. 36.

⁴³² *Ibid.*, p. 91-93.

⁴³³ *Ibid.*, p. 117.

⁴³⁴ *Ibid.*, p. 74.

As *Ordenações Afonsinas* postulam que cabia aos mesteirais, inclusive padeiras e regateiras, buscar nos concelhos e “façam proveer, e affinar todollos pefos de todallas coufas, que fe ouverem demedir, ou pefar de guifa, que a terra eftê em boo regimento”. Ainda, competia aos almotacés do primeiro até o segundo dia de cada mês recolher dos alfaiates, carnicheiros, sapateiros, alfaiates, almocreves, regateiras e padeiras que “*dem os mantimentos a avondo, guardando as vereações, e pofturas do Concelho*”⁴³⁵. Com a exigência contida nas posturas e nas ordenações de que alguns mesteres deveriam fornecer carnes, panos, sapatos, pães e itens alimentares ao concelho, tais artífices possuíam sua fiscalização ainda mais intensa.

Acerca de tais atividades, as fontes da câmara nos deixam patente reclamações dos “empachos” que as padeiras faziam nas ruas. Certamente tal situação decorria da maior possibilidade de ganhos durante as procissões dos dias santos, recorrentes na Idade Média. Em tais cortejos expunha-se todos os segmentos sociais da cidade, situação esta que aglomerava um grande número de pessoas que provavelmente teriam feito longas caminhadas e estariam com fome. Dessa maneira, as padeiras concentravam-se na passagem

e a empacham per tal gisa que as priçisões e Jentes que per a dicta praça vão se anojam dello e aas vezes nam podem per ella hyr com empachamento das dictas vendedejras por bem de quall acordarom que qualquer padeira ou vendedejra de pom que daqui em djante se assentar a vender pom em a dicta Rua da padaria fora dos dictos poyaes e lugares deujados que por a primeira uez page L rreaes pera o Conçelho e por segunda page Çento e por a terçeyra perca o pom e seJa pera os presos⁴³⁶.

Nos centros urbanos, com maiores ofertas, porém com ainda considerável pobreza, as mulheres estiveram nos mesteres que ofereciam oportunidades e possibilitaram maiores ganhos ao agrupamento familiar ou de maneira solo. Michel Mollat nomeou tal tipo de privação de pobreza laboriosa e a descreveu como oriunda “de trabalho e de esforço insuficientes para garantir a subsistência, a independência e a felicidade”. Uma pobreza discreta, até secreta, efetuada pela má nutrição, pelas dificuldades de moradia e de vestuário, sem esperança e nem alívio⁴³⁷.

Em tal carestia pouco minorada pelo labor, muitos executavam um mester e “possuíam, às vezes, uns poucos bens, mas a fragilidade de seus recursos, e sua dependência em relação a um empregador, colocavam-nos à mercê do menor acidente pessoal ou conjuntural, que os fazia

⁴³⁵ Ordenações Afonsinas. Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1984, p. 182.

⁴³⁶ *Livro das Posturas Antigas, Op. Cit.*, p. 151.

⁴³⁷ BELTRÁN, María Teresa López. El trabajo de las mujeres en el mundo urbano medieval. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, n. 40-2, p. 3.

transpor o limiar da indigência”⁴³⁸. Tal pobreza e assistencialismo eram minorados por meio da participação das mulheres das organizações associativas da Idade Média através da unidade econômica familiar. Logo, em muitas famílias na Idade Média, parte do sustento vem do trabalho remunerado feito em casa e comercializado nas ruas e praças pelas mulheres. E essas equações eram mediadas pelo gênero dentro da família e no ambiente externo.

Desse modo, as atividades femininas que eram diretamente ligadas ao agregado familiar e às funções exercidas pelos maridos são perceptíveis nas fontes aqui exploradas. Esse é o caso, primeiramente, das pescadeiras. Estas agiam por meio da venda do pescado seco, salgado ou fresco que os maridos ou progenitores haviam capturado anteriormente. Às mulheres que contavam sardinhas exigia-se que as dictas “comtadeiras todas sejam casadas ou molheres viuvas de bõoa fama”. A viuvez propiciava uma reestruturação familiar por conta da ausência do marido, pois a esposa representava o cônjuge falecido.

A historiadora alemã Claudia Optiz afirma que “é precisamente neste domínio que a tutela exercida sobre o sexo feminino pelos maridos tinha recuado muito cedo em benefício de uma capacidade para o negócio”⁴³⁹. Nesse mundo urbano dos séculos XIV e XV, em que o núcleo familiar tende a diminuir – também por conta da ação da peste –, os casais que exerciam atividade remunerada, seja sob o mesmo mester ou em âmbitos diferentes, eram empresas familiares que passaram a compor os novos núcleos urbanos e econômicos.

A situação da viuvez, apesar de diminuir os ganhos do agrupamento familiar e lançar mais membros do núcleo aos mesteres, pode ter minorado a subordinação econômica da mulher. Essa hierarquia de gênero dificultava que mulheres se organizassem e que possuíssem maiores ferramentas para escapar das interdições dos homens do concelho. Ademais, na cultura da medievalidade, a viúva tomava um papel exemplar para mulheres mais jovens ao fornecer modelos de prudência, pois encaixava-se na pretensa recusa dos prazeres carnis e procriativos⁴⁴⁰. Portanto, as atividades do seu corpo estavam dedicadas somente para o executar das funções cidadinas.

Carla Casagrande afirma que

através da figura ideal da mulher casada é elaborado um modelo de comportamento para todas as mulheres que no interior dos grupos familiares

⁴³⁸ MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 158.

⁴³⁹ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v.2. p. 395

⁴⁴⁰ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990, p. 112.

executam os papéis de esposas e de mães; com a figura da viúva torna-se possível responder às necessidades de um grupo social de mulheres sós, e frequentemente idosas, privado de proteção e potencialmente desestabilizador⁴⁴¹.

A ausência de um marido desestabilizava os ganhos do agrupamento familiar econômico, mas em alguns casos é possível observar que para algumas mulheres era concedida a possibilidade de continuarem à frente dos negócios familiares. Certamente tal fato se procedia, pois a nova viúva compunha anteriormente a unidade produtiva ou executava o mesmo mester que o companheiro. Por tais motivos é que uma mulher solteira representava um ponto de inflexão aos homens que fiscalizavam as atividades urbanas. Desconfiava-se da qualidade e honestidade das funções que praticavam com os produtos que revendiam.

Em contrapartida, a recorrência com que tais interdições às mulheres solteiras podem ser encontradas nas fontes nos fornece o vislumbre de que possivelmente o número de figuras femininas que não se casaram e que executavam um mester era alto. Ademais, pouco cremos que tais posturas fossem cumpridas, pois mulheres casadas, viúvas e solteiras buscavam ganhos na modalidade de pequeno comércio. A existência da norma, e a sua repetição, demonstra que possivelmente o número de mulheres que não contraíram o matrimônio e que exerciam atividades ligadas ao artesanato era grande.

Igualmente encaixadas em atividades que são prolongamentos diretos dos mesteres desenvolvidos pelo grupo familiar estão as funções relativas à compra de carnes: enxerqueiras e tripeiras. Os homens, normalmente carneiros, forneciam para o consumo da cidade uma série de tipos de carnes de animais diferentes. As filhas e esposas lidavam diretamente com a clientela e com venda das partes internas e secas dos animais. As interdições sob tal tipo de produto, portanto, eram recorrentes na busca de garantir a salubridade dos alimentos e das ruas:

Acharom por pusturas que as tripeyras que venden as cabeças e as tripas e buchos que as deuem dar bem linphas e bem cuytas e bem lauadas. E as que ficarem dũu dia pera ao outro nom nas venderem a nengũu nem nas mesturarem co as outras ffrescas. E aquelles a que for achado que contra esto passarem por cada legada. Pagaram v. ssoldos, pera almotaçaria. Et o seuo que ende tirem nom no mesturarem com outro seuo so a dita pẽa⁴⁴².

⁴⁴¹ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990, p. 114.

⁴⁴² *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)*. Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, p. 59.

Não esqueçamos que durante a Idade Média, na prática dos ofícios lícitos e ilícitos, para os carnicheiros existiam as interdições do tabu de sangue⁴⁴³. Maria Helena da Cruz Coelho nos demonstra que embora tal mester fosse bastante lucrativo e os carnicheiros gozassem de poder aquisitivo, tais homens eram encarados com desprezo, o que lhes afastavam de qualquer prestígio cidadão. Por conseguinte, suas esposas não estavam distanciadas de tal estigma social.

Logo, é importante ressaltar que a fronteira da agência das mulheres não era totalmente definida, flutuava ao longo dos lugares e dos tempos. Outro fator digno de nota é a presença de mulheres nos mestres ligados ao trato com as carnes e açougues na cidade de Lisboa. Em algumas cidades europeias a inserção das figuras femininas em tais funções não era permitida⁴⁴⁴. Sobre a íntima relação familiar, uma postura acerca dos carnicheiros e enxerqueiras as menciona claramente como “mulher de carneiro”. Estas não deveriam realizar enxercas de porcas, porcos, ovelhas e carneiros⁴⁴⁵. Não poderiam ainda misturar carnes de ovelhas com as de carneiros ou cordeiros⁴⁴⁶, tal como demonstrado no tópico anterior.

Por tal desconfiança socialmente localizada, ao almotacé que cabia inspecionar a região do açougue se ordenava que ao lugar chegasse muito cedo e que por ali deveria permanecer até o fim das atividades com “muyto cuydado de euitar os malefícios, e desordens que podem acontecer”. Era de extrema necessidade que o “pouo meudo, e gente pobre seja prouido, e não lhe falte carne”⁴⁴⁷. Tal trecho demonstra a classificação de uma categoria social, o povo miúdo e pobre, através de mais um indício da pobreza laboral enfrentada pelos obreiros da cidade. Os funcionários concelhios estavam encarregados de fiscalizar os preços e minorar a carestia daqueles que eram a força de trabalho da cidade.

De igual modo, eram ainda supervisionados os que comerciavam livremente na feira os frutos de suas criações, como é o caso das vendedeiras de hortaliças, que deveriam fazer juramentos ao escrivão da câmara⁴⁴⁸, as marisqueiras, que possuíam lugar demarcado para suas funções⁴⁴⁹ e as vendedeiras de sal que faziam

⁴⁴³ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 117.

⁴⁴⁴ VANDEWEERDT, Nena. From the tavern to the meat hall. Women’s economic activities in the fifteenth and sixteenth century butchers guild in Leuven. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2018, p. 452.

⁴⁴⁵ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa: Lisboa, 1974, p. 164.

⁴⁴⁶ *Ibid.*, p. 33.

⁴⁴⁷ *Ibid.*, p. 436.

⁴⁴⁸ *Ibid.*, p. 136-137.

⁴⁴⁹ *Ibid.*, p. 10.

grande engano em o dicto sall por quamto mesturam o sall preto e maaõ com o branco poendo o preto em fumdo das lojeas e masseiras em que o asy vendem e o branco em çymma dell e cobrem o preto todo do branco e os que comprom cuidam que he todo aluo e quando lho medem as dictas vendedeiras mesturam hũu com o outro e dam todo per hũu preço na quall coussa ho pouoo he muito enganado⁴⁵⁰.

As marisqueiras fazem-se presentes nas fontes por meio da delimitação do espaço em que poderiam exercer suas atividades. Curiosamente a postura acerca das marisqueiras encontra-se próxima a outras que versam sobre a limpeza e salubridade da cidade, por isso parece ser considerável que “nam seJa nehũua verçeira nem marysqueira tam ousada de quallquer estado e comdiçom que seJa daqui em dyamte lhe seja achada teer venda de verças nem de marisco fora do poyall”⁴⁵¹. Do contrário enfrentariam multas pagas à cidade e metade da mercadoria para quem as denunciava, o que pode indicar competição com outras mulheres de mester e mesmo o benefício dos homens da administração municipal. Ademais, havia mulheres que eram essenciais para a iluminação dos ambientes e igrejas, como é o caso das candeeiras que eram reguladas sobre o peso das velas, a qualidade das ceras e o tamanho do pavio⁴⁵².

Desse modo, os mesterais agiam em negócios por toda a cidade, embora com maior atuação nos locais da zona mais ribeirinha e na Correaria⁴⁵³. Pela região da Ribeira estendiam-se os bens do monarca e do concelho, que se transmitiram por gerações para aforamento dos habitantes e do comércio. Desse modo, por concentrar riquezas e ser lugar de trocas, Lisboa transformou-se nos séculos XIV e XV numa “cidade de barganha”⁴⁵⁴, o que garantiu nos negócios uma proximidade entre mercadores portugueses e estrangeiros.

Nas praças em que se concentravam as gentes, estavam as tendas que pertenciam ao rei e ao concelho. De acordo com Iria Gonçalves, “as tendeiças tinham os seus próprios locais de venda, as suas tendas, espalhadas, é certo, por toda a cidade, mas conhecendo grande concentração no Pelourinho e na Alfândega, em plena Ribeira, o coração da cidade e onde tudo

⁴⁵⁰ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa: Lisboa, 1974, p. 121.

⁴⁵¹ *Ibid.*, p. 11.

⁴⁵² *Ibid.*, p. 147.

⁴⁵³ GONÇALVES, Iria. Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, n. 1, 1980, p. 192.

⁴⁵⁴ MIRANDA, Flávio; FARIA, Diogo. Lisboa e comércio marítimo com a Europa nos séculos XIV e XV. In.: FONTES, João Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe et al (orgs.). *Lisboa Medieval: gentes, espaços e poderes*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2016, p. 265.

o que era importante se passava”⁴⁵⁵. As tendas concedidas para que tais mulheres exercessem suas atividades econômicas aumentaram os rendimentos da coroa joanina e eduardina, e contribuíram com o posicionamento geográfico das figuras femininas na cidade a partir dos interesses régios. O que provocava a intervenção dos monarcas e os homens da administração na circulação espacial das mulheres no ambiente externo.

Tais tendeiiras, por estarem instaladas nas ruas, eram vendedoras ambulantes que utilizavam as tendas para as mais diversas atividades. Porém, uma contradição estava instalada no pretense benefício de ter uma tenda:

Se por imposições camarárias muitas mulheres solteiras podiam, efetivamente, ser arredadas das profissões de regateira e padeira, mais fluidas, capazes de proporcionar às mulheres que as praticavam, uma liberdade de movimentos susceptível de, com alguma ligeireza, lhes permitir o ludíbrio ao fisco, precisando elas, por isso, de uma família para as “enraizar” e um marido para por elas se “responsabilizar”, não acontecia o mesmo com as tendeiiras. A própria tenda, seu local de trabalho, era fixa, “enraizante”. Essas mulheres teriam mais dificuldade em fugir. Os poderes controladores – fiscais e não só – sabiam onde as encontrar, quando necessário⁴⁵⁶.

O enraizamento de categorias profissionais da Lisboa medieval esteve associado com a ocupação do espaço e com o policiamento das atividades dos mesteirais. A diferença sexual e social estabelecida entre tendeiiras – e todas as demais atividades efetivadas por mulheres – e os homens do fisco é o fato de operarem na formulação e na encenação daquele espaço através de posição geolocalizada e fixa. A cidade medieval era um palco político para a construção das identidades laborais, dimensionava e redimensionava as posturas e ordenações de acordo com as necessidades do cotidiano, do vivido.

No *Livro das Posturas Antigas*, existem menções às tendeiiras no comércio de linhas e fitas, atividade correlata ao setor têxtil, e por isso estão analisadas no capítulo seguinte. De igual modo, as regateiras e regatões referenciados ao longo desses tópicos são analisados de maneira particularizada no estudo de caso presente no quinto capítulo. Tal escolha foi feita por esta ser uma categoria que estava largamente presente nas fontes e que possui direto imbricamento com as questões aqui versadas sobre segmento social, status civil, edificação espacial e o discurso normatizador da administração régia e cidadina que incidia sob os corpos dos obreiros e obreiras do regato na Lisboa medieval.

⁴⁵⁵ GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In.: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (orgs.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: 2007, p. 17.

⁴⁵⁶ *Ibid.*, p. 18.

É notório mencionar que as cidades portuguesas e sua organização concelhia eram percebidas como senhorios coletivos de homens livres e que faziam parte da tutela da coroa, com funcionários imbuídos do poder do monarca e que articulavam forças políticas com os concelhos. Isso tornou os concelhos uma peça importante da “construção do reino em armas, pelo apoio das milícias de cavaleiros vilãos, da consolidação do reino em gente, fornecendo homens que o povoavam e alimentavam, da viabilização do reino em riqueza, graças aos tributos locais drenados para os cofres régios”⁴⁵⁷. A fiscalidade possuía um poder socialmente enraizado, seja esta régia ou concelhia.

Enfim, à medida que a cidade cresceu ao longo do final da Idade Média, em que os espaços se alargavam e cresciam de maneira integrada, os novos lugares urbanizados engrandeciam as propriedades régia e concelhia. O que provocava, por consequência, o aumento da fiscalização sob os que recebiam as propriedades aforadas. Diante de tais aspectos, os tópicos seguintes examinam a força do poder régio e de seu oficialato na fiscalidade e na concessão de benefícios, penas e multas às categorias laborais em Lisboa entre 1385 e 1438, a partir das relações entre os gêneros no interior dos mesteres e das trocas que estabeleciam com a coroa.

3.3 OS MESTERES ENTRE CORTES E ORDENAMENTOS RÉGIOS

“Esta tauoa compos O muy alto E muy excelente El Rey dom Eduarte”⁴⁵⁸. Aos finais da Idade Média, temos um processo de afirmação importante do poder régio sob o território e as comunidades urbanas. A titularia régia nos demonstra a caracterização do rei D. Duarte como excelente e alto, um sinal da sobreposição do poder régio e da burocracia da coroa àqueles que barganhavam direitos e posições na normatização em curso. Do mesmo modo, D. João I, pai do monarca mencionado anteriormente, era rei “pella graça de deus Rey de portugal e do

⁴⁵⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz. O Estado e as sociedades urbanas. In.: COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *A Génese do Estado Moderno no Portugal*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999, p. 270.

⁴⁵⁸ *Ordenações del-rei Dom Duarte*. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 1.

algarue e senhor de cepta”, uma pontuação feita nos documentos oficiais para demonstrar o fundador da Dinastia de Avis com grandes poderes expansionistas⁴⁵⁹.

Por isso, os juristas estabeleceram que “o rei é o reino, onde quer que ele vá”⁴⁶⁰. Tal vertebração do poder monárquico, utilizando José Maria Monsalvo, através da edificação de um corpo de leis, representava o espraiamento espacial da força do rei e de suas prerrogativas políticas. Logo, a nível citadino, o caso português nos traz a especificidade da presença dos homens que lavravam as terras, e que posteriormente poderiam vir a exercer funções no mundo urbano e na mercancia, passavam a fazer parte da construção da soberania através da concessão dos forais e dos concelhos das cidades.

Ao mencionar as funções dos almotacés, as *Posturas do Concelho de Lisboa* nos dão um indicativo da influência régia sob as comunidades urbanas:

E os omens boons do concelho de lixbõa entendemos que he serужиço de nosso senhor el Rey e por bem e prol da terra e do poboo de lixbõa d arrendarmos enquanto a nos aprouguer a Almotaçaria per esta maneyra que aqueles a quem arrendarmos non sejam Almotaçes mays sseiam sacadores dos direitos e das rrendas da almotaçaria⁴⁶¹.

O trecho nos demonstra as relações próximas existentes entre os órgãos concelhios e os monarcas do reino, como se pautavam a partir de práticas que buscavam o bem comum. O rei que cumpria seus deveres possuía um principal objetivo que era alcançar a paz. Por meio da personificação das virtudes sagradas, o rei exercia suas funções principais na sociedade. Tais atribuições resultavam na garantia do bem comum e na condução do seu povo a um estado de pureza e graça pela ordem e justiça, para que seus súditos fossem salvos⁴⁶². Esse governar em prol da terra mencionado na fonte diz respeito à percepção dos interesses, vontades e necessidades da comunidade pelo rei. Cabia ao rei português executar suas funções ao serviço de Deus⁴⁶³.

⁴⁵⁹ *Chancelarias portuguesas*: D. João I. Volume 4. Tomo 2 (1385-1392). Centro de Estudos Históricos: Universidade Nova de Lisboa, 2006, p. 17.

⁴⁶⁰ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Viseu: Difel, 1995, p. 10.

⁴⁶¹ *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)*. Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 48.

⁴⁶² MEDEIROS, Sooraya Karoan Lino de. *Poderes portugueses em disputa: rei, senhores e concelhos*. Anais da Jornada de Estudos Medievais. Londrina: EdUel, 2010, p. 2.

⁴⁶³ HOMEM, Armando Luís de Carvalho. Rei e “estado real” nos textos legislativos da Idade Média portuguesa. *En la España Medieval*, n. 22, 1999, p. 394.

Desse modo, é possível afirmar que o poder político dos homens do concelho, tal como uma estrutura de governação, entre os séculos XIV e XV, se apresentou como uma fonte de denúncias e da consciência das necessidades dos cidadãos. É com essa prerrogativa que conseguiram a atenção dos monarcas, mesmo que estivessem sob a suspeita da nobreza e da clerezia⁴⁶⁴.

D. João I, o primeiro monarca que abordamos nesta investigação, conseguiu “entre 1383 e 1385, o apoio dos senhores, mas também dos concelhos. Entre fevereiro de 1383 e março de 1385 foram concedidas pelo Mestre 48 cartas que beneficiavam concelhos ou os seus habitantes”⁴⁶⁵. Especificamente, tal momento conturbado que levou à eleição de D. João I rei em Cortes e a difícil condição socioeconômica presente no reino português fez com que a tarefa de governança não fosse fácil. Por tal situação de instabilidade, a dinastia avisina se colocou, ao menos de início, através de uma maior tendência para a realização de pactos e consensos.

Pactos e consensos são a governança e fiscalidade. João Cerineu Carvalho considera que

pelo menos desde D. João I a monarquia avisina investiu, por meio de medidas de maior consistência jurídica formal, no provimento de poderes, direitos e privilégios aos grandes senhores de acordo com a conjuntura vivenciada. Apostou em jogos de poder em que não apenas tipos específicos de dominação e exploração se perpetuavam, mas dos quais a própria instituição monárquica emergia com um papel de autoridade cada vez mais central. Sem diluir o sistema social sobre o qual edificava a si e aos outros poderes nobiliárquicos, mas o reproduzindo por renovados alinhamentos e instrumentos⁴⁶⁶.

Ao ter mencionado as estruturas relacionais entre concelho e monarquia no Portugal medieval, a representação de um momento de consenso entre monarca e cidade se faz presente na narração feita por Fernão Lopes da outorga de D. João como regedor e defensor do reino e do que foi discutido na câmara da cidade sobre sua ficada⁴⁶⁷. Posteriormente, D. João foi

⁴⁶⁴ SOUSA, Armindo; MATTOSO, José. *História de Portugal: a monarquia feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 446.

⁴⁶⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz. O Estado e as sociedades urbanas. In: COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *A Gênese do Estado Moderno no Portugal*. Lisboa: UAL, 1999.

⁴⁶⁶ CARVALHO, João Cerineu. *Domínio e exploração sociais na emergência do Estado Moderno português (D. Pedro e D. Afonso V: 1438-1481)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Rio de Janeiro, 2013, p. 80.

⁴⁶⁷ “Estomçe ho comuõ poboo livre e nom sogeito a alguõs que o comtrairo disto semtissent, lhe pedirom por merçee que sse chamasse Regedor e Defemsor dos rregnos; e ell veemdo seu gramde desejo, desi o comsselho de frei Johane, e dos outros que lhe sobristo aviam falado, outorgou de o fazer, com tanto que elles se jumbassem todos aquell dia no mosteiro de sam Domingos, pera lhes aver de fallaro que sobrello emtemdia de fazer em rrazom de sua ficada, por que tanto era rrequerido; e eles disserom que lhes prazia muito [...] E elles a huõa voz nom esperamdo que falasse huõ por todos, mas quantos hierã jumbtos, altamente disserom, que lhes prazia de o servir

recebido na câmara para a confirmação de seus novos encargos. O povo que o havia pedido por defensor afirma que “por quanto na cidade avia muitos homrrados cidadão, que ali nom estaom presentes; que fossem chamados aa Camara do Comsselho, e que lhe fosse todo rrazoado e preposto quanto ali fora dito, de guisa que outorgassem todos o que eles disserom, e queriam fazer”⁴⁶⁸.

Desse modo, tal dicotomia apresentada na narrativa de Avis entre momentos de conflito e caminhada para os consensos demonstra a construção de mecanismos que garantiriam a hegemonia e a continuidade da dinastia. Maria Helena da Cruz Coelho menciona que o encargo das sociedades urbanas na Idade Média foi o de construção, mas, em geral, estas apoiam o reino e o Estado por meio do trabalho, da guerra e dos impostos⁴⁶⁹.

Logo, os homens da Câmara de Lisboa confirmaram o título concedido a D. João após o chamado de um tanoeiro de nome Afonso Anes Penado. A narrativa de Fernão Lopes mostra o homem de mester ratificando as qualidades do Mestre de Avis e conclamando todos para o acordo e para a atribuição de tarefas e títulos a D. João I. Pela associação e necessidade de afirmação do poder régio avisino nos primeiros anos da nova dinastia, os mesterais foram contemplados com alguns privilégios. Porém, igualmente passaram a ser inspecionados pelo fisco e sofrer a intervenção dos poderes régios.

E assy ao diante em quaãesquer mesteres e negocios que se segujrem como aquelles que sempre per ssy e per os que ante elles foram serujrom aos reis nosso padre e nossos auoos que os dictos regnos gançaram e defederom sempre per trabalho de seus corpos com ajuda delles E doutros boons leaães naturaães dos dictos regnos polla qual razam dizem que nos lhe deuemos fazer mercees em todallas cousas que nos demandarem assy pera elles como pera aquelles que delles ao diante vieram o que/nos entendemos fazer E pediram nos por mercee que lhes quisesemos outorgar estas cousas que se seguem [...] Dous procuradores homens boons letrados que em nome seu delles estem em nosso conselho e relaçam del cada que nos ouuermos de fazer ou pedir ou mandar pedir quaaesquer cousas que a nos compram que aa dicta cidade e moradores dell perteençam pera elles em seu nome procurarem e disserem

e ajudar com os corpos e aver esta a morrerem todos amtelle. E o Meestre rrespomdeo estomçe, que pois elles assi deziã e o queriam servir, que a ell prazia de tomar carrego de seer seu defemssor, e poer o corpo a qualquer aventura por homrra do rregno e sua deffemssom deles” (CDJ, I, cap. XXVI, p. 52-53).

⁴⁶⁸ CDJ, I, cap. XXVI, p. 53.

⁴⁶⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz. O Estado e as sociedades urbanas. In.: COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *A Génese do Estado Moderno no Portugal*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999, p. 269-292

aquello que entenderem por sua prol delles e onrra da dicta cidade e por nosso serujço⁴⁷⁰.

A decisão relatada nos livros de chancelaria régia de D. João I nos demonstra muito sobre a percepção política acerca da natureza da função realizada pelos mesterais e daqueles que os representavam em concelho e Cortes. Está pautado principalmente o mesteiral como um prestador de serviço ao rei e à cidade. É perceptível como o fator do sofrimento do corpo por meio do labor ainda está presente em um despacho régio do século XIV, mesmo que a concepção acerca do trabalho da Idade Média tivesse passado por pequenas mudanças.

Do mesmo modo, outro ponto a ser destacado é a lenta valorização presente no pergaminho e na pena na medida que observamos a noção de “honra” posta na fonte. A paulatina valorização das categorias urbanas se deu tanto a partir da luta pelo espaço político quanto pelas mudanças que lhe concederam um status diferenciado da arraia-miúda. Pois, apesar de que a posição dos mesterais nas cidades portuguesas não fosse de toda igual, o grupo dispunha de força social, simbólica e econômica. As práticas medievais do espaço chamam a atenção para os usos variáveis da cidade e no caso dos mesterais notamos que a regulação régia tinha por interesse salvaguardar prerrogativas que nem sempre vinham a beneficiar os homens de mester.

Em contrapartida, o primeiro rei avisino possuía dívidas em reconhecimento aos mesterais pela assistência nos acontecimentos de 1383. Por conta da sua ação ainda como regente, os homens de mester lisboetas adquiriram a possibilidade de presença regular e com direito a voto nas vereações em dois homens de cada mester. As suas ações, porém, foram sendo coibidas paulatinamente nos primeiros anos da dinastia avisina. Maria Helena da Cruz Coelho partilha da compreensão de que os homens de mester, especialmente os componentes de Lisboa e Évora, constituíam o “mundo novo” do monarca de Avis D. João I. Estes “conheceram privilégios coletivos de isenção de tabelamentos de preços e participação na vida municipal até aí desconhecidos. Maior promoção na escala social tiveram aqueles que de entre o povo conseguiram uma nobilitação, entrando na vassalidade régia”⁴⁷¹.

É notável que ao longo dos quatrocentos o poder da família real tornou-se mais aglutinado e burocrático. “Para tal contribuiu mesmo decisivamente D. João I, com a lei dos

⁴⁷⁰ Chancelarias portuguesas: D. João I, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova – Centro de Estudos Históricos, 2004, v. 1, tomo 1, p. 91-92.

⁴⁷¹ COELHO, Maria Helena da Cruz. *Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista*. Niterói: Tempo, 1998, vol. 5, p. 146.

pelouros de 1391, determinando que não mais as eleições dos oficiais concelhios fossem directas e públicas, mas se restringissem aos homens da vereação⁴⁷². Posteriormente, D. Duarte fixou em quatro o número de procuradores dos mesteres nas reuniões do concelho a partir de 1434, e reduziu em seguida para apenas dois homens de mester em cargos anuais no ano de 1436.

Logo, a participação dos artesãos nas assembleias de concelhos era feita através de seus procuradores. Estes eram escolhidos pelos mesterais da cidade e possuíam seus honorários honrados a partir das rendas concelhias⁴⁷³. Em contrapartida, mesmo com tal padrão desfavorável, alguns mesterais enriquecidos conseguiam a nível individual ascensão ao oficialato régio, mas não como componentes da categoria social.

Nas trocas e consensos estabelecidos no âmbito citadino, os homens e mulheres de mester sempre foram uma população inferior e mesmo subjugada por aqueles que lucravam com os comércios e feiras do reino. Por isso as oligarquias urbanas relutaram para os manterem afastados dos cargos de tomadas de decisões. Buscavam poder guiar os preços e quantidades de matérias que deveriam fornecer ao tabelar o fruto da força dos mesterais que era comercializado nas cidades e vilas e mesmo no estrangeiro.

Desse modo, para o caso português, existem solidariedades horizontais estabelecidas nos primeiros reinados avisinos diante das opressões dos maiores da municipalidade e burocratização régia. Logo, “arruavam-se para atrair clientelas, controlar e dignificar as profissões, ou vigiar os abusos vindos do exterior. Irmanavam-se em confrarias dos mesteres por elas reforçando as solidariedades religiosas de sufrágio da alma, mas também as humanas na doença ou dificuldades da vida⁴⁷⁴. O espaço de Lisboa foram as arenas nas quais os relacionamentos sociais foram negociados, expressados através de construções de paisagens, fronteiras e relações de gênero.

Diante de tais aspectos, analisamos a influência régia sob os homens de mester a partir das ordenações régias, chancelarias e Cortes. Nesse tópico, buscamos os agentes masculinos do comércio citadino conjuntamente com as femininas, parte em regime de tutela, para notarmos

⁴⁷² COELHO, Maria Helena da Cruz. No palco e nos bastidores do poder local. In: FONSECA, Fernando Taveira. *O poder local em tempo de globalização: uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2005, p. 62.

⁴⁷³ MELO, Arnaldo Sousa. Os mesterais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV). *Edad Media, Rev. Hist.*, n. 14, 2013, p. 157.

⁴⁷⁴ COELHO, 1998, p. 146.

qual era o enquadramento normativo sob o qual estavam regidos⁴⁷⁵. Portanto, inferimos que as ordenações régias mais antigas conhecidas referentes aos mesteres são oriundas do reinado de D. João I, mas estão presentes nas *Ordenações Afonsinas* como respostas a normas fixadas em capítulos de Cortes⁴⁷⁶.

Na Tabela 1 presente ao final desta tese⁴⁷⁷, alguns mesteres e jornaleiros se destacam nos capítulos especiais de Cortes. São nas Cortes que os concelhos exercem sua voz e debatem os problemas a serem apresentados ao rei, tais como guerras, quebra de moedas, impostos e assuntos políticos. Não obstante este era um espaço também de consensos entre as elites dos concelhos e os demais membros da sociedade política presentes nas Cortes, vide nobreza e Clero⁴⁷⁸.

Segundo Mariana da Fonseca Pereira, historiadora portuguesa,

a crescente importância dos núcleos urbanos no reino português, seja do ponto de vista político, económico, judicial ou social, foi acompanhada por uma crescente intervenção e controlo régio, através dos seus agentes, da sua legislação ou do controlo administrativo e fiscal. Este particular interesse dos monarcas ficou desde logo patente na atribuição das cartas de foral, que regulamentavam sobretudo a relação política e fiscal entre o rei e os concelhos. Por outro lado, os monarcas pretenderam fomentar o comércio interno e externo, promovendo o povoamento dos lugares aos quais atribuíam cartas para além de foral, de feira. Em acréscimo, a documentação apresentada e formulada nas reuniões de Cortes permitia perceber a acção interventiva do monarca⁴⁷⁹.

Na Cortes de Lisboa de 1389 existe uma reclamação de mesterais e serviçais para que os concelhos pudessem fazer posturas e ordenações sobre os salários. Em 1391, em Viseu, exigiam que os moços e moças de soldada pudessem morar com os mestres⁴⁸⁰ e dez anos depois pediam que os seus salários fossem estabelecidos pela justiça. Em 1433, nas Cortes de Leiria-Santarém, os moços de soldada passam a pedir que o rei estabeleça os seus salários mínimos e

⁴⁷⁵ Infelizmente ainda sabemos pouco sobre os mesterais no mundo português. Não existe em Portugal uma obra síntese que exponha caracterizações de fôlegos tal como podem ser encontrados trabalhos historiográficos em relação a outros reinos medievais. E esta é uma crítica recorrente em uma série de pesquisadores que estudam as categorias do trabalho em Portugal na Idade Média, tal como mencionado anteriormente.

⁴⁷⁶ Livro IV, título 30 e Livro V, título 68. CAETANO, *Op. Cit.*, p. XIII.

⁴⁷⁷ Ver Tabela 1 nos Anexos.

⁴⁷⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz. “Em prol do bom governo da cidade”: a presença das elites urbanas nas Cortes medievais portuguesas. In: SOLÓRZANO TELECHEA, Jesús Ángel; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz. *La Gobernanza de la Ciudad Europea en la Edad Media.*, Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011, p. 299-322.

⁴⁷⁹ PEREIRA, Mariana da Fonseca Antunes Alves. *A mulher e o trabalho nas cidades e vilas portuguesas medievais (séculos XIV e XV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, p. 59.

⁴⁸⁰ Pedido repetido nas cortes de Évora de 1408.

que estipule pena a quem não assim cumprir⁴⁸¹. Por fim, em 1436, os mesterais reclamam a empreitada de fiscalização e realização das obras da cidade de Lisboa. Acreditamos que tal necessidade veio das situações que a cidade e a sua topografia ofereciam aos negócios e tratadas comerciais. A isto D. Duarte respondeu:

Nos auemos por bem que se faça assy comtato que as dctas [sic] obras quando sse ouuerem de dar de empreitada que fallem com os meestres principaaes da Cidade E depois de seus lanços ante que seia Rematada façam nos apregoar pella Cidade E aquelles meestres que forem boons E de autoridade E as tomarem com majs proueyto da Cidade a estes sejam Rematadas na camara presente o corregedor e vereadores e escprium da camara e veedor das obras⁴⁸².

O que podemos denotar a partir de tais reclamações e pedidos é que o rei intervinha em situações as quais os concelhos não tiveram a possibilidade de estabelecer decisões. Nota-se que tais situações dizem respeito à própria natureza e resultado efetivo dos mesteres: o pagamento justo, fator que garante o sustento, a continuidade do fazer e a obrigação de morada dos moços de soldada com aqueles que lhes repassavam os saberes, os mestres. No trecho demonstrado anteriormente, temos a interferência do poder régio na escolha do corregedor do concelho⁴⁸³, indicado pelo rei, e dos vereadores, que eram escolhidos através das elites urbanas da câmara.

De acordo com Humberto Baquero, a Baixa Idade Média se caracteriza pela indefinição do que era dever do Estado e dos órgãos concelhios, que dele dependiam⁴⁸⁴. Não era sempre possível observar uma natural organização das decisões e articulações de todas as parcelas de soberania. “A ausência duma efectiva centralização, que resulta da existência de escassos recursos materiais colocados ao serviço da coroa, dificultou em particular o estabelecimento de canais de circulação entre as directrizes dimanadas da estrutura do estado e a sua transmissão”⁴⁸⁵. Os monarcas, assim, jogavam com os poderes presentes nos concelhos e os

⁴⁸¹ Todas as informações acerca dos assuntos debatidos nas Cortes foram extraídas da obra: SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, vol. 2, p. 228-324.

⁴⁸² Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 - 1438). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 166

⁴⁸³ Segundo Maria Helena da Cruz Coelho: “A nível dos concelhos, como nos interessa perceber, os monarcas impuseram o seu controlo judicial através de corregedores, que nomeados para uma comarca, supervisavam toda a actuação dos governantes dos municípios que cabiam dentro dessa circunscrição judicial”. Ver em: COELHO, 2011, p. 303.

⁴⁸⁴ MORENO, Humberto Baquero. O poder central e o poder local: modos de convergência e de conflito nos séculos XIV e XV. *Revista da Faculdade de Letras: História*, n. 8, 1988, p. 53.

⁴⁸⁵ *Ibid.*, p. 53.

articulavam com a política régia através da nomeação de funcionários e órgãos. E este era um fator indicador da aglutinação de poderes reproduzida pelos reis nos séculos XIV e XV⁴⁸⁶.

Não podemos esquecer que os aprendizes, sejam estes moços ou moças, eram membros da unidade familiar do mestre. A ideia tradicional do agregado produtivo continha um membro masculino que policiava a ação de todos os outros membros do grupo, seja este um mesteiral ou mercador, e que possuía esposa, cria, aprendizes e serviçais em sua casa. Os repetitivos pedidos para a regulação de salários dos moços e moças de soldada indicam um descompasso na administração da economia familiar, com possíveis longas horas e pouca remuneração. Por consequência, notamos que os corpos de moços e moças de soldada estavam igualmente inclusos como unidades submetidas à administração cidadina e régia da Lisboa medieval, o que fazia com que existisse uma clara aceitação de que os chefes da casa deveriam governar todos os dependentes.

Logo, as fontes demonstram um reforço da ênfase dispensada à compreensão patriarcal da sociedade na medida que tais homens adquiriam diversos papéis cívicos nas organizações do mesteres, nas confrarias e nos cargos concelhios disponíveis. A casa, a loja, a tenda eram compreendidas como um lugar e um instrumento de controle por meio das autoridades cívicas e régias, pois colocavam em situação marginal todos e todas que não se enquadravam na visão tradicional do agregado produtivo familiar⁴⁸⁷. Se o corpo na Idade Média era o espelho da alma, tal sociedade não percebia de maneira clara uma separação entre economia e moralidade⁴⁸⁸.

Diante de tais aspectos, é interessante escrutinarmos os moedeiros de Lisboa e do Porto e suas trocas com os privilégios régios que lhes são concedidos. Era do rei a responsabilidade pela cunhagem de moedas e a fiscalização do processo. Portanto,

os moedeiros estavam dependentes do Rei. Trabalhavam em manufatura centralizada, propriedade e monopólio régio. Sendo todos assalariados do rei, eram fiscalizados pelos seus agentes. A legislação e a regulação eram régias e a fiscalização, controlo e direcção global – pois era manufatura centralizada – era feita por funcionários régios específicos⁴⁸⁹.

⁴⁸⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz. “Em prol do bom governo da cidade”: a presença das elites urbanas nas cortes medievais portuguesas. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga. *La Gobernanza de la Ciudad Europea en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011, p. 304.

⁴⁸⁷ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003, p. 204. *E-book*.

⁴⁸⁸ *Ibid.*, p. 206.

⁴⁸⁹ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009, p. 299.

A nível produtivo, a Baixa Idade Média se caracteriza pela cunhagem de boa moeda, seja de prata ou de ouro. Em Portugal somente a partir dos reinados de D. Pedro I (1357-1367) e D. Fernando (1367-1383) é que voltam a circular moeda de cunho exclusivamente português em todo o reino, e tal situação tardia se relaciona intimamente com o cenário recessivo dos fins medievais e com a falta de circulação dos metais preciosos. Inicialmente, a confecção de moedas era permitida somente às oficinas de Lisboa. Porém, tal função foi repartida e passaram Porto e Évora a possuírem Casas da Moeda nos reinados de D. Fernando e D. João I.

De modo que é seguro afirmarmos que a categoria dos moedeiros era um grupo social privilegiado e, por consequência, existiram reclamações e decisões régias sendo estabelecidas em Cortes e Chancelarias. No reinado joanino, temos as esposas de moedeiros em busca das mesmas prerrogativas sociais que os seus maridos possuíam:

Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que os moedeiros e officiaães da nossa moeda de lixboa nos enujarom dizer que elles recebem grande agravamento dos Jujzes dos lugares onde som moradores porquanto dizem que quando suas mollheres dos dictos moedeiros som citados perante elles que os dictos jujzes as fazem responder perante ssy dizendo que <nam> ham de gouujr dos priujllegios de seus maridos e que por esto lhes uaão contra os dictos priujllegios e lhos nom querem guardar [...] E Nos veendo o que nos assy pedir enujarom Teemos por bem e mandamos aos Jujzes dos dictos lugares onde assy os dictos moedeiros som moradores e a todallas outras nossas Justiças que nom façam citar nem responder perante ssy as molheres dos dictos moedeiros por nemhũus fectos que aiam com nemhũas pessoas ou essas pessoas com ell<a>s saluo per hu responderem os dictos moedeiros seus maridos, nem tomem de seus fectos conhecimento em nemhũa guisa que seja // Porquanto nossa mercee he de lhes seer guardado seu custume e priujllegio e lhes nom uaão nem consentem hir contra ello em nemhũa maneira⁴⁹⁰.

O episódio citado é-nos interessante, pois é um retrato das tramas cidadinas estabelecidas entre as elites urbanas, para as quais foram necessárias a intervenção régia. Os juízes, ou alvazis, eram oficiais do concelho escolhidos pela assembleia dos homens bons⁴⁹¹. Esses juízes estavam designados para conciliar divergências do espaço urbano e, juntamente com o alcaide, eram integrantes dos tribunais que os municípios realizavam para o julgamento de autos cíveis e criminais.

⁴⁹⁰ Chancelarias portuguesas: D. João I. organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2005, vol. 2. Tomo 3, p. 36.

⁴⁹¹ MARTINS, Miguel Gomes. “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média. Homens e Organização Municipal (1179-1383). *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal. Série I, 7, 2004, p. 76.

Portanto, se o governo do concelho deveria ser de todos, somente alguns é que de fato o protagonizavam⁴⁹². Os alvazis eram uma das principais figuras de poder da cidade e o diploma régio afirmava que deveriam ser escolhidos anualmente. E ainda que sua posição significasse que devessem defender os interesses dos moradores de Lisboa, não era todas as vezes que este princípio pautava as ações dos juizes. Ademais, os corpos dos medievos foram o epicentro de um processo social de classificação de acordo com as categorias de idade, saúde, sexo e segmento social. O que explica a necessidade das mulheres de moedeiros e de toda a parentela buscarem obter os mesmos privilégios dos esposos.

Por conta de tais circunstâncias é que encontramos reincidências, através das Cortes de 1436 de Évora, no reinado eduardino, à garantia das benesses concedidas àqueles que cunhavam as moedas do reino: “que os moedeyros fora da cidade de lizboa ou do porto nom aJam priullegeos nem lhe sejam guardados”⁴⁹³. Nos capítulos especiais de Lamego, outros indícios se dão:

em essa cidade ha mujtas pessoas que som priujligiadas de priujlegios que lhe foram dados per el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia e outros que por nos foram dados a rrogo dos bispos e doutras pessoas chamando os seus serujdores e achegados e outros que se chamam moedeyros e a vijntes anos que viuem em essa cidade d asego e teem boons bens e des o dicto tempo aca nom ueem seujr em moeda nem em outra coisa de uosso serujço em tal guisa que huñs eram escusados polos dictos priujlegios e outros per senhores [...] que fosse nossa mercee mandasemos que sem embargo de taães priujlegios que husassem e serujsem como seus vizinhos pois aproueitauam dos proueitos da dicta cidade⁴⁹⁴.

Os moedeiros estavam sendo acusados de não fazerem sua função da maneira a qual era designada pelo serviço régio ao buscarem apenas os dividendos que as vantagens forneciam a si mesmos. A cidade, portanto, e os seus habitantes protestavam fortemente contra os excessos de uma categoria de mesteirais que possuíam o benefício de pertencerem às elites urbanas. E esses excessos cometidos pelos grupos, tal como podemos observar, eram igualmente estendidos aos seus familiares, esposas e pessoas de um círculo próximo. O número não possuímos em exatidão, mas as pessoas que se beneficiavam das situações de vantagem e de conflitos não deveriam ser poucas.

⁴⁹² MARTINS, Miguel Gomes. “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média. Homens e Organização Municipal (1179-1383). *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal. Série I, 7, 2004, p. 76-77.

⁴⁹³ Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 - 1438). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004.

12

⁴⁹⁴ *Ibid.*, p. 72.

Desse modo, os desencontros das experiências da cidade extrapolavam os órgãos concelhios e concediam aos monarcas a oportunidade da efetivação das prerrogativas régias. E os reis as colocavam em prática no projeto do recrudescimento da burocracia administrativa dos monarcas avisinos. Pois a cidade de Lisboa que buscava por autonomia governativa não era autossuficiente acerca da interferência régia nos assuntos referentes à ordenação do espaço público e das cláusulas que versam sobre o abastecimento citadino ao denotar pães, vinhos, azeites e carnes, valores de troca e especialmente sobre as funções exercidas pelos almotacés⁴⁹⁵.

Ademais, tais mencionadas dificuldades de vivência urbana chegavam aos ouvidos do rei e dos corregedores, pois a cidade de Lisboa é como um grande centro migratório. À medida que camponeses abandonavam a terra e partiam em busca de oportunidades nos centros urbanos, o crescimento era somente um dos resultados esperados. Então, passaram a se debater os problemas referentes à moradia, ao abastecimento, ao controle das atividades da mão de obra assalariada. Tais situações se avolumavam como corolários de um espaço que abrigava os mais diferentes segmentos sociais e mesmo indivíduos em condição de marginalidade.

O que é passível de ser encontrado nas chancelarias de D. João I é a doação ou aforamento de uma série de propriedades e tendas para que homens e agregados familiares diversos pudessem exercer o mester e atividade produtiva. A percepção de um grupo familiar exercendo um mester como forma de sustento vem da menção do nome da esposa logo após o do marido, o que demonstra uma provável inserção das esposas como mesterais nas fontes:

Carta per que o dicto senhor deu de foro hũa mea tenda que el tem em lixboa na Rua da çapataria da correa que parte com casas suas que trazem steuam sapateiro e Joham dominguez çapateria e com casas da Judaria e com Rua pubrica a esteuam periz sapateiro e a maria diaz sua molher e a outra pesoa que o postumeiro delles nomear por xx libras da moeda antijga em cada huñ anno de foro etc⁴⁹⁶.

Uma outra informação patente acerca das economias realizadas através da posse familiar são as concessões feitas por várias gerações, demonstrando o monopólio e os mestrados hereditários.

Carta per que o dicto senhor deu de foro hũas casas que elle ha em lixboa na Rua da correaria que partem de duas partes com casas do dicto senhor que

⁴⁹⁵ “Porem querendo nos fazer graça e mercee aos meudos do dicto concelho teemos por bem e mandamos que daquj em diante nom seiam postas nemhũas almoteçarias aos // que forem mesteiraães e aos outros nos lauores e obras e serujços que fizerem nem esso meesmo aos homens braceiros e serujça”. In: *Chancelarias portuguesas*: D. João I, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova – Centro de Estudos Históricos, 2004, v. 1, tomo 1, p. 32.

⁴⁹⁶ *Chancelarias portuguesas*: D. João. Organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2004, vol.2, tomo 2, p. 208.

trazem gujlhem Vicente corretor e criment eannes e com Rua pubrica a fernam martjns seu borllador e a duas pessoas despois de sua morte por tres dobras cruzadas de castella e xx soldos e duas galinhas em cada huũ anno de foro⁴⁹⁷.

Em alguns momentos é possível identificarmos claramente o arruamento dos mesteres presentes em Lisboa, de outros possuímos somente identificações generalizadas. Certamente, nem todos os bens aforados nas fontes são feitos para o privilégio dos mesterais. Existem propriedades doadas pelo rei a vizinhos e homens bons.

Notamos que as concessões a estrangeiros, judeus e mouros⁴⁹⁸, recorrentemente ferreiros, tintureiros e tecelões, são realizadas pelo monarca. Segundo Maria José Tavares Ferro, historiadora portuguesa que se dedicou aos estudos das comunas judaicas, “é possível dizer que a população judaica desempenha um papel na economia nacional, sobretudo no comércio e no artesanato”⁴⁹⁹. Muitos desses mouros e judeus eram nascidos no reino português e pagavam impostos pesados. Por tal motivo esses valores, conjuntamente com os aforamentos e rendas, contribuíram para engrandecer o erário régio⁵⁰⁰ e aumentaram os rendimentos da coroa joanina ao inserirem os interesses do monarca no seio urbano lisboeta e mesmo nas demais cidades e vilas do reino.

Ademais, nas Cortes de Leiria-Santarém de 1433 houve pedidos para que os mesterais não fossem isentos do pagamento dos encargos municipais⁵⁰¹. Na mesma assembleia reclamou-se que “os concelhos não sejam obrigados a pagar a mesterais protegidos por D. João I e D. Duarte dinheiros nem mantimentos; que fique aos concelhos a liberdade de atribuir tais tenças”⁵⁰². Tal citação nos assevera como os privilégios outorgados aos mesterais não foram de maneira alguma perenes.

Os monarcas mencionados anteriormente, tal como o concelho da cidade de Lisboa, agiram para que o acesso dos grupos populares fosse cada vez mais cerceado, mas era

⁴⁹⁷ Chancelarias portuguesas: D. João. Organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2004, vol.2, tomo 2, p. 192.

⁴⁹⁸ Judeus e mouros eram uma minoria religiosa inserida no território da cristandade portuguesa. Logo, não nos cabe aqui examiná-los de maneira profunda, pois não são o foco desta pesquisa. Porém, não podemos deixar de lado que os judeus eram propriedade do monarca e em troca lhe são cobrados impostos elevados para a sobrevivência religiosa. Ambos eram compreendidos como componentes dos segmentos sociais menos privilegiados. Alguns judeus constituíram-se como ricos mercadores, porém tal número não se avulta.

⁴⁹⁹ TAVARES, Maria José Ferro. *Os judeus em Portugal no século XIV*. Lisboa: Guimarães editores, Vol. 1, 2000, p. 147.

⁵⁰⁰ *Ibid.*, p. 149.

⁵⁰¹ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 305.

⁵⁰² *Ibid.*, p. 318.

necessário que o controle acerca da produção e das relações domésticas fosse assegurado. E esses homens e mulheres de “ventres ao soll”⁵⁰³ possuíram suas vivências aglutinadas à cidade, seus limites, bairros, freguesias, tendas, sobrados, à Rua Nova e à Ribeira. Segundo Adelaide Millán da Costa, “o espaço urbano é o palco de emoções, sentimentos e posturas colectivas”⁵⁰⁴. E nesse ínterim estavam as figuras reguladoras das estruturas de poder e das atividades de fiscalização concelhia.

A implantação territorial do poder na Idade Média portuguesa deu-se através de uma série de medidas, entre elas a pactuação e o alcance de consensos políticos que combinavam diversos grupos políticos. Nas cidades e no campo, essas iniciativas representavam a evolução das práticas políticas e deflagravam a dinâmica própria do poder nos séculos XIV, XV e a posteriori. Logo, os mecanismos aqui apresentados fizeram parte do processo de aglutinação e “vertebração”⁵⁰⁵ governativa do Estado medieval, impulsionado para a formação de acordos e alianças que buscavam uma coexistência pacífica e o pleno domínio das prerrogativas régias

Por fim, esses grupos de mesterais e a formalização de sua maneira de ação política e ritual acabaram por imputar à cidade e aos cidadãos uma identidade urbana, em que cada mester possuía sociabilidades diversas. Tais conflitos sociais e a sua resolução redefiniam a imagem da cidade diante do reino e do monarca. Não devemos esquecer que o espaço cidadão foi uma ferramenta fundamental da construção de gênero e na classificação social de homens e mulheres. As legislações e posturas estipuladas pela administração régia e concelhia buscavam espelhar poderes, disseminar práticas discursivas e modelos de comportamento ao feminino e masculino.

Enfim, a fiscalização dos mesteres foi uma ferramenta para controlar os fazeres dos artesãos e das interações produtivas de gênero no interior da casa. O tópico a seguir trata a fundo da presença feminina nas ordenações régias e as relações de gênero que envolviam as lógicas de labor a partir das fontes oriundas dos monarcas. As experiências das mulheres e homens de mester nos séculos XIV e XV em Lisboa, e mesmo nas demais cidades portuguesas, impedem que generalizações se sustentem. Por isso, buscamos perceber os representantes de gênero e as trocas e consensos estabelecidos encaixados a partir das hierarquias urbanas.

⁵⁰³ CDJ, vol. 1, cap. XLIII, p. 87

⁵⁰⁴ COSTA, Adelaide Pereira Millán da. Espaço urbano e espaço rural. In: MATTOSO, José. *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 25.

⁵⁰⁵ Essa nomenclatura pertence a José Manuel Nieto Soria e foi exposta no artigo “El reino: la monarquía bajomedieval como articulación ideológico-jurídica de un espacio político”, *Los espacios de poder en la España medieval*, (XII Semana de Estudios Medievales de Nájera, 2001), Logroño, Instituto de Estudios Riojanos, 2002.

3.4 AS MULHERES DE MESTER E OS APRENDIZES SOB AS NORMATIVAS RÉGIAS

As cidades e os senhorios dos homens recebiam o aval régio para poderem exercer atividades políticas e comerciais. Maria Helena da Cruz Coelho argumenta que a aprovação de concelhos e a concessão de cartas de foral eram a maneira de engrandecer a força do rei e criar centros de defesa, administração, economia e propagação de fé, especialmente em zonas mais fronteiriças⁵⁰⁶. Por meio dessa escrita de ordenações e da sistematização da secretaria régia na esfera do Direito encontra-se a representação da unidade do reino. São nestes pergaminhos em que se edificam, retoricamente, o discurso da história e da ação de uma comunidade inteira acerca da monarquia.

De acordo com Helena Trigatti,

desta política legislativa centralizadora da monarquia tardomedieval, irão brotar leis gerais fomentando e zelando pelos bons costumes preconizados pela moral cristã e tendentes a erradicar as transgressões¹⁶, assim nos propiciando uma descrição global dos comportamentos femininos tidos e punidos como transgressores. Ao monarca cumpre velar e fazer aplicar a vontade divina, punindo aqueles que dela se apartam⁵⁰⁷

Para as mulheres do mundo urbano, as figuras femininas de mester, isto não foi diferente. Admitimos, por efeito, que o Estado existe sempre que uma comunidade percebe a sua existência através da obediência⁵⁰⁸. Com a ascensão da nova dinastia, mencionamos anteriormente que os povos miúdos somaram privilégios como a isenção de tabelamento de preços das mercadorias, participação na vida municipal e folgas nas taxas de portagem na cidade de Lisboa. Entretanto, esse “mundo novo” do Mestre de Avis não foi sentido da mesma maneira para as mulheres, pois os juristas e as fontes que destes emanam passaram a definir modelos a serem seguidos, elegem mulheres honradas e de bons comportamentos. Buscavam

⁵⁰⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz. O Estado e as sociedades urbanas. In.: COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *A Génese do Estado Moderno no Portugal*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999, p. 270.

⁵⁰⁷ TRIGATTI, Helena Manso. *As mulheres à margem do Direito medieval: transgressoras, infratoras e pecadoras*. Dissertação (Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval) – Universidade de Évora, Évora, 2019. p. 11.

⁵⁰⁸ SUBTIL, José. Modernidades e Arcaísmos do Estado de Quinhentos. In: COELHO; HOMEM, *Op. Cit.*, p. 318.

institucionalizar no reino uma consciência cristianizada do feminino e mesmo regular a execução produtiva do mundo doméstico⁵⁰⁹.

Tal edificação de um corpo normatizador de posturas que impactaram o cotidiano de homens e mulheres de mester nos levam à caracterização da noção de comunal e doméstico para a sociedade medieval. A diferenças são especialmente no sentido de lugar, mas para uma cidade medieval que se fazia através da teatralidade e da repetição de atos corpóreos no tempo e no espaço, o privado se passa no ambiente interno, doméstico. Porém, a vida privada progride aos mais diversos espaços como o paço, a praça, a rua, a tenda, a estrada, o palco, o concelho. Essa dicotomia, daquilo que é público e do que é do domínio da casa, é muito mais uma questão de poder do que de lugar⁵¹⁰.

Especialmente contaminados por essa visão, historiadores propagaram durante muito tempo a interpretação cristianizada das esferas do público e do privado:

a divisão entre a esfera doméstica e a esfera pública, incansavelmente repetida, acabará por parecer também ela fundada na natureza, e alguns confundem-na depressa demais com as categorias do feminino e do masculino. Adoptando esta dicotomia do privado e do público, opondo aos poderes domésticos da mulher a autoridade e autonomia políticas do homem, o historiador de hoje arrisca-se a esquecer que toma como suas as análises de pensadores dos séculos XIII-XV e, para além delas, concepções de gênero desenvolvidas na cidade antiga⁵¹¹.

No que diz respeito à intervenção régia e interferência dos poderes públicos na esfera das mulheres de mester, devemos compreender também as ações do monarca e de seu poder como pater familias⁵¹². O corpo de membros que compunha o povo estava submetido à força da lei, o que fazia com que as decisões régias adentrassem o espaço da vida cotidiana dos súditos e súditas. E o cotidiano não está obrigatoriamente no domínio do privado. Concomitantemente, essa comunidade é regida também pelo costume e as ações populares nem sempre coincidiam

⁵⁰⁹ TRIGATTI, Helena Manso. *As mulheres à margem do Direito medieval: transgressoras, infratoras e pecadoras*. Dissertação (Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval) – Universidade de Évora, Évora, 2019. p. 11.

⁵¹⁰ DUBY, Georges. *História da vida privada: da Europa Feudal à Renascença*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 20.

⁵¹¹ KLAPISCH-ZUBER, Christine. Masculino/Feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 12.

⁵¹² DUBY, *Op. Cit.*, p. 16.

com os intentos aristocráticos. Por isso, o monarca e seus juristas entendiam necessária a normatização⁵¹³.

Para a realidade da Idade Média, a utilização dada ao termo família se refere à domesticidade de um senhor, conceituação que sobrepõe a noção de parentesco⁵¹⁴. Entretanto, os termos importados da experiência romana e que caracterizam o poder real contaminaram a sociedade baixo medieval portuguesa de maneira sutil, mas ainda dentro do encaixe normativo. Não podemos esquecer que no projeto avisino, os monarcas percebiam que a família real dava exemplos em busca de alcançar uma sociedade honrada e um coletivo de virtudes. Leontina Ventura afirma que o desenvolvimento do Estado operou mudanças na percepção do parentesco e léxico, pois a família do monarca “passou a transmitir a imagem que queria de si e, a partir dela fornecer o exemplo”⁵¹⁵.

Essa mesma sociedade que edificou e perpetuou a noção de *pater familias* trouxe para a realidade baixo medieval o imbricamento da unidade doméstica com a unidade de produção. Para os escritos oriundos dos séculos XIV e XV, somente o chefe da família era reconhecido como um sujeito econômico, de modo que os demais membros do espaço da casa são vistos como aprendizes. O que faz com que historiadores e historiadoras se esforcem para ver além do que as fontes dizem e agirem como detetives na investigação das forças de labor fornecidas por mulheres, crianças e jovens adultos. Essa base da economia combinada entre unidade produtiva e familiar é o pano de fundo das relações sociais e de gênero no mundo dos homens e mulheres de mester⁵¹⁶.

Por isto, a edificação dos papéis e dos modelos vinha ainda através do discurso do vivido presente nas normatizações em curso no reino português nos séculos XIV e XV. Especificamente, no recorte dado a esta pesquisa, a menção clara às categorias efetuadas por mulheres nas fontes referentes às Cortes não é recorrente, como estabelecido na Tabela 1 desta tese. A presença feminina nas fontes está intimamente relacionada a como os homens as visualizavam, percebiam. Por isso, notamos especialmente que esta menção vem a confirmar

⁵¹³ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003. *E-book*. p. 2-3.

⁵¹⁴ VENTURA, Leontina. A família: o léxico. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 122.

⁵¹⁵ *Ibid.*, p. 124.

⁵¹⁶ STELLA, Alessandro. Travail et dépendances au Moyen Âge: une problématique. In: GENY, Evelyne; ANNEQUIN, Jacques. *Le travail: recherches historiques*. Table ronde de Besançon, 14 et 15 novembre 1997. Besançon: Institut des Sciences et Techniques de l'Antiquité, 1999, p. 235.

ou rechaçar algo fixado pelos concelhos urbanos ou por meio da necessidade de estabelecimento de normais que diziam respeito às atividades que envolviam homens e mulheres, como é o caso das moças e moços de soldada que auscultaremos posteriormente.

Entretanto, é importante lembrar que os homens dos serviços nas câmaras municipais são os “sorteados para procuradores às Cortes, portadores da vontade do concelho face ao assunto e porta-vozes dos problemas específicos locais”⁵¹⁷. Por isso, tais representantes masculinos poderiam ter o entendimento de que as necessidades das mulheres do labor não eram causa suficiente para apresentar Cortes. Ademais, é sabido que a ascensão de mestirais era cerceada no ambiente da representação coletiva dos homens e mulheres que exerciam funções nas cidades. Devemos ter em conta que os homens que faziam a representação geral em Cortes eram os mesmos que taxavam os seus rendimentos e vendas. Tal oligarquia urbana estava, por vezes, mais concentrada em conquistar seu espaço junto do prestígio da aristocracia de sangue⁵¹⁸.

Dentro desse enquadramento não tão favorável, foi possível perceber uma maior alusão às mulheres nos anos de reinado joanino, precisamente por sua duração. O índice elaborado por Armindo de Sousa não estabelece referências às categorias que eram executadas por representantes do sexo feminino. Existem decisões postuladas em Lisboa (1389 e 1410), Santarém (1418 e 1433), Viseu (1391), Guimarães (1401) e Leiria (1433). Por isso, interpretamos que a interferência régia nas funções do feminino nos mesteres está mais relacionada com o contexto e as regras às quais estavam circunscritas. Importante mencionar que o inventário estabelecido por Sousa se refere aos capítulos gerais do povo⁵¹⁹ aos quais tivemos acesso de 1385 a 1438. Porém, é importante notar que a historiadora portuguesa Mariana Alves Pereira afirmou que a

a maior parte das vezes em que o monarca foi levado a pronunciar-se sobre as mulheres enquanto trabalhadoras, fê-lo no âmbito dos capítulos especiais – ou seja, apenas naqueles que versavam acerca de temas relativos ao concelho

⁵¹⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz. O Estado e as sociedades urbanas. In.: COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *A Génese do Estado Moderno no Portugal*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999, p. 285.

⁵¹⁸ *Ibid.*, p. 284.

⁵¹⁹ “Devemos aqui recordar a distinção clássica entre capítulos especiais ou particulares, por um lado, e capítulos gerais pelo outro. Os primeiros, em princípio, contemplavam apenas matérias de incidência local em relação aos quais os Procuradores se comprometiam a desenvolver todos os esforços para obter resposta do Rei. Como tal, teoricamente não eram sujeitos a qualquer discussão no âmbito das Cortes. Na prática, às vezes, a natureza dos assuntos que tocavam acabava por englobá-los nos Gerais e, nessa medida, impunha-os à discussão nas reuniões do Terceiro Estado. Os segundos incidiam sobre assuntos de interesse nacional ou regional, e destinavam-se à comunicação e debate com os demais procuradores”. In: SILVA, Nuno Espinosa Gomes da. *História do Direito Português: IV- Fontes de Direito*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, p. 47.

específico que os apresentava, ainda que os assuntos possam ter semelhanças com os apresentados por outro.⁵²⁰

Ademais, as Cortes portuguesas, a partir de seus reinados, são normatizadoras de discurso régio. “Um discurso político. É-o por razão dos assuntos, dos factos motivadores, do local e tempo de produção, dos autores e destinatário, do universo de valores em que se apoia e da lógica interna que o guia”⁵²¹. E não somente, mas de uma enunciação dos concelhos e das urgências políticas e econômicas da vida cotidiana. O que talvez indique como que as reivindicações acerca das categorias femininas de mester tenham surgido principalmente nos primeiros anos do reinado joanino. Especialmente por conta do apoio que os grupos de mesterais havia dado à causa do primeiro monarca de Avis, certamente os consensos estabelecidos entre os obreiros, obreiras e os homens do serviço régio nas Cortes eram mais recorrentes.

Armindo de Sousa, em estudo acerca do discurso político nas Cortes, afirma que a partir de 1385 os concelhos urbanos se apercebem que o tempo era propício a mudanças e à ascensão de indivíduos e que por isso estabeleceram pedidos de maneira enfática nas assembleias do reino⁵²². Consequentemente, a ação normatizadora é exercida por um grupo de magistrados com o poder de coerção⁵²³. Observamos em Cortes as reclamações que objetivavam a intervenção régia nos assuntos referentes às mulheres de almocreves⁵²⁴ e carneiros, que não poderiam ser presas pelos juizes das terras “quando os maridos fugirem para se escusarem de ‘alguns negócios’”⁵²⁵.

Ambos os mesteres, como já mencionados anteriormente, não se encontram sob o espectro das funções mais bem vistas na cidade, o que podia indicar que as esposas de

⁵²⁰ PEREIRA, Mariana da Fonseca Antunes Alves. *A mulher e o trabalho nas cidades e vilas portuguesas medievais (séculos XIV e XV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2020, p. 60.

⁵²¹ SOUSA, Armindo. O discurso político dos concelhos nas Cortes de 1385”. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - História*, Porto, IIª série, n. 2, 1985, p. 11.

⁵²² *Ibid.*, p. 15.

⁵²³ Maria Helena Coelho menciona que “entre fevereiro de 1383 e março de 1385 foram concedidas pelo Mestre de Avis 48 cartas que beneficiavam os concelhos ou seus habitantes. Mas já entre os dias 2 e 17 de abril de 1385 foram, diariamente, sendo outorgadas em Coimbra, 76 cartas que contemplavam concelhos. O Mestre queria, decididamente, atrair as cidades e vilas do país à sua causa, consciente de seu peso político e económico. Conseguiu-o. Se foram 34 os concelhos que subscreveram o auto da aclamação, saído das Cortes de 1385, talvez cerca do dobro tivesse apoiado o novo Messias”. In: COELHO, 1999, *Op. Cit.*, p. 272.

⁵²⁴ Do “*árebe al-mukari*”, pessoa que alugava e conduzia bestas de carga. A almocrevaria era o mester efetuavam a serviço do rei. (In: SILVA, *Op. Cit.*, p. 27).

⁵²⁵ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 232. Não possuímos conhecimento de quais seriam estes outros negócios, a fonte não menciona e os originais não se encontram digitalizados.

almocreves e carneiros estavam envoltas em maior fiscalização na ausência de seus esposos. Em ordem crescente de importância, os almocreves e suas bandeiras estavam posicionados em frente das padeiras, regateiras, fruteiras e vendedeiras no Regimento das Procissões de Évora⁵²⁶, eram os décimos terceiros numa lista de dezoito categorias laborais.

De acordo com Mariana Alves Pereira, “nos centros urbanos do interior do reino, eram os almocreves os principais responsáveis por levar pescado fresco, salgado ou seco à população, ainda que algumas mulheres pudessem fazer pequenas travessias a fim de comprar para revenda esse produto”⁵²⁷. Eram não só responsáveis pelo carregamento do pescado, mas por transportar mercadorias e notícias pelo reino. Os historiadores Jorge Borges de Macedo e Humberto Baquero possuem importantes trabalhos acerca das especificidades da função de almocreves e concordam que estes possuíam importante incumbência em serem “a coluna vertebral das comunicações interiores por terra”⁵²⁸ e mencionam que poderiam ser considerados, em algumas exceções, mercadores.

Porém, um sinal da vulnerabilidade maior que a categoria dos almocreves passava é a possibilidade atestada nas Cortes de Coimbra em 1390⁵²⁹ de que “todos os almocreves, mesmo os que residem em terras senhoriais, possam ser requisitados pelas justiças, não lhes valendo cartas régias de isenção nem a proteção dos senhores”. Em Santarém, no ano de 1418, é acertado que os almocreves não podiam ser coagidos para realizarem seus negócios e que aqueles que precisassem de seus serviços e das bestas deveriam acertar com os mesteiros⁵³⁰. Eram, a grande maioria, de posição modesta e assalariados a partir do labor cotidiano.

Tal inspeção atenta pode ser explicada pelo fato deste mester ser, assim como as regateiras, ligado à venda de produtos e não à transformação das matérias-primas⁵³¹. Por consequência, a intervenção dos almotacés para a fixação de preços era congruente com a fiscalização da função e dos produtos, pois eram responsáveis por parte do abastecimento da cidade. Concomitantemente, gozavam de poucos privilégios, como a isenção do cumprimento

⁵²⁶ Regimento das Procissões da cidade de Évora. *Op. Cit.*, p. 159.

⁵²⁷ PEREIRA, Mariana da Fonseca Antunes Alves. *A mulher e o trabalho nas cidades e vilas portuguesas medievais (séculos XIV e XV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2020, p. 31.

⁵²⁸ MACEDO *apud* BAQUERO, 1979, p. 7.

⁵²⁹ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 237.

⁵³⁰ *Ibid.*, p. 272.

⁵³¹ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009, p. 332.

do serviço militar sempre que este fosse requisitado, pela razão de que eram de importância para o abastecimento de mercadorias dos centros econômicos da zona marítima.

De mesmo modo, as ordenações régias não deixavam de preconizar possíveis multas e castigos corporais a mulheres que não levassem a sério a verificação dos pesos, categoricamente padeiras e candeeiras:

deem pefa aas paateiras, e aas candieiras, e depois faibam fe vendem per effa pefa, que lhes foi dada, e fe acharem menos, pola primeira vez águe trinta reis, e pola fegunda cincoenta, e pola terceira feja pofta na picota; e efta mesma pena aja a candieira, fe menos fezer as candeas do pefo, que lhe for dado; e o carniceiro fe pefar mal a carne, e a regateira, que nom guardar a Almotaçaria, que lhe for pofta, e os que mal pefarem, ou medirem⁵³².

Na Idade Média, o castigo corporal servia à comunidade que o culpado ou a culpada pertencia, era uma forma não só de punir, mas de distinguir o criminoso de qualquer outro e evidenciava sua identidade pessoal, seu erro. O corpo machucado, além de fazer parte de uma teatralidade cidadina, era um sinal de um acordo público e o testemunho da infração. “Realizados na presença de toda a comunidade, ficavam gravados na memória visual das testemunhas e participantes do acto. Garantia-se assim o respeito pelos seus efeitos sociais”⁵³³. Assim, a mulher e seu corpo eram objetos de expressão de costumes, punições e gestos diante dos cidadãos para garantir o cumprimento do flagelo da carne.

Em trecho posterior às ordenações, ao estabelecerem as regras do labor dos almotacés, afirmam que os funcionários concelhios possuem autorização e direito de constranger as padeiras e candeeiras que não honrassem com a pesagem. Pois “e quando virem, que compre pefar, pefem-lho; e fe lho acharem minguido do pelo coftrangam-nas que paguem a pena ao Concelho”⁵³⁴. A repetição de normas relativas a regateiras, padeiras e candeeiras em um postulado régio é um sinal para percebermos que as dificuldades enfrentadas por essas mulheres de mester não se restringiam somente à cidade de Lisboa, mas a todo o reino.

Ademais, é evidente como as artimanhas femininas para aumentarem seus magros ganhos eram notórias nas cidades. Porém, é um sinalizador de que recorrentemente as mulheres de labor de tais mesteres recebiam maior ingerência e fiscalização por parte do rei e dos concelhos. De acordo com Cordelia Beattie, os governos das cidades crescentemente criaram

⁵³² Ordenações Afonsinas. Livro 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 182.

⁵³³ MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 361.

⁵³⁴ *Ibid.*, p. 184.

durante a Idade Média responsabilidades para o agregado familiar doméstico. Dessa forma, a casa urbana tornava-se um braço residencial das unidades administrativas régias e concelhias e por isso era definida e organizada de maneira externa à família por aqueles que estavam fora do parentesco próximo e consideravam imperiosa a necessidade de garantir a ordem patriarcal⁵³⁵.

Além do exposto, os concelhos que não tivessem seus próprios carneiros, enxerqueiras, candeeiras, padeiras e regateiras, mostardeiras e almocreves jurados e que os abastecessem deveriam requerer junto aos vereadores o fornecimento de artesãos e artesãs ligados ao abastecimento e transporte de insumos⁵³⁶. Muitas das demais normas postas para o serviço dos almotacés dizem respeito à organização e saneamento das ruas das vilas e cidades, como o lançamento de restos humanos e animais nos muros, já mencionados anteriormente nas posturas municipais de Lisboa.

Trecho similar em relação às padeiras está contido nas ordenações eduardinas em relação às mulheres que vendiam seus pães, os carneiros e os pesos utilizados, dois mesteres importantes para o aprovisionamento da cidade:

E ueedores dos pesos E medidas E de todo-llos outros direitos E cojmas acharem os carneiros ou as padeiras ou outros quaaesquer que pequem emnos erros d'almoçaria leuem delles a coJmaa que he posta pollo conçelho ou façam que aJam outra pena nos corpos quall ujrem que deuem d'auer per direito e per custume das ujllas ou lugarees assy que as paadeiras E carneiros polla primeira uez paguem a coJmaa que he posta pollo conçelho E polla segunda eso meesmo E aa terceira as paadeiras seJam postas na picota ou pellourinho E os carneiros eeso meesmo E em cada hũa vez como forem achados os sobreditos em erro asy uenham aquelles ou aquellas ao tabaliom que teuer o dito liuro E faça-lho Scrpreur cada huum como for achado em coJmaa⁵³⁷.

Padeiras, taverneiras e carneiros estavam selados aos seus mesteres por meio de juramentos⁵³⁸. O juramento era uma espécie de tratado entre os representantes dos mesteres e as autoridades concelhias e poderia ser estabelecido de forma oral ou escrita diante dos evangelhos cristãos. A existência de um juramento previsto e estabelecido por ordenação régia para algumas ocupações indica um meio de gerência do número de mulheres e homens

⁵³⁵ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550. Managing power, wealth, and the body*. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003, p. 199. E-book.

⁵³⁶ Ordenações Afonsinas. Livro 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 184.

⁵³⁷ Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 351

⁵³⁸ Ordenações Afonsinas. Livro 4. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 201-202.

dedicados a tais fazeres. O que pode demonstrar mesmo um cerceamento da quantidade de pessoas que adentravam o mester ou que o efetivam de maneira não juramentada, em insubordinação.

As ordenações, porém, não são os únicos instrumentos de normatização e comunicação régia, visto que encontramos menções nas documentações referentes às chancelarias de D. João I e D. Duarte. Tais fontes possuem um espectro interessante de informações que dizem respeito a esta tese. Eram esses documentos em matéria de Graça, que demonstravam o rei agindo em favor de alguém na intenção de denotar uma imagem que o revelava como benevolente na alçada da Justiça e Fazenda. Eram as cartas de perdão, penas, comutação de degredos, sentenças, cartas de aforamento, fisco, quitações e documentos referentes à administração geral do reino⁵³⁹.

De acordo com Priscila Aquino, “as cartas de perdão são documentos que servem de sinal e testemunho da bondade e da grandiosidade régia concretizada no perdão. Um rei que emite muitos documentos deste tipo é considerado piedoso e bondoso”⁵⁴⁰. Para D. João e D. Duarte, as cartas de perdão⁵⁴¹ não são muito abundantes no universo dos mestres e das mulheres do labor. Porém, um exemplo que ressalta o nosso olhar é o de uma regateira, Inês Esteves, que se aventava como mulher honrada, velha e cansada para ter a possibilidade de exercer seu fazer:

Sabede que Jnes esteuez morador em esse logar nos emviou dizer que ella he molher biuua E mantem sua honrra por se manteer assy entramente de uender pam E outras mercadias em praça per almoteceiryra asy como fazem outras dese logar por he aja uelha E cansada E lhe gram trabalho hir a praça com as dictas cousas pedi nos por mercee que lhe desemos lugar e licença que podesse uender as dictas cousas ante a porta das cassas per aquella gisa que o fazia em na praça⁵⁴².

A viuvez tinha o poder de libertar a mulher dos meios de controle dos companheiros e dos parentes masculinos. As mulheres que herdavam as posses econômicas dos falecidos

⁵³⁹ SILVA, Priscila Aquino. *Entre príncipe perfeito e rei pelicano – os caminhos da memória e da propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (século XV)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 78.

⁵⁴⁰ *Ibid.*, p. 78.

⁵⁴¹ A dissertação de mestrado de Isabel Maria de Moura Ribeiro de Queirós defendida na Universidade do Porto é um importante obra para o estudo da presença feminina nas cartas de perdão em casos de criminalidade feminina em barregania com clérigos, mancebias, incesto, irregularidades matrimoniais, entre outros. QUEIRÓS, Isabel de Moura Ribeiro. *Theúdas e Mantheudas: a criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1495)*. Dissertação (mestrado em História Medieval), Universidade do Porto, Porto, 1999.

⁵⁴² Chancelaria de Dom Duarte, Volume III, p. 203.

cônjuges passavam a intervir diretamente na gestão do patrimônio e davam continuidade à administração e desenvolvimento dos rendimentos familiares. Tais liberdades nem sempre eram concedidas às mulheres solteiras, muitas vezes diretamente associadas com a prostituição, como apresentado no derradeiro capítulo desta tese, pois não estavam encaixadas no padrão tradicional desejado pelas autoridades régias e cidadinas.

Porém, a grande maioria das menções femininas na chancelaria de D. João I nos dão principalmente as legitimações de filhos e filhas gestados fora do casamento e da concessão de foro de tendas e casas para as mulheres exercerem suas atividades, em sua maioria regateiras, fanqueiras e marceiras. Além desses indicativos, conseguimos perceber figuras femininas que exerciam funções nem sempre tão claras nos estudos historiográficos, como: alfaiatas⁵⁴³, boticárias⁵⁴⁴, cordeiras⁵⁴⁵, sapateiras⁵⁴⁶ e azeiteiras⁵⁴⁷.

Para além do exposto, as fontes régias nos deixam traços ainda da existência de moços e moças de soldada. E a categoria aparece de maneira assídua por dizer respeito à diversidade dos efetivos de artesãos que enchiam as fileiras da cidade de obreiros que atuavam pelo valor da produção diária. Tais moços e moças eram, no caso português, os aprendizes mencionados pela historiografia acerca das condições do artesanato na Idade Média. As Cortes de 1391 em Viseu confirmam que os moços e moças que obravam por soldada deveriam servir àqueles que pagavam por suas funções, na condição que habitassem em suas residências, “como era costume no tempo dos outros reis”⁵⁴⁸.

Em contrapartida, segundo Arnaldo Melo, é necessário ter cuidado com essa categoria especificamente, pois

encontramos com frequência referências a *mancebos* e *mancebas* de um mesteiral. Mas o termo tinha um significado muito abrangente. Tanto podia corresponder a uma realidade próxima do que hoje chamaríamos aprendiz,

⁵⁴³ Chancelarias portuguesas: D. João I. Volume 4. Tomo 2 (1393-1433). Centro de Estudos Históricos: Universidade Nova de Lisboa, 2009, p. 40.

⁵⁴⁴ *Ibid.*, Volume 2. Tomo 1 (1385-1392). Centro de Estudos Históricos: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 277.

⁵⁴⁵ *Ibid.*, Volume 1. Tomo 1 (1402-1418). Centro de Estudos Históricos: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 119.

⁵⁴⁶ *Ibid.*, Volume 3. Tomo I (1385-1410). Centro de Estudos Históricos: Universidade Nova de Lisboa, 2006, p. 48.

⁵⁴⁷ *Ibid.*, Volume 4. Tomo 1 (1384-1385). Centro de Estudos Históricos: Universidade Nova de Lisboa, 2006, p. 25.

⁵⁴⁸ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 242.

como podia também referir-se, de modo mais lato, a todo o serviçal, pessoal doméstico ou “familiar”, que vivia sob o mesmo tecto⁵⁴⁹.

Esses moços e moças eram em sua maioria crianças e jovens que habitavam com outras famílias e que, por vezes, encontravam-se em orfandade. Philippe Ariès nos traz essa realidade para a Idade Média ao mencionar que mal a pessoa havia saído de seus modos infantis, já era inserida na vida adulta e seus labores. Por esse motivo, o historiador francês afirma que a socialização infantil nem sempre era considerada como um fator da alçada familiar. “A criança se afastava logo de seus pais, e pode-se dizer que durante séculos a educação foi garantida pela aprendizagem, graças à convivência da criança ou do jovem com os adultos. A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las”⁵⁵⁰.

Aprender um mester reduzia diretamente os gastos que uma família poderia ter com a educação de um filho ou filha e aproximava as futuras oportunidades de exercer um labor especializado e, quem sabe, vir a ser um mestre e comandante de uma oficina se possuíssem as condições financeiras para tal. A situação poderia ser então temporária, pois haveria a possibilidade de atuar em funções que não só a de aprendizes. Porém, tal situação não excluía a chance de que tais moços e moças passassem a exercer, para além da oportunidade de ser um aprendiz, o serviço doméstico.

Por isso, as Cortes de Lisboa de 1410 mencionam que os moços e moças de soldada que morassem na função de seus mesteres não poderiam ter desculpas para se escusarem dos serviços domésticos, a não ser que a primeira atividade fosse o seu estilo de vida reconhecido⁵⁵¹. Posteriormente, as Ordenações Afonsinas tentam assegurar que os serviços da manutenção da casa não fossem os únicos sendo estabelecidos:

Pero porque fe aggravaõ os Concelhos, e dizem que lhes mingnam os fervidores, e que efes que hy há, que moram com aquelles, e que os nam ham tanto mefter, e os boõs, e grandes ficam fem elles, e nom teem quem nos ferva: querendo em efto dar lugar como ajam mais fervidores, e que efes que os nom ham os poffaõ melhor aver, e que outro fy em poder deffes que ham de ferver nom feja theudo morar, fenom com aquelles, a que he dado lugar, que poffaõ aver fervidores, reftringendo e limitanto em efto a Ley, que fobre efto foi feita,

⁵⁴⁹ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009, p. 263.

⁵⁵⁰ ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986, p. 10. Tal prática era comum para além da aprendizagem de um mester e presente mesmo entre os segmentos sociais mais abastados e o treinamento para a cavalaria. Ver: DUBY, Georges. *Guilherme Marechal ou o melhor cavaleiro do mundo*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

⁵⁵¹ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 264.

pela qual aviaõ effes fervidores facultade de vier com quem quiferem, Manda, que com homeẽs, que ufem de mefter, affy como Çapateiros, Alfaiates, Ourivezes, Armeiros, e Candeeiros, e Almocreves, e todolos outros eos meftres nom vivaõ effe mancebos, e fervidores; e fe viverem com elles, que lhos tirem, e os dem logo aaquelle, que os primeiros demandar, por hum anno: com tanto que feja das peffoas, que o mefter ouverem⁵⁵².

Desse modo, a menção aos moços e moças de soldada é importante, pois nos traz a análise de que o momento da aprendizagem se dá quando existem diferenças menores entre os sexos, diferentemente de outros ramos da educação na Idade Média. Para a composição social das cidades, defende-se a noção de que em centros urbanos com maior concentração aristocrática existia uma maior quantidade de criadas. Por outro lado, em cidades com proeminente atividade comercial e industrial, havia mais criados, moços e aprendizes⁵⁵³. Já expressamos aqui as características específicas do poder citadino na urbanidade portuguesa e a presença forte dos homens bons, dos mercadores, dos letrados e de membros da cavalaria vilã.

Claudia Optiz defende que, apesar do número de mulheres na posse de mesteres fosse considerável em muitas atividades, especialmente no comércio de alimentos, tecidos e roupas, “a maioria das mulheres trabalhava numa situação de dependência, por exemplo como aprendizes ou jornaleiras”⁵⁵⁴. Para além do exposto, existe a possibilidade de que tais figuras femininas permanecessem na condição de aprendizagem por mais tempo que o comum ao ter em vista que muitas não poderiam apoiar-se em valores monetários para ter a posse de um mester, seja por não estarem sob uma tutela familiar tal como uma unidade produtiva, ou seja, pela não existência de um dote.

Já em relação ao estado civil, existiam complicações:

as mulheres solteiras ou casadas podiam tornar-se mestres independentes enquanto viúvas ou filhas de mestres, embora para isso precisassem geralmente de uma aprendizagem de vários anos conforme os estatutos da corporação. Como membros das corporações estavam sujeitas aos mesmos direitos, ao mesmo controlo de trabalho e às mesmas obrigações tributárias dos homens da comunidade – como o serviço de vigilância e o serviço militar, que os mestres, artesãs tinham de fazer cumprir por um dos seus companheiros ou substituir por meio de um pagamento em dinheiro⁵⁵⁵.

⁵⁵² Ordenações Afonsinas. Livro V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 131-132.

⁵⁵³ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v.2. p. 360.

⁵⁵⁴ *Ibid.*, p. 404.

⁵⁵⁵ *Ibid.*, p. 377.

Os moços e moças de soldada são mais um exemplo de como a alçada do mundo doméstico não cabia somente às mulheres na Idade Média ao notarmos que eles desempenhavam as atividades dos mesteres e os cuidados com a casa de seu mestre. Poderiam mesmo dividir as funções dentro da casa do mestre com a esposa e filhas. Philippe Ariès aponta que os jovens aprendiam por meio da prática do dia a dia e que não existia um muro que definia o que era o “mester” e a vida particular, pois “a participação na vida profissional – expressão bastante anacrônica, aliás – acarretava a participação na vida privada, com a qual se confundia aquela”⁵⁵⁶.

Os papéis e serviços familiares, do cotidiano de uma família nuclear, não eram efetivados em confronto com o universo masculino e por isso não existe uma definição normativa clara que postule que algumas habilidades e tipos produtivos somente poderiam ser efetivados por mulheres no mundo urbano. Masculino e feminino agiam em simbiose nos espaços domésticos e urbanos. Contudo, a falta de uma maior instrução, a riqueza, o estado civil, as necessidades locais, os contextos domésticos e as responsabilidades familiares lançavam as mulheres com mais frequência para algumas funções específicas, tal como explorado nesta tese. As tais responsabilidades femininas para com a economia citadina na Idade Média existiam muito mais por pressões sociais e políticas do que por normas e posturas oriundas dos reis e das oligarquias urbanas.

Por isso, o grande número de homens concentrados em labores que consistiam diretamente na venda e acesso de itens de primeira necessidade, como sapateiros, alfaiates, candeeiros, carnicheiros, regatões – como demonstrou o trecho exposto das Ordenações Afonsinas –, é contestatório da repetida noção de que a economia do lar é fechada sob a administração da mulher. E esse é mais um exemplo da fronteira diluída entre o público e o privado na Idade Média, o que traz à tona o caso português para questionarmos visões cristalizadas da historiografia e a liderança social e jurídica do homem sobre a mulher.

O gênero ditava o caminho das mulheres no tempo e no espaço urbano, mas as investigações históricas nos fazem discordar de algumas dessas assertivas. A experiência feminina operava em todos os momentos inserida em um sistema patriarcal, mas os limites e a efetividade da ação econômica feminina variavam ao longo do tempo, estado civil, laços familiares, posição na comunidade e execução de funções. “Mulheres pobres, domésticas, prostitutas e os escravos estavam em toda parte em desvantagem nas cidades medievais, embora

⁵⁵⁶ ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. p. 228.

alguns, como vendedores ambulantes podiam superar a economia transitória improvisada da qual faziam parte”⁵⁵⁷.

Existem consideráveis discordâncias entre historiadores e historiadoras que debatem as questões femininas e a economia urbana. Parte das interpretações estão agarradas à compreensão de que a sociedade patriarcal é um paradigma útil para analisar as vivências das mulheres no recorte dado. Novas tendências têm buscado investigar os limites das implicações patriarcais da experiência medieval, que é diversa, e inquirir os desequilíbrios presentes no tempo, no espaço e as possibilidades de ação feminina. Até mesmo de irreverência das obreiras e obreiros inseridos nas comunidades contaminadas pela misoginia.

Em tempo, a presença feminina e masculina nos mesteres não estava somente concentrada na produção e comércio alimentício e de itens de primeira necessidade. No quarto capítulo, intencionamos arrolar o estudo da produção e funções têxteis femininas e masculinas para o Portugal medieval. Para tal, investigamos o provável aumento das mulheres nas funções urbanas a partir dos empreendimentos do além-mar⁵⁵⁸ e do avultamento das relações comerciais estabelecidas entre os reinos de Portugal, Inglaterra e Flandres. Abordamos a produção tardo-medieval e a participação genderizada através do estudo da organização do labor e das funções produtivas dos obreiros e obreiras do fabrico dos panos entre 1385 e 1438, em Lisboa.

⁵⁵⁷ REYERSON, Kathryn. Urban economies. In: BENNET, Judith; KARRAS, Ruth. *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 295. (Tradução nossa).

⁵⁵⁸ POLÓNIA, Amélia. Women's participation in labour and business in the European Maritime Societies. CAVACICCHI, Simonetta (ed.). *La famiglia nell'economia europea*. Secc. XIII-XVIII. Atti della "Quarentesima settimana di studi". Florença: University Press, 2009.

CAPÍTULO 4

A MANUFATURA TÊXTIL E AS PERFORMANCES DE GÊNERO EM LISBOA

O vestir e os panos possuem valor social. Os tecidos que ornavam e cobriam os corpos ao longo da medievalidade fizeram parte de um “teatro de inovações”, pois o domínio da vestimentária representava unidades e hierarquias atravessadas por lógicas de produção, comércio de longa distância e o fazer dos mesterais. Porém, em esfera performática, o ato de se vestir está submerso em profundos significados, pois constrói não somente o próprio corpo das categorias femininas e masculinas como também fabrica as vestimentas que ocultam o corpo mesmo que, majoritariamente, tal confecção e criação tenham sido efetivadas por pessoas das quais não temos referência. Desse modo, associados ao tempo e à elaboração das roupas e de ornamentos estavam aqueles que as fabricavam, os obreiros e obreiras do mundo têxtil.

Hierarquicamente, os mesterais do têxtil e os consumidores de seus produtos estavam embebidos nas inquietudes dos corpos glorificados e dos corpos reprimidos⁵⁵⁹, presentes em diversos domínios sociais da Baixa Idade Média. De acordo com Jacques Le Goff e Nicholas Truong, na obra *Uma história do Corpo na Idade Média*, a roupa para os medievos era vestimenta, adorno e armadura. “É entre a beleza do corpo nu e a beleza da roupa, entre a inocência e o pecado, que o homem e a mulher da Idade Média se servem de adornos ou do despojamento de seus corpos”⁵⁶⁰. Porém, a nem todos os corpos era permitido adornar-se com os mais caros tecidos de terras longínquas. Para alguns corpos medievais, o valor era medido socialmente através de suas capacidades produtivas.

Uma cantiga da Idade Média Central de Estevão da Guarda⁵⁶¹, ao referenciar um casal com dificuldades financeiras, apresenta-o como obrigado a vender suas roupas adornadas com

⁵⁵⁹ LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. *Uma história do corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 64.

⁵⁶⁰ *Ibid.*, p. 142.

⁵⁶¹ “Trovador português ativo no período final da poesia galego-portuguesa, Estêvão da Guarda deverá ter nascido por volta de 1280, de uma família com raízes na cidade da Guarda, como o seu apelido indica. Em 1299 encontramo-lo já na corte de D. Dinis, desempenhando as funções de escrivão régio. Nos anos seguintes, e sobretudo a partir de 1314, a sua gradual proximidade com o rei, de quem se diz “vassalo” e “criado”, é-nos comprovada quer pelos numerosos documentos que assina em seu nome, quer pelos cargos que acumula de eichão e escanção-mor, quer ainda pelas doações e benesses régias que lhe são conferidas em penhor da sua fidelidade e dos seus bons serviços, e que contribuíram para a importante fortuna que conseguiu acumular” (Descrição do trovador Estêvão da Guarda realizada pela iniciativa da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, do Instituto de Estudos Medievais da mesma instituição, sob o financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian, finalizado em 2011. Disponível em: <https://cantigas.fcsh.unl.pt/cfautorgrp.asp?cdaut=30>. Acesso em: 2019 - 2022).

penas e peles para angariar magros ganhos. Ao ser da alçada do escárnio e do maldizer, a cantiga possui tom jocoso, mas oferece ao leitor/ouvinte⁵⁶² uma informação valiosa:

A um corretor que vi
 vender panos, que conhoci,
 com penas veiras, diss'assi:
 - Da molher som de Dom Foam.
 E disse-m'el: - Vendem quant'ham,
 el e aquesta sa molher:
 ham-no mester, ham-no mester! [...]⁵⁶³

É digno de nota percebemos como a penúria havia feito o casal vender as roupas da mulher em busca de dinheiro. Ainda, atentamos para o fato de que ao final de cada estrofe a frase “ham-no mester” é repetida pelo trovador. Ao todo, são seis vezes. Isso é um indicador de como era dado valor aos tecidos, já que os itens pessoais poderiam ser vendidos em momentos de necessidade. A referência ao termo “mester”⁵⁶⁴ é feita logo após a menção à esposa de D. Foão⁵⁶⁵ em duas das três estrofes, o que demonstra uma perpetuação de um imaginário do valor laboral, assim como um provável exemplo da associação dos saberes do mester têxtil à mulher. Os intelectuais na Idade Média propagavam que “até as filhas dos cavaleiros, dos juízes e dos médicos fariam bem em aprender a coser e fiar para estarem preparadas para as mudanças do destino”⁵⁶⁶.

Assim, as fontes e a historiografia confirmam que os medievos pareciam estar cientes das tensões que o labor dos panos possuía. A feitura dos tecidos fora em toda a Europa a atividade manufatureira que conheceu o maior nível de desenvolvimento técnico e

⁵⁶² A noção de leitor/ouvinte advém dos estudos de Paul Zumthor, medievalista suíço, que em sua obra *A letra e a voz* (1993) valoriza a importância da presença vocal na literatura tal como um instrumento constituidor de toda a obra. De acordo com seus estudos, não há dúvidas que existe um claro traço de oralidade nas obras medievais, de maneira que “entre os séculos VI e XVI, prevaleceu uma situação de oralidade mista ou segunda conforme as épocas, as regiões, as classes sociais, quando não os indivíduos”. Tal carga oral mista, apresenta-se quando a influência do escrito permanece externa ou parcial. Em relação à voz, se recompunha através da escrita e apresentava os valores de uso do imaginário. (ZUMTHOR, Paul. *A letra e a voz: A “literatura” medieval*. São Paulo: Companhia das letras, 1993, p. 19)

⁵⁶³ Cancioneiro da Biblioteca Nacional Fólio B1300. Disponível em: <https://cantigas.fcsh.unl.pt/cantiga.asp?cdcant=1329&tr=4&pv=sim>. Acesso em: 2019 – 2022.

⁵⁶⁴ “Necessidade, precisão, ofício, mesteiral, artífice; é mester: é preciso; per mester: por ofício; ser mester: ser necessário, ser importante”. Cf SILVA, Joaquim Carvalho. *Dicionário da Língua Portuguesa medieval*. Londrina: EdUel, 2009, p. 190.

⁵⁶⁵ D. Foão é o mesmo que D. Fulano, informalidade que oculta o nome concreto de alguém. Explicação disponível no próprio site das Cantigas Medievais Galego-Portuguesas.

⁵⁶⁶ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990, p. 132.

estabelecimento de funções diversificadas. Sempre existiu a necessidade básica dos seres humanos de vestir, aquecer, ornar, utilizar fios, panos e cordas para necessidades diferentes e para a produção de camisas, toalhas, vestidos, velas, entre outros. No caso português, que importava tecidos de luxo e produzia panos de qualidade inferior, as ocupações relativas à preparação de lã, linho, algodão, seda (em menor grau)⁵⁶⁷ e outras matérias-primas contribuíram para a distribuição da produção em diversas etapas e *mesteres* diferentes: tecedeiras, penteadeiras, fiandeira, urdideira, cardadeira, tasquinhadeiras, gramadeiras.

Nesse contexto, ao sabermos que a produção têxtil foi a que conheceu a maior organização e desenvolvimento manufatureiro, é válida a utilização da palavra “indústria” para a realidade medieval, de acordo com Braunstein. O autor compreende que devemos ter em conta a importação dos panos e seu comércio para a produção de riquezas, para as necessidades básicas do ser humano, como se vestir, ornar o ambiente doméstico e auxiliar nas atividades marítimas, em cordas e velas⁵⁶⁸.

Desse modo, o capítulo que se segue explora o estudo da produção e funções têxteis femininas e masculinas para a Lisboa medieval através das fontes oriundas da secretaria régia e da municipalidade. Está referenciado o provável aumento das mulheres nas funções urbanas a partir dos intentos no além-mar⁵⁶⁹ e do avultamento das relações comerciais estabelecidas entre os reinos de Portugal, Inglaterra e Flandres. Diante do exposto, abordamos a produção tardo-medieval e a participação genderizada por meio do estudo da organização do labor têxtil e das relações comerciais para a cidade de Lisboa de 1385 a 1438.

Enfim, são igualmente examinados os liames do convívio urbano com as ordenações régias, as solicitações feitas às autoridades municipais e as penas conferidas a quem descumprisse as posturas apregoadas pelos homens do concelho da cidade de Lisboa. Intencionamos, por meio dos encontros urbanos, que se davam por lógicas de contestação e consentimento, perceber a identidades e valores que o mester têxtil concedia às mulheres e aos homens e os direitos que os corpos dos obreiros passavam a possuir no ambiente citadino.

⁵⁶⁷ A produção de seda em Portugal era voltada para consumo interno e não se concentrou somente na cidade de Lisboa, mas sim nas principais cidades do reino. Caracterizou-se por ser uma herança mourisca aliada com boas condições naturais (Ver em: SEQUEIRA, Joana. A indústria da Seda em Portugal entre os séculos XIII e XVI. In: BENAVENT, Ricardo Franch; ESPINACH, Gérman Navarro. *Las rutas de la seda en la historia de España y Portugal*. Valencia: PUV, 2017, p. 371).

⁵⁶⁸ A. H. de Oliveira Marques efetiva discussão semelhante em “Portugal na crise dos séculos XIV e XV”, 1987, p. 115.

⁵⁶⁹ POLÓNIA, Amélia. Women’s participation in labour and business in the European Maritime Societies. In: CAVACICCHI, Simonetta (ed.). *La famiglia nell’economia europea*. Secc. XIII-XVIII. Atti della “Quarentesima settimana di studi”. Florença: University Press, 2009.

4.1 OS MESTEIRAIOS DO TÊXTIL E A FEITURA DOS PANOS NO PORTUGAL MEDIEVO

Para a realidade dos estudos portugueses e as primeiras compilações feitas a partir de grandes investigações, temos Henrique de Gama Barros, com a coleção *História da Administração Pública Portuguesa (nos séculos XII a XV)*. O autor não possuía carreira na área de História, escreveu em uma época na qual a disciplina ainda passava por um processo de institucionalização⁵⁷⁰. Assim, iniciou uma das primeiras abordagens acerca da produção têxtil em Portugal ao tratar da produção de panos, sericultura e tinturaria. Não analisa, porém, os agentes sociais presentes nesse processo, menciona a escassez de documentos e se atém a mencionar aqueles nos quais encontrou menções ao têxtil.

Não podemos deixar de citar Armando Castro, que esteve em atividade ao longo do século XX. O pesquisador é responsável por *A evolução econômica de Portugal (séculos XII a XV)*, no qual se dedicou às investigações através das teorias do materialismo histórico. Na intenção de perceber as formas de produção e as relações econômicas, Castro apontou a significativa diferença existente entre a Idade Média e a Idade Moderna no que diz respeito à relativa importância demográfica, social e econômica dos centros urbanos portugueses para o restante da Europa⁵⁷¹.

Por outro lado, Castro apontou como eram “frequentes nos documentos coevos a referência ao vinho e aos panos de linho – bragais ou cúbitos de bragal, que eram tecidos grosseiros fabricados pelos tecelões domésticos ou profissionais”. No volume terceiro, tratou de notar as técnicas produtivas presentes no artesanato português ao incluir a indústria têxtil com todas as funções exercidas.

Foi categórico ao afirmar que “os tecidos em Portugal eram bastante grosseiros, importando-se uma extensa variedade de panos finos estrangeiros; destes, os mais baratos, também eram consumidos por algumas camadas da população não aristocrática, motivo pelo qual se fixavam em muitos concelhos as taxas”⁵⁷². Ainda, Castro dividiu em poucas páginas as principais linhas da produção de tecidos em Portugal: linho, cânhamo, lã e seda; ressaltou quais

⁵⁷⁰ Foi do serviço público jurídico e administrativo português durante o século XIX e um dos primeiros expoentes da escola metódica, o que fez dos seus trabalhos um ponto de partida para uma série de historiadores *a posteriori*.

⁵⁷¹ CASTRO, Armando. *A evolução econômica de Portugal*. Dos séculos XII a XV. Lisboa: Portugália Editora, 1965, vol. 1, p. 91.

⁵⁷² *Ibid.*, p. 329-330.

os tecidos eram utilizados para confecção dos vestuários, mas também para as velas e cordas nos ofícios da navegação⁵⁷³.

Um dos méritos de Antônio Borges Coelho, já mencionado anteriormente nesta tese, é ter conseguido perceber os acontecimentos em pauta no final do século XIV para além da esfera local e lusitana. Em sua obra *A Revolução de 1383*, o historiador faz relação dos eventos com as diplomacias e com o comércio internacional. Compreende que os mercadores portugueses, em contato com os genoveses, prazentins e ingleses se tornaram porta-vozes de uma nova forma de produção. Nos portos de Lisboa e Porto, tomados por flâmulas e velas,

pelas mãos da burguesia escorre o principal da vida económica, as mercadorias criadas pelo labor dos camponeses, artesão e trabalhadores. Estes criam a riqueza e alicerçarão o triunfo da revolução burguesa, mas a chave dos mercadores estrangeiros e nacionais está nas mãos dos mercadores⁵⁷⁴.

Para além do macro, é imperiosa a necessidade de mencionarmos os historiadores que passam a perceber os homens e mulheres do mundo dos mestirais na Idade Média Portuguesa. Um destes é Nuno Madureira, historiador e professor da Universidade de Lisboa que se dedicou a pesquisar sobre história econômica e história ambiental em Portugal ao longo de séculos. Assim, não deixa de mencionar as atividades exercidas no têxtil e de reconstruir as linguagens perdidas acerca desse universo de fontes documentais.

No primeiro volume da sua obra *História do Trabalho e das Ocupações*⁵⁷⁵, aborda a indústria têxtil, informando não só sobre quem eram tais “operários” e quais atividades realizam, mas quem eram os negociantes, os encarregados de comércio de larga escala, a hierarquia, e claro, as mulheres. Trata historicamente, como que através de um dicionário, uma série de categorias: escolhedor, penteadeira (o), linheira (o), fiadeira (o), dobadeira (o), torcedeira (o), urdideira (o), argueira (o), pisoeiro, tosador, tintureiro, trapeiro, entre outros.

Historiadores portugueses, porém, postularam que a produção do material português se dava através de um sistema semelhante ao inglês⁵⁷⁶. Tal fabrico têxtil majoritariamente se dava por meios domésticos através de um sistema de adiantamentos feito por comerciantes e mercadores que faziam a gestão produtiva da função das tecedeiras

⁵⁷³ CASTRO, Armando. *A evolução económica de Portugal*. Dos séculos XII a XV. Lisboa: Portugália Editora, 1965, vol. 1, p. 329.

⁵⁷⁴ COELHO, António Borges. *A revolução de 1383*. Lisboa: Portugália Editora, 1965, p. 78.

⁵⁷⁵ MADUREIRA, Nuno. *História do Trabalho e das Ocupações: A indústria têxtil*. Vol 1. Oeiras: Celta Editora, 2001.

⁵⁷⁶ MISKIMIN, Harry A. *A economia do renascimento europeu (1300-1600)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.

que significativamente aparecem no feminino, deve tratar-se na sua quase totalidade de trabalho feito no âmbito do *putting out system* ou *verlag system*, ou seja trabalho realizado por elementos femininos do agregado familiar dentro de suas casas em complemento de outras actividades, quer domésticas que outras relacionadas com outros mesteres do agregado, ou apenas suas, realizados por sua vez dentro ou fora de suas casas. Mas as tecedeiras por ser trabalho que devia ser feito neste sistema dentro de suas casas e decerto sem contratos escritos mas apenas orais, não deixou quase vestígios nenhuns na documentação escrita⁵⁷⁷.

Esse vendedor de panos muitas vezes era identificado por trapeiro ou trapeira. Ele “adquire a matéria prima e manda-a cardar, sujeita as fibras a operações preparatórias em suas ou em oficinas disseminadas, manda fiar, urde a teia e fá-la tecer em casas-oficinas de tecelões que para ele trabalham à tarefa”⁵⁷⁸. Tais características fundamentais da produção têxtil medieval nas urbes explicavam as relações sociais e hierarquias no interior do mester, buscando sempre garantir a qualidade das peças e a “defesa do consumidor”, pois originalmente todo mesteiral é também um comerciante⁵⁷⁹.

Tal produção têxtil dava-se por linhas em que estabelece conexão entre uma produção doméstica, efetivada em sua maioria por mulheres, e trapeiros/mercadores que efetivavam comércios de larga escala. Essas relações são um registro econômico e social das experiências dos homens e das mulheres no ambiente citadino. No caso do têxtil, “a antiguidade de tradições posiciona o fabrico de tecidos na situação de acumular experiências e conhecimentos”⁵⁸⁰, distinguia posições, concedia status através do vestir e por meio da condição de trabalho com têxtil.

Por serem um mester reconhecido na cidade, afinal todos necessitam de roupas a vestir, os alfaiates estão presentes nas fontes narrativas. Fernão Lopes e suas crônicas são palco do vivido urbano e das agitações populares. Através de seu relato dos acontecimentos de 1383-1385, podemos escutar vozes dos mais diversos segmentos sociais e especialmente aquelas que vinham “rés do chão”, distintas das camadas de governança. Tais construções demonstram o tempo, o espaço e as encenações do cotidiano dos homens ordinários, tal qual preconizou Michel de Certeau.

⁵⁷⁷ MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009, vol. 2, p. 220.

⁵⁷⁸ MADUREIRA, Nuno. *História do Trabalho e das Ocupações: A indústria têxtil*. Vol 1. Oeiras: Celta Editora, 2001, p. XI.

⁵⁷⁹ ABU-LUGHOD, Janet L. *Before european hegemony. The world system A.D. 1250-1350*. Oxford: Oxford University Press, 1989, p. 64.

⁵⁸⁰ *Ibid.*, p. 1.

Desse modo, o cronista evidencia em particular o movimento liderado pelo alfaiate Fernão Vasques ao se opor ao casamento do rei D. Fernando e da rainha D. Leonor, que já era senhora casada. Lopes narra que insatisfeitos que a ação do rei fizesse “grão nojo a Deus”, os povos uniram-se em magotes para dizer ao rei a insatisfação dos grupos urbanos diante do feito, tendo em vista que “os privados d’el-rei e os grandes da terra que lh’o consentiam”⁵⁸¹.

E entre os se principalmente d’isto trabalharam foram os da cidade de Lisboa, onde el-rei então estava, os quaes falando n’isto foram tanto por seu feito em deante que se firmaram todos em conselho de lh’o dzer, elegendo logo por seu capitão e propodor por elles um alfaiate que chamavam Fernão Vasques, homem bem razoado e geitoso para o dizer; e juntaram-se um dia bem tres mil, entre mesteirais de todos mesteres e besteiros e homens de pé, e todos com armas se foram ao paços onde el-rei pouzava, fazendo grande ruído em falando sobre esta cousa⁵⁸².

O mester do alfaiate possuía uma série de especializações diferentes a partir do tipo de costura, de tecido e de matéria-prima utilizados ao ter vários aprendizes ao seu entorno. Em consentâneo aos tópicos anteriores a este capítulo, percebe-se como os alfaiates e os mesteirais de maneira geral opunham-se às decisões tomadas pelos privados do rei e dos grandes da terra, um sintoma dos momentos recessivos e dos embates relativos aos privilégios concedidos a tais categorias. O alfaiate talvez tenha sido escolhido justamente pela sua condição de trato comercial com os donos de terras e gados e até mesmo grandes mercadores de tecidos. Situação que possivelmente lhe conferia uma maior habilidade para negociações, trato com pessoas de diferentes origens e mesmo de liderança.

Ademais, um alfaiate tinha o seu mester constantemente inspecionado pela própria fiscalização inerente à comercialização de panos da terra e estrangeiros em Portugal, que são recorrentes nas fontes aqui selecionadas. As regulamentações presentes tanto nos autos municipais quanto régios, para além de intentos de organização dos mesteres na municipalidade, buscavam identificar o desempenho de cada mester no que é referente à correta utilização dos insumos, das qualidades dos materiais, da eficácia da produtividade e da defesa do consumir contra fraudes e falsificações.

Dessa forma, o *Livros de Postura Antigas* de Lisboa infere que os panos portugueses e estrangeiros deveriam ser medidos e vendidos de acordo com as régua locais⁵⁸³, inteiros⁵⁸⁴,

⁵⁸¹ LOPES, Fernão. *Chronica de el-rei D. Fernando*. Lisboa: Escritorio, 1895, p. 191.

⁵⁸² *Ibid.*, p. 191.

⁵⁸³ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 3.

⁵⁸⁴ *Ibid.*, p. 18.

com os processos necessários à tinturaria, de venda dos tecidos de cor⁵⁸⁵ e das reincidentes relações com mercadores sob o custo de perda do ofício caso incorressem diferentemente do que as posturas preconizavam:

E Outrossy Acordarom os sobredictos que nenhũu dos emcordadores nem alfayates nem tosadores nom comprem algũuns panos de estranJeiros sem Corretor E quallquer delles que ho Comtrairo fazer perca ho ofiço e da cadea paguem dous mjll rreaes brancos⁵⁸⁶.

Ouuyde mandado do corregedor e vereadores e procurador e homeens boons da muj nobre e leall çidade de lixboa nam seJa nemhũu mercador estrangeiro nem outra nemhũua pessoa de quallquer estado tam ousada que venda nem compre nenhũus panos emteiros asy largos como estreitos a engros sem se medirem pellas medidas acostumbradas da çidade assy a couados como a varas ssegumdo sse fez antigamente posto que esse mercador que os vender ou Conprar diga que os vende asy como os teem curtos ou longos e quallquer mercador que nam quiser mjdir e das as medidas dos panos asy grandes como pequenos e asy de couados como de varas ssegundo antjgamente foy de custume que perna os panos pera a çidade o vendedor e o conprador perca os preços e a metade aJa quem o acussar⁵⁸⁷.

No quesito de arruamento, era vedado morar na Rua Nova os sapateiros, alfagemes e quaisquer “outros mesteiraes saluo alfayates e tosadores E jubyteiros porque ssom mesteres que convem aos mercadores”⁵⁸⁸. Porém, os alfaiates, tosadores e cordoeiros eram proibidos de comprar tecidos dos mercadores sem a presença de um corretor do concelho⁵⁸⁹. A nível da burocracia régia, muitas vezes os alfaiates são citados nas chancelarias e ordenações.

Já mencionamos que nos séculos XIV e XV identificamos um processo de burocratização da máquina régia administrativa e de resolução de conflitos urbanos quando os homens dos concelhos não possuíam jurisdição para tal. Assim, D. João I e D. Duarte interviram precisamente nos assuntos relativos ao pagamento de taxas, relações com mancebos (constantemente referenciados como costureiros), dos negócios com os mercadores estrangeiros, cartas de aforamento e mesmo autos de crimes, concedendo cartas de perdão.

⁵⁸⁵ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 70. Importante mencionar que mesmo que o mester da tinturaria não fosse realizado pelo alfaiate, estes estão interligados no trato das mercadorias.

⁵⁸⁶ *Ibid.*, p. 22.

⁵⁸⁷ *Ibid.*, p. 80-81.

⁵⁸⁸ *Ibid.*, p. 68.

⁵⁸⁹ Um corretor intermediava e fiscalizava os negócios. *Livro das Posturas Antigas, Op. Cit.*, p. 22.

As *Ordenações Afonsinas*, que partem das empreitadas dos reinados joanino e eduardino, explicitam que os alfaiates deveriam seguir as regras dos concelhos e que pagassem as devidas multas caso incorressem em erros ou fossem pegos em barregania⁵⁹⁰. Ademais, tais fontes versam sobre os preços caros pelos quais os alfaiates adquiriam os panos com os mercadores e desaprovam os valores mais caros ainda pelos quais os homens que fazem as vestes vendem seu labor, pois “e por efto he pofta a noffa terra em grande careza, e fora de boo regimento, e os pobres nom podem aver o que lhes compre e perteẽce; e affy he efto contra o bem de noffos Regnos, e fenhorio, e contra a prol comunal”⁵⁹¹.

Ressalta em nossa análise mais uma vez a percepção de que os mesteirais, ainda que estivessem cobrando caro por seus serviços ou cometendo deslizos para com a municipalidade, eram agentes do bem comum régio, em “prol comunal”. Portanto, era função do rei defender o reino e os bens de seus habitantes. Segundo a historiadora brasileira Priscila Aquino Silva, cabia ao rei a função do sacrifício da ordenação do reino em busca de salvar os seus súditos, bem como comprometer-se com a verdade e a justiça na busca do bem comum⁵⁹².

Diante de tais assertivas, compreendemos ainda os reinados de D. João I e D. Duarte especialmente tal como reinados que buscaram o ordenamento da justiça em prol dos povos e como uma forma de sobrepor-se à forte tradição dos concelhos em Portugal, o que tornou a figura dos monarcas avisinos como aglutinadores de poderes administrativos e de justiça. Por isso, nas malhas da ação do reinado eduardino, nas *Ordenações del-Rei Dom Duarte*, existem despachos régios contra os preços abusivos cobrados pelos alfaiates, que “leuam mais que o que deuem do que fazem”⁵⁹³.

Ademais, nas chancelarias temos o caso de “diego annes alfaiate morador em libxõa que foj culpado na morte de Steuam gil alfaiate, per que traga armas vista a sentença de ljuramento em forma acostumada”⁵⁹⁴. O trecho nos deixa patente que um alfaiate foi responsável pelo assassinato de outro. Rixas acerca dos preços dos produtos vendidos? Competições sobre a qualidade dos panos tecidos e a assinatura das tramas? Boataria na cidade que advinha do seio da confraria, por exemplo? Nunca saberemos, a carta régia não explicita nada além disso.

⁵⁹⁰ Ordenações Afonsinas. Livro 5. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 76.

⁵⁹¹ Ordenações Afonsinas. Livro 4. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 35.

⁵⁹² SILVA, Priscila Aquino. *Entre príncipe perfeito e rei pelicano* – os caminhos da memória e da propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (século XV). Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 23.

⁵⁹³ Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 430.

⁵⁹⁴ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, Vol. 3, 2002, p. 161.

Preferimos deixar a dúvida e a imaginação para o leitor. Os mesteres e as atividades nas cidades eram intensas, confundiam-se com o cotidiano e as necessidades do comércio.

Em segundo lugar, os vestígios da tinturaria são mais escassos, mas ainda assim presentes. Para os historiadores não há dúvida do uso da grã e do pastel na indústria portuguesa dos panos⁵⁹⁵. Joana Sequeira afirma que a grã é “um corante de luxo, que confere o tom escarlate, está documentado no reino pelo menos desde o século XIII”⁵⁹⁶. Eram precisamente os panos mais caros que passavam pelo processo de tingimento com a grã e com ela se tingiam as sedas as quais eram utilizadas nas vestes da realeza⁵⁹⁷. Tal corante é extraído de um inseto (*kermes vermilio*) que habita em arbustos chamados carrasqueiros ou carrasqueiras e lá permanece por vários meses. Por tais vestígios é possível, segundo Sequeira, compreender o interesse que alguns mercadores possuíram na grã no início do século XIV como mais um dos itens que Portugal exportava⁵⁹⁸.

É importante mencionar que o mesteiral tintureiro realizava suas atividades manualmente e partilhava com outros mesteres o tabu das funções ligadas à sujidade e impurezas, tal como pisoeiros⁵⁹⁹, no setor têxtil. Durante toda a Idade Média a mudança da coloração dos panos é realizada de maneira limitada, seja por determinações sociais, seja por impossibilidades econômicas e de oferta de corantes e mordentes, o fixador⁶⁰⁰. Jacques Heers, ao mencionar os escassos pagamentos aos artífices do têxtil, afirma que as fontes apresentam os obreiros da lã e da seda sempre como muito pobres, malvestidos e de mãos estragadas. Os

⁵⁹⁵ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 56.

⁵⁹⁶ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 112.

⁵⁹⁷ As *Ordenações del-Rei Dom Duarte* mencionam que aos escudeiros e ricos homens estavam vedados o uso de panos no tom da escarlata. In: *Ordenações del-rei Dom Duarte*. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 453.

⁵⁹⁸ *Ibid.*, p. 114.

⁵⁹⁹ Os pisoeiros atuavam no arrocho da trama dos tecidos em largura e comprimento, dadas as condições do tecido e da matéria-prima. A tarefa que exerciam consistia em molhar o tecido e batê-lo para apertar a urdidura. Uma vez que os panos passam por tal processo, ficam mais firmes e resistentes. Nos séculos XIII, XIV e XV, existem relatos do uso de pisões hidráulicos em Portugal no fabrico de linhos e lanifícios. In: MADUREIRA, *Op. Cit.*, p. 115-116.

⁶⁰⁰ “Para fixar as cores utilizava-se mordentes, que ajudavam a limpar e a desengordurar os panos, possibilitando uma melhor aderência do colorante. O alúmen foi um dos mordentes mais utilizados na indústria têxtil europeia. É extraído a partir da pedra de alúmen, um sulfato duplo de alumínio e potássio. Na Lei de Almotaçaria de 1253, o preço de sua arroba era fixado em três libras [...] Outro mordente utilizado, ao qual se referem os regimentos dos tintureiros, de 1572, e o da Fábrica dos Panos, de 1573, era a noz de galha. Trata-se de uma matéria vegetal que se gera através da picada de um inseto que põe os seus ovos em determinadas árvores (nomeadamente o carvalho), gerando uma excrescência no interior da qual se desenvolvem os ovos. Quando usada como mordente, permitia conferir tonalidades mais intensas aos tecidos, mas podia igualmente ser utilizada como ingrediente das próprias tintas. Tal como o alúmen, também uma significativa quantidade de galha (mais de 14 arrobas) foi importada a partir do porto de Valência, entre 1467 e 1471” (SEQUEIRA, 2014, p. 111-112).

tintureiros estavam sempre com as mãos vermelhas e azuis⁶⁰¹, o que os cognominava de “unhas azuis”.

Em 1395 há vestígios de carta de foro de chão em Santarém a Jacob Sorviel, judeu e tintureiro⁶⁰², o que nos faz referenciar Maria José Ferro Tavares e Nuno Madureira. Ambos inferem que o mester dos tintureiros era em grande parte dominado por judeus do gênero masculino, tendo em vista que as citações gerais sempre se referem a homens⁶⁰³. No reinado joanino, houve ainda doações de casas e tendas a tintureiros em Lisboa e Évora⁶⁰⁴. Para a *Chancelaria de D. Duarte* há uma série de oito cartas nas quais são dadas a alguns homens o direito de “apanhar grãa e curar”⁶⁰⁵ no ano de 1434 em Ourém, Torres Novas, Alcoentre, Santarém, Alcanede e Évora. Na indústria dos panos, o tingimento dos tecidos é uma das tarefas que requer maior atenção, pois a própria qualidade e acabamento dos panos daí dependiam⁶⁰⁶.

Certamente, as atividades realizadas a partir do têxtil possuíam especificações diversas e não somente em relação à organização do mesteres⁶⁰⁷. Falar de panos é falar da produção de lã e seu impacto na cristandade europeia ao ocupar um número elevado de obreiros e de quantidade produzida. Tal comércio não estava restrito apenas ao espaço tradicional europeu, mas também à Ásia e ao Norte da África. No que diz respeito à produção portuguesa, esta não pode ser comparada em números aos de Flandres, Inglaterra e Castela.

Porém, tal afirmativa não significa que Portugal não produzisse seus próprios têxteis a partir da lã para a economia de autoconsumo regional e nacional. Os rebanhos portugueses encontravam-se com maior incidência “na Cordilheira Central (com destaque para a Serra da Estrela), na Beira Baixa e no Alentejo”⁶⁰⁸, mas a produção estava também distribuída por todo

⁶⁰¹ HEERS, Jacques. O trabalho na Idade Média. Editora Publicações Europa-América, 1965, p. 98.

⁶⁰² *Chancelarias portuguesas: D. João I*, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2004-2005, vol. 2, tomo 2, p. 150.

⁶⁰³ MADUREIRA, Nuno. *História do Trabalho e das Ocupações: A indústria têxtil*. Vol 1. Oeiras: Celta Editora, 2001, p. 147.

⁶⁰⁴ *Chancelarias portuguesas: D. João I. Op. Cit.*, vol. 3, tomo 3, p. 16. / *Ibid.*, vol. 3, tomo 1, p. 178. / *Ibid.*, vol. 4, tomo 1, p. 144.

⁶⁰⁵ *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, Vol. 3, 2002, p. 277-279.

⁶⁰⁶ MADUREIRA, *Op. Cit.*, p. 146.

⁶⁰⁷ É importante mencionarmos que a produção de panos a partir do algodão somente toma impulso em Portugal com os empreendimentos do além-mar. “No segundo quartel do século XVI, uma nova indústria têxtil ganha pé em Portugal – o algodão. A matéria-prima chega-lhe de Cabo Verde e do Brasil e nos centros industriais mais desenvolvidos da Europa busca-se mão-de-obra especializada no tratamento e fabrico do produto”. In: GARCIA, João Carlos. Os têxteis no Portugal dos séculos XV e XVI. *Finisterra: Revista Portugal de Geografia*, v. 21, n. 42, 1986, p. 339.

⁶⁰⁸ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 41.

o reino no seio do fabrico doméstico. O que torna o seu acompanhamento histórico mais silencioso.

Não podemos esquecer que essa produção ligada aos ovinos provocava uma circulação de grandes rebanhos em transumância, em caminhos que conectavam automaticamente focos produtivos. A sua característica de posicionamento geográfico ao longo do ano fez com que a produção possuísse aspectos particulares em cada região em que existia o gado lanígero. Deste modo, à medida que os empreendimentos portugueses no além-mar se consolidaram, a África tornou-se um foco de consumo da lã portuguesa, o que despertou uma maior produtividade.

Entretanto, com um fabrico voltado para o autoconsumo, em sua maioria, a produção das matérias-primas em Portugal estava condicionada às necessidades do mercado. Por conseguinte, a ligação da agricultura com o comércio estava intimamente relacionada ao papel que cada um dos insumos ocupava no campo e/ou na cidade. Os mestirais costumavam dedicar-se a nível de tempo parcial às oficinas, pois as atividades da feitura dos tecidos concorriam com tempo que era dedicado aos afazeres domésticos e rurais do têxtil. João Carlos Garcia infere que

cada oficina possui os seus mestres, os seus obreiros e os moços ou mancebos e pertence, nas principais cidades, a um dos “ofícios embandeirados”, sob a proteção de um santo patrono. A bandeira de S. Gonçalo, em Lisboa, que fazia representar por um homem na “Casa dos 24”, congregava os tosadores, vidraceiros, tintureiros, esteireiros e tecelões da capital, já então arruados em determinadas áreas da cidade⁶⁰⁹.

Desse modo, nas oficinas urbanas, era realizada a feitura de tecidos e mantas de lã que possuíam como resultado os produtos nacionais da almáfega, burel, frelto, manta, saial, pano meirinho, entre outros. Eram utilizados por todo o reino, pois sempre tiveram espaços nas tendas e mercados por conta do preço baixo e da necessidade para o cotidiano na Idade Média que demandava uma maior resistência.

Para o linho existia uma fabricação severamente remota, ainda durante a presença romana no território português. O que fez com que muitos dos termos presentes nas fontes possuíssem origem latina: “é o caso de bragal (bracale), massar (massare), estopa (stuppa), tomentos (tomentum), estriga (striga), fuso (fusus)”⁶¹⁰. Existiam duas modalidades do linho na

⁶⁰⁹ GARCIA, João Carlos. Os têxteis no Portugal dos séculos XV e XVI. *Finisterra: Revista Portugal de Geografia*, v. 21, n. 42, 1986, p. 329.

⁶¹⁰ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 49.

produção medieval portuguesa: o galego e o mourisco. O galego possuía plantação e colheita no Norte, sendo uma espécie da época primaveril. De outro lado o linho mourisco, mais robusto e escuro, advém das plantações de inverno e era muito popular na região de Santarém e ao sul do rio Tejo, proveniente de solos empobrecidos. Para os artigos navais e de cordoaria existia o linho alcânava. Sua produção está espalhada por todo o norte e centro do reino.

Por possuir espécimes diferentes, o linho foi a fibra têxtil que adquiriu maior dispersão territorial no Portugal da Idade Média e era vendido em diferentes momentos produtivos: bruto, fiado ou tecido⁶¹¹. Sobre a produção do linho, Joana Sequeira aponta que mesmo com a presença dos linhos portugueses, “importavam-se produtos estrangeiros, de qualidade superior, como o lenço holandês ou francês, o cambrai ou as toalhas francesas. Ainda assim, em certas categorias, o pano nacional poderia equiparar-se aos de fora”⁶¹².

O produto final não era de excelente qualidade, com tratamento rudimentar, e era realizado pelos grupos familiares a nível de execução doméstica a qual cabia às mulheres as etapas finais de transformação e acabamento⁶¹³. Porém, para as feiras de Braga, Guimarães e Lamego convergiam mercadores de Castela e deles partiam os mercadores portugueses para a venda de linhos em Castela e Flandres. Para Lisboa, Coimbra e Porto dirigiam-se os excedentes das áreas mais vastas e que ali passariam por processos mais específicos de finalização. A venda e o consumo nas grandes cidades do reino eram tanto mais exigentes, precisamente por conta da concorrência com tecidos estrangeiros e mais nobres⁶¹⁴.

Já para a sericultura, Carlos Bastos aponta que a inserção da produção da tecelagem da seda na Península se deveu aos mouros⁶¹⁵. O cendal, tecido utilizado em peças de luxo, era fabricado em Lisboa a partir das oficinas de seda, apesar de que também existiam os cendais importados⁶¹⁶. A seda possuía características especiais, pois não se tratava de uma produção para o autoconsumo, circulava pelos territórios do mediterrâneo como um artigo de luxo, de uso restrito dos segmentos mais altos da sociedade. A cultura desse tecido é oriunda das regiões do Extremo Oriente e foi introduzida na Península Ibérica na ocupação islâmica no século VIII. No século XV, a produção de seda portuguesa prosperou por meio da iniciativa do rei e de

⁶¹¹ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 50.

⁶¹² *Ibid.*, p. 57.

⁶¹³ GARCIA, João Carlos. Os têxteis no Portugal dos séculos XV e XVI. *Finisterra: Revista Portugal de Geografia*, v. 21, n. 42, 1986, p. 331.

⁶¹⁴ *Ibid.*, p. 332.

⁶¹⁵ BASTOS, Carlos. *Indústria e arte têxtil*. Porto: Tipografia Portugália, 1960, p. 153.

⁶¹⁶ *Ibid.*, p. 161.

alguns senhores. Mesmo que Lisboa tenha sido a cidade com o maior número de referências em relação à venda e ao uso da seda, sua produção é localizada e era oriunda da região de Trás-os-Montes⁶¹⁷.

Por causa dessa influência moura expressiva principalmente nas fontes a partir do século XIII, parte do vocabulário relativo ao mundo têxtil em Portugal possui origem árabe: “alfaiate (al-haiiat), algodão (alqutun), almáfega (al-marfaqa), fustão (fustan) ou alfinete (al-hilal)”⁶¹⁸. Porém, apesar de o fabrico de seda sofrer essa influência, prosperou em regiões nas quais a presença moura não foi impactante, como é o caso de Trás-os-Montes. Na Lisboa do domínio cristão, podem ser encontradas referências à produção de seda na época mencionada. A sua decadência está diretamente relacionada com o aumento da utilização da seda oriental nas regiões urbanas, ao fazer com que o seu acesso fosse restrito a grupos específicos que ditavam o gosto e a moda. A seda mais rudimentar alimentou o mercado interno e foi exportada para Castela em algumas ocasiões⁶¹⁹.

As chancelarias de D. João I nos dão alguns indicativos da produção sericícola com a concessão de quintas com amoreiras em Guimarães e Sabugal⁶²⁰ e privilégios da seda na vila de Avis⁶²¹. É perceptível ainda o quanto algumas tendas eram confeccionadas a partir da seda nacional⁶²². Porém, somente nas *Ordenações del-rei Dom Duarte* é que encontramos demonstrativos da utilização dos tecidos e dos valores sociais que eles possuíam ao certificarem mesmo a presença dos produtos de origem estrangeira⁶²³ e ao instituírem os tipos de panos que poderiam ser utilizados na hierarquia social, que são investigados no tópico seguinte.

Panos estrangeiros, como os de Bruges e Ypres, nos demonstram as importações de panos diretamente de Flandres. Nos séculos XIV e XV, a cidade de Lisboa desponta com particular crescimento urbano e aperfeiçoamento de intentos régios. Historicamente, a nível das características políticas, comerciais e financeiras, os lisboetas sempre tiveram posição de singularidade. Eram centro da administração política, da justiça e um universo milenar de

⁶¹⁷ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 60.

⁶¹⁸ SEQUEIRA, Joana. A indústria da seda em Portugal entre os séculos XIII e XVI. In: BENAVENT, Ricardo; ESPINACH, Górmán Navarro. *Las rutas de la seda en la Historia de España e Portugal*. Valência: Universitat de València, 2017, p. 348.

⁶¹⁹ GARCIA, João Carlos. Os têxteis no Portugal dos séculos XV e XVI. *Finisterra: Revista Portugal de Geografia*, v. 21, n. 42, p. 338.

⁶²⁰ Chancelarias portuguesas: D. João I. Organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, vol. 1, tomo 2, 2005, p. 134.

⁶²¹ Chancelarias portuguesas: D. João I. *Op. Cit.*, vol. 2, tomo 1, 2005, p. 142.

⁶²² Chancelarias portuguesas: D. João I. *Op. Cit.*, vol. 2, tomo 2, 2005, p. 197, 199, 201, 203.

⁶²³ *Ordenações de-rei Dom Duarte*. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 452.

intercâmbio de culturas, bens, serviços, além de um ponto geográfico privilegiado para trocas comerciais, com acesso ao Atlântico Norte, à África e ao mar Mediterrâneo⁶²⁴.

De acordo com os historiadores de Portugal, Flávio Miranda e Diogo Faria, é possível notar a presença de mercadores portugueses em Middelburg, Bruges, Londres, Southampton, Bristol, Harfleur, Valência, Barcelona, entre outros. Tais autores apontam que os principais destinos dos mercadores de Lisboa eram: “Inglaterra (57%), Flandres (32%), Zelândia (9%) e Normandia (2%)”⁶²⁵. Esse conjunto de condições fez com que Lisboa e o seu termo não possuíssem regulações fortes relativas ao comércio internacional se comparada com Porto, a título de exemplo.

Os motivos se elencam em quatro: “o mercado lisboeta era suficientemente grande para acolher mercadores de várias origens europeias; as necessidades de abastecimento eram superiores; comércio proporcionava um aumento de benefícios fiscais para cidade e para coroa” e por fim, “o interesse financeiro e fiscal da coroa em concentrar em Lisboa o grosso do comércio internacional”⁶²⁶. Desse modo, por concentrar riquezas e ser lugar de negócios, Lisboa transformou-se nos séculos XIV e XV numa “bargaining city”, tal como postulou Win Blockmans⁶²⁷.

Diante de tais aspectos, as posturas e despachos régios nos deixam muitos traços acerca dos mercadores estrangeiros e em especial daqueles que faziam negócios com o têxtil. Logo, existiam regras acerca das varas utilizadas para a venda dos panos que deveriam ser “desta terra”⁶²⁸, o que demonstra tanto a diferença dos sistemas métricos na Europa medieval quanto uma latente necessidade de “defesa do consumidor”. Ainda, deveriam ser vendidos no formato original⁶²⁹, os naturais eram proibidos de trocar sal e vinhos por panos sem a supervisão de um corretor⁶³⁰ e encontramos informações específicas aos mercadores com panos ingleses, castelhanos e flamengos e a venda de panos falsos:

Item serees avisados . // . Vos ditos veadores . // . Que quamdo quer que vierem allg~uus panos asy de Jmgraterra . // . Como de fframdes e de castella e doutras quaaesquer partes . // . de fora do rreino . // . Que hos vejaaes e os emsamjnees /

⁶²⁴ MIRANDA, Flávio; FARIA, Diogo. Lisboa e comércio marítimo com a Europa nos séculos XIV e XV. In: FONTES, João Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe *et al.* (org.). *Lisboa Medieval: gentes, espaços e poderes*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2016, p. 241.

⁶²⁵ *Ibid.*, p. 252.

⁶²⁶ *Ibid.*, p. 255.

⁶²⁷ BLOCKMANS, Wim. Voracious States and Obstructing Cities: An Aspect of State Formation in Preindustrial Europe. *Theory and Society*, v. 18, n. 5, p. 733 -755, 1989.

⁶²⁸ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 3.

⁶²⁹ *Ibid.*, p. 18.

⁶³⁰ *Ibid.*, p. 208.

bem e dereitamente pello modo e maneiro suso dito .//. Porquamto ffomos Emformados que vinham a esta çidade panos fallssos .//. Per esta maneira .ss. Que os taaes panos fallssos .// per esta maneira .ss. Que os taaes panos eram feitos de llaas muyto groseiras .//. E nam daquella lley que os taaes panos per seus lustros emganossos .//.que traziam .//. Peneiramdo outra laam de pano fino daquella mesma coor com rruçio que lhe dauam dauga E empresauam .//. Pareçiam aquelles que nam eram pello quall emganauam o mercador que os asy compraua do quall emguano a rreepublica rreçebia muyto dano⁶³¹.

Pela recolha das fontes e apesar do que a historiografia apresentou com dados⁶³², a recorrência com que os mercadores ingleses despontam nas fontes régias reclamando privilégios ou de desencontros acerca da venda dos panos da Inglaterra não é de forma alguma inferior aos de Flandres. A proposição não se deve a uma superioridade dos têxteis ingleses aos flamengos, seja a nível de qualidade ou mesmo quantidade⁶³³, mas ao já mencionado e estabelecido Tratado de Windsor entre os reinos de Portugal e de Inglaterra.

Tal proposição de superioridade produtiva dos ingleses aos flamengos é descartada por John Munro, historiador de economia da Universidade de Toronto, ao apontar principalmente a carência de provas nas fontes para afirmar tal. Segundo Munro, somente a partir do século XVI é possível afirmar que os ingleses teriam conseguido alguma vitória na questão. De qualquer forma, a Inglaterra já possuía significativos níveis de exportação da indústria dos panos nos séculos XIII e XIV, baseada nas cidades de planície, de York a Londres.

Nas Cortes de Viseu de 1391, houve pedidos para que o rei escrevesse ao monarca inglês solicitando que navios portugueses pudessem livremente aportar no reino da Inglaterra⁶³⁴. Nas demais Cortes de 1385 a 1438, existe uma série de requisições acerca do trânsito dos mercadores estrangeiros e da venda de panos ressaltando a necessidade de seguros sobre os insumos e das embarcações⁶³⁵. Ainda, existem solicitações de revogação da permissão da venda

⁶³¹ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 209.

⁶³² Cf MIRANDA, Flávio; FARIA, Diogo. Lisboa e comércio marítimo com a Europa nos séculos XIV e XV. In: FONTES, João Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe et al. (org.). Lisboa Medieval: gentes, espaços e poderes. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2016.

⁶³³ MUNRO, John. Medieval woollens: the western European woollens and their struggles for international markets, c. 1000 – 1500. In: JENKINS, David. *The Cambridge History of Western Textiles*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 268. A tese da superioridade inglesa aos panos flamengos já no século XV.

⁶³⁴ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 244.

⁶³⁵ *Ibid.*, p. 234.

em retalho⁶³⁶, pedidos de fiscalização dos navios ao partirem do reino impedindo que levassem ouro, prata⁶³⁷ etc.

Nos Capítulos Especiais de 1436, no reinado de D. Duarte, a carta do rei menciona “panos” que foram enviados a Coimbra pelos ingleses, em nome de Gonçalo Vasques, para que tivesse voz a D. João I nos conflitos de 1383-1385. O conde, porém, era fiel partidário de Dona Leonor e teve parte dos bens tomados após as vitórias do Mestre de Avis. Por fim, na quitação do tesoureiro-mor do rei João Gonçalves, nas Chancelarias de D. Duarte há uma extensa quantidade de tecidos das ilhas britânicas: Bristol, Cornualha, Darthmouth, Escócia, Gales, Inglaterra, Irlanda e Londres⁶³⁸, como mencionado no capítulo anterior.

Tais mercadores, estrangeiros ou não, são caros a esta análise, pois fazem parte dos concelhos urbanos. Estes conhecem as técnicas financeiras necessárias à importação e exportação, são fretadores e donos de navios. Dominam o trato das riquezas em forma de mercadorias e executam o controle das tendas, armazéns. Utilizam dessa influência local nos concelhos para fortalecerem suas próprias redes de negócios com os monarcas e com os moradores da cidade. Socialmente alcançaram prestígio e galgaram posições ainda mais altas para a prole, na busca de mimetizar as linhagens nobilitadas.

Portanto, em consonância com Maria Helena da Cruz Coelho, apontamos que

os mesterais foram a população subjugada pelos comerciantes nas cidades e vilas do país. Quiseram-nos, pois, as aristocracias urbanas, afastados da vereação e cargos municipais para melhor os poderem tutelar, decidindo o preço das matérias-primas que lhes deviam fornecer e tabelando os preços das obras acabadas que tantas vezes comercializavam pelo país ou lançavam no estrangeiro⁶³⁹.

À guisa de conclusão, inferimos que a literatura portuguesa medieval sobre os métodos ou processos de produção têxtil não é abundante. Essencialmente não é de nosso interesse referenciar-mos de forma delongada sobre os meios das técnicas exercidas em Portugal na Idade Média sobre o fabrico dos panos. De outro modo, nos chama a atenção o fato que a feitura dos

⁶³⁶ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 267.

⁶³⁷ *Ibid.*, p. 274.

⁶³⁸ “Os artigos têxteis, de diversas qualidades e preços, são, deste modo, os produtos com maiores referenciais no comércio externo, quer enquanto peças de tecido, quer enquanto peças de vestuário confeccionado. Estes vinham dos reinos de Castela, França, Inglaterra e Flandres, ocupando os Estado italianos uma reduzida parcela do mercado.” In: SILVA, Carlos Guardado. *Lisboa medieval: a organização e a estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Colibri, 2008, p. 289.

⁶³⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz. *Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista*. Niterói: Tempo, 1998, p. 129.

tecidos nos expõe a esfera do privado, de uma economia invisível, na maioria das vezes longe das mãos dos monarcas e da burocracia municipal.

Tal produção se deu para os medievos a partir da inserção numa comunidade, da vida comunal da cidade, das relações com os vizinhos e com as amizades. De acordo com o professor alemão Otto Oexle, “a amizade é a condição de efeito de um ofício e de um modo de pensar a unidade”⁶⁴⁰. E assim, um traço fundamental das sociedades dos mesteres era que a amizade e apresentava tal como uma pedra angular do mundo medieval. A heterogeneidade de pessoas reunidas em um só corpo no momento presente era aguçada pelo tempo e pela ação do tempo em dado espaço, ao projetar-se para o futuro.

Não obstante, será que essa maneira de pensar a unidade, das perspectivas dos historiadores e dos sociólogos sobre as uniões de mesteres, incluía as mulheres mesteirais? À medida que os historiadores começaram a escrever sobre a história das mulheres e os fazeres na Idade Média, continuavam a operar com categorias que reproduziam pressupostos masculinos ou oriundos da masculinidade. As figuras femininas não faziam parte das organizações de controle das atividades remuneradas e por muitas vezes não estão presentes nas fontes que investigamos. Seus corpos e direitos foram alienados ao longo do processo histórico e do fazer historiográfico.

Ainda, referenciando Émile Durkheim e Max Weber, Oexle afirma que assim como a família era um ambiente limitado pela moralidade e pela lei doméstica, a “corporação” é o ambiente natural dentro do qual a moralidade profissional é desenvolvida⁶⁴¹. Inferimos, enfim, que mesmo um grupo que funcionava como um pedaço do corpo citadino, com as fraternidades medievais juramentadas ou não, as relações dentro dos mesteres espelharam-se em vivências domésticas e mesmo morais para construir as bases dos liames e tratados entre os homens e as mulheres.

Mulheres viúvas ou casadas poderiam ter acesso a maiores proteções por estarem diretamente relacionadas com noções de moral feminina e sob a tutela de um homem. Porém, existiam categorias femininas e masculinas do labor e atividades que foram historicamente associadas às mulheres através da função reprodutiva e doméstica. Porém, o doméstico atravessava os homens tal como suas companheiras, pois na Idade Média a casa era um dos principais espaços de produção de insumos e das riquezas que estavam expostas nos mercados

⁶⁴⁰ OEXLE, Otto. Les groupes sociaux du Moyen Âge et les débuts de la sociologie contemporaine. Tradução de Florence Chaix. *Annales. Economies, sociétés, civilisations*. 47e année, n. 3, 1992, p. 752. (Tradução nossa).

⁶⁴¹ *Ibid.*, p. 754.

cidadinos. Dito isso, no tópico a seguir são investigadas as relações de gênero que atravessam as mulheres da produção têxtil, os mercadores e as decisões régias dentro do espaço de Lisboa entre 1385 e 1438.

4.2 AS MULHERES DE MESTER, OS MERCADORES E A ADMINISTRAÇÃO DO MONARCA

As citações às mulheres do têxtil nas fontes régias são poucas, notamos com maior frequência menções a mercadores, alfaiates, tosadores, tintureiros e ajustes relativos à pesagem e portagem. Estabelecemos, portanto, a necessidade de perceber as figuras femininas através da interação que elas possuem com os homens que atravessavam os seus afazeres e cotidiano. A aceção que fazemos é a de que muitas destas mulheres estabeleciam relações com estes homens através do *verlag system*, como escreveu John Munro, estudioso inglês acerca do mundo têxtil da Idade Média. Tal historiador afirma que o grosso da função de administração do comércio dos panos era feito por mercadores de lã, sedas, linho, corantes e tecidos finalizados, pois o sucesso de tais transações dependia da possibilidade de angariar grandes somas de capital.

Concomitantemente, tal comércio necessitava de controle do maior número possível de obreiros para financiar a venda e produção de materiais não finalizados e panos que demoravam meses para ficarem prontos. Eram os mercadores trapeiros, já mencionados anteriormente, que coordenavam tais produtores a partir de um sistema doméstico de saídas. Originalmente, tais mercadores trapeiros eram mesterais tecelões, mas, ocasionalmente, poderiam ser tintureiros, tosadores, alfaiates, entre outros. A Chancelaria de D. João I nos demonstra a existência de uma Rua dos Trapeiros na cidade do Porto em 1385⁶⁴² e em Lisboa uma Rua dos Tintureiros e outra dos Tecelões⁶⁴³, o que indica a importância de tais mesteres para os negócios efetivados na cidade. Igualmente revelam o nível de organização de tais categorias, que aparenta ser anterior às demais por conta do arruamento identificado.

⁶⁴² “Sabede que martim gil abade do paação nos disse que ele ha hi hūas casas que sam na rua dos trapeiros que foram de maria simom em as quaaes mora afomso martjnz hom do dicto dom abade” *In*: Chancelarias portuguesas: D. João I, *Op. Cit.*, vol. 1, tomo 2, p. 15.

⁶⁴³ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 129.

John Munro retrata que após adquirir “as lãs necessárias, talvez com um pequeno "pagamento inicial" em dinheiro, o trapeiro as entregava às suas funcionárias, principalmente mulheres, que geralmente trabalhavam em sua própria loja ou casa, para "prepará-las", ou seja, classificar, bater, lavar e untar”⁶⁴⁴. Tais unidades produtivas podiam localizar-se nas cidades ou nos arrabaldes. Um exemplo da Chancelaria de D. João I nos deixa a par da possibilidade de vislumbrar tal tipo de comerciante e mesteiral em Lisboa com o caso do alfaiate Martim Minguez:

Carta per que o dicto senhor deu de foro huñ sootam que ele ha em lixboa a par da igreja de Santiago que parte com sobrado de martim mjpguenz alfayate que sta sobre o dicto sotam e com casas que foram do munoso ao dicto martim minguez e sua molher e hũa pessoa que o postumeiro deles nomeasse por sete libras em cada huñ anno de foro⁶⁴⁵.

Nota-se no exemplo muitos dos imperativos da produção dos mesteres e das relações de gênero já tratados nesta tese. Primeiramente, notamos a posição da propriedade concedida de foro ao alfaiate, um sôtão próximo da Igreja de Santiago. Na Lisboa de Fernão Lopes, tal templo localizava-se afastado do principal centro comercial e artesanal, a Ribeira do Tejo, e um tanto mais próxima da alcáçova, onde se organizava a vida política e religiosa, como poderá ser observado no mapa presente nos anexos. É necessário atentar, em segundo lugar, a menção de que o alfaiate já possuía um local na região, o térreo da propriedade. O que nos faz perceber que, provavelmente, Martim Minguez possuía uma produção considerável, que não estava restrita somente ao espaço tradicional da loja ou da tenda.

Do mesmo modo, o seu sobrenome revela ainda uma origem não portuguesa, possivelmente castelhana, fato digno de nota. Munro menciona que, séculos mais tarde, com um declínio da produção de lã inglesa de boa qualidade na dinastia Tudor por conta do conhecido cercamento dos campos, o maior produtor de tal matéria torna-se a Espanha cristã⁶⁴⁶. Ademais, Sequeira completa ao considerar o fabrico relativo ao medievo e afirma que “os grandes centros exportadores de têxteis de lã na Idade Média localizam-se na Flandres, na

⁶⁴⁴ MUNRO, John. Medieval woollens: textiles, textile technology and industrial organization, c. 800 – 1500. In.: JENKINS, David. *The Cambridge History of western textiles*. Volume 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 219-220. (Tradução nossa).

⁶⁴⁵ Chancelarias portuguesas: D. João I. Organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2005, vol. 2, tomo 1, p. 255.

⁶⁴⁶ “As the majority of English wools declined in quality during the Tudor-Stuart era, European supremacy in fine-wool production ultimately passed to Spain, with her growing flocks of merino sheep” (MUNRO, 2003, p. 189).

Normandia, em Itália, Inglaterra e no eixo do noroeste mediterrânico (que abarca o atual sul de França e o norte e este da Espanha)⁶⁴⁷”.

Se, porventura, aventamos a possibilidade de que Martim Minguez era um alfaiate que igualmente efetivava a função de trapeiro, o mesteiral necessitaria de um largo espaço para alojar as mulheres do gineceu produtivo e possíveis homens de mester. É perceptível a doação da propriedade a um casal e não somente ao homem, o que demonstra que a esposa de Minguez estava engajada nas mesmas atividades comerciais que o marido e que provavelmente as assumiria em sua ausência. Tal fato evidenciava uma relação de propriedade que impactava a economia doméstica, pois a esposa e mais alguma pessoa nomeada passaria a ter direito sobre o foro após a morte do esposo, tal como encontramos em diversas cartas régias.

Por isso, as relações de gênero no interior dos mesteres devem ser investigadas com atenção, especialmente na alçada do mundo familiar e da casa. Por muito se postulou que a função doméstica na Idade Média é exclusivamente feminina. Porém, o homem do medievo exerceu funções essencialmente ligadas à noção de domesticidade. A separação das funções no sentido dado ao campo do doméstico somente foi válida para separar de maneira radical o masculino do feminino. E assim se fez para estabelecer o domínio inerente ao patriarcalismo. Separou-se para dominar, quiçá domar. Esse é o caso do alfaiate, provável trapeiro, Martim Minguez, e de muitos outros.

De acordo com Martha Howell, o campo doméstico foi o mais importante centro da produção econômica durante a Baixa Idade Média. Os membros das famílias formavam, como anteriormente mencionado, uma unidade econômica para sustentar as suas próprias necessidades como um grupo⁶⁴⁸. De maneira que a relação entre o reino do fabrico para com o mercado não era tão distante e nem distinto da produção realizada em casa. “A linha entre o mercado e a produção de subsistência na economia doméstica era embaçada por causa de membros individuais da família que se moviam com rapidez entre as duas esferas”⁶⁴⁹. Porém, apesar de homens e mulheres possuírem funções para a manutenção da economia doméstica, não atuavam sempre nas mesmas esferas.

⁶⁴⁷ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 40.

⁶⁴⁸ HOWELL, Martha. *Women, production and patriarchy in late medieval cities*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986, p. 9.

⁶⁴⁹ *Ibid.*, p. 10. (Tradução nossa).

Dito isso, as menções a mercadores estrangeiros nas fontes são recorrentes. As Cortes de Lisboa de 1389 demonstram a preocupação de que o reino garantisse a segurança de todos os mercadores que vinham para fazer negócios, independentemente de serem de reinos considerados inimigos ou não. Em 1418, na cidade de Santarém, exigiu-se maior fiscalização das mercadorias que os comerciantes estrangeiros levavam em seus navios para que não levassem nem ouro e nem prata. Mais especificamente, existem pedidos para que D. João I solicitasse para o rei da Inglaterra proteção aos mercadores portugueses que aportavam no Atlântico Norte.

Sobre os têxteis e o comércio com estrangeiros, as Cortes de 1413 em Lisboa solicitam que não fosse permitido que fizessem comércio a retalho de panos pelo reino de Portugal. As Ordenações Afonsinas reiteram a mesma proposição, anos depois, aos “ditos Mercadores Efrangeiros nom podem retalhar pãnos, nem comprar nenhuũs averes fora da dita Cidade de Lixboa”⁶⁵⁰. Os panos deveriam ser comercializados em peças inteiras, especialmente os tecidos coloridos. São vários os artigos do quarto volume das ordenações que estabelecem leis a serem seguidas por aqueles que vinham de outros reinos. São nomeados mercadores prazentins e “pannos franceses, e todos outros pannos, salvo pannos d’ouro, e de fedá, que se poffam retalhar”⁶⁵¹.

Na compilação de D. Duarte, estão presentes reclamações de que os panos de cor eram vendidos pelos mercadores com medidas erradas, o que causava grande dano ao povo⁶⁵². O rei estabelece pena de falsário e punições que seriam feitas a tais mercadores, pois “nossa voontade foy senpre E he . que os do nosso senhorio uiuessem sem bulrra E sem engano E que todo o nosso Senhorio nom aJa outra medida de panos de coor senom a ala . per que ora medem os mercadores de lixboa”⁶⁵³. A retórica régia torna visível um poder reiterativo do discurso para produzir as benesses que estivessem em conformidade com a ideia de que o rei promovia o bem comum entre seus súditos. E a concessão de alguns privilégios poderia ser feita pelo monarca à revelia de alguns segmentos sociais em detrimento de outros.

Dito isso, o que significavam, em suma, tantas menções e leis postas para o controle da atividade mercantil e como esta afetava a vida das mulheres tecedeiras, penteadeiras, gramadeiras, bordadeiras fiandeiras e demais? Era um indício que os monarcas se preocupavam

⁶⁵⁰ Ordenações Afonsinas. Livro 4. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 50.

⁶⁵¹ *Ibid.*, p. 55

⁶⁵² Ordenações del-Rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 666.

⁶⁵³ *Ibid.*, p. 667.

com o bem-estar destas obreiras que no final das contas atuavam como atrizes esquecidas, coadjuvantes, do mundo têxtil? Não de exato, o que fica claro é uma pretensa preocupação com o bem comum, com o controle de liquidez e com os negócios que Portugal efetivava com demais reinos através de seus mercadores.

Porém, não podemos deixar de lado a percepção de que tais homens da mercancia aparecem frequentemente nas fontes em relatos que são feitas reclamações de preços, medições realizadas de maneira errônea, pesos adulterados, entre outros. Sabemos que a produção doméstica, feita por mulheres, é concorrente e coexistente com o fabrico mais industrializado. Destes homens que sempre buscavam vantagens, que eram possuidores de teares, de fios, de lãs, não deveriam existir interações justas entre os que terceirizavam a feitura dos tecidos e as mulheres sob seus negócios.

Joana Sequeira, em sua tese, afirma que existiam especificidades que faziam com que mulheres tecedeiras recebessem quantias menores que os tecelões. Ela entende que “ao contrário dos homens, que trabalhariam a tempo inteiro, as mulheres dedicariam menos tempo à atividade [...] o que resultaria num menor rendimento global anual e, conseqüentemente, num dízimo proporcional a esse mesmo rendimento”⁶⁵⁴. Em contrapartida, para a realidade lisboeta, é difícil estabelecer se de fato existiam diferenças salariais entre homens e mulheres com a recolha de informações que possam ir além das generalizações.

Regularmente, os salários na indústria têxtil eram pagos à jorna, ao dia ou de acordo com a tarefa recebida, que envolviam os gastos com a produção, o transporte e a mão de obra. Existiam tabelamentos salariais em outras cidades do reino, tal como demonstra Sequeira, historiadora especialista na temática do têxtil. As posturas eborenses do século XIV referenciam penteadeiras e tasquinhadeiras, “as primeiras seriam responsáveis pela assedagem do linho enquanto as segundas se ocupavam de o espadelar. Mais uma vez, as profissionais não parecem ter sido convocadas a dar um parecer e o seu salário foi estipulado em dois soldos e quatro dinheiros por dia”⁶⁵⁵.

O caso português possui ainda especificidades em relação aos demais reinos europeus no que diz respeito à constituição familiar e aos negócios. O século XV é testemunha da expansão ultramarina portuguesa, tanto por ideais mercantis quanto políticos. Tal deslocamento

⁶⁵⁴ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 138.

⁶⁵⁵ SEQUEIRA, Joana. A regulamentação dos ofícios têxteis no mundo urbano em Portugal, séculos XIV-XV. *Mirabilia: Electronic journal of Antiquity and Middle Ages*, n. 31, 2020, p. 851.

de forças, insumos e pessoas fez com que algumas estruturas endogâmicas do reino fossem diretamente impactadas por séculos, o que provocou um aumento da participação feminina no mundo dos mesterais e na administração dos negócios. Desse modo, a demanda por mão de obra masculina no além-mar possibilitou a mobilidade feminina, que encontrou mais oportunidades no mundo urbano.

Por isso, em famílias de mercadores, construtores de embarcações e marinheiros, as mulheres e suas crias poderiam ficar sem a presença de esposos, irmãos, pais e precisariam assumir o ganho imediato de renda e ter direta participação econômica⁶⁵⁶. Reforçaram, dessa maneira, os papéis que já eram atribuídos a elas e a ocupação de postos da indústria têxtil marítima para a fabricação de velas, cordas e outros. A distância dos homens que eram lançados, décadas após décadas, nos empreendimentos além-mar ampliaram o papel das mulheres que permaneceram momentaneamente como chefes de família.

De acordo com Amélia Polónia, tal expectativa em uma sociedade que adentrava os tempos modernos demonstrou que nos momentos em que existiu demanda por labor de maneira aguda, tal precisão atraiu as mulheres e suas forças produtivas contra as pressões tradicionais. A historiadora portuguesa argumenta, em consequência, que os papéis femininos e as respostas que tais figuras femininas recebiam parecem ter sido mais produto de restrições econômicas e sociais do que de prescrições legais, éticas ou estruturais⁶⁵⁷. O que pode explicar os silêncios acerca da presença feminina nas ordenações e chancelarias. É importante mencionar que tal quadro esteve presente em cidades que possuíam forte ligação com o mar e com os negócios marítimos, das quais aí incluímos Lisboa.

Por outro lado, a existência de mulheres que atuam no setor mercantil de maneira independente é quase nula. Consequentemente, é através da possível existência do *verlag system* para a realidade medieva que pouco podemos encontrar acerca das tecedeiras nas fontes régias. Localizamos com frequência os vestígios acerca de seus empresários, porém, como suas atividades eram realizadas no seio do agregado familiar e possivelmente com contratos firmados de maneira oral, não temos seus passos, caminhos e cotidianos impressos nos registros. É possível que realizassem, inclusive, mais de uma atividade como complemento,

⁶⁵⁶ POLÓNIA, Amélia. Women's participation in labour and business in the European Maritime Societies. In: CAVACICOCHI, Simonetta (ed.). *La famiglia nell'economia europea*. Secc. XIII-XVIII. Atti della "Quarentesima settimana di studi". Florença: University Press, 2009. p. 3.

⁶⁵⁷ *Ibid.*, p. 6.

sejam funções ligadas aos saberes passados de mulher para mulher ou outras tarefas no interior do fazer têxtil.

A execução de várias tarefas pelas figuras femininas e a pluralidade da função doméstica pode ser testemunhada através da cantiga a seguir, de autoria de Fernão Garcia Esgaravunha, escrita no século XIII.

Esta ama, cuj' é Joam Coelho,
per boas manhas que soub' aprender,
cada u for, achará bom conselho:
ca sabe bem fiar e bem tecer
e talha mui bem bragas e camisa;
e nunca vistes molher de sa guisa
que mais límpia vida sábia fazer.

Ante, hoj' é das molheres preçadas
que nós sabemos em nosso logar,
ca lava bem e faz boas queijadas
e sabe bem moer e amassar
e sabe muito de bõa leiteira.
Esto nom dig' eu por bem que lhi queira,
mais porque est assi, a meu cuidar.⁶⁵⁸
[...]

O trovador, na cantiga, elogia a ama que prestava serviços domésticos na casa de João Coelho e fazia atividades tais como assar pães, coser camisas, fazer queijos, moer e amassar e cuidar de animais. Amas, normalmente, efetivavam atividades em lares de origem burguesa e aristocrática em busca de uma remuneração geralmente muito baixa. Realizavam seu labor na medida que a dona da casa poderia dedicar-se a outras funções domésticas ou mesmo às funções junto ao mundo mesteiral. Cláudia Optiz afirma que “as camadas sociais elevadas tinham criadas e amas para todas as funções “baixas”, por exemplo limpar, dar banho e enfaixar, mas também para alimentar e vigiar”⁶⁵⁹.

D. Fernando Garcia foi um trovador oriundo de uma das grandes casas aristocráticas de Portugal, os Sousa. Os próprios poetas e a sua origem social são responsáveis por engendrar e disseminar normas de comportamentos, medidas e valores diretamente conectados com a mentalidade feudo-vassálica, como por exemplo fidelidade, honra, moral feminina, bons costumes e entre outros. Desse espaço selecionado eram excluídos todos aqueles que não

⁶⁵⁸ Cancioneiro da Biblioteca Nacional Fólio B 1511. Disponível em: <https://cantigas.fcsh.unl.pt/cantiga.asp?cdcant=1544&tr=4&pv=sim>. Acesso em: 2019-2022.

⁶⁵⁹ OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v.2. p. 381.

ocupavam um lugar aristocrático por direito, inclusos aí os obreiros investigados nesta tese. Logo, a cantiga citada, ao ser efetivamente uma cantiga de escárnio e maldizer, constituiu-se como uma ferramenta que tinha como objetivo enaltecer os valores presentes nas rodas dos ricos homens e ricas donas de Portugal dos séculos da Idade Média Central.

Dito isso, o caso do trecho não revela somente a miríade de funções que uma mulher obreira efetivava ao atuar em vários campos, mas também a latente exclusão social e mesmo ridicularização de que tais pessoas eram vítimas. O status laboral que tal ama possui na cantiga de Fernão Garcia advém de suas habilidades efetivadas no seio doméstico e de sua lida, pois Garcia afirmou que nunca havia visto tal mulher “que mais límpia vida sábia fazer”.

De acordo com Martha Howell, o status laboral se refere às funções econômicas efetuadas por um obreiro durante sua produção e que se associam ao papel exercido na busca de concessão do acesso aos meios de produção e do controle distributivo dos produtos que são fruto de seu próprio esforço⁶⁶⁰. Ou seja, a ama não possuía controle algum sobre as tarefas a serem efetuadas durante o dia e o seu valor somente era demonstrado a partir da maneira honesta que o exercia.

Igualmente, temos indício dessa produção diversificada no ambiente da casa através dos registros presentes nas Ordenações del-Rei Dom Duarte, em que encontramos referência aos casos em que mulheres podem testemunhar:

testemunho de mulheres valera segundo o costume Jeeral da cassa del rrey e do rreino em casos que forem feitos e ditos de cassamentos E de esposiros E de enfiamentos E de conpadradigos E de bautismo e d’eresia e em banho E em rryo E em fonte E em forno E em moinho E em moos E em feitos de fiar E de teçer E de debaar E de torcer E em parto de mulheres E em naçença de menjnos E em dança E em quantar de mulheres E nom em outras Coussas ssenom em estas sobreditas as quaees ssom outorgadas de dereito E de costume Outrosy podem seer testemunhas as mulheres ⁶⁶¹.

No caso citado, é possível visualizar todas as situações em que a administração régia compreendia que o testemunho feminino era válido e importante. A legislação vem a apontar em quais casos da justiça régia a voz da mulher deveria ser ouvida e mesmo solicitada pelo Juiz. São esses atos de batismo, casamentos, esponsais, banhos, utilização de fornos e moinhos e “feitos de fiar, tecer, dobar e torcer”. Ou seja, todos estes compreendiam ações as quais a

⁶⁶⁰ HOWELL, Martha. *Women, production and patriarchy in late medieval cities*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986. p. 23-24.

⁶⁶¹ Ordenações del-Rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 134.

medievalidade postulou como da alçada do mundo da mulher e da gerência feminina de um agregado familiar. Notável ainda é a menção às tarefas têxteis em relação às etapas produtivas de panos e às atribuições das obreiras, em situações profissionais que demonstram o domínio das representantes do feminino nestas etapas.

Tal trecho nos apresenta um clássico paradoxo pertencente às condições das mulheres no ir e vir citadino, em que a situação delas poderia mudar de acordo com a visão e a vontade daqueles que fiscalizam o reino, a cidade e a vida dos mesteiros. “Se o papel da mulher era muitas vezes complementar e secundário e não implicava um elevado grau de especialização, noutros casos era de uma grande exigência, requerendo um domínio técnico do qual muitas vezes só ela parecia ser detentora”. São nos momentos iniciais de preparação têxtil que as mulheres se faziam presentes na produção, porém não exclusivamente. Logo, os legisladores que compilaram as ordenações do monarca avisino reconheciam tal especialização e domínio técnico ao arrolarem-nas nas práticas a serem seguidas pelos magistrados.

Ademais, a frequência com que mulheres obreiras dos tecidos não são referenciadas é um indicativo da ação do gênero na organização normativa e classificação profissional no reino português. A quase ausência da usualidade dessas identidades profissionais femininas dos registros municipais e régios mostram como esses homens percebiam tais mulheres do labor. É notável como, possivelmente, a utilização das categorias no feminino não era percebida por legisladores e oligarcas como um grupo profissional a ser organizado sistematicamente a partir das funções. Atividades estas que eram efetivadas pelas mulheres e pelos homens de mester nos espaços urbano e rural nos séculos XIV e XV.

Contudo, um caso chama a atenção nas Chancelarias de D. João I através de uma carta de foro. É o caso de uma alfaiata em Lisboa em 1426

Carta per que o dicto senhor deu de foro hũa casa tenda que ella ha em lixboa na Rua da correaria e parte com Ruas pubricas e agujam com casas que foram de gonçallo uasquez carregueira e com casas do dicto Senhor que traz maria steuez a nobre alfayata a maria Vicente molher que foe de steuam dominguez almoxarife das cousas de cepta e a duas pessoas despois de sua morte sucesiue por xx libras da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc⁶⁶².

Na secretaria régia joanina, uma outra alfaiata é citada em carta de foro de Santarém, em 1395. O caso de Maria Esteves é interessante por conta do adjetivo que acompanha sua

⁶⁶² Chancelarias portuguesas: D. João I. Organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2005, vol. 4, tomo 2, p. 40.

identidade de mulher de mester, a qualificando como “nobre”. Dificilmente pode ser afirmado que tal classificação adivinha de sua origem social, mas sim de possível admiração por mérito e respeito que a alfaiata havia angariado na cidade por sua função no labor têxtil. O que nos leva a notar que ela era dona do mester e supostamente possuía pessoas tais como costureiros, outros mesteiros e aprendizes sob sua vigilância, como era comum aos homens da época.

A nobre alfaiata possuía casa de foro na Rua da Correaria, perpendicular à Rua dos Mercadores e paralela à Rua da Tinturaria. Uma localização importante, pois estava em proximidade com ruas da Lisboa dos séculos XIX e XV diretamente relacionadas com o comércio têxtil. Mas ainda assim a alfaiata não estava posicionada em centralidade nesse comércio. Ademais, tal nobre alfaiata poderia possuir esse atributo pela qualidade dos produtos que oferecia, a riqueza dos tecidos e o segmento social do qual os seus clientes eram oriundos. É notável, porém, que o aparente adjetivo que a acompanhava a posicionava juntamente daqueles que possuíam direto contato com a produção têxtil, mas que comercializam couros. De acordo com Sophie Cassagnes-Brouquet, “os curtumes são frequentemente empurrados para fora das muralhas, ao longo de córregos onde o fedor de sua atividade provoca reclamações dos moradores locais”⁶⁶³.

Infelizmente, não possuímos mais informações acerca de Maria Esteves. A carta de foro, como observada, tratava da alfaiata de maneira indireta, e nem mesmo o seu único caso pode ser generalizado tal como uma regra. Tal nobre alfaiata poderia estar em contato direto com os fornecedores de nobres tecidos, os mercadores referenciados no início deste tópico e que buscavam vantagens com medidas, retalhos e preços que causavam danos à população. Sobre Maria Esteves é digno de nota que temos o registro de sua existência não através do seu status marital, mas de maneira isolada, sem menção de esposo. Geralmente, os homens eram identificados pelo nome completo e ocupação econômica, enquanto as mulheres eram mais frequentemente associadas ao seu estado civil ou relacionamento familiar.

Dito isso, as chancelarias nos dão diversos outros exemplos de propriedades doadas a alfaiates e suas esposas, sem mencionar o nome feminino das mulheres que provavelmente atuavam junto do esposo no mesmo mester⁶⁶⁴. É possível deduzir que, caso fosse frequente a

⁶⁶³ CASSAGNES-BROUQUET, Sophie. *Les métiers au Moyen Âge*. Rennes: Éditions Ouest-France, 2014. p. 36-37.

⁶⁶⁴ Segue um dos exemplos: “*Carta per que o dicto senhor seu de foro hũas casas que elle ha em lixboa na Rua de Morraz que partem com Rua pubrica e de duas partes com casas do dicto senhor que trazem marinha periz e catelina Rodriguez molher que foe d afomso fernandez alfayate a afomso lourenço e a sua molher e a outra pesoa por nouenta e cinco libras da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc*” (Chancelarias portuguesas: D. João I.

utilização da mão de obra do agregado familiar, o número de mulheres que efetivavam as atividades requeridas a alfaiates fosse na realidade um tanto maior. As fontes demonstram em sua maioria citações ao mester sendo averbado no masculino em dominância ao feminino, uma característica da língua portuguesa.

Porém, a história, ainda mais as narrativas relativas ao comércio e aos mercados, não é feita de exceções. A ligação existente entre função exercida, posição econômica e status laboral nem sempre são claras, pois a confecção de roupas era, em sua maioria, feita por homens e muitos destes judeus. De acordo com Arnaldo Melo e Joana Sequeira, “o trabalho dos alfaiates homens é mais especializado e, portanto, melhor cotado, enquanto o das mulheres parece ser indiferenciado e, por isso, menos valorizado”⁶⁶⁵. De igual modo, é possível que muitas das figuras femininas atuassem como costureiras, a partir de conserto e conversão de roupa. As fontes lisboetas selecionadas para o recorte dado a esta tese, porém, não deixam vestígios de se é que tal afirmação correspondia à realidade.

Na escala do vestir e do consumo, as Ordenações del-Rei Dom Duarte nos dão vestígios de tratativas em que se versa sobre os tecidos a serem utilizados de acordo com o segmento social. As mulheres aparecem nessa ordem inseridas no seio das relações domésticas e das funções que são efetivadas por figuras femininas em prol do agregado familiar. Nos vestígios são identificadas citações a ricas donas e homens ricos, cavaleiros, suas esposas e filhas, cidadãos, homens bons e suas esposas, escudeiros, homens de pé e prostitutas; todos esses apresentados para definir quais panos poderiam (e não poderiam) adquirir na intenção de serem utilizados para a feitura de roupa ao longo de um ano, na maioria dos casos.

Digno de nota é o fato de que as categorias aludidas anteriormente correspondem a alguns dos grupos investigados nesta tese, em sua maioria, e em especial os homens da oligarquia cidadina. De acordo com Maria Ângela Beirante, o rico-homem é um senhor, de uma função que lhe foi concedida pelo rei. Ao ser um privado do monarca, era possuidor de terras, castelos, posição militar, números de lanças para apresentar e era herdeiro de alta linhagem, com riqueza associada à acumulação de riqueza imobiliária e mesmo administrativa em sua posse⁶⁶⁶. Influenciadas pelos monarcas e suas esposas, as ricas donas eram ordenadas para que

organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2005., vol. 2, tomo 3, p. 294).

⁶⁶⁵ SEQUEIRA, Joana; MELO, Arnaldo. A mulher na produção têxtil portuguesa tardo-medieval. *Medievalista Online*. Nº 11, 2011, p. 15-16.

⁶⁶⁶ BEIRANTE, Maria Ângela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984, p. 40

“nom façom mais no anno que treees pares de panos”, e não deveriam vestir panos de maior valia do que os se acham na alfândega do rei, como bifas de Bruges e Brou de Ypres⁶⁶⁷.

A liberação ou proibição de alguns tipos de panos com os quais alguma categoria poderia sim ou não fazer seu vestir refletem um código social do qual as roupas e a sua luxuosidade são um suporte visível. De acordo com Michel Pastoureau, tais legislações, códigos, regulamentos e ordenações que versam sobre questões vestimentárias possuem objetividade ideológica, social, pois “trata-se de instaurar uma segregação através da roupa, devendo cada indivíduo usar aquela que corresponde ao seu sexo, seu estado ou sua posição social”⁶⁶⁸. Para quem postulava uma regra a ser seguida, a intenção era instaurar um distanciamento a fim de que as categorias e hierarquias sociais não fossem confundidas.

Desse modo, as ordenações do segundo rei de Avis organizaram um sistema para setorizar os grupos através do vestir e da tipologia dos panos. Por isso,

as molheres dos caualeiros possam fazer no ano tantas uezes de uistyr como os maridos / E seiam os pannos de tantos couodos como os das rricas donas / E demais posam fazer de dous em dous anos rredondell E nom tragem penas ueiras senom como dito he dos caualeiros⁶⁶⁹.

[...]

Outrossi mandamos que nem-huum rico homem nem caualeiro nem escudeiro nem sas molheres nom tragam çintas d’ouro nem de prata nem esmaltadas / nem ponham mais prata na çinta que çingerem que huum marco de prata E nas çintas das espadas⁶⁷⁰.

A adição de adornos como penas, cintas e objetos de prata e ouro não era permitida a todos. Tais objetos decorativos eram sinais de identificação, marcas de riqueza e posses. A fonte, inclusive, afirma que somente o rei, seus filhos “E os rricos homens E os mestrees da caualaria E o prioll de espritall”⁶⁷¹ poderiam utilizar selas douradas, prateadas com sedas e cordas. Por outro lado, os cidadãos e homens bons não possuíam a permissão de adquirir tecidos “d’ezcarlata nem d’outro panno de sorte E posam fazer de dous em dous anos huum par de

⁶⁶⁷ *Ordenações del-Rei Dom Duarte*. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 452.

⁶⁶⁸ PASTOUREAU, Michel. *O pano do Diabo: uma história das listras e dos tecidos listrados*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, p. 25.

⁶⁶⁹ *Ordenações del-Rei Dom Duarte*. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 452.

⁶⁷⁰ *Ibid.*, p. 453

⁶⁷¹ *Ibid.*, p. 454.

pannos que nom seiam d'ezcarlata nem de sorte com çendall ou com pena branca ou com outra que nom seia ueira nem londisinha nem armjnhos”.

Os trechos nos apresentam como os homens bons da cidade não poderiam trajar roupas tão ornamentadas e nem com tecidos tão nobres tanto quanto outras categorias sociais mais privilegiadas. O mesmo ocorria com suas esposas, que não poderiam possuir vestes senão da seda mais simples, nem véus adornados com ouro, prata ou aljôfar. Não poderiam fazer uso do escarlate e só poderiam confeccionar roupas com cendal⁶⁷² e penas a cada dois anos⁶⁷³.

Conforme visto, a lã em tom escarlata era praticamente uma prerrogativa aristocrática no espaço alargado do medievo por conta de seu luxo e preço, utilizada em vestes da realeza e papais. A escarlata e o púrpura imperial foram os tons de tingimentos mais caros de Bizâncio até a Europa ocidental por séculos.⁶⁷⁴ Tais panos eram os mais custosos por serem tingidos com cores químicas de origem animal que produziam tons de roxo e vermelho, como mencionado no tópico anterior deste capítulo.

Por consequência, o tecido exibido no corpo dos homens e das mulheres possuía a intenção de assinalar, classificar, controlar e hierarquizar. Ao situarem os indivíduos em grupos, inscreviam estes em segmentos do conjunto da sociedade. Decerto, essa existência corporificada assume através do gênero e do ato de vestir uma performance. A condição de usar sim ou não algum pano nobre se configura numa situação histórica em que ser mulher, homem, pobre ou rico se encaixa numa temporalidade socialmente constituída. O corpo é uma ideia histórica e adquire significado por meio de sua expressão. Ademais, as roupas para os medievos possuíam um valor social, pois são inúmeros os exemplos encontrados nas chancelarias, ordenações e livros de posturas de roupas como bens que precisavam ser protegidos e não poderiam ser tomados ou alienados.

⁶⁷² O cendal é uma variante de seda de melhor qualidade. Se registra sua produção em Lisboa a partir da presença moura na região. Seu lento declínio se deu com a Reconquista, mas são encontrados vestígios ainda no século XIII, o que indica a presença de sirgueiros mouros na cidade ainda (SEQUEIRA, 2014, p. 60).

⁶⁷³ Ordenações del-Rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 455.

⁶⁷⁴ MUNRO, John. Medieval woollens: the western European woollens and their struggles for international markets, c. 1000 – 1500. In: JENKINS, David. *The Cambridge History of Western Textiles*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 215. O historiador inglês, inclusive estabelece em seu texto parâmetros para demonstrar como tais tecidos eram caros ao compará-los com o valor dos dias trabalhados por um obreiro. “Na Inglaterra, o escarlate mais barato do guarda-roupa de Henrique VI, ao preço de £ 13 10s 0d esterlinas (para um tecido um pouco maior, medindo 30 jardas por 1,75 jardas, ou 27,4 m por 1,6 m), teria custado a um pedreiro de Londres, pago a 8d esterlinas por dia, 405 dias de salário (renda de 1,93 ano); e um pedreiro vivendo em Canterbury, Exeter ou Oxford, ganhando apenas 6d por dia, teria exigido seu pagamento integral por mais de dois anos e meio (540 dias de salário) para comprar o mesmo tecido” (p. 215-216). (Tradução nossa).

A permissão ou proibição de usar cores, tecidos entre homens e mulheres se estabeleceu na fonte a partir das vestimentas que poderiam ser confeccionadas pelas mulheres: mantos, pelotes⁶⁷⁵ e saias. Enquanto para os homens a fonte descreve selas, tabardos⁶⁷⁶, cintas e aguadeiros⁶⁷⁷. Para além da ligação presente entre a individualidade – que nesta pesquisa é difícil de traçar – e a institucionalização da hierarquia social na expressão do vestir, existe o controle da ornamentação com tecidos para regular o gênero e os corpos.

Logo, as peças citadas nas fontes e seus panos são agentes de imaginação cultural que cobrem e escondem os corpos masculinos e femininos em carne que estão por baixo. Assim, a regulamentação não possui somente conotações essencialmente políticas, mas estão repletas de imperativos sociais para incluir e/ou excluir de acordo com a origem social e gênero. Por outras palavras, os medievos em seus estágios da vida e segmentos sociais possuíram identidades laborais e estavam alocados em lugares determinados no mundo social.

Neste tópico buscamos estabelecer um ponto de conexão entre mercadores, produtos e consumidores. Trajar vestes nobres fabricadas por grandes artesãos e feitas a partir de tecidos longínquos fazia parte, igualmente, de uma performance do cotidiano. De acordo com Richard Schechner, performance é um termo existente com a intenção de ser inclusivo aos atos do dia a dia tais como festividades, demonstração de emoções, rituais familiares, papéis profissionais, entre outros⁶⁷⁸. Por isso, a forma de se vestir no espaço público é atravessada pelo gênero e pelo segmento social. “Se as roupas fazem as pessoas”, é necessário visualizarmos como elas criam identidades e status social, tal como é notado pela menção presente nas ordenações eduardinas sobre vestes das “mulheres que fazem por mais de um homem” e que escrutinaremos no capítulo a seguir.

A exclusividade de algum tipo de tecido para certas camadas da sociedade é uma reivindicação política e econômica, pois a maneira que esses homens e mulheres deveriam se vestir constituía uma política de indumentária, dava-lhes um sinal de pertencimento a grupos aristocráticos, tal como observamos na cantiga de D. Fernão Garcia e na de Estevão da Guarda.

Por outro lado, uma nobre alfaiata acerca da qual não possuímos extensas informações conhecia todas as interdições de uso acerca da compra e venda de tecidos, suas origens, suas

⁶⁷⁵ Vestuário antigo de pele usado sob a capa, capa curta, certa veste pastoril. SILVA, Joaquim Carvalho da. Dicionário da Língua Portuguesa Medieval. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2009, p. 213.

⁶⁷⁶ Capote com capuz e manga. *Ibid.*, p. 265.

⁶⁷⁷ Capa impermeável, normalmente de linho. *Ibid.*, p. 48.

⁶⁷⁸ SCHECHNER, Richard. *Performance theory*. Londres: Routledge, 2005, p. 11.

tramas, detalhes e urdiduras. Muito já foi discutido aqui que diversas mulheres não alcançavam o status de serem possuidoras do mester de maneira independente. Para que tal direito fosse conquistado por Maria Esteves, provavelmente havia efetivado funções de aprendiz e mesteiral tal como os homens e ter cumprido todas as mesmas obrigações, quiçá com uma aprendizagem mais duradoura.

Enfim, essas figuras femininas de mester possuíam seus corpos atravessados pelo prisma de serem mulheres, em sua maioria empobrecidas e artesãs. Eram vítimas de uma série de colisões oriundas da opressão patriarcal e mercantil efetivada pelos homens bons, pelo rei e seus juristas. Mesmo ao serem possuidoras de um mester de luxo – por exemplo, a seda ou o ouro –, seus corpos eram marcados pela natureza de serem o distinto, o não masculino. Tais figuras femininas eram confrontadas diariamente pela concorrência por regulamentações, fiscalizações, com até mesmo boicotes e aplicação de penas. E apesar da possibilidade de poderem angariar grandes somas de capital com o labor mesteiral efetivado de maneira independente, não podemos auscultar as vozes e ecos femininos de maneira clara nas fontes.

Estabelecer a interação entre o monarca, os coordenadores do fabrico, os homens, as mulheres de mester e os compradores de tecidos e roupas demonstra uma cadeia vertical que envolvia diversos espaços e pessoas de segmentos sociais diversos. A ação coletiva dos mesteirais em toda a cadeia de produção, mediados e direcionados pelos mercadores e trapeiros, em um grande sistema de saídas, foi testemunha de uma organização da indústria têxtil e no caso específico da regulação régia sobre os insumos, os comerciantes, os obreiros e o ato de vestir. Tais trocas eram estabelecidas de maneira performáticas nas praças, nas ruas, nas Cortes, nas tendas e lojas da Lisboa medieval.

E mesmo no âmbito mais privado do fabrico dos tecidos e panos, em que a mulher tomava a cena do fuso, da roca, do pente e do tear, o corpo feminino se dava em performance ao repetir os atos com as mãos e os braços de maneira minuciosa. Era no ambiente doméstico em que era efetivada a produção de corpo feminino estilizado, aparentemente domado, e que dava espaço ao livre pensar longe dos atentos olhos masculinos.

Logo, os corpos dos homens e mulheres que compunham a produção e comércio cidadão em Lisboa eram atravessados pela universalidade do labor, pela mercancia e pela utilização dos têxteis. Apesar de que a historiografia portuguesa descarta a nomenclatura tradicional de “corps de métier”, tais indivíduos estavam embebidos nas vontades imperiosas da sociedade corporativa e do seu consumo. Eram corpos genderizados do labor, homens e

mulheres de mester. Assim, a mão do rei, apoiada pelos mercadores, privava economicamente e virtualmente o corpo feminino de ir além do discurso social tradicional que perpetuava a violação da mulher e de sua identidade por meio da força do labor.

Nos séculos XIV e XV, Lisboa era a residência do rei, dos oligarcas urbanos, dos nobres que iam de encontro ao monarca, mas igualmente era a casa de uma série de obreiros que se faziam presentes no cotidiano da cidade. Ao ser uma cidade de serviços, de barganha e com moradores plurais, o espaço lisboeta foi palco de interações de gênero, políticas e econômicas que deixaram registros nos laudos régios e nos manuscritos concelhios. Tais fontes relegaram vários testemunhos do viver em uma cidade com latentes ligações ao mar e uma rede de portos nas quais se efetivavam trocas em um espaço alargado afro-euro-asiático. Foi alcançado um maior conhecimento do outro e do além-mar por meio das interações entre diferentes sistemas econômicos e culturais.

O tópico seguinte aborda as relações de gênero no fazer têxtil a partir das fontes lisboetas, que contam com agentes similares aos apontados nas ordenações régias. Os comerciantes mediavam a busca de seus lucros através da violência como um dispositivo de defesa. Com riscos altos, a motivação era sempre o lucro; por isso a alta rentabilidade foi possibilitada através da exploração e marginalização de uma categoria de homens e mulheres de labor. As personagens femininas do fabrico e da mercancia dos panos possuíam seus corpos atravessados por forças – não exclusivamente econômicas –, mas oriundas do masculino.

4.3 AS TECEDERAS, OS HOMENS DE MESTER E AS RELAÇÕES MUNICIPAIS

Ao longo das normas municipais de Lisboa dos séculos XIV e XV, observadas a partir do *Livro das Posturas Antigas*⁶⁷⁹, a tônica da preocupação expressiva com a regulação da atividade dos mercadores permanece. E através dessa interferência do poder dos oligarcas em Lisboa é possível notar a presença feminina no fazer e na comercialização dos panos entre 1385 e 1438. Muitas das regras presentes no *Livro das Posturas Antigas* são referentes ao final do século XV e mesmo aos primeiros anos do século XVI. Estas últimas constam aqui na medida

⁶⁷⁹ Apesar de ser igualmente uma fonte originada da atividade concelhia, não existem referências à regulamentação dos têxteis nas Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV).

que entendermos a necessidade de referenciá-las apesar do recorte temporal, porém nos ateremos à operacionalização das posturas dadas aos reinados joanino e eduardino.

A matéria do labor feminino relativo ao têxtil continua a escapar-nos nas fontes oriundas da municipalidade. As menções são esparsas, nem sempre evidentes e se referem a situações do cotidiano citadino em que tal labor feminino esteve em suspeição, conjuntamente ao masculino ou não. Independentemente da ausência/presença nas fontes, a legislação medieval urbana forneceu padrões duráveis em relação às mulheres e ao gênero. As categorizações estabeleciam diferenciações entre masculino e feminino e, por consequência, consolidaram o gênero como um determinante de status laboral e identidade. Foi através desse tipo de constatação, em que o masculino era a regra e o feminino subordinado em uma série de esferas, que a historiografia construiu durante muito tempo a própria ideia de Idade Média.

No trecho a seguir, encontramos um exemplo de suspeição por parte dos funcionários do concelho de Lisboa acerca das funções efetivadas igualmente por mulheres e homens. É o caso do mandado dos almotacés sobre pesos falsificados e que davam pesa aos fios:

Os almotações que foramno mes de setembro da era de mjll e iiii lbij annos s. joham de braaga e eitor alvarez fazendo elles audiencia perante elles perante elles pareceram çertos teçelaes e teçedeiras aos quaaes foy pena posta pellos dictos almotações de duzentos rreaes brancos pera as obras da çidade que os sobredictos entregasemaos almotações pequenos e Jurados todollos pessos de sseus ofiços per que pesauam os fyados porquanto nom eram verdadeiros E emganavam ho pouoo enom nos dando que os aujam por condepnados nos dictos dinheiros como dicto he⁶⁸⁰.

Nesse fragmento específico, temos uma punição pecuniária e a menção do mester feminino conjuntamente ao masculino. Porém, existem funções colaterais à produção têxtil que se ocupavam da venda de materiais necessários à elaboração de roupas e confecção dos panos. Esse é o caso das tendeiiras que comerciavam linhas e fitas e que estavam inseridas no setor mercantil da cidade de Lisboa e, tal como todas as demais categorias do labor da mulher, cometiam delitos e atos desonestos na busca de angariar maiores ganhos e escapar do fisco dos homens do concelho. Os abusos de venda eram praticados por essas mulheres provavelmente por competirem com a concorrência masculina e, ainda, por nem sempre poderem ter a oportunidade de se defenderem sozinhas.

⁶⁸⁰ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 25.

Nesse contexto, fica clara a razão pela qual tais mulheres estão presentes nas fontes a partir de suas transgressões e criminalidade. Do mesmo modo, não era recorrente a menção de que tais figuras femininas poderiam ser sempre severamente punidas em carne, pois a atividade de seus corpos era necessária para manutenção do sistema mercantil que se instalava nos séculos XIV e XV. Dessa forma, é difícil estabelecer o nível de suas punições em comparação aos labores efetivados por homens na medida que o processo de apagamento de tais mulheres nas fontes é um tópico sensível.

Ouuyde Mandado do Corregedor E vereadores nam seJa nenhũu tendeira nem outra algũa pessoa tam ousada de quallquer estado E condiçom que seJa que venderem linhas ou fitas asy de seda como outras quaaesquer que vendam as dictas linhas mays pequenas que de vara de clauera de çinquo palmos E as fitas menos que de dez palmos a vara dellas nem as meça per outra medida senom per a vara e quallquer que contrairo fezer que perca as dictas linhas e fitas pera o Conçelho fecto vinte e oyto dias de ssetenbro da era da naçença de noso Senhor Jesy Christo de mjll e iiii xxij annos⁶⁸¹.

A pena estabelecida na postura acima com a punição descrita se dava não a partir da violência física, mas do confisco da mercadoria. Tal correção poderia, porém, assumir um caráter tão danoso quanto a vergonha perante a comunidade e a dor no corpo. Ao perder seus produtos de venda, a mulher ficava impossibilitada de garantir seu ganho e o pouco lucro para concretizar seu sustento e, conseqüentemente, sua alimentação e vestir. O confisco retinha os materiais à venda e fazia valer a justiça da oligarquia municipal, dos almotacés e dos homens do Concelho, perante os quais tais mulheres estavam em posição de submissão. São esses homens que ganhavam com a apreensão do fazer feminino. O resultado de tal tipo de pena era a insegurança, pois as excluía temporariamente de suas atividades e mesmo da inserção na sociedade da época a partir da função laboral. Não podemos esquecer que essas mulheres eram pobres em sua maioria e a retenção de seus bens de mercancia poderia agravar a situação de marginalidade que já lhes era inerente.

Tal tipo específico de punição é recorrente em uma série de outras posturas, como poderá ser observado no trecho a seguir. Ademais, da mesma maneira que o comércio de produtos alimentícios e objetos a retalho era feito por mulheres, o caso do têxtil não vai ser diferente. Tendeiras e marceiras comercializavam linhas e fitas de seda, como exemplificado anteriormente. A percepção de que as figuras femininas estavam presentes no comércio a

⁶⁸¹ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 82.

retalho de cordas e linhas se faz igualmente presente no fragmento a seguir. Porém, desta vez com o mester oculto, revelando a presença de mulheres ao referir a crença dos obreiros para diferenciar aqueles que eram identificados como cristãos ou não.

Ouuyde mandado do Corregedor E vereadores e procurador e homens boons da cidade de lixboa que nam sejam nemhuũ mouro nem moura nem christãao nem christãa nem outra pessoa alguũa tam ousada que faça nem venda cordas senom desta maneira segundo he acordado //. A corda denquerer seJa de tres fyos e seJa de quatro braças de claveira sem engano / [...] Outrosy os legalhos das linhas que se vendem que legalho seJa de trinta linhas e de comprimento de hũa vara e nom os achando taaes que os percam pera a cidade Outrosy os cordões que se vendem sejam de hũa braça e de meya braça e os que nom forem achados que sse percam pera a cidade⁶⁸².

Existem citações igualmente indiretas nas normas que estipulam acerca da venda dos panos e as medidas. Da mesma maneira que as mulheres de mester não faziam parte das organizações de fiscalização do comércio na cidade, elas não tiveram a oportunidade de referenciarem-se. Desse modo, devemos considerar que muitas das posturas que mencionam ocupações profissionais inteiramente no masculino incluem da mesma maneira as categorias femininas dos mesteres.

É sabido que a tendeira era uma função geralmente associada às mulheres e ao enraizamento geográfico dessas vendedoras, tal como postulou Iria Gonçalves⁶⁸³. Porém, uma norma que trata da venda de panos utiliza o termo “tendeiro” para legislar sobre a categoria: “todo mercador e tendeiro que panos vender a varas e a couados que meça bem e verdadeiramente e que tenha cada hũu sseu sello o quall ponha em ambos os cabos dos panos que vender de guissa que sse nam possa talhar delle nemhũa coussa”⁶⁸⁴. Isto pode indicar que a presença masculina de comerciantes de tecidos em tendas era majoritária, mas não que era exclusiva de pertença aos homens.

No caso citado anteriormente, como não temos associação direta dos mesteirais com pessoas do sexo masculino a partir da menção de seus nomes, é possível argumentar que essa citação talvez referenciasse igualmente tendeiros vendedoras de panos. É sabido que muitas tendeiros comercializavam materiais nos quais era necessária a plena preparação têxtil, como exemplificado neste capítulo. Além disso, tal como demonstrou Darlene Abreu-Ferreira, na

⁶⁸² *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 124-125.

⁶⁸³ GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In.: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (org.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 17.

⁶⁸⁴ *Livro das Posturas Antigas, Op. Cit.*, p. 56.

língua portuguesa, os substantivos de gênero masculino possuem força sobre o feminino e são aceitos como inclusivos para ambos⁶⁸⁵.

Alusões são feitas às tecedeiras e à fiscalização destas ao lado de outras categorias, uma vez que os homens do concelho supervisionam as medidas em que os panos são vendidos através das varas dos mesterais. Por isso, “mandarom que todos aquelles que tiuerem mjdidias e varas E maquias s.s os tecellaes tecedeiras e moleiros e atafaneiros que os vãao afynar de tres em tres messes /. sso pena de pagar xiiij rreaes e meio E que comecem de afynar no primeiro dia dabril⁶⁸⁶”. Para esse caso, é perceptível a execução de uma pena não sobre a carne e nem com o fisco dos produtos e das varas, mas da cobrança de um valor em dinheiro.

Em segundo lugar, ao fim da postura, notamos a força da atividade reguladora do afinador de pesos e medidas, um funcionário concelhio responsável por guardar as medidas-padrão utilizadas na cidade. Mário Jorge Barroca estabeleceu de maneira clara a função de tais homens que estavam a serviço da cidade e que protegiam os indicadores padrão para que não houvesse fraude. O historiador afirma que a existência do afinador das medidas deixa patente “que nem todas as medidas-padrão lineares seriam gravadas em locais públicos, e que pelo menos nas grandes cidades aferir as medidas custava dinheiro ao comerciante”⁶⁸⁷. Durante a Idade Média, o modelo a partir do qual os tecidos eram vendidos já possuía um formato quadrado, tal como são comercializados atualmente. Por isso, para além da função do afinador, as fontes são recorrentes acerca das normatizações dos pesos e medidas.

Decerto, a categoria feminina das tecedeiras passava por inspeção firme dos homens dos concelhos e dos oficiais que estavam arrolados na almotaçaria. Para as tecedeiras de Lisboa, temos penas semelhantes aos tecelões, mas demais trechos do *Livro das Posturas Antigas* asseveram algumas diferenças de tratamento para as categorias femininas e masculinas da produção têxtil urbana. Logo, ao analisarmos o fabrico dos panos em Portugal é importante mencionarmos os mesteres e os seus regulamentos através do “Regimento do officio dos tecelães desta cidade de lixboa”, do ano de 1559. Como afirmado anteriormente, a regulamentação dos mesteres foi tardia em Portugal e regia especialmente sobre os ofícios

⁶⁸⁵ ABREU-FERREIRA, Darlene. Work and identity in early modern Portugal: what did gender have do with it?. *Journal of Social History*, v. 35, n. 4, 2002, p. 862.

⁶⁸⁶ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 252.

⁶⁸⁷ BARROCA, Mário Jorge. Medidas-padrão medievais portuguesas. *Revista da Faculdade de Letras*, Universidade do Porto, p. 53-85, 1992.

mecânicos, tornando-se nos séculos posteriores os únicos alicerces da organização formal das funções e técnicas dos mesteres.

Nessa perspectiva e com base no conhecimento de que regras foram postuladas ao considerarem preceitos de vivência e situações referentes ao passado, compreendemos que é importante referenciarmos tal conjunto de normas. Para atividades dos mesterais, na quais se vá fazer a utilização de uma tenda, o *Livro das Posturas Antigas de Lisboa* através do *Regimento do Officio dos Tecelões desta cidade de Lisboa* manifesta a concessão do mesmo estatuto para homens e mulheres e ainda a aplicação de uma pena para quem exercesse o mester sem carta:

Jtem E quallquer pessoa quer seJa homem quer molher que da probryquação deste Regimento em diamte poser temda do dito officio sem ser enxeminado e ter carta demxeminação asinada pelos enxeminadores e comfirmada pela camara da dita cydade pagara dous mil reaes pera as obras dela de que avera a metade quem ho acusar e o enxeminador ou emxeminadores contra quem se provar que comsemtem allgũ por / temda sem ser enxeminado e não acudir a Jso e o fazer saber aos almotaçees das enxexuções vimdo a sua noticja pagara mil reaes do tromquo pela maneira que dito hee / no segundo capitulo deste Regimento⁶⁸⁸.

Por conseguinte, os regulamentos expressam sobre a fiscalização da função sem deixar de ressaltar que homens e mulheres exercem a atividade. Porém, é recorrente a utilização da nomenclatura no masculino, mas não exclusivamente. Os examinadores apenas permitiriam a realização do mester após inspeção, pois o tecelão ou tecedeira poderia obter tenda após provar que saberia

asentar hũ tear tão direito e com luvel / Como cumpre a bom oficial e pera se a obra fazer boa e desemganadamente // E assy mais sabera enlyçar e apontar hũu pentem como compre . / E asy saberá vrdir hũa tea na comta que merecer / E asy saberá a comta dos fiados daquilo que ho oficial souber fazer e do que souber fazer os ditos enxeminadores lhe passarão sua carta demxeminação⁶⁸⁹.

É notável pelo trecho que as atividades requisitadas aos tecelões e tecedeiras não se restringiam somente ao uso do tear, mas também a pentear e urdir. Aqueles que exercessem o mester do tecelão ou da tecedeira sem possuir carta de exame escrita pelo escrivão e assinada pelos examinadores da câmara incorriam na pena de pagar dois mil reais às obras da cidade⁶⁹⁰.

⁶⁸⁸ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 398.

⁶⁸⁹ *Ibid.*, p. 397

⁶⁹⁰ *Ibid.*, p. 399.

Ademais, referem as tecedeiras, juntamente aos tecelões, ao exemplificarem peças tecidas com faltas ou defeitos e que os “hos homeis se examjnem de saberem assentar hũ tear e que as molheres que nam deixam de se examjnar aJnda que o nam saibão semtar porque basta buscarem quem ho sente”⁶⁹¹. Situação para qual provavelmente era necessária a força física. Do mesmo modo, na atividade têxtil, algumas atribuições tais como a preparação da fibra, a fiação e a tecelagem encontravam as mulheres em abundância. De outro lado, a mulher está praticamente ausente na fase dos acabamentos, pois estes exigem maior utilização de robustez.⁶⁹²

Com efeito, a necessidade da aplicação de normas que versem sobre a condição dos tecidos é perceptível no Regimento presente no *Livro das Posturas Antigas*:

em todo aquela ordem qual cumpre pera desengnano do bem comum ordenaram e mandarão que ho tecelão ou teçedeira que começar de teçer de qualquer tea que seja a não dexara de acabar de teçer por quebradiço que ho fiado della seja nem por outra qualquer fallta e defeito da dita tea E Jsto querendo seu dono da dita tea que ho mesmo teçeão ou teçedeira que lhe começar de teçer lha acabe so pena de qualquer teçellão ou teçedeira que ho contrairo fizer pagar qujnientos reaes pera as despesas do dito offiços os quaes paguara do tromquo onde Jara çimquo dias feyto aos tres dias do mês de Janeiro de mill e qujnientos e cimquoenta e nove anos⁶⁹³.

No trecho, é notável a existência de punição física a ser aplicada a tecelões e tecedeiras sem que fosse estabelecida uma diferenciação clara, ambos poderiam estar sujeitos à pena de quinhentos reais e de cinco dias “no tronco”. Homens e mulheres de mester estavam em relação aos fiscalizadores em situação de desagravo, pois eram oriundos de segmentos sociais que não os concedia o mesmo status laboral que os homens da oligarquia urbana, os mercadores e/ou trapeiros para os quais executavam serviços e encomendas. Precisamente, o gênero estava galgado no poder e na coerção, real ou imaginária, de quem o exercia através do uso de violência normativa em prol do bem comum.

Tal princípio, subordinado à moral que possuía valor político na sociedade medieval dos séculos XIV e XV, era orientado por um ponto de vista natural e temporal que se colocava como uma união harmoniosa cristã entre o bem individual e o coletivo em fazer parte de um mesmo lugar, cidade ou reino. O bem comum apontado no *Livro das Posturas Antigas*, a partir do discurso da oligarquia urbana, era constituído com a necessidade de normatizar o

⁶⁹¹ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, 1974, p. 408.

⁶⁹² SEQUEIRA, Joana; MELO, Arnaldo. A mulher na produção têxtil portuguesa tardo-medieval. *Medievalista Online*, n. 11, 2011, p. 13.

⁶⁹³ *Livro das Posturas Antigas*. *Op. Cit.*, p. 404.

comportamento social para servir como unidade. Da mesma maneira que o rei, os homens dos concelhos propagavam seu domínio político ao postularem acerca dos mais variados conflitos citadinos e querelas. Assim, concediam voz às reclamações dos habitantes da cidade para consolidar a ideia de que eram justos e benevolentes⁶⁹⁴.

De outro lado, a punição física destruía o corpo de quem foi julgado pela institucionalidade com o rótulo de culpado. Punidos e inquisidores faziam parte de uma cadeia de performances que regulavam a política econômica e as interações religiosas entre os grupos de vizinhanças que possuíam relações paradoxais de colaboração e rivalidade. De acordo com Schechner, uma punição e um julgamento se dão tal qual uma corte dramática. Além disso, tais sanções trazem ao transgressor a correção pública por meio da desaprovação da comunidade no qual estava inserido⁶⁹⁵ e reforçam, conseqüentemente, uma ordem social conservadora.

Judith Butler, que utiliza das noções de Schechner⁶⁹⁶ para operacionalizar a noção de performance, afirma que sentenças judiciais e leis são performances implicadas em redes de autorização e punição. Por isso, concedem poder a quem realiza o ato de castigar, produzem performatividade e inauguram “um domínio no qual o poder atua como discurso⁶⁹⁷”. Diante de tais aspectos, quando os homens da oligarquia urbana autorizavam as punições contra as mulheres e homens de mester, faziam uso das leis e o poder desta utilização dava expressão ao caráter performativo do poder⁶⁹⁸. E tal força não é estática ou estável, é refeita diariamente através das conjunturas e das situações do cotidiano⁶⁹⁹, pois as posturas da Lisboa medieval não foram escritas como memórias privadas de um autor específico e individual, mas com foco em dimensões performáticas através da textualidade e das relações presentes no meio social. E assim dão espaço para compreendermos a tutela lançada sobre mesterais, homens e mulheres, ao terem criado performances cidadinas que modelavam e correspondiam com as expectativas

⁶⁹⁴ GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Nas margens do reino: marginalidade, justiça e relações de poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Curitiba: Appris, 2018, p. 130.

⁶⁹⁵ SCHECHNER, Richard. *Performance theory*. Londres: Routledge, 2005, p. 228.

⁶⁹⁶ Diversos são os estudiosos que operacionalizam os conceitos de performance, performativo e performatividade no campo das Ciências Humanas e, em especial, da dramaturgia. De acordo com Butler, “não existe uma teoria para os estudos da performance, neste sentido, mas apenas um conjunto de desafios teóricos implícitos e explícitos que são colocados pelo próprio campo, e que já enriqueceram e revisaram o campo da teoria” (BUTLER, Judith. *If the Commodity Could Speak... In: SCHECHNER, Richard. Concerning Theory for Performance Studies. TDR/The Drama Review*, Londres, v. 53, n. 1, p. 7-46, março de 2009.) (Tradução nossa). Ao lado de outros pesquisadores, Richard Schechner é creditado por ter sido um dos inauguradores dos novos estudos sobre Performance.

⁶⁹⁷ BUTLER, Judith. *Corpos que importam: Os limites discursivos do “sexo”*. São Paulo: Edições Crocodilo, 2019, p. 370. *E-book*.

⁶⁹⁸ *Ibid.*, p. 370.

⁶⁹⁹ BUTLER, Judith. *Restaging the Universal: Hegemony and the Limits of Formalism. In: BUTLER, Judith. LACLAU, Ernesto; ZIZEK, Slavoj. Contingency, Hegemony, Universality: Contemporary dialogues on the left*. Londres: Verso, 2000, p. 14.

da cultura da época. O ato de punir, de machucar o corpo como uma correção, se dava como um evento que tomava espaço no tempo com uma sequência que deveria ser completada, no caso da postura citada, “em cinco dias”.

Importante lembrar que esses homens que fiscalizavam as feituas dos panos e a sua comercialização com funções no concelho lisboeta possuíam origem de distinção: eram mercadores, letrados, cavaleiros vilões, peões, proprietários urbanos e mestres. Por isso, se levamos em conta os membros do concelho, os quais muitos eram mercadores, eles provavelmente faziam uso da inspeção como uma força coercitiva. Tais homens de negócios monitoravam o uso dos insumos na produção, mediavam o desempenho dos fabricos, agiam nas contratações de profissionais, homens e mulheres para atuarem como força de labor na estrutura mercantil. E, por fim, lucravam com os esforços da coordenação e supervisão das atividades individuais de mesterais, jornaleiros, moços e moças de soldada.

Igualmente, os regimentos deixaram pistas sobre a existência do *verlag system* através da fiscalização dos mester e da existência de uma tecelagem forasteira que se estabelecia em Lisboa nos séculos finais da Idade Média⁷⁰⁰. Uma norma específica menciona a presença de mesterais que não possuíam tear próprio e de tecelões estrangeiros que deveriam afinar seus instrumentos e realizar a prova junto aos juízes dos ofícios.

A incorrência de estrangeiros na tecelagem estabelecida em Portugal sempre foi um fator de concorrência. Tal como os mercadores de tecidos nobres e com estes os obreiros de outros reinos traziam técnicas e conhecimentos através da sericultura, do fabrico da seda e da tinturaria. Excepcionalmente, a norma confirma ainda a existência de tecelões forasteiros, o que indica a confecção de panos de linho, lã e algodão e que deve ter diminuído as chances femininas de alcance de status laboral.

Cada mester possuía dois juízes que tinham a função de inspecionar as tendas através da visitação. Estes eram encarregados de verificar se estavam sendo seguidas as prescrições estabelecidas ao labor dos mesterais e da qualidade dos produtos. De acordo com Marcello Caetano, “no caso de transgressão, competia-lhes, por si ou com a coadjuvação das autoridades

⁷⁰⁰ “Item hos omeis que vierem de ffora examjnar se e que não tem tear próprio asemtrado se examjnem em casa dos Juizes de Comta e dobra e das medidas acostumadas do tear e os daquj da cidade se examjnem dasemtar ho tear allem da conta e de / obrarem per mãos e quãodo allg~u de fora quiser vir asemtar temda nesta cidade ho não podera ffazer sem os Juizes do officio que emtam fforem lhe virem asemtar ho tear so pena de çem reaes pera o ofiçio” (*Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 406).

policiais do concelho (almotacé das execuções e meirinho da cidade), aplicar as sanções previstas no regimento ou nas posturas”⁷⁰¹.

Digno de nota é a utilização do termo polícia e o seu emprego por outros historiadores, tal como Franz-Paul Langhans⁷⁰². Certamente tal manuseio tornou-se mais latente a partir das organizações dos mesteres mecânicos em Portugal de maneira nítida a partir do século XVII, ao ter em vista que tais historiadores não se restringem somente ao estudo da sociedade do labor na Idade Média. Porém, para o caso das mulheres de mester no recorte analisado, acredito ser possível aceitarmos uma exceção, pois os juízes e examinadores do têxtil possuíam a função de coibir o “desemguano do povo e verão has obras que se nellas fazem se são taes quaes cumprem pera o bem comum da dita cidade”⁷⁰³. O controle sobre a categoria feminina dos mesteres relacionados ao fabrico de tecidos era feito de maneira atenta tal qual o era para com tecelões e alfaiates. Assim, é difícil estabelecermos através das normas municipais uma clara diferenciação conforme os anseios de uma divisão sexual do labor numa submissão clássica.

Não há menção a pagamentos e nem a punições físicas ou pecuniárias aplicadas de maneira exclusiva às mulheres. A distinção se dá nas fontes de maneira sutil e sorrateira, com a maior recorrência do uso masculino dos mesteres, da referência feita a mulheres que não sabiam assentar um tear, do exame das peças e mesmo das concessões que eram feitas, tais como a seguinte: “as molheres e pessoas dos montes aJnda que não saiba ffazer empesa / não lhe deixem de pasar sua enxamjnacam”⁷⁰⁴.

O ato de policiar os mesteres era uma função concedida por meio da administração da cidade e que tinha como objetivo pôr em prática limitações que visavam restringir a liberdade dos mestreiros e do grupo para salvaguardar e manter o bem comum, tão citado nas fontes aqui investigadas. Possuía várias manifestações tais como o cerceamento de circulação, o pagamento de multas, o punir da carne através do uso do pelourinho, a perda do mester, da mercadoria e mesmo do direito de foro. Logo, nos séculos XIV e XV, estavam sob a fiscalização da oligarquia urbana em Lisboa todos os habitantes e, mais atentamente, os mestreiros.

⁷⁰¹ CAETANO, Marcello. A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa. In: LANGHANS, Franz-Paul. *As corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943. p. XVII.

⁷⁰² LANGHANS, Franz-Paul. *A casa dos vinte e quatro de Lisboa: subsídios para sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1948, p. 7.

⁷⁰³ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 399.

⁷⁰⁴ *Ibid.*, p. 408.

Em contrapartida, o fato de não existir em documentação uma diferenciação clara, não significa que não houvesse um espaço para ação livre e interpretação dos homens que aplicavam as penas e que tinham poder em relação às categorias laborais. As mulheres certamente poderiam sofrer sanções desviadas e mais fortes pelo próprio discurso acerca do feminino, presente no seio da sociedade medieval e misógina, e que compreendia que a posição da mulher era sempre de um ser incompleto, imperfeito. Nesse parâmetro, o alcance de um status laboral com a mesma dignidade que os homens que efetivavam iguais atividades se tornava um horizonte um tanto distante para as mulheres.

Ademais, o mencionado status advindo da capacidade do labor poderia determinar distinção política, pois o poder econômico concederia a tais indivíduos a participação e o acesso a direitos governativos, especificamente no concelho urbano de Lisboa. Por isso, se compreendemos a existência e estrutura do *verlag system*, sabemos que tais benesses não eram dadas à maioria das mulheres do mester têxtil. A vigilância era feita de maneira atenta e lhes cortava a entrada em áreas que poderiam sugerir um controle feminino da produção.

Concomitantemente, no alvorecer da modernidade, mudanças implementadas fizeram com que as mulheres fossem recolocadas em algumas atividades, tais como as que exigiam maior vigor, tal como quando houve a introdução do tear horizontal, que “tinha uma grande vantagem em relação ao vertical, pois permitia tecer panos a uma velocidade dez a trinta vezes superior. Por outro lado, o tear vertical permitia confeccionar tecidos de maior largura”⁷⁰⁵. Em Portugal, sua inserção foi precoce devido à influência da produção islâmica, e deu-se por volta do século XI. Certamente, a chegada de tal aparelhagem precisou reorganizar a divisão do labor entre os sexos, porém mulheres efetuavam toda sorte de funções que exigiam potência física, algumas teriam tais condições e alguns homens, não.

Panos, tecidos, roupas, tecedeiras, tecelões, tintureiros, alfaiates, alfaiatas, trapeiros e mercadores atuaram como peças de um grande complexo de fabricos no qual circulavam constantemente os corpos individuais dos obreiros impactados pelas condições da esfera econômica e social. Tais indivíduos estavam diretamente encaixados entre as forças das relações sociais e dos vestígios da cultura material que foram utilizados para controlar os corpos, manter e criar riquezas. A estrutura social e política da Baixa Idade Média permitia que os grandes mercados estivessem conectados com o labor das figuras femininas e seus mesteres. Como resultado, existia a transformação das identidades sociais e laborais, dando valor social

⁷⁰⁵ SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014, p. 97.

ao mester e aos seus mesterais⁷⁰⁶. Por isso, os saberes do fazer têxtil eram valorizados em mulheres, especialmente as casadas.

Foram as condições dadas à época, nos séculos XIV e XV, que fizeram com que a casa familiar, frequentemente gerida por um casal, fosse o centro da produção doméstica e da maioria dos itens que eram disponibilizados nos mercados dos centros urbanos. Para as mulheres do labor, oriundas da arraia-miúda, existia, porém, uma latente ambiguidade, dois lados da mesma história.

As mulheres que trabalhavam para o benefício do agregado familiar, independentemente de o fazerem como companheiras dos homens ou por conta própria, estavam, com certeza, a fortalecer a unidade familiar de uma forma. Mas, em outro cenário, elas estavam minando-o, porque o trabalho que exigia a instituição da mulher solteira ou de privilégios legais semelhantes removeu o controle sobre os recursos econômicos da família e de seu chefe⁷⁰⁷.

O mundo urbano tratava de subordinar tais mulheres em outras instâncias, tal como é o campo de acesso aos concelhos e a quase exclusão do gênero feminino nos tratados das leis observados nestes capítulos. As ordenações e posturas revelam como juízes, homens bons, conselheiros e legisladores entendiam as diferenças de gênero e nos fornecem informações acerca da vida dos indivíduos de baixos segmentos sociais. Logo, a maioria das figuras femininas que tratamos aqui não adquiriam grandes mudanças de trânsito e mobilidade social; e isso se dava por conta de seus status laborais.

Eram os homens que controlavam as instâncias administrativas, as quais são investigadas nesta tese, pois o gênero desenhava a maneira que as pessoas entendiam o mundo e as oportunidades que recebiam. As mulheres e seus corpos femininos eram produtores de riquezas, seja esta reprodutiva ou oriundas das funções econômicas do agregado familiar. Homens necessitavam das mulheres para compor a renda, para dar continuidade à prole e para administrar a casa. Seus corpos possuíam valor na escala de produção urbana e estavam conectados com as performances cidadinas dos mercadores e dos mesteres. Assim, a sociedade e as necessidades do mundo doméstico definiram os papéis de labor de homens, mulheres e crianças.

⁷⁰⁶ BURNS, Jane. *Medieval fabrications*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2004, p. 5.

⁷⁰⁷ HOWELL, Martha. *Women, production and patriarchy in late medieval cities*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986. p. 20. (Tradução nossa).

O mundo urbano e as fontes de origem régia e cidadina, no caso de Lisboa, fazem com que as etapas produtivas da função dos panos e tecidos que eram fabricadas em um ambiente essencialmente rural escapem desta análise. A tecelagem era uma atividade que tomava a cena em espaços tanto urbanos como rurais. Em contrapartida, a fiação a partir do fuso e da roca era executada em espaço doméstico e rural. Assim como algumas das demais fases, tais como a colheita, a tosquia, a preparação das fibras, o bater, a lavagem, a cardar, a pisoagem etc. tomavam forma no campo e eram efetuadas a partir da mão de obra oriunda da unidade familiar, porém não somente. Por isso, não estavam encaixadas no modelo de loja ou tenda cidadina investigadas nesta tese.

Do mesmo modo, o aumento produtivo durante o período tardo-medieval provocou um claro processo de desenraizamento, com homens e mulheres que migraram para as cidades em busca de outras oportunidades e maiores ganhos. De acordo com Amélia Polónia, na cidade a unidade produtiva familiar se reorganizou, pois o êxodo rural contribuiu com “a diluição de um modelo de família extensa para reforçar uma família nuclear, onde os laços entre marido e mulher são fortalecidos, e mesmo tantas vezes sustentado pela ausência de filhos, devido ao aumento dos intervalos geracionais e de viuvez precoce”⁷⁰⁸.

Ademais, a invisibilidade do fazer têxtil inserido no ambiente doméstico faz com que seja difícil aos historiadores determinarem exatamente quais mulheres do gineceu realizavam a função: mulheres, filhas, servas ou amas. A canção apresentada neste capítulo demonstra as habilidades que eram requeridas e mesmo valorizadas em amas, mas competências com o trato dos panos e tecidos têxteis eram esperadas das moças burguesas e aristocráticas, tais como costura e bordado. Mesmo que provavelmente as mulheres mais abastadas não efetivassem a feitura de roupas em busca de vestir a família, a noção do feminino que se ocupava para prover aos seus através do ato de cobrir e proteger o corpo permanecia como uma característica de virtude.

Das figuras femininas, os pregadores e moralistas medievais compreendiam que elas falavam demais, ludibriavam com desenvoltura, espalhavam maledicências, provocavam discussões, reclamavam com frequência através lamúrias, se faziam em fofocas e eram tagarelas. Os pais da Igreja compartilhavam da opinião que as atividades femininas deveriam ser as de misericórdia, caridade e a gestão das roupas, alimentos e atividades manuais.

⁷⁰⁸ POLÓNIA, Amélia. Women's participation in labour and business in the European Maritime Societies. In: CAVACICCHI, Simonetta (ed.). *La famiglia nell'economia europea. Secc. XIII-XVIII. Atti della "Quarantesima settimana di studi"*. Florença: University Press, 2009. p. 4. (Tradução nossa).

Construíram no entorno da mulher uma série de discursos que as desclassificavam, repletos de normas e proibições⁷⁰⁹.

Figura 3 – Mulher em ato de fiar sendo tentada por criaturas demoníacas



Fonte: Iluminura do Mosteiro de Santa Cruz, Coimbra, Portugal (Santa Cruz 1, fl. 313).

Diante de tais aspectos, os corpos femininos e o labor que tais categorias efetivavam eram atravessados pelas tensões da Idade Média. As mulheres eram vistas como um macho defeituoso, “segunda e secundária, a mulher não é nem o equilíbrio nem a completude do homem. Em um mundo de ordem e de homens necessariamente hierarquizado, o ‘homem está em cima, a mulher embaixo’”⁷¹⁰. Contava a tais homens em posições de poder que as mulheres

⁷⁰⁹ DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990 p. 133.

⁷¹⁰ LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. *Uma história do corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 52.

aprendessem desde muito jovens a fiar e tecer para possuírem funções, para estarem preparadas às intempéries do futuro. Na perspectiva aristocrática, o labor do fuso e das agulhas ajudaria as mulheres a estarem livres de melancolia e do ócio.

Tal expectativa estava combinada com a tradicional noção de que o doméstico é do domínio da mulher e de suas prerrogativas como cuidadoras e reprodutoras das necessidades básicas de seus dependentes. O fazer têxtil mantinha tais mulheres ligadas às suas casas, onde estavam localizados seus instrumentos e teares. Com o passar dos séculos o fazer e a habilidade de costurar continuavam a atuar como símbolos de virtude feminina, mesmo após o processo industrial visível no século XVIII. A tecnologia não foi suficiente para apartar os homens da atividade administradora/comercial e nem mesmo para apagar parte das dignidades associadas às categorias femininas que realizavam funções não comerciais⁷¹¹.

Porém, para a realidade tardo-medieval, a divisão sexual do labor assim o era pelo motivo de que as economias familiares não eram definidas pela participação comum dos seus membros, mas pela maneira que os membros da unidade produtiva compartilhavam e atuavam perante os recursos sociais, políticos e econômicos⁷¹². Existiria a quebra deste propagado padrão com a execução independente e feminina, somente possível quando a mulher estava longe de tutela masculina ou quando era ela que administrava as economias domésticas. Porém, tal clara divisão não desapareceu por completo na Idade Média e apresentou mecanismos que aprisionavam os corpos e a performance feminina para além da esfera produtiva dos mesteiros.

Em conclusão, artesãs do têxtil foram testemunhas e vítimas da monetização de interações, de largas trocas culturais e de gestos simbólicos de gênero que estão encaixados no tempo e no espaço. Essa materialidade política, social e econômica que sujeitou as mulheres de mester foi calcada num terreno fértil de discursos sobre seus corpos, seu sexo e sexualidade. Sobre as mulheres que efetivavam funções para além do âmbito da casa e do domínio reprodutivo recaíram uma série de imperativos sociais e discursivos que questionavam sua postura no espaço da rua e do labor.

Desse modo, “as normas regulatórias do ‘sexo’ trabalham de forma performativa para constituir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar o sexo do corpo,

⁷¹¹ Atualmente, apesar da proeminência masculina como designers e como administradores de negócios multinacionais, a grande maioria dos operários da indústria têxtil permanece a ser de mulheres, provando a consequente secular exploração de seus corpos.

⁷¹² HOWELL, Martha. *Women, production and patriarchy in late medieval cities*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986, p. 29.

para materializar a diferença sexual”⁷¹³. De acordo com Judith Butler, por muitas vezes associa-se diretamente a diferença sexual com questões materiais. Porém, tal diferença sexual é marcada por uma série de práticas discursivas que instauram a categorização dos corpos⁷¹⁴, sejam estes homens ou mulheres.

No derradeiro capítulo desta tese, se discute de que maneiras as mulheres da cidade de Lisboa, que estavam diretamente relacionadas aos mundos dos mesteres, possuíam seus corpos viabilizados ou invisibilizados através da qualificação de suas ações cotidianas no domínio cultural, político e discursivo das forças de poder do monarca, dos homens bons e dos mesteirais. Examinamos o estabelecimento dos papéis concedidos às mulheres na Idade Média e sua relação com o mundo exterior através da análise da espacialidade.

Para tal, e em vias de seguir a proposição que o historiador Jacques Le Goff faz dos ofícios lícitos e ilícitos⁷¹⁵, investigamos nas fontes, por meio da análise historiográfica, as interdições que eram feitas às mulheres obreiras na documentação citadina e régia, de 1385-1348. Por fim, temos por objetivo empreender uma reflexão acerca das linhas mercantis que ligam o labor dos mesteirais e os comércios de larga escala da Idade Média ao envolver reinos diferentes e mercados perpetrados por lógicas de lucros, condenações e absolvições por parte da teologia cristã.

⁷¹³ HOWELL, Martha. *Women, production and patriarchy in late medieval cities*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986, p. 21.

⁷¹⁴ BUTLER, Judith. *Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”*. São Paulo: Edições Crocodilo, 2019, p. 20. *E-book*.

⁷¹⁵ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

CAPÍTULO 5:

ESPAÇO, CORPOS E MESTERES NA IDADE MÉDIA PORTUGUESA

O palco da cidade nos demonstra a proximidade existente entre a História das Mulheres e do Gênero, a família e o cotidiano. Sem a necessidade de buscar por novas fontes, a cotidianidade e uma visão ginecocêntrica da História tomam o feminino como um elemento referencial na busca da compreensão dos grupos humanos e dos ritmos da vida diária, em função da sequência e da cadência em discutir o ordinário e o extraordinário⁷¹⁶. Por isso, uma leitura desatenta de qualquer fonte histórica poderia deixar as figuras femininas em uma condição de encobrimento ou mesmo ausência.

A *Crônica de D. João I* é um exemplo claro do argumento exposto no parágrafo anterior. Longamente analisou-se as características dos conflitos aos quais o texto narra as condições das batalhas, as forças régias e os discursos imbuídos em cada personagem apresentado pelo cronista régio, Fernão Lopes. A própria autora desta tese já empreendeu análises consideráveis acerca desta vaga, e tais investigações possuem o seu valor no contexto da história das relações de gênero. Assim, as mulheres, inclusive as mulheres de segmentos populares, estiveram presentes nos escritos de Lopes.

Seja em “carpinhas de molheres, com gramdes vozes de gemtes pellas rruas”⁷¹⁷, seja em “ruas de molheres mumdayras”, portanto, em mulheres que carregavam pedras em cestas e as lançavam pelas muralhas em direção ao exército castelhano⁷¹⁸, as figuras femininas do cotidiano se fizeram vivas nas páginas da cronística histórica portuguesa do século XV. Fora de um papel de passividade e enclausuradas ao espaço da casa, estavam ativas nos embates, nos motins, nas tramas da política monárquica e matrimonial. Pois esses eram tempos de guerra, de sucessão dinástica e de construção governativa dos quais o feminino tomou parte.

Eram tempos ainda da influência da Rainha Leonor Teles, pois “des que ella rreinou, apremderom as molheres teer novos geitos com seus maridos, e as mostramcas dhuña cousa

⁷¹⁶ FRANCO, Gloria. Mujeres y vida cotidiana. Reflexiones conceptuales y metodológicas desde la perspectiva feminista. In: VALDIVIESO, María Isabel; DE LA ROSA CUBO, Cristina (org.). *Protagonistas del pasado*. Las mujeres desde la Prehistoria al siglo XX. Valladolid: Castilla ediciones, 2009, p. 1.

⁷¹⁷ CDJ, I, cap. XII, p. 28.

⁷¹⁸ CDJ, I, cap. CXIII, p. 218. “Assi das galles como da que elRei trazia, nom quedavam tirar aos do muro, de guisa que toso era cheo de viratoões; outrossi os beesteiros de demtro, tiravom per antes as ameas aos de fora; e de çima das torres, deitavom muitas pedras, que carretavom molheres em çestos, que lhe pouco empeeçiam porque eram molles e esboroavomsse todas”.

por outra mais perfeitamente do que se acha nos amciaãos tempos”⁷¹⁹. Tal menção de Lopes é um testemunho concedido de maneira ambígua de um relato de medo e admiração por uma mulher de poder e que possivelmente configuraria como um modelo negativo fornecido às mulheres do reino⁷²⁰. A efetividade do cotidiano, porém, foi bem distante de qualquer receio masculino do cronista.

O exemplo de Lopes nos dá mais uma pista da moralização da família e das relações domésticas em curso. De acordo com Miriam Coser, a constituição de modelos a partir da figura das rainhas foi uma prática constante na Idade Média portuguesa. As rainhas deveriam espelhar, a partir de um poder simbólico, referências de boa esposa, de bons costumes e de características piedosas. Ao mesmo tempo, os atributos e adjetivos negativos eram igualmente pronunciados como práticas que não deveriam ser seguidas. Por isso, o exemplo régio advindo de Leonor Teles mostrava seu lado ambicioso, luxurioso e desleal⁷²¹.

Visto que nesta tese investigamos as categorias laborais do feminino, de que maneira podemos pensar as análises feitas pelas historiadoras acerca da influência da figura de Leonor Teles? A intenção é validar se as mulheres miúdas de fato recebiam tal interferência? Isso é difícil acertar, porém os escritos de Lopes nos são úteis para pensarmos mais uma faceta da gerência da vida doméstica sobre os grupos familiares do reino português baixo medieval. Do mesmo modo, quando as fontes descrevem as mulheres e suas transgressões, por muitas vezes utilizam os mesmos adjetivos que eram reservados à rainha portuguesa, como será exemplificado adiante.

Não obstante, por trás de uma necessidade de construção de exemplos de obediência marital e doméstica, existiam traços de rebeldia diante de opressões, assim como resistências não tão óbvias⁷²². De acordo com Gloria Franco,

há sempre exemplos de pessoas de ambos os sexos, de todos os grupos sociais, que não estão dispostas a se submeter ou cumprir integralmente as normas vigentes. Às vezes, conscientemente, adotam mecanismos de rebelião contra um sistema que os oprime; outros agem em violação da ordem

⁷¹⁹ CDJ, I, cap. XV, p. 36.

⁷²⁰ Jurisdições das rainhas medievais portuguesas: uma análise de queenship. *Tempo*, v. 16, 2020, p. 245.

⁷²¹ COSER, Miriam. Jurisdições das rainhas medievais portuguesas: uma análise de queenship. *Tempo*, v. 16, 2020, p. 246.

⁷²² FRANCO, Gloria. La vida cotidiana de las mujeres y su regulación. Entre los modelos ideales y las conductas transgresoras. In: GARCIA, Maximo (org.). *Cultura material y vida cotidiana moderna: escenarios*. Madrid: Silex, 2013, p. 126.

inconscientemente ou por simples ignorância; mas também há ocasiões em que, voluntariamente, procuram uma forma de contornar o cumprimento⁷²³.

Certamente as figuras femininas não estiveram presentes nas páginas das fontes com a mesma recorrência que os exemplos masculinos, como já discutido anteriormente. Porém, não estavam ausentes e nem silenciosas. E dessa maneira se davam as estratégias das mulheres de mester que escrutinaremos neste capítulo, através da utilização de artimanhas de fraudes, delitos e da busca de soluções para fugir dos homens do fisco.

Desse modo, o primeiro tópico versa sobre o estabelecimento dos papéis concedidos ao feminino na Idade Média e sua relação com o mundo exterior através das interdições às artesãs. Tais proibições muitas vezes eram executadas através da lógica do lícito e do ilícito, tal como pressupôs Jacques Le Goff. Em seguida, investigamos por meio de um estudo de caso os meandros do mester realizado por regateiras e regatões a partir de sua organização na cidade de Lisboa nos reinados de D. João I e D. Duarte. Por fim, o derradeiro tópico desta tese ausculta as “vozes de arroídos pela cidade”⁷²⁴ na busca de compreender as relações dadas no tempo e no espaço entre os mesterais e os reguladores de suas funções.

5.1 A MORALIDADE CRISTÃ E AS FUNÇÕES FEMININAS NO ESPAÇO CIDADINO: CORPOS LÍCITOS E ILÍCITOS

O que significava estar inserido na comunidade cristã na medievalidade de Lisboa nos séculos XIV e XV? A priori apontamos a existência da instituição da Igreja como uma reguladora das pulsões e do fazer dos corpos nos recortes dados. Muitas das normas inseridas na alçada da moral e dos costumes, em tal época, não se encontravam sob a influência e força exclusiva da monarquia, mas também da Igreja. Por séculos a pauta dos costumes femininos foi considerada um assunto digno da necessidade de intervenção governativa, pois estavam inseridas no quadro das relações domésticas, familiares e, conseqüentemente, cristãs.

Porém, modelos eram edificados a todo instante com o objetivo de normatizar as estruturas interiores da casa e a maneira que seus membros se colocavam produtivamente na

⁷²³ FRANCO, Gloria. La vida cotidiana de las mujeres y su regulación. Entre los modelos ideales y las conductas transgresoras. In: GARCIA, Maximo (org.). *Cultura material y vida cotidiana moderna: escenarios*. Madrid: Sílex, 2013. p. 126.

⁷²⁴ CDJ, I, cap. XI, p. 25.

sociedade medieval dos séculos XIV e XV⁷²⁵. Ao passo que a normatização de modelos femininos e masculinos estavam em marcha, o lar se tornou um *locus privilegiado* para o controle dos corpos femininos. Legitimada pelas concepções patriarcais que concediam organização às relações conjugais e de produção, a dominação masculina fez da casa o lugar que tinha como função a manutenção da família e da comunidade. Pois os preceitos cristãos confundiam-se com a própria sociedade e por isso não eram assunto privado, porque a lógica cristã e patriarcal tudo envolvia e penetrava⁷²⁶.

Nesse ínterim, Jacques Le Goff compreende que “neste vasto canteiro que é o mundo, cada profissão tem o seu papel material e o seu valor espiritual. Nenhum ofício é um obstáculo à salvação, cada um deles tem a sua própria vocação cristã, cada um deles se junta a essa família Christi que agrupa todos os bons trabalhadores”⁷²⁷. Em seu conhecido estudo acerca das categorias do trabalho na Idade Média, o autor pontua que a maioria dos artesãos estavam inculcados de preceitos morais e espirituais apontados pela teologia cristã e associados aos pecados capitais, tais como avareza e luxúria. Alguns outros estavam ligados ao tabu de sangue, feitiçaria, impureza, entre outros. Eram ocupações dignas, então, aquelas que dificilmente poderiam ser associadas à noção de pecado.

Ao seguir os passos do professor, Jean-Claude Schmitt afirmou que o desenvolvimento das cidades na Idade Média propiciou o surgimento de grupos que a priori eram vistos com muita suspeição. Por conseguinte, na diversidade presente entre os mesteres do mundo urbano, algumas atividades foram classificadas como desonestas, “mercimonia inhonesta”, independentemente do fato de que essas funções eram de importância para a economia cidadina⁷²⁸.

Sophie Cassagnes Brouquet, ao analisar as organizações de mesteres na Europa, considerou como afetados por um processo de marginalização em marcha todos os obreiros que estivessem em uma condição de não organização, sem a proteção de um mestre ou de uma loja

⁷²⁵ Ver Lana Lage em “Sempre culpada – o imaginário cristão sobre a sexualidade feminina”. Conferência realizada por meio da plataforma *YouTube*, por conta do período da pandemia de COVID-19, e realizada pelo Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da Universidade Federal Fluminense em 20 de agosto de 2020. Disponível em: <https://youtu.be/BP8NYAgmvWw>. A autora possui ainda artigo escrito em parceria com Maria Beatriz Nader no qual investiga questões correlatas ao proferido na conferência. LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher: da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla; PEDRO, Joana. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

⁷²⁶ ROSA, Maria de Lourdes. Sagrado, devoções e religiosidade. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 376

⁷²⁷ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013. p. 131.

⁷²⁸ SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990, p. 268.

e que, por consequência, caíam na delinquência ou, no caso feminino, na prostituição⁷²⁹. Portanto, fora de um desejado padrão normativo dos corpos em relação à honestidade e licitude.

Porém, este tópico não terá por objetivo a apreensão minuciosa das “mulheres que fazem por mais de um homem” na documentação. Diversos trabalhos se concentram em investigar a figura das prostitutas nas fontes régias e concelhias portuguesas, tais como Isabel de Queirós⁷³⁰, Cristina Patrício⁷³¹, Maria Ângela Beirante⁷³², Beatris dos Santos Gonçalves⁷³³, entre outras. Se o limiar entre o lícito e o ilícito existia a partir da associação com os pecados capitais e com a atribuição da característica de honestidade aos mestreiros, é notável que as figuras femininas caminhavam em uma corda bamba na tentativa de se provarem confiáveis e de se encaixarem dentro do padrão exigido.

Havia um sistema de valores incitador de uma ideologia laboral que, séculos mais tarde, abriu espaço para a execução de uma função e seu nível de marginalidade a partir de seu valor material. Porém, o pano de fundo presente na ilicitude era a dominação masculina sobre o feminino, a prole e a defesa de um modelo de domesticidade. De acordo com Luís Miguel Duarte, para a realidade portuguesa durante a Idade Média,

a grande pedra de toque para avaliar sectores socioprofissionais e percursos individuais é uma noção de honra e de honestidade romano-cristã, laboriosamente enriquecida ao longo dos séculos – e sempre definida pelos que se consideravam, a eles próprios, honestos e honrados, e por isso, se sentiam em posição de julgar e, se necessário, de excluir os outros. Ora essa honra e essa honestidade deverão ser provadas, todos os dias, na praça pública⁷³⁴.

Por isso existiam profissões consideradas imorais como prostitutas, rufiões e atores de rua, e existiam os labores que, não sendo nem ilegais e nem imorais, traziam desonra em funções que lidavam com sangue, mau cheiro, tortura, entre outros⁷³⁵.

⁷²⁹ CASSAGNES-BROUQUET, Sophie. *Les métiers au Moyen Âge*. Rennes: Éditions Ouest-France, 2014. p. 112.

⁷³⁰ QUEIRÓS, Isabel de. *Theudas e Mantheudas: A criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1485)*. Dissertação (Mestrado em História Medieval) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 1999.

⁷³¹ PATRÍCIO, Cristina. *A sexualidade feminina na Idade Média Portuguesa – Norma e Transgressão*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humana, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016.

⁷³² BEIRANTE, Maria Ângela. *As mancebias nas cidades portuguesas*. Actas do colóquio sobre “A mulher na sociedade Portuguesa”. Visão histórica e perspectivas actuais, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: Coimbra, 1986, p. 221-241

⁷³³ GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Nas margens do reino: marginalidade, justiça e relações de poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Curitiba: Appris, 2018.

⁷³⁴ DUARTE, Luís Miguel. Marginalidade e marginais. MATTOSO, José. *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 171.

⁷³⁵ *Ibid.*, p. 175.

Especificamente, é importante mencionar que as fontes do reinado de D. Duarte costumam apresentar com maior frequência normas acerca das figuras femininas e seus delitos em comparação com os anos de governo de D. João I. Tal recorrência fez com que os temas da regulação feminina se fizessem presentes no reinado de D. Duarte não exclusivamente por conta da normatização e burocratização do reino em curso, mas igualmente decorriam do papel que os preceitos morais cristãos passaram a exercer na legalidade.

Para a monarquia baixo medieval, o objetivo a ser alcançado com a edificação de corpos de leis que versassem sobre assuntos necessários ao reino era a conquista de uma organização social, política, econômica e doméstica. Assim, a instituição eclesiástica encontrou nas coroas europeias uma causa comum para respaldar uma ordem assegurada pela desigualdade entre os gêneros. Gloria Franco, historiadora espanhola que se dedica aos estudos do cotidiano feminino, compreende que

a referida sociedade exhibe alguns valores, alguns modelos e, conseqüentemente, alguns padrões de comportamento através dos quais constrói um universo a ser definido no masculino e feminino; valores e padrões que são organizados com base na hierarquia sexual, de modo que aqueles que obtêm certo reconhecimento e prestígio social são aqueles associados ao masculino e, inversamente, aqueles subestimados, quando não desclassificados, estarão associados à condição feminina. Esses paradigmas genéricos construídos pelo discurso patriarcal foram reforçados de maneira moral, legal e intelectual para serem impostos na realidade cotidiana⁷³⁶.

Desse modo, feitiçaria, alcovitaria, mancebia, infidelidade e atos luxuriosos são algumas das acusações encontradas em maior recorrência nas fontes analisadas. Em Santarém, Leonor Vasquez, esposa de um sapateiro, foi degredada por dois anos após acusação de feitiçaria e cumpriu sua pena⁷³⁷; em Castanheira, Catelina Gonçalves acusou Maria Gonçalves, esposa de Álvaro Gonçalves, de dormir com outros homens⁷³⁸; em Leiria, as irmãs Maria e Catelina Seca acusaram Isabel Eanes e Basco Gonçalves de as difamarem dizendo que “ellas como molheres que nom temjam deus usauam mal de ssu husando de sseer feiticeiras e alcouteiras que

⁷³⁶ FRANCO, Gloria. La vida cotidiana de las mujeres y su regulación. Entre los modelos ideales y las conductas transgresoras. In: GARCIA, Maximo (org.). *Cultura material y vida cotidiana moderna: escenarios*. Madrid: Sílex, 2013, p. 128. (Tradução nossa).

⁷³⁷ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, 1998-2002, Volume III, p. 504.

⁷³⁸ *Ibid.*, p. 357.

dormjam com os homens casados e solteiros e com os clérigos e frades como maas mulheres pella Razom diz que foram presas em prisom e castelo⁷³⁹”.

São esses exemplos de acusações que ocuparam o domínio da moral e dos bons costumes. Denúncias e delitos de feitiçaria, alcovitaria, mancebia, entre outros, eram compreendidos como um desrespeito à harmonia da comunidade e da unidade doméstica. Tais situações estão contidas na Chancelaria de D. Duarte através das cartas de perdão, que o rei concedia na maioria das vezes perante uma multa pecuniária e, por consequência, “esquecendo que tais realidades resultavam, na maioria das vezes, da penúria económica em que as famílias mais pobres viviam”⁷⁴⁰. Situação que nos fornece o testemunho de mulheres que reconheciam e iam atrás da reparação de seus direitos. Elas buscavam o próprio sustento e a capacidade de ir e vir de si mesmas e daqueles que tinham sob sua alçada.

Por isso eram membras de uma “sociedade que lhes dificultava os movimentos, apresentando como pretexto a fragilidade e fraqueza, tantas vezes inexistentes”⁷⁴¹. Em primeiro lugar, o ato da alcovitaria significava tanto o mal dizer em relação a terceiros quanto ser intermediário em relações amorosas escondidas em troca de dinheiro. Diante de tais aspectos, as *Ordenações del rei Dom Duarte* postulam que todo homem ou mulher que alcovitasse mulher virgem, casada, religiosa ou viúva que vivia honestamente e, por consequência, fizesse alguma maldade de seus corpos teria da primeira vez a pena de açoite. Da segunda vez, a expulsão do lugar para sempre e, enfim, da terceira, uma sentença de morte⁷⁴².

Um sinal da rigidez com a qual a questão era encarada foi a reiteração da temática através de lei nas Ordenações Afonsinas, no título XVI do Livro V⁷⁴³. Tal fonte igualmente coloca normas acerca da prática de feitiçaria “porque nom pode nenhuñ de tal pecado ufar, que nom participe da arte, e converfaçom diabollica; a qual he tam contraira, e odiofa ao Nofo Senhor Deos, e aos feus Santos Mandamentos, que per nenhũa guifa nom pode com elles convir”⁷⁴⁴. A pena consistia em prisão e açoite público pela vila e, no caso de reincidência, o

⁷³⁹ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, vol. 3, 2002, p. 227.

⁷⁴⁰ QUEIRÓS, Isabel de. *Theudas e Mantheudas: A criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1485)*. Dissertação (Mestrado em História Medieval) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 1999, p. 10.

⁷⁴¹ *Ibid.*, p. 10.

⁷⁴² Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 442-443.

⁷⁴³ Ordenações Afonsinas. Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 52.

⁷⁴⁴ *Ibid.*, p. 152-154.

culpado ou a culpada seria degredado por três anos para Ceuta⁷⁴⁵. Não podemos deixar de mencionar que tais castigos eram marcas na dignidade que acompanhavam os punidos por toda a vida. Os danos físicos poderiam desaparecer, porém o espetáculo do açoite no espaço comunal dificilmente era apagado.

Ademais, historiadores defendem a noção de que existe uma diferenciação entre feitiçaria e bruxaria⁷⁴⁶. De acordo com Lana Lage, a feiticeira da antiguidade não tem nada a ver com demônio, esta é uma característica concedida à bruxa do imaginário medieval. Os feiticeiros e as feiticeiras conseguiam conjurar poderes, não os possuem. De outro lado, a bruxa obtinha poderes através do pacto com o demônio, de acordo com as ideias concretizadas por Santo Agostinho⁷⁴⁷. Para Jeffrey B. Russel e Brooks Alexander,

a feitiçaria baseia-se na pressuposição de que o cosmo é um todo e de que, portanto, existem ligações ocultas entre todos os fenômenos naturais. O feiticeiro tenta, por meio do seu conhecimento e poder, controlar ou, pelo menos, influenciar essas ligações a fim de produzir os resultados práticos que deseja. Intimamente relacionada com a feitiçaria está a adivinhação, a determinação de fatos ou predição de eventos futuros na base dos vínculos secretos entre seres humanos, por um lado, e ervas, pedras, astros, o fígado de um cordeiro ou as pegadas de um chacal, por outro⁷⁴⁸.

A Idade Média e a moralidade cristã abriram espaço para o oculto, para o místico, mas rejeitaram e perseguiram a feitiçaria⁷⁴⁹. Jean Delumeau postulou o medo da mulher como um dos grandes aparatos do mundo ocidental para a efetivação de uma dominação misógina. A feitiçaria, por ser associada teologicamente ao universo feminino, foi combatida como crime e heresia. Importante mencionar que a medievalidade gestou a concepção de feitiçaria como é

⁷⁴⁵ Ordenações Afonsinas, Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 153.

⁷⁴⁶ Cf. NOGUEIRA, Carlos Roberto. *Bruxaria e História*. São Paulo: EDUSC, 2004.

⁷⁴⁷ LAGE, Lana. “Sempre culpada – o imaginário cristão sobre a sexualidade feminina”. Conferência realizada por meio da plataforma YouTube, por conta do período da pandemia de COVID-19, e realizada pelo Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <https://youtu.be/BP8NYAgmvWw>. Acessado em: 20 de agosto de 2020.

⁷⁴⁸ RUSSEL, Jeffrey B.; ALEXANDER, Brooks. *História da Bruxaria*. São Paulo: Aleph, 2019, p. 26. *E-book*.

⁷⁴⁹ De acordo com Carlos Roberto Nogueira, “a cultura eclesial ‘venceu’ a cultura folclórica dos camponeses, por três vias: ‘a destruição, a obliteração – a sobreposição dos temas, das práticas e imagens cristãs aos correspondentes antecessores pagãos – e a desnaturalização – o mais importante dos processos: a conservação mais ou menos parcial das formas, acompanhada de uma profunda e radical mudança de significados’. Assim, as atividades da feitiçaria foram transportadas de sua antiga negatividade ética, contrária aos desígnios da coletividade, para integrar-se no Mal cósmico, em toda a sua plenitude” (NOGUEIRA, Carlos. *Bruxaria e história: as práticas mágicas no Ocidente Cristão*. Bauru: EDUSC, 2004, p. 44).

atualmente conhecida, mas o encontro maior com a tal “caça” das feiticeiras passou a acontecer entre o século XV e a primeira metade do XVIII⁷⁵⁰.

A feiticeira era para os homens e as mulheres da Idade Média a terapeuta dos males físicos e sociais. Eram responsáveis pelo manejo de folhas e insumos para curar ou amenizar dores e doenças por meio de substâncias que acreditavam ser possuidoras de capacidades mágicas e de cura. Igualmente, a feitiçaria era o “mundo do desejo, do desejo eminentemente passional, que a tudo se sobrepõe para conseguir uma resposta para uma paixão não correspondida ou proibida”⁷⁵¹. Sua posição na sociedade medieval era ambivalente, pois eram estigmatizadas, mas possuíam “um monopólio dos poderes da cura – os duplos poderes de curar e ferir – em virtude da desconfiança medieval com respeito à medicina”⁷⁵².

Ademais, apesar de que as Ordenações Afonsinas mencionem a existência de feiticeiras e feiticeiros, é sabido que a partir do século XV passa a haver uma explícita misoginia na concepção de tal pecado. De acordo com os clérigos, as mulheres seriam sempre mais visadas, pois eram o contrário da imagem da Virgem, cujo culto crescia à época. Se as figuras femininas eram alvos de regulação da monarquia e da municipalidade, a percepção de Jean-Claude Schmitt nos é certamente interessante, pois “à medida que progride o absolutismo dos soberanos em seus novos Estados, a ‘majestade real’ confunde-se paulatinamente com a ‘majestade divina’, e os crimes cometidos contra um são inseparáveis dos crimes cometidos contra outro”⁷⁵³.

Os homens da posição administrativa, portanto, assumiram a função de mantenedores e reguladores das funções que eram efetivadas no interior da domesticidade e dos discursos que visavam se tornarem inerentes ao feminino e ao masculino. Do mesmo modo, Carla Casagrande afirma que existia uma gama de critérios que eram utilizados para a classificação de mulheres e que hoje, aos historiadores, são ferramentas para a observação do sistema de valores que edificou modelos de comportamentos propostos às mulheres. Dentre a miríade de delitos presentes nas fontes eduardinas encaixados no espectro discursivo misógino, as feiticeiras e alcoviteiras estavam como mulheres envelhecidas ou em situação de viuvez.

⁷⁵⁰ SCHMITT, Jean-Claude. Feitiçaria. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002, p 425.

⁷⁵¹ NOGUEIRA, Carlos. *Bruxaria e história: as práticas mágicas no Ocidente Cristão*. Bauru: EDUSC, 2004. p. 43-44.

⁷⁵² *Ibid.*, p. 44.

⁷⁵³ SCHMITT, *Op. Cit.*, p. 435.

À figura da velha arrebicada e pintada, frequentemente ridicularizada nas prédicas e nos tratados, sobrepõe-se a figura, de origem clássica, da velha alcoviteira que se insinua nas casas como insidiosa mensageira, junto das mulheres, das lisonjas dos amantes, e da *vetula* feiticeira que com adivinhações e sortilégios engana por dinheiro as mulheres simples e curiosas que a consultaram⁷⁵⁴.

Não podemos deixar de lado que a acusação de feitiçaria foi igualmente imputada a Leonor Teles, figura exemplar através da qual iniciamos a reflexão deste capítulo. Tal indício nos demonstra que arquétipos específicos eram postulados ao feminino e que, à primeira vista, independiam de segmento social e se fizeram presentes nas fontes narrativas locais. Estavam encaixados em tais modelos de má mulher e boa esposa que buscavam regular as trocas e funções dentro do espaço doméstico. Uma esposa dedicada não interferia nos assuntos que eram da gerência do chefe da família, mas era boa conselheira e dedicava-se aos cuidados da casa, dos filhos, era cristã fervorosa, honesta e leal ao esposo.

Tal enquadramento é sinal da desconfiança misógina que existia – e ainda existe – em relação ao feminino. Uma mulher considerada honesta era aquela que possuía comportamento sexual inquestionável, dentro dos padrões exigidos. Assim criou-se, a partir das instituições, um ambiente cultural em que leis, normas, valores e práticas favoreciam o controle do corpo da mulher e possuíam por base a desigualdade de gênero. Os discursos e as ideologias propagavam a concepção que os homens eram vítimas da sedução da mulher e de seus feitiços, assim como foi apresentado na figura de D. Fernando.

Embora as fontes régias e concelhias nos demonstrem uma série de exceções em diversas matérias, nos permitem vasculhar além da ideia cívica de uma unidade doméstica estruturada que domina o discurso propagado nas ordenações e livros de posturas. Alguns outros indícios de crimes e seus consecutivos perdões foram concedidos às mulheres as quais as ocupações estiveram claras nos fólios da chancelaria. Um caso exemplar é o de Inês Esteves,

molher biuua E mantem sua honrra por se manteer assy entramente de uender pam E outras mercadias em praça per almoteceiryra asy como fazem outras dese logar por he aja uelha E cansada E lhe gram trabalho hir a praça com as dictas cousas pedi nos por mercee que lhe desemos lugar e licença que podesse

⁷⁵⁴ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. p. 103.

uender as dictas cousas ante a porta das cassas per aquella gisa que o fazia em na praça⁷⁵⁵.

Para a provável regateira ou padeira, o rei D. João I respondeu que fosse permitida sua atividade sem qualquer embargo e nem constrangimento para vender pela praça e na porta das casas, em 1386. D. Duarte lhe confirmou o benefício em 1434, o que indica de fato uma duradoura longevidade de Inês Esteves. Chamam a atenção os adjetivos utilizados pela mesteiral para se autorreferenciar, tais como viúva, velha e cansada. De maneira sagaz, o que a viúva fez foi pontuar todos os atributos que faziam a mulher ser considerada como honesta e digna de exercer sua função e ganha pão, vide Luís Miguel Duarte⁷⁵⁶.

A razão pela qual a artesã não poderia mais exercer seu mester não está clara na fonte, mas demonstra um caso em que uma mulher necessitou apelar ao poder régio para ter sua vontade de sustento reconhecida. Os adjetivos que utilizou para caracterizar a si mesma ante o decreto régio são demonstrativos da imagem que se fazia da mulher na Idade Média. As condições de viúva, honrada, velha e cansada são congruentes com investigações presentes deste capítulo, porém ressaltam a condição de ser sozinha e privada de proteção, um outro fator desestabilizador de mulheres anciãs e obreiras.

Em contrapartida, já mencionamos anteriormente a condição flutuante da mulher e em especial a situação de viuvez. Na companhia de seus maridos, irmãos, filhos e pais, as mulheres obraram em diferentes níveis do comércio urbano, finanças, negócios imobiliários e mesmo na indústria. Os lugares ocupados pelas mulheres em seus ciclos de vida como filhas, esposas, mães, viúvas e mesmo de longa solteirice possuíam um ponto de inflexão na atuação da economia urbana. E certamente as funções das figuras femininas no espaço urbano também envolveram o tamanho da cidade e sua composição, fatores que devem ser levados em consideração para analisarmos o acesso a oportunidades⁷⁵⁷.

Decerto, o caso de Inês Esteves é exemplar pois demonstra uma possível minoria de mulheres que não tinham a presença física do marido, mas conseguiam gerar e administrar suas

⁷⁵⁵ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, vol. 3, 2002, p. 203.

⁷⁵⁶ DUARTE, Luís Miguel. Marginalidade e marginais. MATTOSO, José. História da Vida Privada em Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 171.

⁷⁵⁷ REYERSON, Kathryn. Urban economies. In: BENNET, Judith; KARRAS, Ruth. *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 297.

próprias rendas. De acordo com Amy Froide, em geral tais mulheres possuíam idade avançada, não possuíam parentes que olhassem por elas e um status social mais elevado. Não sabemos qual falta Inês Esteves havia cometido para receber uma fiscalização atenta por parte dos homens do concelho e da administração régia, porém é sabido que a repressão a mulheres não casadas, cujo único delito era viver e trabalhar por si mesmas, não é uma coincidência ou acidente⁷⁵⁸.

Do mesmo modo, não podemos esquecer a própria essência de um requerente de carta de perdão ao monarca⁷⁵⁹. Luís Duarte Miguel compreende que na medievalidade, esteve posta “uma sociedade em que a insegurança e o medo são tão fortes como o sentido da honra e da vergonha, em que a reputação dos próprios e da sua família é um capital tão ou mais valioso do que a leira, a vinha, a junta de bois ou a taça de prata que se guarda da arca”⁷⁶⁰. O efeito da aplicação das penas era “vingar a sociedade ofendida”, mas deixava marcas na honra e na dignidade do punido⁷⁶¹. Por isso, quem solicitava o perdão régio desejava ser reincorporado na comunidade local de origem e pagar por isso o menor custo possível.

Porém, algumas concessões que eram feitas às viúvas são claras nas fontes, sejam estas de origem humilde ou nobre. Maria Martínez afirma que as viúvas muçulmanas na região de Múrcia eram proibidas de alojar hóspedes e viajantes em suas casas, visto que esta era uma das maneiras de subsistência realizada na ausência do esposo⁷⁶². A imposição existia para garantir a castidade e o impulsos sexuais femininos, por isso elas estavam dispensadas de pagar impostos ou taxas de herança.

Para a realidade portuguesa é difícil afirmar que os motivos eram exatamente os mesmos, porém as chancelarias de D. João I e de D. Duarte estão repletas de cartas de

⁷⁵⁸ FROIDE, Amy. Marital Status as a Category of Difference: Singlewomen and Widows in Early Modern England. In: BENNET, Judith; FROIDE, Amy. *Singlewomen in the European Past (1250-1800)*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998, p. 241.

⁷⁵⁹ Em seus estudos acerca da justiça e da criminalidade em Portugal durante a Idade Média, Luís Duarte Miguel concluiu que “o perfil esmagadoramente majoritário dos suplicantes que, aos milhares, podem cartas de perdão ao rei não é de gente que vive à margem da sociedade, e muito menos, o de gente excluída. O medo engana-nos. Os “criminosos” medievais são, quase sempre, gente de bem e da terra, arreigada, com ligações pessoais ao conde x ou ao abade y, quando não ao próprio rei; têm profissão e família” (DUARTE, Luís Miguel. *Marginalidade e marginais*. MATTOSO, José. *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 190).

⁷⁶⁰ *Ibid.*, p. 190.

⁷⁶¹ *Ibid.*, p. 191.

⁷⁶² MARTÍNEZ, Maria. Tiempo y espacio de las mujeres trabajadoras en una ciudad de frontera (Murcia, siglos XIII – XV). TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2018, p. 415.

privilégios dados a viúvas para que não fossem obrigadas a receber hóspedes, o que as protegiam de ataques de visitantes, assaltos e por consequência, relações sexuais forçadas. A maioria menciona o nome da viúva e qual o direito que ela estava recebendo, como no exemplo a seguir:

mandamos uos que nom dees nem consentaaes daquy em diante dar a nenhuã de pousadia as casas da morada de Catelljna dominguez morador em a cidade de lixboa molher que foy de Jorge periz criado d el Rey meu Senhor e padre cuja alma deus aJa nem çhe filhar dellas rroupa de cama nem outras algũas alfayas de sua casa contra sua vontade porquanto nossa merçee he sseer della rreleuada⁷⁶³.

Na literatura, as viúvas empobrecidas são percebidas imersas em “desvairadas angustias e assaz de nojosos trabalhos” e que “em suas fadigas nom acham piedade casi em ninguem”⁷⁶⁴. Porém, as viúvas possuem a virtude de serem representantes do esposo falecido e, por consequência, se tornavam chefes do agregado familiar. A viúva, como já mencionado, possuía um papel de autonomia e autoridade na sociedade patriarcal ao contrário da mulher solteira, de quem sempre se esperava uma posição de dependência e submissão. Por isso, em posição de desagravo, as mulheres solteiras enfrentavam maiores sanções e um escrutínio de maneira atenta das autoridades do que as viúvas, apesar de terem compartilhado um status legal similar.⁷⁶⁵

E tal diferenciação existia precisamente pelo desencaixe da mulher solteira, que era muito mais que comum. Porém, não podemos não observar o ponto de ligação entre mulheres solteiras e viúvas que se aplica justamente através da ausência de um esposo e que as colocava em posição diretamente oposta às mulheres casadas⁷⁶⁶. Se a casa era uma unidade de controle social, as mulheres solteiras, mancebas, prostitutas e soldadeiras precisavam ser reguladas pelas autoridades civis e régias.

Tal era a maneira que a estrutura de poder lidava com quem estava fora do padrão de domesticidade, pois o comportamento sexual das mulheres solteiras era uma preocupação maior

⁷⁶³ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, vol. 3, 2002, p. 254

⁷⁶⁴ PIZAN, Christine de. *O Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas*. Edição crítica de Maria de Lourdes Crispim. Lisboa: Editorial Caminho, 2002, 275.

⁷⁶⁵ FROIDE, Amy. Marital Status as a Category of Difference: Singlewomen and Widows in Early Modern England. In: BENNET, Judith; FROIDE, Amy. *Singlewomen in the European Past (1250-1800)*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998. p. 237-238.

⁷⁶⁶ *Ibid.*, p. 236.

e resultado da propagação das ideologias de controle e governança⁷⁶⁷. A noção de feminino na sociedade medieval foi previamente constituída de maneira normativa e cristã com objetivo de posteriormente punir quem não chegasse a vir a ser esta representação. Tal sujeito feminino transgressor foi produzido pelos sistemas masculinos dos eclesiásticos, dos homens do concelho e da administração régia. De acordo com Butler, “os sistemas jurídicos de poder produzem os sujeitos que subseqüentemente passam a representar” e a regular a vida política em termos negativos⁷⁶⁸. Num universo de categorias que existiam de maneira enraizada, qualquer desvio era bem lembrado e apontado.

Por isso, Judith Butler postulou que o gênero é sempre um fracasso⁷⁶⁹. As mulheres – e os homens medievais – nunca chegaram de fato a serem homens ou mulheres da maneira que era “esperado”. O gênero é um campo de ambivalências, faz parte de um imaginário político encarnado que permite corporificar os corpos através da interpelação do poder. Por isso, os estereótipos ou os modelos de gênero “não são somente imagens de gênero, mas são fatos acumulados de relações sociais que se tornaram naturalizadas ao longo do tempo”⁷⁷⁰. Tais regulações mostram indícios de que todos poderiam responder e serem responsabilizados por seus atos.

As normas em voga utilizavam o status marital como ferramenta de classificação entre as mulheres que eram casadas ou um dia foram casadas e aquelas que nunca foram casadas. De acordo com Cordelia Beattie, “o lugar da mulher casada nessa estrutura é geralmente mediado pelo marido, chefe da família. São as mulheres não casadas e solteiras e sua posição normativa fora da estrutura de uma unidade doméstica, que resulta em controle direto pelas autoridades locais”⁷⁷¹. Assim, em uma sociedade que criminalizava os corpos e os prazeres, o casamento era um bálsamo, um remédio para a luxúria.

Logo, é perceptível que o imaginário relativo ao casamento estava diretamente associado a um determinada nível de inserção e trânsito que a mulher possuía na sociedade. O feminino não era compreendido pelas autoridades como chefe de família e mesmo em casos em

⁷⁶⁷ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003. *E-book*. p. 218.

⁷⁶⁸ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 18.

⁷⁶⁹ Judith Butler, *Filósofa em todo Género*. Diretor: Paule Zadjermann. Produção de Arte France. Paris, 2006. Youtube. Disponível em: <https://youtu.be/z0bpayvVy58>. Acesso em: fev. 2022.

⁷⁷⁰ *Ibid.*, min. 4:30.

⁷⁷¹ BEATTIE; MASLAKOVIC; JONES, *Op. Cit.*, p. 218. (Tradução nossa).

que as mulheres incorreram em crimes ou faltas, a existência delas era evocada a partir da figura masculina associada ao delito ou ao homem mais próximo. Precisamente porque a fronteira que separava figuras femininas solteiras daqueles que se dedicavam à prostituição era mais fluída do que o imaginado, já que a nomenclatura presente nas fontes não estabelece uma diferenciação clara:

Dom afonso per graça de Deus Rey de portugall E do algarue e Senhor de çepta que os vereadores e procurador desta nossa muj noble e muy leall cidade de lixboa nos diserom como hordenança antiga da dicta cidade era que qualquer que alugasse casa a molher solteira que fizesse majs que por hũu homem que pagasse dozentos e oytenta e seys rreaes de pena⁷⁷².

Ao não apontarem a diversidade presente entre mulheres solteiras e prostitutas nas fontes, os legisladores demonstram que compreendiam que ambas eram categorias igualmente perigosas e que ameaçavam a estabilidade das unidades domésticas. Não havia a possibilidade de um controle atento ao corpo da mulher não casada e de sua sexualidade. Ainda, é notável que a nomenclatura que aparta mulheres solteiras e prostitutas por vezes são completadas com outros termos como “fazer mais que por um homem” ou “que desonestamente vivem”. Segue um exemplo de que a honestidade feminina estava diretamente associada à sua maneira de viver e de se relacionar com o outro a partir de seu sexo e prazer:

Item que os almotaçees em cada hũa somana façam correição per toda esta çidade veendo per sy como o estpriuam e alcaide todas as cassas das molheres solteiras que dessonestamente vivem e achando vuas em ssua cassa que lhe seJa perguntado per Juramento domde ouue as dictas vuas e sse nom mostrar per ssy algũua rrezom donde as ouue seJa pressa e aJa a dicta pena de xx açoutes no pelourinho e o que lhas deu seJa presso e aJa outros tantos se pyon ou sseu barregãao e sse for doutra Comdiçom seJa degredado per hũu anno per arzilla E o estpriuam estpriua todo o que sse passar e ella disser⁷⁷³.

A correição ficava a cargo dos almotacés, como demonstrado, que já possuíam a atividade de fiscalizar os mesteres relacionados com comércio na cidade. Os homens do concelho poderiam invadir a residência das mulheres solteiras ou mesmo impedi-las de alugarem uma casa. Tais residências eram unidades domésticas indesejadas, casas

⁷⁷² *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 23

⁷⁷³ *Ibid.*, p. 98.

desordenadas e nesse sentido as regulações permitiam que os funcionários concelhios agissem de maneira pragmática e ideologicamente direcionada.

Desse modo, como haveria a possibilidade de distinguir as mulheres solteiras das prostitutas? Provavelmente, essa não era a intenção dos reguladores. Podemos notar que as posturas buscavam igualmente estabelecer que aquela que era prostituta deveria ser, idealmente, uma mulher solteira. Existia preocupação acerca de seus status marital e uma leitura possível das fontes fornece a compreensão de que aos olhos dos homens do fisco, e seguindo a não especificação do termo investigado, todas as mulheres solteiras poderiam ser vistas como prostitutas. As figuras femininas em condição solo são inspecionadas de maneira atenta exatamente pelo fato de não possuírem um esposo.

De maneira geral, “não é que a mulher solteira fosse conceituada como prostituta, mas que a prostituta era conceituada como uma mulher solteira”⁷⁷⁴. O que fornecia aos homens bons e às autoridades régias um campo de interpretação largo para punir e fiscalizar de maneira atenta todas as mulheres que não fossem casadas, pois incorreriam em grave erro que manchava a sua honestidade. Logo, encontramos exemplos de mulheres solteiras ou em condição de “barregania” sendo punidas por suas condutas sexuais nas fontes dos reinados de D. João I e D. Duarte.

Esse foi o caso de Beatriz Afonso, presa e degradada por falta que não cometeu sozinha e que aparentemente fora ludibriada:

Item beatriz afonso molher solteira morador em a nossa çidade de lixboa disse que huũ pedr eannes ferreiro morador na dicta çidade lhe disere que ujuesse com ell pera o auer de seruir e a contentaria dando lhe a entender que era solteiro e que ella teendo e creendo que era asi ueera a ujer com el per dias e tempos em tanto que ouuera del filhos E queo alcaide da dicta çidade demandara o dicto pedr eannes por barregueiro dizendo que era casado e lhe fora julgada a pena E que ella per bem da ordenaçom fora degradada da dicta çidade e seu arcebispado por hũu ano E que ella e seus filhos que tijnha se fora manteer o dicto degredo a benauante e que o passaua allo mujto mal e auja cinco meses que o mantinha⁷⁷⁵.

⁷⁷⁴ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550. *Managing power, wealth, and the body*. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003. *E-book*. p. 218.

⁷⁷⁵ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, vol. 3, 2002, p. 229.

A bigamia era uma falta considerada um delito, visto que o casamento era um contrato efetivado perante a justiça e a Igreja, ideologicamente por vontade divina. Porém, a bigamia era uma prática comum se for considerada a proibição dos divórcios, vide Edward Thompson em *Costumes em Comum*⁷⁷⁶. Em segundo lugar, a bigamia acontecia, pois, eram “realizados muitos casamentos na clandestinidade, sem o consentimento da Igreja, que, antes de consagrar o matrimônio, fazia correr proclamas, noticiando as intenções da união, averiguando a preexistência de núpcias de ambas as partes”⁷⁷⁷. No caso de Beatriz Afonso, vemos sua pena ser reforçada mesmo que o bígamo fosse o homem, mesteiral e não a solicitadora do perdão.

O final da carta outorgada por D. Duarte concede à mulher solteira, como exemplificado no início da fonte, que “leixees ujuer e morar onde lhe prouuer contato que se mais tornar no dicto pecado que seJa açoutada pella cidade”⁷⁷⁸. É notável que o crime ou pecado cometido por Beatriz Afonso girava precisamente em torno do casamento, que configurava como um fator para estabelecer a noção de sua identidade de mulher honesta. Porém, as ordenações eduardinas postulavam que o homem barregueiro que não finalizasse com a relação estaria sob a pena de perda do mester, ao passo que a mulher receberia a pena na carne e através do degredo⁷⁷⁹.

Esse é mais um retrato de como não há separação entre moralidade e economia para a Baixa Idade Média. Além da exclusão do mester como pena a ser aplicada, as atividades dos bígamos eram uma ameaça ao domínio ideológico da família como uma unidade produtiva e extrapolava o modelo de comedimento dos prazeres no casamento. Ao adereçar a questão de maneira mais atenta, as Ordenações Afonsinas estipulam que qualquer homem ou mulher que se casasse com alguém e posteriormente tomasse outro ou outra por cônjuge poderia incorrer em pena de morte.

todo homem des aqui em diante, seendo casado recebido com huã molheer, e nom seendo ante della partido per juizo cumprido da Igreja, se com outra

⁷⁷⁶ Cf THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: Estudo Sobre Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁷⁷⁷ GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Nas margens do reino: marginalidade, justiça e relações de poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Curitiba: Appris, 2018, p. 234.

⁷⁷⁸ Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, vol. 3, 2002, p. 229.

⁷⁷⁹ Que pena deue d’auer ho homem casado que tem barregaa tehuda – Estabelleço el Rey que todo homem caso que teuer barrega theuda e se della nom partir ataa xxx dias se for homem honrrado que tenha ofiço pella primeira uez que o hofiço que teuer E defenda a Justiça a elle E a ella que nom tornem mais de seer desuum E se o fizerem polla segunda uez açoutem ella E ponha’-na fora da ujlla E ell moura porem E se outro homem for que nom tenha ofiço polla primeira uez se sse della nom partijr ataa o dito tempo açoutem-no polla ujlla E defendam a ella que nom torne a elle E se a ell tornar E os acharem de consuum ell moura porem E ella açoutem-na polla ujlla E ponha’-na fora della (Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 349).

casar, ou se a receber por molher, que moira porem: e que todo o dapno, que as molheres receberem, e o aver delle, como for direito: e que esta meesma pena aja toda molher, que dous maridos receber, ou com elles casar. E esto se entenda tambem aos Fidalgos, como aos villaaõs⁷⁸⁰.

As Ordenações Afonsinas igualmente expressam acerca da proibição de relações sexuais ou mesmo de casamento entre senhores e suas servas com punição de morte. Contudo, exemplificamos João Gonçalves, alfaiate, que era casado com sua criada a qual não possui nome identificado na Chancelaria de D. Duarte. Seu castigo foi estabelecido com a proibição de ser besteiro do conto⁷⁸¹ e que “nom constrangaões nem mandees constranger que o seia porque nossa merçee E vontade he de sseer dello escusado pella gissa ssuso dita”⁷⁸². É digno de nota que o alfaiate foi excluído de acesso a uma categoria que contava com uma série de benesses e não à pena capital, como expressado posteriormente nas Ordenações Afonsinas.

Tal situação presente no tempo por meio das cartas de perdão pode denotar que nem sempre os regimentos eram cumpridos e que talvez os juízos fossem promulgados de maneira arbitrária. Tomavam por parte o arcabouço moral e ideológico presente na época. Por outras palavras, o mencionado exemplo demonstra que o alfaiate foi decretado culpado somente a partir do perdão de uma função a mais que executava e não de seu mester e ganha-pão. Com o perdão foi inclusive pontuado que não fosse mais constrangido na cidade por ordem do rei.

Ficamos, portanto, com o questionamento: se as normas declamadas pelos reguladores expressavam uma determinada compreensão dos gêneros e por consequência havia falta de identificação com os modelos vigentes, de que maneira se sustentava a argumentação da existência de mulheres que não se acomodavam aos papéis designados ao feminino por meio da atuação em seu mester?

Tomamos para investigação o mester da soldadeira, que era “uma espécie de jogralesca quase sempre de moral duvidosa, que, servida de uma criada, acompanhava os segréis e os jograis nas excursões artísticas; cantava por ofício; figura também nas cantigas como tangedora; o nome veio-lhe do soldo que recebia”⁷⁸³. Eram mulheres que atuavam na execução da

⁷⁸⁰ Ordenações Afonsinas. Livro V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 48.

⁷⁸¹ Os besteiros do conto foram um grupo de elite criado em Portugal em 1299 por D. Dinis (1279-1325). Essa força militar era composta por homens escolhidos entre os mesteirais e, dentre estes, aqueles que demonstrassem destreza na utilização da besta. Agiam como uma milícia e deveriam estar de prontidão para qualquer situação. Por posição eram beneficiados com uma série de privilégios, soldos e administração independentes.

⁷⁸² Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, vol. 3, 2002, p. 154.

⁷⁸³ SILVA, Joaquim Carvalho da. *Dicionário da Língua Portuguesa Medieval*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2009, p. 259.

performance trovadoresca à medida que dançavam e tocavam instrumentos. De acordo com Henrique Marques Samyn, as soldadeiras eram exemplo de uma feminilidade desviante, que estavam entre o labor do lazer e o labor sexual⁷⁸⁴. Eram artesãs no limiar dos dois mundos, estavam envolvidas entre o lícito, o ilícito, o corpo, o riso, a dança, o ócio e o prazer.

No entender da masculinidade, as soldadeiras se configuravam como mulheres que poderiam estar a dispor dos homens da sociedade cortesã que se organizava nos séculos XIV e XV em Portugal. Ademais, é digno de nota que ao executar uma função que poderia ser mal afamada, apesar de remunerada, as soldadeiras adentravam o campo de crítica efetivado pelos clérigos acerca do riso. Jacques Le Goff postula que “o riso é um fenômeno social. Ele exige pelo menos duas ou três pessoas, reais ou imaginárias: uma que provoca o riso, uma que ri e outra de quem se ri. [...] É uma prática social com seus próprios códigos, seus rituais, seus atores e seu palco”⁷⁸⁵. Rir é um recurso do corpo, da performance, mas tal qual a ociosidade era malquisto pelos teólogos.

O riso foi compreendido como uma maneira obscena de quebrar o silêncio. Tal visão esteve muito presente nas lógicas de aprisionamento do corpo executada pelos monges nos primeiros séculos da Idade Média. As eras passaram-se e a visão do corpo como uma ferramenta do demônio deu espaço para que o riso fosse percebido de outra maneira através do crescimento da laicidade e da circulação de uma literatura vernacular. Nesse ínterim, as soldadeiras, personagens de uma poética que se desenvolvia, estiveram atuantes nas rodas e ambientes cortesãos efetivando sua arte através do uso do corpo e da performance do riso, expressado no rosto e na matéria.

Do mesmo modo, esse corpo de mulher, provocador do riso, do prazer ou alvo destes, ainda era um espaço de luta pela salvação. Não deixemos de lado que o cristianismo oferecia a ressurreição da carne através dos bons feitos executados em vida. Por conseguinte, os corpos das soldadeiras foram alvos de regulação durante os reinados de D. João I e D. Duarte por conta da necessidade de singularizá-las. Existiu a necessidade de regulação de seu corpo e de seu fazer para marcar a diferença entre as damas e as soldadeiras que frequentavam os mesmos salões dos senhores e oligarcas.

⁷⁸⁴ SAMYN, Henrique. Feminilidades desviantes na lírica trovadoresca galego-portuguesa: acerca de três cantigas sobre soldadeiras. *Signum – Revista da ABREM*, v. 20, p. 22-43, 2020.

⁷⁸⁵ LE GOFF, Jacques. O riso na Idade Média. In: BREMMER, Jan; ROODENBURG, Herman. *Uma história cultural do humor*. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 65.

Logo, por executarem uma função com normas edificadas ao seu entorno e pagamento via soldo, compreendemos que as soldadeiras constituíam um mester. A atenção dispensada pelos monarcas e homens do concelho na circulação de tais jogralesas, musicistas e dançarinas se deu pela fronteira aberta por tais moças do entretenimento e prostitutas. As cantigas de escárnio e maldizer demonstram soldadeiras envolvidas com confusões pelo âmbito cortesão e em atos libidinosos, visto que o trovadorismo é uma construção poética feita por homens, em sua maioria, e que utilizava um arcabouço imaginário masculino.

A fama poderia até de fato ser verídica em alguns casos, porém as fontes régias nas quais encontramos vestígios da presença das soldadeiras estabelecem diferença entre as “mulheres de segre” e as artesãs. Em contrapartida, da mesma maneira que as prostitutas, as soldadeiras eram estigmatizadas pela vida que levavam, muitas vezes sem residência fixa. Provavelmente acompanhavam as comitivas de jograis nas casas dos senhores, tabernas e compunham os atos de riso e prazer presentes nas festas e comemorações. Não seguiam os modelos vigentes e tornaram-se aquilo que outras mulheres, damas e moças, não eram aconselhadas a almejar.

Tais categorias de mulheres que possuíam um mester que lidava com o corpo foram diretamente associadas, pois a prostituta era “o protótipo da mulher estigmatizada”⁷⁸⁶. Um estereótipo que era alcunhado a qualquer mulher que não seguia os discursos vigentes da misoginia. Relacionar a figura das soldadeiras diretamente com a prostituição significava uma tentativa de diminuir a função por elas efetuada, por estarem frequentemente longe de uma rotina monótona e sempre na companhia de homens.

Igualmente, eram alvo de comparação com as prostitutas pelo motivo de que eram adjetivadas como mulheres impuras, que transgrediam os conceitos de castidade de todos os prazeres, virgindade, modéstia, moral e honestidade, pois as soldadeiras eram figuras femininas cuja principal função era entreter. Faziam parte das apresentações dos jograis e estavam presentes de tal modo que tanto a matéria de provocar o riso ou o encantamento com a poesia quanto o ato sexual possuíam o objetivo de produzir prazer. E os deleites da carne e do espírito eram obtidos através da execução de um labor feminino pouco mencionado e pago a soldo.

⁷⁸⁶ SAMYN, Henrique. Feminilidades desviantes na lírica trovadoresca galego-portuguesa: acerca de três cantigas sobre soldadeiras. *Signum* - Revista da ABREM, v. 20, 2020, p. 26.

Por consequência, havia medidas de controle aos homens que comemoravam com tais prostitutas ou soldadeiras. Existiam regras para coibir a circulação de mestres e mancebos de se deitarem com prostitutas ou mulheres solteiras. Visavam a proteção da categoria masculina de boataria e resguardava a unidade familiar dentro da lógica produtiva. Especificamente são conhecidas as posturas lisboetas que impediam a circulação de moços de soldada no horário da noite⁷⁸⁷, normas que ingenuamente levariam a pensar que estas diziam respeito às horas dedicadas ao labor durante o dia. É possível, mas não exclusivamente, que buscavam desautorizar aprendizes que pudessem usufruir de parte dos lucros do mestre em tabernas e estalagens com prostitutas e, possivelmente, soldadeiras.

Traços das proibições presentes para o eufemismo das moças solteiras foi uma reclamação feita nas Cortes de Estremoz a D. Duarte em 1436 nos capítulos especiais de Lisboa. O alcaide havia solicitado que “nemhũa manceba solteira nom uaa as estalageens nem comam nem beuam nem dormam em ellas que uos parece nom seer razom porquanto caualeyro scudeiro mercador ou outra pesoa honrrada que nos estaãos pousam”⁷⁸⁸. De acordo com o governador do castelo, era mais honesto solicitar uma mulher solteira quando fosse necessário do que andar pela noite em busca de mulheres alheias e mancebias, o que causava grande vergonha e perigo. Portanto, visava proteger o homem.

Ao que o rei D. Duarte respondeu que “pedem bem E mandamos que as dictas mancebas possam hir e vjir a essas estalageens E esso meesmo quando alguũs que hi pousarem mandarem chamar Comtando que ellas nom ujuam nos dictos [sic] estalagens nem estem conthinuadamente em elles”⁷⁸⁹. O monarca veio a proibir que mancebas residissem em estalagens e não a sua atuação. Mulheres fora de um padrão, com função performática, ameaçavam as bases da unidade familiar e sua construção econômica, todavia, eram entendidas como necessárias às pulsões dos corpos.

Em outras palavras, é perceptível como a economia possuía um fator moralizador, na qual a influência dos mestres e senhores tinha por função o resguardo da autoridade moral da

⁷⁸⁷ “Item os alfaytes çapateiros e barbeiros que em ssuas cassas teem sseus aprendizees E meateiros ponham em elles tall guarda que nom andem de noute fora E sse algũu sse for o Senhor em outro dia logo vaa buscar os almotaçees e lho diga pera sseer castigado E nom o fazendo asy pagara mjll rreaes a metade pera o que o acussar e a outra meetade pera as Obras da dicta cidade” (*Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 96)

⁷⁸⁸ Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 - 1438). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 77.

⁷⁸⁹ *Ibid.*, p. 77.

casa e, por consequência, da unidade produtiva. Porém, não podemos esquecer que ser uma “manceba solteira” significava fazer parte de uma ocupação fiscalmente tributada, legal, que em certos momentos era aceita. A prostituta, de acordo com Luís Miguel Duarte,

podia ocupar ruas centrais na cidade; podia ser um investimento respeitável e compensador; algumas mancebas chegam a desfrutar de um razoável nível de vida e de alguma consideração social, e houve momentos em que os representantes municipais saíram decididamente em defesa delas contra os abusos dos magistrados⁷⁹⁰.

A posição tomada pelas autoridades se dava, portanto, de maneira ambígua: “mostram-se tolerantes para com a prostituta, perseguem o proxenetismo, mas fazem da organização do prostíbulo uma espécie de serviço público e fonte de receita, em benefício de alguns notáveis”⁷⁹¹. De outro modo, a fiscalização sobre as soldadeiras fazia parte de um jogo social constituído por uma representação divertida, masculina, pública das trocas de palavras e desafios que se davam a partir da execução do mester da artista.

De acordo com Benjamin Liu, tal performance servia para reforçar e reproduzir disposições genderizadas acerca do trabalho e do lazer em economias materiais e simbólicas⁷⁹². Tais menções encontradas acerca das soldadeiras nas fontes régias dão-nos o indício de que existia uma percepção econômica do labor feminino ligado ao corpo, seja através de uma jogralesca ou da prostituta, mas que reforçavam a divisão do trabalho tanto pelo sexo quanto pela função efetivada.

Ao remeterem ao reinado de Afonso III, as Ordenações de D. Duarte preconizavam que os ricos homens “nom leue hi soldadeiras nem putas”, após a reclamação de que os aristocratas visitavam mosteiros, igrejas com seus cavaleiros e levavam consigo suas esposas, soldadeiras e jograis. Tais grupos se alimentavam de maneira coletiva nos castros e câmaras dos priores e abades⁷⁹³, fazendo grande arruaça. Na casa régia, a circulação de soldadeiras era por vezes proibida ou duramente fiscalizada:

⁷⁹⁰ DUARTE, Luís Miguel. Marginalidade e marginais. MATTOSO, José. *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 179.

⁷⁹¹ BEIRANTE, Maria Ângela. As mancebias nas cidades portuguesas. Actas do colóquio sobre “*A mulher na sociedade Portuguesa*”. Visão histórica e perspectivas actuais, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: Coimbra, 1986, p. 238.

⁷⁹² LIU, Benjamin. Joke work and sex work: courtiers and soldadeiras. *Revista Eletrônica de Estudos Literários*, Vitória, s. 1, a. 5, n. 5, 2009, p. 7.

⁷⁹³ Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 65.

soldadeiras nom andem em casa del Rej nem outras molheres senom aquellas que desuso som ditas⁷⁹⁴ E se ueerem soldadeiras a cais del Rej nom estem hi senom per três dias E se lhes el Rej quiser dar algo de-lho senom uaão-se⁷⁹⁵.

O rei poderia ter jograis em sua casa e nada mais além disso⁷⁹⁶. Caso fosse um segrel, um trovador que se deslocava de corte em corte fazendo uso de sua arte⁷⁹⁷, o monarca lhe remuneraria em até cem soldos. A fonte não menciona o valor pago às soldadeiras, o que leva a conjecturar que deveria ser menor que dos seus companheiros homens. Do mesmo modo, a fonte narrativa nos entrega uma série de testemunhos no quais estavam presentes dança e música em entradas e processos cerimoniais, o que demonstra a possível presença de jogralesas em momentos de comemoração entre os privados do rei e o povo.

Todallas naaos que erã no rio, muito çedo pola menhaã, [foram] apendoadas <e> de bamdeiras e de estandartes, e postos muitos verdes ramos em certos loguares omde cada huũ emtemdia que lhe melhor podia parecer [...] As gemtes da cidade, carecêtes de todo nojo, com novas e milhores vestiduras que cada huũ tinha, ferviaõ amdandmo per toda parte, triguamdose de se correger tam bem que naõ podesẽ ser prasmados. As ruas por omde ele avia de hir ata os paços homde avia de pousar, heraõ estradas de ramos e flores e ervas de boõs cheiros⁷⁹⁸.

Os da çidade fezeromsse prestes pera hir rreçeber o Meestre, a clerezia em proçissom, e os leigos com seus jogos e trebelhos, e desi os fidallgos e Comçelhos, que hi eram, todos juntamente de bestas como melhor podiam. E em sse corregemdo huũs e os outros começarom muitos cachopos de sair fora da çidade sem lho mamdamdo nẽguem, pello caminho hu viinham o Meestre, com cavalinhos de canas que cada huũ fazia, e nas maõs canaveas com pemdoões, corremdo todos e braadamdo: Portugall! Portugall! por elRei dom Joham! Em boa hora venha o nosso Rei! e assi forom per mui grande espaço acerca dhuũa legoa. [...] Quamdo o Meestre chegou acerca dela, e vio estar a proçissom, deçeosse ell e todollos outros das bestas; e humildosamente ficou os geolhos em terra, e beyjou a cruz, e veosse de pee com a proçissom; e entrou pella çidade com gram festa e prazer que com ell aviã⁷⁹⁹.

⁷⁹⁴ Em incisos anteriores as Ordenações de Dom Duarte expressam a necessidade de lavadeiras e reguefeiras para a casa régia, uma pera o rei e outra para a rainha. De acordo com Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo no “Elucidario das palavras, termos e frases antiquadas da língua portuguesa”, reguefeiras eram “amassadeiras, mulheres que antigamente se ocupavam em amassar e cozer o pão para a família real”. (VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa. *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865. p. 190).

⁷⁹⁵ Ordenações del-rei Dom Duarte, *Op. Cit.*, p. 56

⁷⁹⁶ *Ibid.*, p. 56.

⁷⁹⁷ Segundo Joaquim Carvalho da Silva, “um segrel quase sempre era um ex-clérigo que voltava à vida secular” (SILVA, 2009, p. 251).

⁷⁹⁸ CDJ, II, cap. VIII, p. 19.

⁷⁹⁹ CDJ, I, cap. CLXXXI, p. 390.

A Crônica de D. João I nos dá o exemplo de um jogral que servia a casa de D. Fernando e D. Leonor e que se colocou de maneira contrária ao mestre de Avis e sua ascensão, de nome Anequim⁸⁰⁰. O jogral possuía uma vida de itinerância e “hia muitas vezes aas casas hu elRei de Castella pousava; e tinha por costume de chamar compadre a qualquer que conhecia, e assi chamavom os outros a elle; e como avia em husamça damdar por casa dos senhores”⁸⁰¹. Porém, não menciona nenhuma jograleses ou soldadeira que estivesse presente na ação, apesar da alta probabilidade de que Anequim circulasse pela casa de senhores com um grupo de outros artistas.

Tais moças não são citadas talvez porque após o século XIII, de acordo com Jacques Le Goff, “apenas duas profissões continuam verdadeiramente ilícitas: a das prostitutas e a dos jograis e comediantes”⁸⁰². São apontadas funções as quais as mulheres executavam e que poderiam sim ou não se confundir. No entanto, alguns clérigos compreendem inclusive nessas funções uma possibilidade de classificar o labor caso este fosse efetivado, a nível individual, com uma consciência profissional de um serviço bem executado.

Em outro escrito, o historiador francês afirma que muitas funções foram ao longo das eras da medievalidade associadas ao pecado da luxúria por fazerem uso das artes do corpo, tal como a dança, presente especialmente em grupos trovadorescos e saltimbancos⁸⁰³. Ademais, a existência de um soldo para as jogralesas é significativa da tolerância dispensada ao mester por elas executado. Tal tolerância não representava, porém, aceitabilidade da função. Soldadeiras e jograis eram encarados ainda como funções disseminadoras de pecado, mexericos, intrigas e luxúria.

Para as mulheres que laboravam tal como jogralesas, existia uma janela de oportunidade que se dava através de momentos de prazer cortês e riso que anulavam, temporariamente, a característica dura de sua função. Quando não era visualizada a prestação do serviço, as ficções masculinas compreendiam nas soldadeiras a disponibilidade dos corpos femininos para além mester, em uma economia de gênero que validava tais jogos sociais. Ademais, a posição de marginalidade e ilicitude era um ponto de partida para que tais mulheres e homens que

⁸⁰⁰ CDJ, I, Cap. LXX, p. 137.

⁸⁰¹ CDJ, I, cap. LXX, p. 137.

⁸⁰² LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 569.

⁸⁰³ LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 120.

executavam as funções do riso e do canto pudessem estar envolvidos, em momentos de penúria, com a criminalidade.

Conforme visto, a performance era a maneira de tais indivíduos, segréis, prostitutas, soldadeiras e jograis de angariarem o sustento. A misoginia e os discursos efetivados pelos senhores da medievalidade instauravam sobre a materialidade o real dos corpos e por consequência, as identidades e a forma que tais corpos se apresentavam no cotidiano. Para Butler, “o corpo, apesar das suas fronteiras, é definido pelas relações que fazem sua vida e sua ação possíveis”⁸⁰⁴. Logo, somente há a chance de compreendermos a vulnerabilidade de tais mesterais, sua posição de tolerância e ilicitude, ao auscultarmos as relações que se deram com outros agentes, suas condições e meios de vida.

O gênero visto pelos pares, os senhores e damas presentes nas apresentações dos jograis e soldadeiras era ritualístico. Em outras palavras, possuía efeitos no real e construía concepções acerca da função executada pelo feminino e pelo masculino no espetáculo. Tal performance fundava uma visão sobre a soldadeira e seus atos que estava em conformidade à realidade posta da masculinidade e do controle institucional da unidade doméstica produtiva.

Portanto, os corpos das soldadeiras e das prostitutas, igualmente, existiam tal como um campo de batalha no qual eram significados e ressignificados os modelos ideais do feminino e o policiamento de quem estivesse fora do modelo. Havia para as mulheres um “*topoi* de leviandade”⁸⁰⁵ apontado pelos discursos dos clérigos. Existiam espaços que poderiam incitar o pecado feminino, tais como praças, mercados e feiras onde as mulheres poderiam se envolver em querelas, tagarelices, danças e performances. Não coincidentemente, são justamente esses os lugares nos quais podemos encontrar os homens e as mulheres de mester.

Enfim, as figuras femininas do labor estavam presentes em todos os espaços, seja de maneira explícita ou mais escondidas, tais como postulou Lopes ao narrar a riqueza do acampamento castelhano no cerco de Lisboa:

panos de sirgo e de laã de desvairadas maneiras, achariees em çertas temdas, como cada huñ ouvesse mester; rua de molheres mumdayras avia no arreall, tamanha como se costuma nas gramdes çidades. No arreall avia rrua, em que

⁸⁰⁴ BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. *Caderno de Leituras*, n. 78, 2018, p. 144.

⁸⁰⁵ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990, p. 161.

vendiam e adubavam muitas armas; e outra de mercadores christãos e judeus, em que achavom panos e sayos e outras muitas cousas a vender⁸⁰⁶.

Em cores, panos e abundância de mulheres se percebia a presença feminina. Estavam presentes nas etapas de preparação e feitura dos tecidos de lã e seda, comerciavam nas ruas, nas tendas e tomavam parte nos negócios do prazer. O tópico a seguir versa sobre mulheres que atuavam no mercado de maneira profissional. As ruas nas quais circulavam as gentes e os insumos eram catalizadoras de possibilidades econômicas e sociais. Em resumo, estão analisadas tal como um estudo de caso as regateiras e regatões, presentes nas vielas, becos e calçadas vendendo produtos de toda a espécie ao fazerem o seu mester.

5.2 REGATÕES E REGATEIRAS PELAS RUAS DA LISBOA MEDIEVAL

Os mesteres que mais saltam das fontes portuguesas são precisamente os que interagem com as funções relativas aos homens bons e aos funcionários régios ao envolver a fiscalização dos insumos e a cobrança de impostos. No caso das ocupações femininas, a regatia é a que mais encontra-se presente nos escritos que analisamos, ao possuir forte regulação por parte da municipalidade lisboeta.

Ser uma regateira era um fazer bastante disseminado e um tanto popular. É perceptível o quanto as funções e comércios por elas realizados se entremeavam nas atividades de outras figuras femininas. Eram vendedoras que compravam uma variedade de itens em grande quantidade para revendê-los por preço mais elevado. Andavam pelas ruas ou estavam em locais fixos e vendiam desde legumes, pães, peixes, ovos, galinhas, coelhos, vinhos, mel, frutas, objetos e flores na busca de magros ganhos.

Todavia, no universo da produção sobre as relações de ofícios em Portugal, por muitas vezes afirmou-se que os regateiros e regateiras não faziam parte do grupo dos mesterais ao ter em vista que não produziam propriamente as matérias que vendiam. O uso do termo foi limitado especialmente aos profissionais que ganhavam a vida por meio dos ofícios mecânicos, transformação de matérias-primas e de artesanato⁸⁰⁷. Porém, estudos mais aprofundados e

⁸⁰⁶ CDJ, Vol. 1, Cap. CXIV, p. 221.

⁸⁰⁷ MARQUES, A. H. de Oliveira. O trabalho. In: MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974, p. 136.

alguns pontos arrolados sobre o ofício dos almotacés nas *Ordenações Afonsinas* nos demonstram as regateiras juntamente com outros mesteirais:

os Almotacees fejam bem avifados, que o primeiro ataa o fegundo dia, como entrarem, a mais tardar, mandem logo apregoar, que os carneiros, e pateiras, e regateiras, e almocreves, alfayates, e sapateiros, e outros Mefteiraes todos ufem cada huï de feus mefteres, e dem os mantimentos a avondo, guardando as vereações, e pofturas do Concelho⁸⁰⁸.

Notamos a presença dessas mulheres na cidade não somente a partir da atividade remunerada que exerciam, mas do seu âmbito familiar. E tal aparente simbiose que existia na busca de ganhos de sustento não diminui a determinante situação de domínio masculino sobre a mulher, seja de matriz econômica, social, mental ou política, de maneira que limitar-se ao quadro urbano dos homens de mester é deixar de lado o papel feminino econômico e social exercido dentro e fora da família. As mulheres e suas crias participaram de maneira decisiva no crescimento econômico da vida urbana na Idade Média.

Figura 4 – Painel de azulejos de oficina de mesteirais de Lisboa⁸⁰⁹



Fonte: Museu da Cidade Lisboa, século XVIII.

⁸⁰⁸ Ordenações Afonsinas. Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 181.

⁸⁰⁹ A Figura 4 demonstra a região do Rossio e o comércio nas ruas com a presença de crianças, mulheres e animais. A imagem completa demonstra o Hospital Real de Todos os Santos, desativado após o terremoto de Lisboa de 1755.

O importante a observar é que os mesteres ligados ao abastecimento e mesmo à alimentação dos indivíduos da cidade não eram primazia somente das mulheres, constantemente associadas a afazeres domésticos. Estabelecemos um critério que leva em consideração a utilização das nomenclaturas de acordo com os gêneros masculino e feminino. Uma questão perceptível entre as fontes das *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)* e o *Livro das Posturas Antigas* é a sobreposição da nomenclatura masculina do mester sobre a feminina.

A diferença que queremos demarcar aqui entre uma fonte compilada no século XIV e outra de um século posterior é o aumento do uso da nomenclatura somente no feminino. São diversas as posturas que versam sobre o que podia ser vendido, quando e onde no *Livro de Posturas Antigas* e que incluem apenas as “regateyras” ou ambas as nomenclaturas. Tal situação provavelmente se deve ao crescimento das cidades e a mais uma série de fatores que estão ligados à expansão marítima. Muitos homens associaram-se aos intuitos de comércio na costa de África iniciado por meio da Dinastia de Avis, com o monarca D. João I e seus sucessores. Isso aconteceu em decorrência das oportunidades relacionadas ao mercado e à necessidade de mão de obra para as navegações. Ao longo do século XV, os homens lançaram-se ao novo mundo e deixaram uma grande margem para as mulheres que ocupassem posições no artesanato e no comércio.

Contudo, na língua portuguesa, sabemos que os substantivos masculinos possuem uma preponderância sobre a forma feminina para o mesmo nome e é geralmente aceito como uma forma que inclui ambos os gêneros. Logo, quando observado mesteres nas fontes somente ou majoritariamente ao feminino, é seguro afirmar que a função era largamente efetivada por mulheres. Para aqueles que encontramos somente no masculino, recaímos na conclusão de que a função era mais efetivada por homens, mas com a possibilidade de efetivação de funções femininas por meio do agregado familiar econômico.

Acharom por postura que sse estes regateyros ou regateyro que o uender a outrem E este a que o uender o er reuender. Seia o pam do concelho e den lhi Lx açoutes E en todos aqueles que for achado que revenderem o pam aiam a pãa de suso dita ⁸¹⁰.

⁸¹⁰ *Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV)*. Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 49.

Acharom por pustura que os regateyros que vinho trouxerem de ffora em tonees que assy como / o poser que assi o uenda e nom mesture outro uinho com el Et se contra esto passar pague Lx. Ssoldos pera almotaçarya⁸¹¹.

Nas citações anteriores, é possível que o escrivão do concelho, ao escrever na documentação o substantivo “regateyros”, também incluía as “regateyras”. Notadamente, este é um exemplo que pode ser aberto para a maioria dos mesteres que temos conhecimento. Mas esta é somente uma conjectura. De maneira específica, tal como demonstrado nos trechos, existiam os regateiros dos vinhos. E esta poderia ser uma função largamente efetivada pelo masculino pelo fato de ser um comércio efetivado de maneira atravessada com estalajadeiros e taberneiros e pela força física implicada no transporte das cargas.

Segundo A. H. de Oliveira Marques, a situação recessiva dos Trezentos e Quatrocentos fez com que grandes senhores abandonassem o contato mais atento na exploração direta das quintas, vendendo-as ou entregando-as a foreiros e rendeiros a partir de contratos bem estabelecidos. Os armazéns de cereais e vinhos, portanto, não estavam cheios⁸¹². Porém, os senhores e membros das elites urbanas costumavam alimentar-se com pães, vinhos, carnes, frutas, hortaliças e peixe, mesmo que não fossem provenientes de seus domínios. Tal situação acarretava uma intensa fiscalização sobre os produtos que circulavam nas grandes feiras do reino, pois não podemos nos esquecer que os homens do concelho e senhores também eram consumidores dos produtos ofertados pelos mesteirais.

Os vinhos eram importantes ainda, pois, além da cerveja e do hidromel, configuravam-se como a principal bebida consumida às mesas em todos os lugares. E eram ainda servidos para as cerimônias religiosas, ao representarem o sangue de Cristo. “Produziam-se, nos séculos XIV e XV, a partir de diversas qualidades de vinha, vinhos brancos e tintos, bem determinados na documentação, talvez com predomínio para o primeiro, além de um vinho que temos poucos informes, o bastardo”⁸¹³.

Inclui-se daí o fato de que os vinhos portugueses eram antigamente um produto de exportação. Apesar do sal avultar nas importações, pois agia para contrabalancear as embarcações com seu peso, os hanseáticos vinham a Lisboa em busca de vinhos, azeite, frutas

⁸¹¹ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 6-15.

⁸¹² MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974, p. 93.

⁸¹³ *Ibid.*, p. 98.

e cortiça. Era na cidade cabeça do reino o principal ponto onde tais insumos poderiam ser encontrados⁸¹⁴. E era proibido aos que mercadores estrangeiros que

nam seja tam ousado asy estante como aquelle que de fora vyer que vaa comprar nem conpre na cidade e no termo nem a outras partes vinhos aa byca e fazendo o contrayro percam todo o vinho que asy conprarem E qualquer vizinho da dicta cidade ou natural destes regnos que os dictos vinhos forem comprar pera os dictos estranJeiros eso mesmo perca os dictos vinhos e page mays de pena pera as obrras da dicta cidade⁸¹⁵.

Para o consumo local, certamente existiriam cobranças e fiscalizações em relação ao vinho vendido que provinha de fora da cidade e do termo de Lisboa. Os regateiros do vinho deveriam apresentá-lo aos almotacés para inspeção de qualidade e teriam de ser vendidos na mesma vasilha em que foram trazidos⁸¹⁶. Os regateiros não podiam ainda comprar o vinho que já existia dentro da cidade, item este que possivelmente era uma tentativa de lutar contra as grandes diferenças de preço e a concorrência. Alguns vinhos eram produzidos nas tavernas e não poderiam ser comercializados para uma possível revenda⁸¹⁷.

Nesses parâmetros, não podemos deixar de perceber que pelo fato de que a regatia era exercida por ambos os sexos, os conflitos deveriam ser recorrentes, apesar de que as figuras femininas a praticavam em maioria.

Das regateyras que dem o terço da mercadoria ao poboo: Ouuyde mandado do Corregedor e vereadores procurador e homens boons da muj novre e ssenpre leall çidade de lixboa que qualquer rregatam ou rregateira que comprar quaaesquer mantjmentos em quaisquer lugares honde sse custuman de vender E quallquer do poboo que hy chegar e quiser parte da dicta mercadoria qe o dicto rregatam ou rregateira lha dee .s. a terça parte ou ataa as duas partes pollo preço que os asy os sobredictos teuerem compradas e nam lho querendo dar que pague por cada hũa vez çem rreaes brancos pera a çidade facta a xxbj dias de Janeiro Joham de Braga o moço o fez anno de mjll e iiij Rtaij⁸¹⁸.

Outrossy acordarom que porquanto as rregateiras que vendem as çereijas fazem em ellas engano mesturando as çereijas çediças com as frescas e esso medes as meudas com as outras mays gradas E as de sintra com as do termo de torres e com as dalanquer e doutras partes e vendem todo per hũu preço o que he engano e perJuizo do pouoo Porem acordarom e poseram por pustura que nemhũa pessoa nam seja tam ousada de quallquer estado nem comdiçom

⁸¹⁴ “Vinha já do tempo de D. Fernando a legislação que proibia aos mercadores estrangeiros a compra de quaisquer mercadorias, fora da cidade de Lisboa, que não fossem sal, vinho e fruta. Esta determinação não atingia, diga-se de passagem, grandemente, os interesses da Hansa. Pretendiam os alemães, de Portugal, exatamente o sal, os vinhos e a fruta; e era Lisboa o porto que, preferentemente, demandavam” (MARQUES, 1959, p. 63).

⁸¹⁵ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 152.

⁸¹⁶ *Posturas do Concelho de Lisboa* (século XIV). Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 58

⁸¹⁷ *Ibid.*, p. 58

⁸¹⁸ *Ibid.*, p. 122-123.

que seJa que vendam as dictas çereijas asy mesturadas sediças com frescas nem as de syyntra com as de torres nem de sseu termo nem dalaquer nem doutras partes senom cada hũuas sobre ssy e quallquer que o contrairo fezer que por a primeira vez pague pera o conçelho dez reaes brancos de dez e por ssegumda vinte e por a terceira perca todallas çereijas que asy teuer mesturadas e seJam pera o conçelho ⁸¹⁹

Ainda, em um dos exemplos, percebemos uma tentativa de proteger o consumidor lisboeta e salvaguardar seu acesso aos produtos de primeira necessidade com qualidade e preço justos. Era permitido obter um terço ou mesmo dois terços dos espécimes que eram colocados à venda pelas regateiras. Uma postura tal como esta certamente retirava desta mulher o lucro que recebia para o seu próprio sustento.

No segundo caso apontado, temos exemplo de multas e até mesmo a possibilidade de perda da mercadoria, caso produtos de origens diferentes fossem misturados. Os homens do concelho e da câmara preocupavam-se com as particularidades dos produtos, pois eram consumidores. A maioria dos produtos de consumo eram encontrados nos mercados, com as regateiras e demais tipos de vendedoras. Dessa forma, as regateiras vendiam para os homens do concelho e certamente vendiam para outras mulheres.

Porém, a subordinação econômica da mulher dificultava que possuíssem maiores ferramentas para escapar das interdições dos homens do concelho. A partir desta condição social feminina desfavorável, Iria Gonçalves apontou que existia muita suspeição em relação às regateiras principalmente por conta da qualidade dos produtos alimentícios, das alterações que estes poderiam sofrer e pelo controle dos preços⁸²⁰. “O comércio local, miúdo de todos os dias, tornara-se de tal modo indispensável à sobrevivência do cidadão na Baixa Idade Média”⁸²¹ que o montante dos revendedores era importante para conservar em quantidade o que era oferecido e para consolidar as formas de abastecimentos.

Assim, os itens alimentícios possuíam especial vigilância nas posturas analisadas e, por consequência, quem os revendia, as regateiras. Tais figuras femininas pagaram duras penas e até mesmo enfrentaram o encarceramento quando descumpriram o que estava postulado.

Ordenaçom que nam comprem rregatãaes nem rregateiras nenhũa coussa ataa terça: Ouuvyde mandado do Corregedor E vereadores E procurador e homens

⁸¹⁹ *Posturas do Concelho de Lisboa* (século XIV). Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 152.

⁸²⁰ GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (org.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 14.

⁸²¹ *Ibid.*, p. 12.

bons da muy noble E ssempre leall çidade de lixboa nam seja nenhuũ rragatam nem rregateyra da çidade nem de fora dela tam ousada de qualquer estado E comdiçom que seja que compre na çidade ataa que deem as badaladas na sse de terça pescado nem aves nem fruyta nem outro legume nem mantjmento nem palha nem herua pera Reuender na çidade saluo des que derem as dictas badaladas da terça E qualquer rregatam e rregateira que ho Comtrairo fezer que perca todo o que comprar atee a dicta ora e seja pera a çidade E o terço seja pera quem ho acussar e mays seja presso oyto dias na cadea E as pessoas que teuerem as dictas coussas pera vender⁸²².

As badaladas da Sé anunciavam a missa de terça, às nove horas da manhã, para que até esse horário todos já tivessem garantido suas mercadorias, o que assegurava assim que os moradores de Lisboa pudessem conseguir um preço mais justo. Somente após esse horário é que as regateiras poderiam comprar os mantimentos para revenda, conseguindo o lucro com os retardatários, como já mencionado anteriormente no caso do pescado. Ademais, nesse trecho percebe-se como as atividades diárias das regateiras e dos regateiros eram controladas por meio da noção de tempo posta pela cultura cristã, latente nas cidades.

Em Portugal, a chegada do primeiro relógio/sino se deu em 1377, pelo rei D. Fernando, em ação conjunta com a câmara de Lisboa e, posteriormente, em outras cidades e vilas como Viseu, Coimbra, Guimarães, Évora, Santarém e Braga. O sino/relógio passou a regular, ao bater de hora em hora, as atividades dos moradores dos espaços urbanos. Inseriu uma percepção de um tempo que pode ser contado e que acelerou a vida cotidiana. Segundo Jacques Le Goff, nos séculos VI-VII, o cristianismo oferece ao Ocidente uma nova proclamação do tempo. Graças a essa invenção, o sino revoluciona a arquitetura religiosa, produz um tempo novo⁸²³.

As ações dos homens do concelho concentravam-se especialmente para preservar os ganhos deste agregado familiar e da qualidade dos produtos ao buscar impedir que as regateiras só comprassem o alimento para a revenda após as nove da manhã⁸²⁴. Salvaguardavam o item e os ganhos das mulheres casadas por meio da minoração de outra categoria mulher artífice.

Os procuradores dos mesteres vendo como se recreçia muito dano e perda ao pouoo por casso de as Regateiras venderem seus pescados que mercam antre as dollas delles E querendo elles sobredicos dar ordem como se Refree ho

⁸²² *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 12.

⁸²³ LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 194.

⁸²⁴ Na cristandade existia a percepção da cronologia a partir da utilização das horas canônicas e dos dias santos. O sino e as suas badaladas são, em contrapartida, os reguladores da vida urbana pois anunciavam a passagem do tempo, as horas de trabalho, de oração e algum evento para o qual precisava-se chamar a atenção dos cidadãos. O que demonstra sua importância e até mesmo o fascínio que causava em Lisboa. E esta sendo uma cidade ribeirinha, em todos os dias, com exceção dos dias santos, os lisboetas recebiam barcos que aportavam na Ribeira logo nas primeiras horas da manhã com peixe e mariscos recém-capturados.

dano que se dello segue. Acordarom poer marquos de pedra na calçada honde se vende o sall E mandarom que nenhũa Regatejra nam seJa tam ousada que venda pescado antre as donas do dicto pescado que sseus maridos pescarem E venham as dictas rregateiras vender o dicto pescado aa dicta calçada dos marquos pera cima atee as boticas do sall e qualquer rregateira que o contrayro fezer e achada for vendendo o dicto pescado antre as donas dele page de pena pera as obrras da cidade⁸²⁵.

No que diz respeito à relação com outros mesteres femininos, era vedado aos regateiros e regateiras vender e revender pão no corpo da vila e termo de Lisboa, do contrário as mercadorias seriam entregues ao concelho. Porém, ambas as categorias podem ter descumprido as regras na busca de obter lucros e insumos. Provavelmente, de acordo com Maria Helena da Cruz Coelho, as padeiras e regateiras do pão “desrespeitavam os regulamentos camarários – vendiam o pão por preços superiores aos taxados, fugiam aos lugares delimitados ao comércio. Como não aproveitar a rua por onde passavam as gentes, de ânimo festivo e bocas ávidas?”⁸²⁶

As regateiras do pescado estavam impedidas de vender peixe no mesmo espaço em que as esposas de pescadores vendiam o fruto da força de seus maridos. Em tese, a mulher regateira não era permitida de vender aquilo que não produzia. Ademais, o impedimento de comprar mercadoria cedo demais, tanto defendia a garantia dos produtos quanto respeitava os horários estabelecidos de realização dos ofícios. As baladas do sino da Sé regulavam a vida na cidade e, além disso, os mesterais seguiam regras de trabalhar de sol a sol e de respeitar os dias santos, utilizados como marcos da vida e atividades cotidianas.

Em consentâneo, as regateiras também passavam sob o escrutínio das forças régias, tal como observado na Tabela 1 desta tese. As regateiras dos concelhos deveriam vender a todos sem fazer distinção, sejam os grandes e poderosos ou os pequenos. As mulheres que efetuavam tal mester e estabelecessem favoritismos corriam o risco de perder a posse da função⁸²⁷. A intervenção do poder do rei também se fazia presente quando os concelhos pretendiam que alguma questão fosse revista ou mesmo confirmada, como é o caso da menção, nas Cortes de Santarém, no ano de 1418, relativa aos horários em que os regatões e regateiras poderiam atuar no campo da revenda, sem valer qualquer privilégio.

⁸²⁵ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 151-152.

⁸²⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz. A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas. In.: *Homens, espaços e poderes*. Séculos XI-XVI. Vol 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 41

⁸²⁷ SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 294.

As Ordenações Afonsinas, lançadas ao reino anos depois, confirmam acepções parecidas com as estabelecidas em Cortes:

os Almotacees fejam bem avifados, que o primeiro ataa o fegundo dia, como entrarem, a mais tardar, mandem logo apregoar, que os carneiros, e pateiras, e regateiras, e almocreves, alfayates, e sapateiros, e outros Mefteiraaes todo ufem cada huï de feus mesteres, e dem os mantimentos a avondo, guardando as vereações, e pofturas do Concelho⁸²⁸.

É notável a menção ao fato de que situações não preconizadas pelas ordenações deveriam ser obedecidas as posturas e regras dos concelhos pelos mesterais, incluindo padeiras e regateiras. Elas estavam ainda no rol de artesãos que deveriam ajustar os pesos junto à Câmara do concelho, juízes, vereadores, almotacés e homens bons⁸²⁹, o que nos demonstra uma iniciativa régia de assegurar o bem comum ao estabelecer a necessidade de quantidades com pesas verídicas e que defendessem os direitos dos consumidores.

Outras queixas em Cortes foram realizadas por meio dos demais concelhos em relação às mulheres do regato, como é o caso da apresentação de Santarém que as regateiras do lugar faziam uso do privilégio de isenção de almotaçaria quando, por vezes, este havia sido concedido ao seu cônjuge. Reclamação para a qual D. João respondeu que o direito deveria ser resguardado ao marido, pois não havia sido atribuído às “suas mulheres paadeiras e regateiras e elles almocreves e regatãaes”⁸³⁰.

Em Évora, em 1389, é questionada a corrupção dos almotacés para com as peixeiras, regateiras do pescado e frutas, pois “levam dellas muitos serviços e presentes pelo menos do que valem”⁸³¹, para a qual D. João I respondeu:

Temos por bem e mandamosvos que nom consintades a esses almotacees dessa cidade e lhes mandedes da nossa parte que nom almotacem nehuns pescados secos nem frescos nem frutas, e as leixem vender a seus donos aas suas vontades, e por quanto cada hum quiser nas praças e açougues e nos outros logares onde se sempre ho costumaram de vender sem outra almotaçaria que lhe sobre ello seja posta⁸³².

⁸²⁸ Ordenações Afonsinas. Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 182.

⁸²⁹ *Ibid.*, p.48.

⁸³⁰ VIANA, Mario. A participação do concelho de Santarém em Cortes nos séculos XIV e XV. Documentacao. *Arquipélago-História, Revista da Universidade dos Açores VIII*, 2004, p. 322.

⁸³¹ Documentos Históricos da cidade de Évora. Ed. de Gabriel PEREIRA. Reimpressão, Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998, p 90.

⁸³² *Ibid.*, p. 90.

Nos exemplos apresentados, ressaltamos os problemas que os privilégios concedidos pelos reis poderiam acarretar no que diz respeito à efetividade das normas e da sua fiscalização por parte dos funcionários régios. Digno de nota é o fator que demonstra, através de decisão régia, a razão da confusão por conta das atividades exercidas pelos esposos que recebiam tais benesses régias: almocreves e regatões. Um indicativo da maneira pela qual os casais agiam por meio da unidade econômica familiar e em funções congruentes ou que dependem diretamente uma da outra como padeiras, regateiras, almocreves e regatões. Eram mesteres diretamente ligados ao comércio urbano de insumos alimentícios.

Percebemos que as reclamações em capítulos especiais de Cortes resultam em defesas régias que acionam para aplicação de normas nos mesteres efetivados por mulheres e para os quais não deveria haver dúvida de entendimento. Desse modo, é perceptível que as mulheres não estavam relegadas somente a um âmbito da vida nos interiores da casa, desenvolviam atividades que passavam pela esfera dos espaços dos seus respectivos grupos familiares, de sua rua, de seu bairro e de sua cidade. Ainda assim, a figura feminina do mundo leigo não estava imune às ideias medievais sobre os direitos de ir e vir, que circulavam através dos valores da cultura cristã e que por isso impactavam nas relações de gênero e nas atividades de comércio.

Através do espaço, os marcos religiosos postulados pela Cristandade – sejam eles concretos como a importância da catedral, o sino, os mosteiros, ou um tanto mais simbólicos como as realizações de missas, procissões, datas religiosas, os sacramentos – não deixaram de impactar a vivência feminina. E as perspectivas criadas pelos grupos aristocráticos e de clérigos vieram para impor os pontos de vista coletivos sobre a sociedade. E por consequência sobre a mulher e seu corpo, relegado ao desconhecido.

No *Livro de Posturas*, percebemos que punições físicas fortes eram postuladas principalmente às mulheres que tentavam exercer a regatia e eram solteiras. As posturas e os costumes exigiam que as figuras femininas que praticavam esse pequeno comércio deveriam ser somente casadas ou viúvas. Para que de tal figura feminina não houvesse suspeições, exigia-se que ela estivesse em regime de matrimônio. Percebe-se através do *Livro de Posturas Antigas* que a mulher solteira que praticasse a regatia era multada em moeda, e inclusive açoitada caso continuasse a exercer a função.

Que nenhũa molher solteira nam sseJa rregateira: ouuyde Mandado do Corregedor vereadores procurador e homeens bons da muy noble e ssenpre leall çidade de lixboa nam seJa nenhũa molher solteira que per ssy vyva que aJa de ser rregateira de nenhũa Couss que aja de vender saluo se for cassada

ou vyuuva que viva onestamente e quallquer que acha for que por a primeira vez pague pela primeira Lx rreaes E polla segumda çem rreaes E esto pera o Conçelho e polla terceira ve lhe dem dez açoutes na praça estprita a bj dias de março alvaro martjnz a fez anno de mjll e iiij xxxiiij⁸³³.

O que a fonte nos demonstra é que havia alguma forma de proteção para as mulheres de mester contanto que comercializassem de acordo com as normas especificadas, particularmente para mulheres casadas. Nesse parâmetro, a posição das mulheres regateiras também variava de acordo com o que elas poderiam comerciar. Tais posturas urbanas contra a figura feminina que não havia casado eram erigidas para beneficiar os maridos, mas ao fazer isso talvez também favoreciam outra categoria de mesteira feminina a melhorar seu status social. Logo, é perceptível que a mulher casada ou em viuvez, mesmo que exercesse a mesma função da regatia, possuía um ligeiro maior prestígio social do que a mulher solteira.

Além disso, notamos a presença de marcos que assinalavam o espaço que os seus corpos poderiam ocupar nas ruas da Ribeira de Lisboa⁸³⁴. Mariana Alves Pereira interpreta a designação dos espaços nos quais as regateiras poderiam comerciar sim ou não em distância aos lugares em que as mulheres casadas do regato executavam seu fazer de maneira diferente. De acordo com a historiadora portuguesa, “estabelecimento de espaços de trabalho para as regateiras foi também aplicado de modo a evitar, por exemplo, concertações e conluios entre regateiras e produtores”⁸³⁵. Mariana Alves Pereira não menciona de qual ordem eram tais contendidas e hostilidades, porém inferimos que tais hostilidades são oriundas da alçada do gênero e da regulação dos corpos femininos no espaço através de ideologia moral e cristã.

Em segundo lugar, notamos em conjunto com a historiadora portuguesa que as regateiras, em sua diversidade, não eram todas reguladas e fiscalizadas da mesma maneira ao atuarem no comércio. Revendiam produtos diferentes que eram consumidos de cidade em cidade, de vila em vila e que não poderiam ser comercializados igualmente, pois dependiam das necessidades e interesses de cada concelho. Pois irremediavelmente a corrupção dos legisladores estava presente no dia a dia destas moças e mulheres, como é o caso decorrido em

⁸³³ *Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 54.

⁸³⁴ *Ibid.*, p. 152.

⁸³⁵ PEREIRA, Mariana Alves. “Quallquer [...] rregateira que comprar quaaesquer mantjmentos em quaisquer lugarees”: o papel das regateiras no abastecimento alimentar urbano. In: ANDRADE, Amélia; SILVA, Gonçalo Melo. *Abastecer a Cidade na Europa Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2020, p. 504.

Évora que os almotacés buscavam vantagens na venda de pescado frescos e secos, frutas e carne para com as regateiras.

Para tal situação, D. João I ordenou em 1389 que

mandamosvos que nom consintades a esses almotacees dessa cidade e lhes mandedes da nossa parte que nom almotacem nehuns pescados secos nem frescos nem frutas, e as leixem vender a seus donos aas suas vontades, e por quanto cada hum quiser nas praças e nos açougues e nos outros lugares onde se sempre ho costumaram de vender sem outra almotaçaria que lhe sobre ello seja posta, e essas pessoas sejam constringidas pera dar os ditos pescados e frutas aavondo a essa cidade segundo lhe cumprir e feses mester vendendo aa sua vontade e sem almotaçaria⁸³⁶

Não é conhecida a causa explícita de tanta ingerência acerca de uma função e não a razão que fazia com que os almotacés fizessem que as regateiras cobrassem valores injustos, levando “dellas muitos serviços e presentes”⁸³⁷. Contudo, é sabido que as diferenças existentes entre as regateiras e a ausência de organização podem ter contribuído para que sofressem mais com as arbitrariedades dos funcionários concelhios. Ademais, a decisão de D. João revela a importância da categoria para o abastecimento urbano ao permitir a ausência da almotaçaria e da regulação cidadina para a venda de produtos para o consumo.

As fontes nos demonstram que o número de mulheres solteiras que exerciam a regatia era alto ao observarmos a repetição da norma que proibia o acesso de tais figuras femininas do labor. Desse modo, é importante que notemos que os estudos acerca da condição da mulher solteira na cidade e campo na Idade Média passaram a ter destaque em pesquisas acadêmicas a partir do final do século XX. Estes foram levados a cabo por historiadores e historiadoras que concentravam suas pesquisas principalmente nas áreas de demografia e economia na intenção de investigar questões como casamento e reprodução⁸³⁸.

Eileen Power anteriormente se dedicou a analisar tal aspecto a partir das mulheres do mundo do trabalho na obra *Medieval Women* e atentou para o seguinte fato: apesar de o casamento ser considerado tal como uma carreira, nem sempre significava que a mulher deveria se concentrar exclusivamente nos trabalhos domésticos. Nem todas as mulheres possuíam a possibilidade de casar, especialmente porque o número de mulheres excedia o número de

⁸³⁶ Documentos Históricos da cidade de Évora. Ed. de Gabriel PEREIRA. Reimpressão, Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998, p. 90.

⁸³⁷ *Ibid.*, p. 90.

⁸³⁸ FROIDE, Amy. Singlewomen. In: SCHAUS, Margareth (ed.). *Women and Gender in Medieval Europe: an encyclopedia*. Nova Iorque: Routledge, 2006, p. 759-761.

homens por uma grande variedade de motivos⁸³⁹. Fatores econômicos e sociais as impediam de casar, como a ausência de um dote, e as colocavam fora de um parentesco familiar e econômico.

Segundo a historiadora inglesa,

isso se devia à maior dificuldade de criar meninos e possivelmente à maior mortalidade entre os homens nas pragas perenes da Idade Média; em parte também pelo maior risco de morte súbita que decorriam de guerras, ou rixas urbanas, ou distúrbios gerais no espaço do campesinato; em parte ao celibato do grande corpo de monges e corpo ainda maior do clero secular cujo número era muito maior do que o de freiras⁸⁴⁰.

Desse modo, tais mulheres solteiras tinham que arcar sozinhas com seu próprio sustento. Independentemente de estar sob alçada masculina através de um pai, irmão ou tio, a mulher solteira era paulatinamente posta de lado no espaço citadino e estava associada a uma latente falta de identidade social. É notável que o casamento era central na determinação da condição social feminina e isso está presente na documentação portuguesa através de uma perceptível desconfiança para com a mulher não casada.

Por conseguinte, a mulher solteira possuía pouco trânsito se não estivesse sob a tutela de um homem. E segundo afirma Amy Froide, o número de mulheres que nunca casaram e que habitavam nos centros citadinos era maior do que no campo ao termos em vista que as localidades urbanas ofereciam mais oportunidades de trabalho⁸⁴¹. Concomitantemente, a condição social de tais mulheres estava frequentemente associada com pobreza e com atividades ilícitas de uma cidade medieval. Deste modo, tais figuras femininas eram marginalizadas, visto que existia uma grande chance de serem associadas com a prostituição e com barregania.

Esta podia ser considerada mesmo como uma forma de caluniar o comportamento de muitas dessas figuras femininas que não iam de encontro com os padrões da sociedade da época. De acordo com Mário Pilosu, historiador italiano, “a posição da Igreja naquilo que respeita aos pecados sexuais das mulheres, se dirigia sobretudo ao adultério e à fornicação cometidos por mulheres casadas ou solteiras, mas que não exercitavam a luxúria como ofício⁸⁴²”. A mulher solteira, seu corpo e sua autonomia não estavam sob a custódia de um homem e nem se

⁸³⁹ POWER, Eileen. *Medieval Women*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016, p. 45.

⁸⁴⁰ *Ibid.*, p.46-47. (Tradução nossa).

⁸⁴¹ FROIDE, Amy. Singlewomen. In: SCHAUS, Margareth (ed.). *Women and Gender in Medieval Europe: an encyclopedia*. Nova Iorque: Routledge, 2006. p. 759.

⁸⁴² PILOSU, Mario. *A mulher, a luxúria e a Igreja na Idade Média*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 23.

encaixavam em simbologias sociais poderosas que conotavam o casamento como um sacramento. Realizavam atividades ligadas às funções femininas, mas a ausência de um matrimônio demonstrava uma diminuição do trabalho doméstico e reprodutivo como uma força produtora da economia medieval.

Se o casamento era um “bom negócio” para as moças e damas da Idade Média é difícil avaliar, mas as mulheres solteiras, tuteladas ou não, “ganharam uma nova mobilidade em relação aos homens, e agora podem estabelecer relações de meio período com eles”⁸⁴³. Caso não possuíssem filhos, o labor doméstico era efetivamente menor. Ademais, aquela que não contraía matrimônio encontrava-se distante de um discurso normativo e moral sobre o controle do corpo e da sexualidade feminina por parte do marido. Para além dos efeitos relativos à sexualidade feminina, a mulher solteira diferia dos exemplos preconizados pela concórdia social que apresentava o matrimônio como a formação de uma nova rede de parentesco e alianças que possuíam a capacidade de alterar o panorama social de uma comunidade⁸⁴⁴.

Porém, interações tais as mencionadas foram importantes para conceder às mulheres maior controle sobre o agregado familiar e mesmo maior sobrevida às figuras femininas que não se esposavam. Estamos de acordo com Chitra Joshi, ao fazer as devidas ressalvas, que a percepção de tais tipos de trocas e contatos de gênero nas fontes

questionam as separações rígidas entre público e privado. Marcos explicativos que assumem que uma marginalização das mulheres e das formas visíveis de trabalho levaram à reclusão e domesticidade tendem a fechar as fronteiras entre os espaços – entre o mundo de dentro e o de fora. As histórias das mulheres, ao contrário, trazem os processos através dos quais essas fronteiras foram negociadas e as linhas entre dentro e fora foram embaralhadas e redesenhadas⁸⁴⁵.

Mesmo as figuras femininas do mundo dos artífices que realizavam suas funções em domicílio, como é o exemplo do têxtil, possuíam a necessidade de interagir regularmente com o exterior. Precisavam ter contato com os trapeiros e mercadores, alugar teares caso os não possuíssem, receber os fios, comprar materiais e repassá-los a quem realizava a encomenda.

⁸⁴³ FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019, p. 101.

⁸⁴⁴ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990, p. 148.

⁸⁴⁵ JOSHI, Chitra. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Mundos do trabalho*, v. 1, n. 2, 2009. p. 166.

Tal experiência da coletividade, de uma vivência doméstica que executava um mester para o mundo exterior, cruzava-se com trajetórias, projetos, vontades e necessidades femininas.

Para estas mulheres, o bairro imediato, as ruas mais próximas e os que nas casas habitavam, representavam outro espaço de relações sociais e trocas entre gênero, pois as relações de gênero eram inerentes aos mesteres e compreendemos o espaço, truncado entre público e privado, como um *locus* genderizado⁸⁴⁶. O ambiente dos obreiros e obreiras na Idade Média era econômico, político e altamente relacionado com as trocas entre o masculino e o feminino.

Ademais, de acordo com Kathryn Reyerson, o final da Idade Média e as dificuldades inerentes ao momento foram responsáveis pelo aumento do número de vendedores ambulantes nas cidades, pois este era, por vezes, a única função que as mulheres podiam conseguir com maior rapidez. Tais atividades relegavam às representantes femininas do mundo do labor os dissabores das vicissitudes da vida e da vulnerabilidade. E onde existia pobreza entre as mulheres, a prostituição raramente passava despercebida⁸⁴⁷.

Gloria Franco menciona que a realidade medieva deu à pobreza uma face feminina, pois a carestia as afetava de maneira singular. Associada à situação de marginalização, precariedade e delinquência, poderemos observar as figuras femininas mais propensas a manifestar em motins, revoltas e movimentos sociais nos quais a violência estaria presente⁸⁴⁸. Tal falta de perspectivas as lograva no espaço das delinquências, cometendo delitos contra a propriedade, a vida e seus corpos. Desse modo, a cidade, ao mesmo tempo que permitia uma exploração da força de labor feminina em benefício dos homens, se dotou de controle eficaz para repreender as mulheres infratoras, seja através da perda do mester, da reclusão ou da penalidade.

Porém, tal massa laboral feminina e anônima, que estava sujeita à regulação dos poderes masculinos, era sustentáculo de uma economia mercantilista e pré-capitalista que começava a desenhar-se no horizonte histórico dos séculos XIV e XV. De acordo com Maria Martínez,

a articulação da economia rural e urbana, na produção agropecuária autóctone que fornecia matérias-primas (seda, linho, pastel, lã, couro e alúmen) às manufaturas locais e os circuitos comerciais locais e empresas internacionais

⁸⁴⁶ JONES, Sarah Rees. Public and Private Space and Gender in Medieval. In: BENNET, Judith; KARRAS, Ruth. *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 312.

⁸⁴⁷ REYERSON, Kathryn. Urban economies. In: BENNET, Judith; KARRAS, Ruth. *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 305.

⁸⁴⁸ FRANCO, Gloria. Mujeres y vida cotidiana. Reflexiones conceptuales y metodológicas desde la perspectiva feminista. In: VALDIVIESO, María Isabel; DE LA ROSA CUBO, Cristina (org.). *Protagonistas del pasado: Las mujeres desde la Prehistoria al siglo XX*. Valladolid. Castilla ediciones, 2009, p. 22.

que exportavam matérias-primas ou semi-acabadas para introduzir, em troca, produtos processados demandados por uma minoria social (especiarias, tecidos, tecidos de seda e joias)⁸⁴⁹.

Identificamos o enquadramento normativo das funções femininas através da autoridade régia e burocratização da monarquia nos primeiros anos da dinastia avisina, pois compreendemos que existe complementariedade e interação entre os mandos régios e as posturas do concelho. As mulheres executaram um papel de vulto no abastecimento das cidades que em breve estariam se lançando com força nos empreendimentos do além-mar e na invasão de territórios pela coroa portuguesa. Eram a base de um sistema de larga escala e de longas distâncias.

Enfim, quais eram as outras formas de sociabilidade e de ocupar os espaços citadinos dos homens e mulheres de mester em Lisboa? O último tópico desta tese coloca-se a analisar o lugar de gênero dado aos sujeitos na ocupação da cidade através dos tempos de ócio, festa e labor. Tais indivíduos e a divisão sexual do labor que os envolvia fizeram com que tomassem parte de um imenso comércio ocidental de entradas e saídas, mas que nem sempre deixou claro que exercia a dor dos corpos, dos atos repetitivos na base do sistema. E não podemos esquecer que, tal como postulou Michel Mollat, “esses pobres fazem parte da sociedade urbana; participam de suas festas, de suas lutas e de suas desgraças. [...] Esses pobres não eram excluídos, mas dependentes – úteis, mesmo assim. Era possível desdenhar, mas não ignorar, os novos pobres”⁸⁵⁰.

5.3 AS MULHERES, OS HOMENS E AS FUNÇÕES EXERCIDAS: MARGINALIDADE, LABOR E ÓCIO

Durante a medievalidade, o território de divisão entre aquilo que era o espaço doméstico e o espaço de produção sempre foi confuso. De acordo com Gloria Franco, aos finais da Idade Média e início da modernidade, os espaços sociais não eram definidos com nitidez. “A casa, a rua, a praça, o convento, a Igreja, a paróquia, a fonte, o forno eram marcos espaciais nos quais

⁸⁴⁹ MARTÍNEZ, Maria. Tiempo y espacio de las mujeres trabajadoras en una ciudad de frontera (Murcia, siglos XIII – XV). In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logrõno: Instituto de Estudios Riojanos, 2018. p. 431. (Tradução nossa).

⁸⁵⁰ MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 159.

podiam ser identificados a presença feminina associada a uma sociabilidade familiar, de vizinhança e de comunidade”⁸⁵¹. Tal definição clara de um processo de individualização nos espaços domésticos e mesmo de privatização da vida cotidiana se deu com o triunfo da sociedade do Antigo Regime.

Por isso, para os séculos XIV e XV, tais contornos da intimidade ainda não eram patentes para as relações de gênero no interior dos mesteres. Entretanto, a produção de significados e os discursos acerca dos espaços designados às mulheres já tomavam forma e foram engendrados especialmente por dogmas cristãos. Na Idade Média, “o domínio de dentro da casa é visto como um espaço de obediência e subordinação, um local onde as mulheres desempenham os papéis de mães, esposas e donas de casa. Nesses moldes, as mulheres só podem desempenhar papéis transgressores fora do doméstico”⁸⁵².

Assim, mesmo quando mulheres escreviam tendo em busca manuais de conduta para outras mulheres, inseriam o mester na lógica produtiva familiar ou como exclusiva do marido. Esse é o caso de Christine de Pizan, nascida em Veneza, em 1364, filha de Thomas de Pizan, professor da Universidade de Bolonha. Aos seus quatro anos de idade a família muda-se para Paris em decorrência da nova função que será exercida por seu pai na corte do rei Carlos V. Por conta de sua nobre origem e educação, Christine é iniciada no mundo das letras cedo e parte do conhecimento por ela adquirido veio do acesso à biblioteca régia. Ao se tornar escritora, Pizan inseriu-se numa tradição de tratados educacionais iniciada pelos eruditos nos séculos XII e XIII.

Lucimara Leite afirma que a obra de Christine de Pizan concentrou-se em “traçar o perfil de uma mulher medieval atuante, ativa, companheira do marido, aconselhando-o e trabalhando a seu lado ou mesmo na falta deste”⁸⁵³. A partir de uma luta intelectual contra a misoginia presente na sociedade da Idade Média, a ambição de Pizan era provocar com o objetivo que os homens conhecessem mais as categorias femininas e que, por consequência, os exemplos femininos e conselhos por ela dados pudessem atuar como espelhos para as mulheres.

Na obra *Le Livre des trois vertus*, a intelectual descreve o cotidiano das mulheres e o que se esperava de suas posições e comportamentos ao ter como panorama a observação das figuras femininas da França medieval. Tal tratado foi escrito no século XV e com linguagem

⁸⁵¹ FRANCO, Gloria. Mujeres y vida cotidiana. Reflexiones conceptuales y metodológicas desde la perspectiva feminista. In.: VALDIVIESO, María Isabel; DE LA ROSA CUBO, Cristina (org.). *Protagonistas del pasado*. Las mujeres desde la Prehistoria al siglo XX. Valladolid. Castilla ediciones, 2009, p. 5. (Tradução nossa).

⁸⁵² *Ibid.*, p. 152.

⁸⁵³ LEITE, Lucimara. *Christine de Pizan: uma resistência*. Lisboa: Chiado Editora, 2015, p. 10.

didática-moralística dirige-se a mulheres de todos os segmentos sociais, apesar de ter sido escrito para Margarida de Borgonha, irmã de Filipe, o Bom.

Nesta pesquisa, o *Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas* torna-se uma obra importante a ser inspecionada, pois “para a história cultural de Portugal, não é de menos importância o facto de o tratado de Christine ser o único livro medieval dedicado às mulheres, em língua portuguesa de que tenhamos conhecimento”⁸⁵⁴. A tradução portuguesa do tratado foi realizada após demanda de infanta D. Isabel (1397-1471), filha do infante D. Pedro, posteriormente rainha de Portugal ao se casar com D. Afonso V. A primeira versão feita encaixa-se entre os anos de 1445 e 1447 e foi realizada provavelmente a partir de manuscrito conservado na Biblioteca Nacional de Madrid.

Apresenta-se dividido em três partes de acordo com os segmentos sociais: rainhas e princesas, senhoras e donzelas e, por fim, a terceira parte com tais categorias de mulheres inclusas: mulheres burguesas, esposas de mercadores, viúvas, moças, velhas, mulheres de mesteirais, servas de casa, mulheres de mancebia, mulheres honestas e castas, mulheres dos lavradores e pobres⁸⁵⁵. Segundo Manuela Mendonça,

ao contrário de Isabel, é certo que as suas sobrinhas, principalmente das filhas de D. Duarte, D. Pedro e D. João, foram, desde muito novas, orientadas pelo Livro das Três Virtudes. Como já ficou referido, nas respectivas actuações encontramos marcas destas orientações, não apenas na formação moral e religiosa, mas também no próprio culto do saber, na organização das casas, enfim, nas actuações protocolares e políticas⁸⁵⁶.

Situação que permite afirmarmos que no seio da nobreza as ideias postuladas por Christine de Pizan estiveram em circulação no recorte desta pesquisa. Se suas ideias estavam presentes na corte, é importante ressaltarmos que as concepções e ensinamentos da intelectual de Veneza eram transmitidas para além dos muros do Paço por meio de modelos de comportamentos. Através de cerimoniais, entradas, procissões e celebrações urbanas realizavam-se trocas e veiculação de valores na busca de edificar uma ordem, uma percepção da monarquia.

Por isso, ao longo do século XV, houve uma latente preocupação em disseminar valores culturais e humanistas na corte portuguesa, especialmente após o tempo de Filipa de Lencastre.

⁸⁵⁴ CRISPIM, Maria de Lourdes. Introdução. In: PIZAN, Christine de. *O Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas*. Edição crítica de Maria de Lourdes Crispim. Lisboa: Editorial Caminho, 2002, p. 17.

⁸⁵⁵ MENDONÇA, Manuela. O espelho de Cristina (séc. XV). *História Revista*, v. 18, n. 1, 2013, p. 61.

⁸⁵⁶ *Ibid.*, p. 62.

E esses processos de educação e aprendizagem foram comuns para as primeiras gerações de homens e mulheres na dinastia de Avis⁸⁵⁷. Desse modo, utilizamos *O Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas* como um disseminador de valores destinados às mulheres.

Pizan, ao mencionar as “molheres dos mesteres como governar se devem”, ressalta especialmente as mulheres casadas com homens de mester que habitavam as cidades e vilas da França. A autora evidencia, portanto, o amor que a esposa deve ter para com o seu marido para que “ele nom haja causa de seguir as doudas companhias d’outros mancebos homens, em tavernas e a outras sobejas e desarrazoadas despesas”⁸⁵⁸. Os filhos deveriam primeiramente aprender a escola e depois serem “metidos a algũũ mester, per que sua vida possam haver, ca grande haver dá a seu filho quem lhe dá sciencia, mercadaria ou mester e os guardar de mimos e de golodices sobre todo o al, ca em verdade esta é hũã cousa que muito destrue mininos de booa vila”⁸⁵⁹.

É notável para o escrito de Pizan, a função da mulher, independentemente de segmento social, é a de educadora e mantenedora da casa ao zelar pelo esposo e pelo casamento. Era necessário que fossem “aguçosas e deligentes” para animar os obreiros e o espírito do bom mestre. Porém, cabe à esposa do mestre “ela mesma perteeçe de meter as mãos aa obra. E deve tanto fazer que ela se conheça em no obramento afim que saiba devisar seus obreiros, se o marido hi nom estiver, os reprimir, se eles nom fazem bem”⁸⁶⁰. Compreendemos ainda que a intelectual italiana faz assumpções somente acerca das mulheres que exerciam o mesmo mester do marido, sem mencionar as figuras femininas que eram solteiras que efetuavam funções no mundo urbano.

As afirmações de Pizan não tornam possível apontá-la como um exemplo de pensamento emancipatório feminino para a realidade medieval, seus escritos apesar de serem direcionados as diversas categorias femininas buscavam reafirmar a ordem social, como exposto acima. As funções efetivadas pelas figuras femininas dos mesteres na Idade Média eram fracionadas em pequenas unidades domésticas. Porém, este mesmo trabalho produtivo que era originário da concepção de enquadramento às funções da feminilidade medieval foi

⁸⁵⁷ MENDONÇA, Manuela. O espelho de Cristina (séc. XV). *História Revista*, v. 18, n. 1, 2013, p. 56.

⁸⁵⁸ PIZAN, Christine de. *O Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas*. Edição crítica de Maria de Lourdes Crispim. Lisboa: Editorial Caminho, 2002, p. 291.

⁸⁵⁹ *Ibid.*, p. 291.

⁸⁶⁰ *Ibid.*, p. 290.

também sinônimo de um pouco mais de autonomia. Em síntese, será que as mulheres de mester na Idade Média agiam da maneira postulada por Pizan?

Segundo Gloria Franco, existia a mulher real e a mulher ideal. A vida cotidiana feminina oscilava entre a aceitação da norma e a sua transgressão através dos discursos que buscavam criar o paradigma da mulher doméstica⁸⁶¹. Em generalidade, a complacência com um sistema que buscava manter as mulheres em total submissão não foi uma prática. Mesmo que algumas possam ter se calado ou mesmo descansado em posição relativamente confortável, existia um equilíbrio instável na ordem social que se desejava impor. Logo, homens e mulheres estiveram sempre entre o cumprimento e apoio das normas e a subversão.

Franco acrescenta que

diante do tempo vivido pelos homens, ao longo do dia, da semana, dos meses e anos, marcados pela regularidade das atividades laborais que perceber, de acordo com o ciclo das estações, o tempo das mulheres é totalmente diferente; para eles é um *continuum* da manhã à noite, desde quando se levantam até ir para a cama, hora após hora, dia após dia e ano após ano, estão constantemente fazendo "algo" sem interrupções. Uma atividade (necessariamente útil) que sempre redundava em favor dos demais membros do grupo, do coletivo ao qual pertencem ou em que estão enquadrados, e não em benefício próprio; é o que foi chamado de "serviço aos outros" como uma espécie de indicativo da personalidade feminina⁸⁶².

Desse modo, afirmamos que o cotidiano era das mulheres, a experiência da repetição de todos os dias ao realizar as atividades com o badalar dos sinos, o cuidado com as crianças e enfermos, a limpeza dos animais para o consumo, a manutenção da casa, a venda e produção de insumos e alimentos, os movimentos do tear, o fio e a roca. Os atos performativos da repetição foram adaptados às vivências femininas inseridas na relação entre os gêneros. E tal concepção foi construída a partir de uma pretensa naturalidade, palatável às mulheres.

Judith Butler e sua teoria da performatividade dos corpos se tornou um ponto de interesse desta pesquisa ao problematizarmos os corpos femininos do labor na cidade medieval de Lisboa. De acordo com a filósofa americana, “o gênero é uma identidade constituída de forma tênue no tempo – uma identidade instituída por meio de uma repetição estilizada de

⁸⁶¹ FRANCO, Gloria. La vida cotidiana de las mujeres y su regulación. Entre los modelos ideales y las conductas transgresoras. In: GARCIA, Maximo (org.). *Cultura material y vida cotidiana moderna: escenarios*. Madrid: Silex, 2013. p. 128.

⁸⁶² FRANCO, Gloria. Mujeres y vida cotidiana. Reflexiones conceptuales y metodológicas desde la perspectiva feminista. In: VALDIVIESO, María Isabel; DE LA ROSA CUBO, Cristina (org.). *Protagonistas del pasado: Las mujeres desde la Prehistoria al siglo XX*. Valladolid. Castilla ediciones, 2009. p. 4.

atos”⁸⁶³. Por isso, o gênero também pode ser compreendido “como a maneira cotidiana por meio da qual gestos corporais, movimentos e encenações de todos os tipos constituem a ilusão de um ‘eu’ generificado permanente”⁸⁶⁴. Portanto, as mulheres de mester estavam incluídas como atrizes da repetição estilizada de atos corpóreos no tempo.

O corpo da mulher de mester das ruas foi o resultado de uma construção histórica, herdeira de tradições e contradições que relegaram a domesticidade e o mundo familiar como uma alçada feminina. E as diferentes formas de atuação dos corpos femininos construíram o cotidiano das ruas e as experiências das mulheres que comerciavam em busca de maiores rendimentos e autonomia na Lisboa dos séculos XIV e XV. Pois esta performatividade era compartilhada através de atos que constituíram a vivência das figuras femininas do mundo dos mesteres, seja escapando da fiscalização e das multas, seja disputando os espaços das tendas, calçadas e sobrados.

As ocupações femininas nos centros urbanos fizeram com que as mulheres não deixassem visível o que era do âmbito doméstico e o que era voltado à comunidade⁸⁶⁵. Essa prática coletiva da domesticidade, da informalidade da conversa, foi construída como genuinamente feminina e nesse campo encontrava legitimação. Em contrapartida, é perceptível a precarização das funções femininas e o seu agrupamento em algumas funções, o que barateava a produção. À medida que se adentrou na Idade Moderna, como as mulheres estavam concentradas em trabalhos menos lucrativos, foram as primeiras a serem atingidas pela racionalização e eminentes mudanças tecnológicas⁸⁶⁶.

Todavia, para a sociedade medieval, o que estava em jogo a partir do comedimento do corpo e das pulsões femininas por meio da necessidade de possuir um mester é controle da integridade feminina, criadora da possibilidade de existência da honra masculina. A categoria histórica do feminino que exerce funções na rua, no espaço comunitário, é galgada no masculino, o que está por trás é a respeitabilidade dos homens. Portanto, inserimos com a

⁸⁶³ BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. *Caderno de Leituras*, n. 78, 2018, p. 3.

⁸⁶⁴ *Ibid.*, p. 3.

⁸⁶⁵ OLIVEIRA, Ana Rodrigues; OLIVEIRA, António Resende. A mulher. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Média*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 315.

⁸⁶⁶ JOSHI, Chitra. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Mundos do trabalho*. v. 1, n° 2, 2009, p. 151. É importante mencionar que a interpretação da exclusão do papel da mulher no mundo urbano à medida que se adentra a era moderna precisa de maiores nuances investigativas, principalmente as que levam em consideração as experiências do sul global. Entretanto, tal tendência continua sendo um paradigma interpretativo dominante nos estudos de mulheres e gênero.

reflexão seguinte: a figura feminina dos mesteres está localizada às margens da sociedade medieval portuguesa dos séculos XIV e XV?

O Regimento das Procissões de Évora, mencionado anteriormente nesta tese, apresenta a hierarquia dos mesteres para o cortejo do dia do Corpo de Deus. Nas últimas posições, mas à frente dos carneiros, enxerqueiros, hortelãos e pomareiros, estavam as mancebas do partido⁸⁶⁷, as pescadeiras, padeiras, fruteiras, regateiras e vendedeiras⁸⁶⁸. Sobre a maneira que se apresentavam, estavam “bem vestidas e arrayadas” e todas com seu gaiteiro. A presença da dança e da música ressalta que essas moças não estavam de forma alguma em uma posição de encobrimento na cidade medieval portuguesa. Contrariamente, fizeram-se presentes num importante cerimonial da vida urbana nos séculos XIV e XV.

Cordelia Beattie, historiadora da Universidade de Edimburgo, especifica que autoridades administrativas, tais como as investigadas nesta tese, possuíam o importante papel de modelar o cotidiano e as vidas dos chefes de unidades doméstica através de um policiamento moral. Por isso, o controle dos corpos e das emoções estava diretamente relacionado com a vigilância dos diferentes membros da unidade produtiva. O cerceamento da unidade doméstica, portanto, indicava diretamente a inspeção do corpo feminino e a marginalização de todos aqueles que se encontravam fora de um modelo ideal, em geral, mulheres solteiras ou homens jovens⁸⁶⁹. Estar no mundo de maneira contrária aos discursos acerca do doméstico como um *locus* de controle social era tornar-se uma ameaça ao funcionamento de uma boa casa.

Beatris Gonçalves, ao analisar todos aqueles que identificou como marginais e a atuação do monarca frente aos excluídos para edificar um discurso e uma imagem de justiça perante o reino, inclui categorias femininas com uma série de outros grupos que compreende como excluídos à luz do conceito de Bronislaw Geremek, Jacques Le Goff e Jean Claude Schmitt⁸⁷⁰. Estes eram vagabundos, estrangeiros, degredados, pobres, doentes, judeus, mouros, feiticeiros, prostitutas, alcoviteiras, barregãs, sodomitas, adúlteros, rufiões e ladrões.

⁸⁶⁷ Mancebas do partido eram prostitutas. Prostituição não era crime durante o período medieval. In: SILVA, Joaquim Carvalho. *Dicionário da Língua Portuguesa medieval*. Londrina: EdUel, 2009, p. 182.

⁸⁶⁸ Regimento das Procissões da cidade de Évora. In: PEREIRA, Gabriel. *Documentos históricos da cidade de Évora*. Évora: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1887. Parte II, p. 159.

⁸⁶⁹ BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003. *E-book*. p. 3.

⁸⁷⁰ GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Nas margens do reino: marginalidade, justiça e relações de poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Curitiba: Appris, 2018.

Especificamente, na compreensão do historiador Luis Miguel Duarte, a mulher prostituta não era marginal. “A prostituição não era proibida. Costuma dizer-se que era tolerada. Eu iria mais longe: era aceite e até tributada”⁸⁷¹. O autor insere, porém, algo que pode ser considerado uma contradição em seu trabalho, menciona que havia diferenças entre uma cortesã e uma prostituta de aldeia, envelhecida, e apesar da atividade ser fiscalizada atentamente pelos tributos municipais e régios, a ocupação era vergonhosa e segregada, tendo sua liberdade e possíveis proventos invejados.

Quem era a mulher marginal? Era uma mulher que estava mal classificada na sociedade, mal integrada. Era uma figura feminina que estava apartada do todo, de um modelo, de uma uniformidade constituída pela sociedade. Comunidade esta que colocou em distanciamento todas e todos aqueles que eram diversificados, diferentes, para edificar modelos ideais, conciliar interesses e construir discursos normativos em busca de controle social. A pobreza – já que o historiador mencionou a opulência de algumas mulheres solteiras – é um dos fatores que engendra a identificação como marginal, mas que não é o único definidor desclassificatório.

Logo, é notável que a história dos espaços de labor sempre se fez com a presença das mulheres. Notadamente, em dissertação de mestrado, Helena Manso Trigatti defende a ideia de que algumas mulheres eram marginalizadas do direito medieval português. Para os homens da justiça e da municipalidade existiam formas de vivência feminina passíveis de desvalor jurídico e penalidades a partir de certas infrações⁸⁷². Portanto, a mulher pobre que executava um mester, a mulher entre o lícito e o ilícito, se colocava à margem ou foi colocada à margem?

Ao fazer uso de fontes normativas, Trigatti busca aprofundar-se nas categorias femininas marginalizadas e afirma que “para tal, impunha-se aferir o padrão do feminino enquanto construção cultural e social medieval – a mulher honrada – no seu confronto com a transgressora, segundo as distintas categorias definidas pelo Direito”⁸⁷³. Não podemos esquecer que tais fontes são retratos para o conhecimento dos modelos que procuravam ser difundidos a partir da vontade dos legisladores.

Por consequência, notamos que existia um processo de marginalização efetivado pelos homens do direito. Se a cidade medieval desenvolvia condições de marginalidade diferentes

⁸⁷¹ DUARTE, Luís Miguel. Marginalidade e marginais. MATTOSO, José. *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, p. 179.

⁸⁷² TRIGATTI, Helena Manso. *As mulheres à margem do Direito medieval - transgressoras, infratoras e pecadoras*. Dissertação (Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval) – Universidade de Évora, Évora, 2019.

⁸⁷³ *Ibid.*, p. 10.

para grupos de origens diversas, para as mulheres a situação não vai ser contrária. Todavia, tal como observamos no capítulo, a situação de marginalidade das mulheres era flutuante e concedia valores diferentes às figuras femininas em função de suas ocupações.

De acordo com Ricardo Córdoba de la Llave, na Idade Média pode-se considerar como marginais os grupos e indivíduos que chegaram em uma dita situação após transgredir normas, condutas e pautas de comportamento postuladas pelo segmento social dominante⁸⁷⁴. Especialmente para compreender a categoria flutuante de marginalidade das mulheres de mester, encaixamos a carência de recursos econômicos que provocava a desconfiança dos homens bons do concelho e da administração régia pela possibilidade de incorrerem em condutas desonestas com a chegada de uma crise econômica ou não, como é caso do reino português nos séculos XIV e XV.

Além do exposto, situações no seio do casamento poderiam colocar a mulher e suas crias em situação de marginalização e miséria, como é o caso da morte ou abandono do esposo. A viuvez, analisada neste capítulo, foi uma causa habitual de pobreza, tal como destaca Córdoba de la Llave. Por fim, “uno de los más destacados em ese caminho hacia la exclusión y el rechazo del resto de la sociedade fue el de sufrir la desvinculación y la falta de protección del grupo familiar al que se pertenecía”⁸⁷⁵. Esse é caso das mulheres solteiras aqui expostas e que exerciam atividades de ofício ou de aprendizagem de mester.

Em suma, o feminino estava relegado a uma condição de exclusão social com maior força e frequência que o masculino por conta da carência econômica ou por possuir uma conduta sexual compreendida como inadequada⁸⁷⁶. Ainda assim, a situação laboral dimensionava as mulheres na categoria do “popular” e na comunidade de vizinhança do mundo dos mesteres em Portugal, pois a cidade medieval era tal qual uma “encruzilhada de misérias”⁸⁷⁷ que fazia com que os seus habitantes pudessem transpor, com uma certa facilidade, a fronteira da indigência, de acordo com Michel Mollat.

Além do exposto, Mollat aponta que “tolerava-se o mendigo, mas odiava-se o vagabundo”⁸⁷⁸. Foi em tal período da história ocidental que tomou forma uma espécie de lei

⁸⁷⁴ CÓRDOBA DE LA LLAVE, Ricardo. La ruta hacia el abismo. Factores de marginación y exclusión social en el mundo bajomedieval. *Ricos y pobres: opulencia y desarraigo en el Occidente Medieval: XXXVI Semana de Estudios Medievales*, Estella, 20 a 24 de julio de 2009, Pamplona, Gobierno de Navarra e Institución Príncipe de Viana, 2010, p. 367.

⁸⁷⁵ *Ibid.*, p. 373.

⁸⁷⁶ *Ibid.*, p. 377.

⁸⁷⁷ MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 237.

⁸⁷⁸ *Ibid.*, p. 241.

moral do trabalho, que tornou a ausência de uma função um problema político. O pobre era um potencial perturbador da ordem e do status quo e por isso deveria ser regulado em todas as esferas cotidianas e domésticas. Logo, a função exercida, o labor, constituía-se como a referência sobre a qual repousava moralmente a qualidade do pobre.

Por conseguinte, as condições de marginalidade mudavam de acordo com gênero, oferta de trabalho, idade, estado civil, função, que transformavam as cidades em um aglomerado de populações flutuantes. Porém, as cidades, vilas e aldeias eram feitas – além das atividades cotidianas – de festas, ritos, cerimônias e da breve noção de unidade e identidade que eram expostas a partir de tais momentos. Como visto, qual era o limite da ocupação do tempo cotidiano da mulher e do homem para além das funções que lhes eram designadas?

Se compreendermos que as ações efetivadas pelas mulheres de mester consistiam numa ocupação de tempo, sem levar em consideração em primeiro momento toda a sua conotação econômica, profissional e de remuneração para o pagamento e aquisição das necessidades básicas do dia a dia, inferimos que o tempo da mulher foi investido em todos os setores das atividades urbanas. De acordo com Maria Martínez, estas eram “atividades, tarefas, afazeres e trabalhos diários que as tornam trabalhadoras incansáveis, pois, remuneradas ou não, destinavam seu tempo a outros em benefício da família, da oficina, da loja, do mercado e da sociedade”⁸⁷⁹.

Tais figuras femininas, porém, possuíam momentos de ociosidade mesmo que de acordo com a ideologia cristã estar em desocupação era um ataque às virtudes. De maneira que “as mãos e mentes femininas deveriam estar sempre ocupadas para combater as tentações e fraquezas que induzem ao pecado [...] que violam a moral pública e subvertem a ordem social”⁸⁸⁰. Todavia, o tempo das mulheres e dos homens de mester era acompanhado pelo ócio no momento que a cidade se fazia em festa e em cerimonial⁸⁸¹.

Ao momento de aproximação de um rei, as cidades e vilas se desdobravam em preparativos de festas nas quais o rei era recebido com muitas alegrias e cerimônias honrosas.

⁸⁷⁹ MARTÍNEZ, Maria. Tiempo y espacio de las mujeres trabajadoras en una ciudad de frontera (Murcia, siglos XIII – XV). TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logrño: Instituto de Estudios Riojanos, 2018, p. 416.

⁸⁸⁰ *Ibid.*, p. 417-418.

⁸⁸¹ O rei se manifestava na vida cidadina a partir da sua intensa participação em numerosas festas organizadas, nas quais demonstrava sua força. Quem muito escreveu e analisou sobre a teatralização do poder foi o sociólogo Georges Balandier. O estudioso afirma que a legitimação do poder não se conforma com simplicidade e faz-se por meio do cerimonial. O rei, ou o príncipe, apresenta-se tal como um ator político na intenção de conservar a sua força administrativa (BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982).

A itinerância normalmente significava a doação de privilégios locais como carta de forais, direitos de mercado como: comercialização e pesagem, anistia de pequenos delitos ou dívidas e entre outros.

Essa hospitalidade e suas conseqüentes festividades normalmente duravam vários dias e apresentavam uma importante participação municipal por meio do recebimento nos portões das cidades, danças, folias e touradas. Uma notória entrada⁸⁸² presente na Crônica de D. João I aconteceu logo após a sua eleição nas Cortes de Coimbra, mas na cidade do Porto, os habitantes

fizeramse prestes de o receber, estabelecendo por mandamento que nenhũ usasse de seu ofiço e que todos aquele dia çesassẽ dos acostumados trabalhos; o qual reçoimẽto hordenaraõ desta guisa. [...] As gemtes da cidade, carecẽtes de todo nojo, com novas e milhores vestiduras que cada huũ tinha, ferviaõ amdando per toda parte, triguamdose de se correger tam bem que não podesẽ ser prasmados. As ruas por omde ele avia de hir ata os paços homde avia de pousar, heraõ estradas de ramos e flores e ervas de boõs cheiros⁸⁸³.

O espaço urbano era ocupado com mais intensidade nos momentos dos ritos e das cerimônias reais. Para a medievalidade, o cidadão é um “cidadão cerimonial”⁸⁸⁴, ele está sempre integrado aos rituais que possuem livre acesso. Especialmente na passagem anterior é perceptível que o tempo do ócio não se confundia com o labor, mas ambos eram estabelecidos em uma relação dialética. Fora do domínio doméstico, do lugar da casa e da loja-tenda, o espaço da cidade fornecia trocas culturais e sociais que transformavam as vidas de homens e mulheres em festa. O tempo e o espaço regulavam as atividades do cotidiano tanto para ordenar quanto para romper com a rotina diária e fornecer o ócio e situações que não se relacionavam com a dureza da vida dos mesteiros.

O espaço da cidade era eminentemente cultural, o lugar mais importante do encontro do biológico com o social⁸⁸⁵. A reabilitação da noção de trabalho a partir do século XIII torna o ócio e a mendicância como condições marginalizadas, engessadas. A ociosidade foi duramente criticada pelos eclesiásticos como a mãe de todos os vícios⁸⁸⁶. A partir do momento que o trabalho se transforma em um valor, todo o tempo foi entendido enquanto útil para a efetivação

⁸⁸² A presença e aparecimento do monarca em lugares ao longo do reino transformava o exercício da governança em poder representativo e, por consequência, fortalecia a imagem do líder.

⁸⁸³ CDJ, II, cap. VIII, p. 19.

⁸⁸⁴ LE GOFF, Jacques. Cidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 231.

⁸⁸⁵ LE GOFF, Jacques. *O maravilhoso e o quotidiano no ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 2010, p. 55.

⁸⁸⁶ LE GOFF, Jacques. *A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 21. *E-book*.

de uma função ao Senhor. Ter um mester, portanto, era ter valor e fazer parte do discurso moral-econômico que crescia nos séculos finais da medievalidade.

A menção da *Crônica de D. João I* é um testemunho de que ócio, não claramente nomeado, era permitido tal como um favor do rei. O descanso só era permitido ao camponês, ao artesão, no domingo, quando deveria dedicar suas atividades diárias a Deus, de acordo com a liturgia. O homem e/ou a mulher de mester, “durante toda a semana emprega o vigor da sua inteligência (não dos braços) nos diversos afazeres do comércio e do lucro; no sétimo dia, repousado, queria dedicar-se a coisas do amor”⁸⁸⁷. O ócio era permitido aos senhores, aos aristocratas, aos clérigos, porém, aos *laboratores*, independência e lazer raramente eram concedidos.

Para o caso de Lisboa e demais municipalidades portuguesas, percebemos que a execução cerimonial não estabelecia, na maioria das vezes, menções claras às categorias de mesterais, porém as encontramos na presença das “gemtes de Lisboa”. Na escrita do cronista, a cidade é uma pessoa composta pelos segmentos que nela habitam e, por esse motivo, uma noção de unidade foi elaborada para abarcar esses grupos. Fernão Lopes utiliza constantemente em sua escrita expressões como “os da çidade”, “gemtes de Lixboa” ao longo da crônica quando quer falar de relações de união dos habitantes da cidade em nome de um ideal comum.

Porém, o ócio tomava a cena e tornava-se palco na vida dos cidadãos e dos artesãos abordados nesta tesquando se entendia que o serviço e os corações se voltavam à religiosidade. O povo de Lisboa fazia-se em festa nas procissões, nas entradas régias, nos dias santos, nas vitórias bélicas, no fazer e refazer da liturgia dos calendários. O culto cristão compreendia que o ócio se fazia de maneira contraditória ao labor, porém a popularidade permitia e buscava a festa, a convivialidade e o prazer pela razão inversa. Celebração, ócio e descanso se faziam em meio à dureza da vida como válvula de escape.

Segundo a narrativa de Fernão Lopes, o dia em que alçaram D. João a rei foi de grande prazer e festa para todos:

Espeçialmente ã Lixboa, homde foi feita hũa mui homrrada e sollêne proçissom que partio da See e foi a Sam Domingos; e depois de comer com muito prazer e allegria, trouverom bamdeira pella çidade, com muitos jogos e trebelhos, apregoando: Arreal! Por elRei dom Joham! E alçarom emtom na rrua Nova por tavollado, huū grande e alto mastro de carraqua da parte do mar, de guisa que nom torvava a rua⁸⁸⁸.

⁸⁸⁷ DUBY, Georges. *As Três Ordens*. 2. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 368.

⁸⁸⁸ CDJ, I, cap. CXCII, p. 424.

É sabido que em momentos de divertimento era comum o oferecimento pelo monarca de banquetes a todos os membros da sociedade medieval. Porém, a narrativa não deixa claro se esse “comer com muito prazer e alegria” incluía todos os moradores da cidade ou se foi somente reservado àqueles que eram próximos ao novo rei. O ócio dos homens e mulheres do labor durante as festividades engendrava maneiras diferenciadas de comunicação e de uso gestual em praça pública. Tal ociosidade do tempo da festa criava linguagem entre os indivíduos que estavam liberados das normas de comportamento ou decência⁸⁸⁹.

Uma celebração oficial representava uma “autêntica festa do tempo, a do futuro, das alternâncias e renovações. Opunha-se a toda perpetuação, a todo aperfeiçoamento e regulamentação, apontava para um futuro ainda incompleto”⁸⁹⁰. Dito isso, anos mais tarde, quando foi casamento do monarca D. João I e Dona Filipa de Lencastre,

toda a cidade hera ocupada em desvairados cuidados desta festa [...] foraõ as gentes da çidade juntas em desvairados bamdos de jogos e damças per todallas partes e praças, com muitos trebelhos que prazeres que fazião. Aaas principaes ruas per huu esta festa avia de ser todas heraõ semeadas de desvairadas verduras e cheiros [...] A jemte hera tanta que se nõ podiaõ reger nem ordenar, por ho espaço que era pequeno dos paços a igreja [...] As mesas estavaõ já muito guoarnidas e todo o que lhe compria [...] em quanto ho espaço de comer durou, faziaão jogos a vista de todos, homêeis que o bem sabiaõ fazer, asy de mēsas e salto real e outras cousas de sabor; as quais acabadas, alcaramse todos e começaraõ de damçar, e as donas em seu bando camtando a redor cõ grande prazer⁸⁹¹.

Contudo, sabemos que tais gentes – mencionadas ou não – possuíam origem, função e segmento social específico. A utilização de palavras como povo, povos, gentes parece ter, na grande maioria dos casos, significação literal e corresponder à totalidade da população de Lisboa. Em outros momentos, fica claro que Fernão Lopes falava especificamente dos segmentos menos privilegiados e esses episódios relacionam-se com o uso da expressão *arraia-miúda* ou *povos miúdos*. Tais corpos que se colocavam na rua a participar da comemoração e gozar do ócio tinham o riso e a festa popular como propriedades fundamentais durante a Idade Média.

⁸⁸⁹ BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 9

⁸⁹⁰ *Ibid.*, p. 8-9.

⁸⁹¹ CDJ, II, cap. XCV, p. 223- 224.

Decerto, esse povo miúdo, por vezes encarado como subserviente e majoritariamente entendido como perigoso, era visível, era ativo, possuía uma concepção profunda do mundo com ideias reais e utópicas. Esse povo crescia e se renovava constantemente com o movimento do tempo natural, cósmico, biológico e histórico. Por isso, a necessidade de regulação dos corpos e da organização doméstica.

Mudam as eras, as conjunturas, porém, tal história conhecemos há alguns anos de escrita historiográfica. Há décadas Georges Duby nos demonstrou quais são os pesos carregados pelos *laboratores* na ideologia moral cristã:

De um lado os pobres, do outro os “ricos e poderosos”: riqueza e poderio andam a par [...] Os pobres, ganhando com o suor do seu rosto os magros escudos que mãos ávidas logo se encarniçam em tirar-lhes. “Ignóbeis” porque trabalham – e têm de trabalhar porque são pobres –, sob pena de se verem acusados de orgulho e votados à danação. Porque esse mundo em progresso, cujo olhar se afasta lentamente do céu, dirigindo-se cada vez mais para o terrestre e preocupando-se com o que produz, apenas reconhece ao trabalho manual um valor: o de castigo salutar. O trabalho é servidão. Avilta, degrada. Todos os que acedem à alta cultura – os únicos de quem sabemos o que pensavam – continuam convencidos de que o homem de estirpe não deve pôr as mãos no trabalho, que deve viver como senhor e ser alimentado por outros⁸⁹².

O imaginário da trinfuncionalidade social analisado na obra de Duby é oriundo da Idade Média Central e por isso, no decorrer dos séculos, a noção de trabalho sofreu algumas mudanças. Ao tratar de maneira mais atenta a realidade do campesinato, o historiador francês não incluiu de maneira clara os trabalhadores urbanos, pois buscava investigar a ordem feudal e as relações com os demais segmentos sociais tais como a nobreza e o clero. Certamente, as classificações mudaram e percebemos a ausência de muitas das funções abordadas nesta tese, tais como os mercadores e os mesteres urbanos. A presença clara de outros grupos populares para além dos trabalhadores do campo na categoria dos *laboratores* foi inclusive anteriormente apontada por Jacques Le Goff em sua obra *Mercadores e Banqueiros*⁸⁹³.

Deste modo, retomamos o próprio D. Duarte, citado em outro capítulo, que ao especificar a noção de povo entre os súditos do reino selecionou, no Leal Conselheiro, em um primeiro grupo os lavradores e pescadores; em seguida os oficiais e em terceiro lugar “os que usam de algumas artes aprovadas e mesteres, como físicos, cirurgiões, mareantes, tangedores, armeiros ourives e assim dos outros que são por tantas maneiras que não se poderiam

⁸⁹² DUBY, Georges. *As Três Ordens*. 2. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 351.

⁸⁹³ LE GOFF, Jacques. *Mercadores e banqueiros*. Lisboa: Gradiva, 1982.

brevemente recontar”⁸⁹⁴. Logo, se o labor do corpo dos séculos XII e XIII era um possível caminho à salvação, de acordo com as construções teológicas, podemos dizer o mesmo para as funções que analisamos nos anos de 1385 a 1438? Todo trabalho salva? Estaria o carneiro salvo? A prostituta estaria salva? Fica ao leitor o questionamento.

A intenção de tantos escritos acerca da função a ser executada por cada indivíduo e seu lugar na sociedade buscava garantir a ordem de uma sociedade constantemente em mudança⁸⁹⁵. Entre o *otium* e o labor, os mesterais compunham as festividades e produziam a vida na cidade a partir das relações de gênero e do cotidiano. As mulheres de mester, em convívio e atuação com os homens de mester, são exemplos de que o tempo se desenhava pelos avessos da história. Seus afetos se revelavam cotidianamente através das janelas dos sobrados, nos interiores das casas, nas praças repletas de comércio informal, na compra e na venda do pescado, nos cerimoniais do medievo, nas conversas pelas ruas e tabernas e na atuação do seu fazer de maneira autêntica.

Ao fim, o que se percebe é que os historiadores que mergulham no estudo das vozes não explícitas nas fontes se dedicaram à proximidade com outros personagens históricos, com artesãos e obreiros do cotidiano, os pobres “laboradores” contidos nas três ordens de Georges Duby. Anônimos e pujantes, irreverentemente contraditórios, os homens e mulheres de mester elaboravam gestos, indumentárias, habitavam a cidade e seus arrabaldes, circulavam por vielas e becos atravessando as lógicas impostas pela urbanização e pelo controle dos corpos domésticos elaborados pelos oficiais régios e os concelhios.

⁸⁹⁴ DUARTE *apud* MARQUES, 1987, p. 262.

⁸⁹⁵ COSER, Miriam. *A teoria das três ordens e o Livro da Virtuosa Benfeitoria*: elaborações de um ordenamento do mundo na Idade Média. Coletânea (Rio de Janeiro), v. XIV, 2015, p. 201.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o momento inicial desta caminhada partimos de uma premissa, que a priori parecia que não encontraríamos tantos dados, mas que foi de fulcral importância: a presença feminina nos espaços de trabalho nos séculos XIV e XV. A ideia da mulher e do labor durante a Idade Média parecia ainda estar fortemente contaminada por uma dicotomia que foi propagada por pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento histórico. De um lado, uma medievalidade em que o feminino estava enclausurado aos espaços domésticos, sendo o lugar da cidade, da troca, essencialmente masculino. Visão arraigada a uma percepção da Idade Média como misoginia e trevas. De outro, a ideia de uma Idade Média em que as condições das mulheres no cotidiano seriam mais animadoras do que as de outras eras. Em que o feminino da medievalidade possuía maior liberdade no espaço da casa e do trabalho por ainda não existir uma instituição de regulação daqueles que eram considerados “desviantes”.

Nem uma e nem outra. A análise empreendida aqui alargou suas fronteiras para observar além das mulheres de mester em Lisboa entre 1385 e 1438. Foi estruturada em cinco capítulos nos quais buscamos os meandros presentes nas relações de gênero nos mesteres, no espaço e recorte dados. Além do espectro do interior das unidades laborais, inserimos os liames entre os mesterais e os funcionários concelhios, homens bons e os ensejos dos monarcas e seu oficialato. Logo, a pesquisa ganhou corpo e aproveitou vieses antes não pensados.

Novas reflexões e descobertas surgiram quando nos debruçamos sobre a inesperada quantidade de informações que emergiram das fichas temáticas elaboradas sobre cada fonte. Assim, uma primeira questão abordada foi (Portugal e “*as gentes*” de Lisboa no comércio e no espaço do trabalho) a apresentação do tema e das gerações de pesquisadores que se dedicaram a escutar as vozes do cotidiano das ruas e das temáticas relativas aos estudos de gênero e mulher. O olhar ao passado não trouxe apenas problemas que se baseavam de maneira simples em questões atuais. Mas trouxe realidades e vivências que eram inerentes às relações entre o feminino e o masculino nos séculos XIV e XV nas oficinas, praças, vielas e nas casas.

Foram esmiuçados os quadros teóricos escolhidos para a observação das fontes régias e concelhias lisboetas dos séculos XIV e XV. A História das Mulheres e do Gênero se imbrica com temas oriundos da história cultural, com o ordinário cotidiano e com os estudos iniciados por pesquisadores, como Jacques Le Goff, das mentalidades medievais. Por meio desses pressupostos, inserimos os estudos do cotidiano e do ordinário de Michel de Certeau e seus

companheiros Pierre Mayol e Luce Giard, que abriram nossos olhares a andarilhos e andarilhas inomináveis nas relações de gênero dentro dos mesteres em Lisboa de 1385 a 1438.

Estiveram presentes nesta tese os estudos de gênero oriundos de proficuas discussões que cercam a historiografia há cerca de meio século. Estes foram levados a cabo por pesquisadores tais como Thomas Laqueur, Louise Tilly, Joan Scott e Judith Butler, sendo a última essencial para versarmos outros conceitos além do gênero, como o de performance, utilizado principalmente nos dois últimos capítulos. Foi feito um estudo do contexto régio em pauta na busca de expor a política de burocratização e laicização do Estado tardo-medieval através do uso de conflitos e consensos para angariar apoio entre os grupos sociais. Além de apresentar o corpo de fontes concelhias e régias em suas especificidades na busca de compreensão das relações entre o masculino e o feminino presentes nos mesteres.

Um contexto específico precisou da atenção dadas as noções de povo, homens bons, oligarquia urbana e mercadores. Em “A produção artesanal e os mesteres em Lisboa nos séculos XIV e XV” foi pontuado o papel exercido pela cidade de Lisboa em 1385 e 1438 no âmbito das trocas, municipalidade e trocas de poder. Na cidade cabeça de todo reino, como pontuou Lopes, estavam grupos sociais que se faziam pelas ruas e bairros na busca de se fazerem presentes no tempo e no espaço por meio do trabalho, das lutas políticas e das sucessões dinásticas. Utilizamos a metáfora do feminino na cidade, expressadas por Marina Trevisan e Suzane Mayer, para adentrarmos os liames do Tratado de Windsor de 1386 e como este impactou nas trocas comerciais efetivadas pelo reino português.

Em segundo lugar, foi apresentado o campo de definição de alguns dos personagens os quais estiveram presentes no escopo analítico das atividades dos mesteirais, concelhos e casa régia. Foi necessário estabelecer um panorama historiográfico que compreendesse os estudos acerca da natureza do labor na Idade Média portuguesa, assim como a escolas de pensamentos que regem e regeram os pesquisadores que se dedicam aos saberes e fazeres dos mesteirais, pois acontecimentos presentes na história portuguesa impactaram os estudos sobre o trabalho da Idade Média na busca de arranjar narrativas que promovessem os poderes em voga durante o salazarismo.

Apresentados esses pressupostos, a investigação analisou o panorama de Lisboa no que diz respeito aos mesteres na intenção de demonstrar como muitos espaços os quais o tradicionalismo pautou como masculinos possuíam igualmente a presença do feminino. Em “O masculino e o feminino nos mesteres em Lisboa nos reinados joanino e eduardiano”, foi feita uma demonstração de como tanto os mesteres quanto o labor nem sempre são delimitados pelo

gênero. O exemplo tomado das enxerqueiras, carniceiros, moedeiros, padeiras, trigueiros, moços e moças de soldada, entre outros, serviu para a demonstração de como os homens do concelho e administração régia reificaram responsabilidades ao agregado familiar com o objetivo do controle dos corpos.

Desse modo, fomos a fundo nas relações efetivadas no espaço da casa, em esposas e maridos que efetivavam funções correlatas ou não, nas trocas entre homens e mulheres de mester e a maneira que tais grupos eram regulados pelos direitos concelhios e régio. Constatamos a existência de uma relação dialética entre as economias domésticas e as instituições políticas e que intencionou responder às urgências do cotidiano e moldar o espaço social e familiar. A mulher, afinal, não estava enclausurada no domínio da casa e poderia ter um status mais ativo do que aquele que a ideia política e cristã oferecia à família e ao feminino. A casa e as ruas, porém, confirmavam o controle sobre os corpos e as hierarquias de gênero.

Em “A manufatura têxtil e as performances de gênero em Lisboa”, foram estudadas as relações de gênero no âmbito da produção têxtil, pontuando a participação dos homens bons e mercadores que compunham cargos administrativos na cidade e como as mulheres se fizeram presentes por meio dos fios, cardas, panos e tecidos, manufatura com maior desenvolvimento nos séculos XIV e XV. Porém, não foi tratado somente da lógica da produção e do poder que acompanhava tais homens, mas como tal fabrico impactava os corpos cobertos e glorificados através do vestir. Foram apontadas as identidades laborais que o têxtil concedia ao tecelão, à tecedeira, tintureiros, trapeiros, penteadeiras e entre outros.

O ato de vestir, portanto, possuía valor social, hierarquias e concedia status de acordo com a nobreza dos tecidos, das cores e da sua utilização. Os corpos se faziam nos panos tais quais performances cotidianas de gênero, instauraram segregação no vestir e concederam um valor social às roupas. Foi demonstrado que a forma de trajar as vestimentas e de circular na cidade era atravessada pelo gênero e segmentos sociais e pelo encobrimento dos corpos contra a luxúria. Existia uma cadeia vertical que conectava homens e mulheres de mester, os funcionários concelhios e régios, o monarca, os coordenadores do fabrico dos anos e os mercadores. Tal hierarquia engendrou, de acordo com o observado, performances e atos repetitivos aos corpos.

Enfim, em “Espaço, corpos e mesteres na idade média portuguesa”, o feminino foi analisado em sua corporeidade através daquilo que os eclesiásticos postularam como lícito e ilícito. As mulheres eram com frequência inquiridas acerca de sua honestidade. Logo, aquelas que eram consideradas fora dos modelos regentes foram atentamente policiadas, tais como

viúvas, idosas, solteiras, prostitutas, soldadeiras, entre outras. Normativas régias, concelhias e a fiscalização dos funcionários administrativos visavam identificá-las e colocá-las à margem, pois as fronteiras que separavam os corpos femininos eram sobrepostas por um *topoi de leviandade* através do qual a mulher deveria estar em constante provação. Dessa concepção, foi investigado o labor da regateira na intenção de compreender quais eram as interdições ou reconhecimentos que os administradores da cidade e do reino logravam à tais vendedoras.

Entre o ócio e o negócio foram ressaltadas as posições que eram designadas àqueles que, de acordo com Georges Duby, sustentavam a sociedade medieval em seu morar, comer e vestir. A marginalidade era designada ao feminino em algumas condições que quebravam com os modelos esperados de mulher e boa esposa. Porém, compreendemos que a condição de ser marginal mudava de acordo com gênero, oferta de trabalho, idade, estado civil, função. Tal situação transformava as cidades em um aglomerado de populações flutuantes que possuíam momentos de escape com as festas e cerimoniais presentes em Lisboa por meio de entradas régias, comemorações de vitórias militares, sponsais, coroações e diversos outros momentos.

Destarte, as noções de feminino e masculino na sociedade medieval foram construídas de maneira normativa e oriundas do imaginário eclesiástico para posteriormente policiar todos aqueles que não se encaixassem no modelo. O gênero é uma categoria social na qual masculino e feminino se entrelaçam em ambivalências oriundas de uma sociedade regulada em termos negativos. Os corpos eram interpelados pelo poder régio e concelhio na tentativa de construção de um aparato de domesticidade que pudesse assegurar a ordem e o bem comum. Logo, temos um arcabouço de relações sociais e performances cotidianas de gênero que decorrem de séculos e que foram paulatinamente naturalizadas.

À guisa de conclusão, foi demonstrado como os homens e as mulheres de mester ocupavam o espaço com o ócio concedido por benesse régia, mas que escreviam, por um instante, a história pelo avesso. Logo, escutamos as notícias de um medievo popular que se apresentava com outras cores e singularidades, marcado por seus fazeres, gênero e condições sociais. Foi possível mensurar, a partir de tais manifestações repletas de contradições, os instrumentos sociais, econômicos e de gênero utilizados para subjugar os sujeitos e que, com novas roupagens, possuem reflexos na identidade laboral e de gênero até os dias atuais.

Desse modo, há pontos de encontro que fazem masculino, feminino, ofícios, mercado e trabalho se tornarem questões essenciais aos historiadores. As necessidades do mundo contemporâneo levam os historiadores e historiadoras a inquirir perguntas a pergaminhos,

manuscritos, imagens e diversos outros aportes documentais. Este nosso momento, tempo de precarização das condições de trabalho, de aumento das desigualdades de gênero, desemprego, retirada de direitos e empobrecimento, possivelmente impulsionou, em primeiro nível, a escrita e a investigação de uma tese sobre vivências tão nossas, mas calcadas em bases que remontam aos tempos medievais. E da maneira que pautam os medievalistas – não o senso comum.

A tarefa de construção desta tese se constituiu, portanto, em não negar todas as subjetividades que compreendem os estudos de gênero e o seu envolvimento com as condições dadas à medievalidade. Os exercícios de selecionar, fichar, particularizar, comparar foram essenciais para percebermos informações não descritas nas fontes e realizar, por meio deste conhecimento, uma construção em que o feminino não era vitimizado e nem que possuísse uma visão fatalista. Feminino e masculino estiveram presentes nas ruas da Lisboa de 1385 a 1438 na busca de construções que foram coletivas, relativas aos mesteres, mas de condições individuais que percebiam os corpos de maneira diferenciada de acordo com o sexo. As fontes régias e concelhias apresentaram uma determinada concepção sobre o gênero, mas igualmente participaram da forja de ficcionalizações relegadas ao masculino e ao feminino.

Por fim, tal subjetividade dos discursos se fez e se faz em pautas e programas institucionais que compõem o real. É nesse meandro que deve ser ressaltado que a condição precária do labor e a genderização da cidade não podem ser naturalizadas. Em todas as esferas é necessário conhecer os sujeitos e os discursos elaborados sobre o trabalho e a unidade familiar como uma ferramenta de construção e consolidação de um imaginário do espaço e do tempo, pois traços “modernizantes” que sugerem uma maior organização das ruas e dos fazeres refletem novas roupagens para a manutenção das tradições locais, de conservadorismos e a confirmação dos elementos que compõem as relações entre masculino e feminino.

REFERÊNCIAS

FONTES

ANTT. Cortes, maço 01, nº2 e SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, 1998-2002. 3 volumes em 5 tomos.

Chancelarias portuguesas: D. João I, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, 2004-2005. 4 volumes em 11 tomos.

Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 - 1438). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004.

Livro das Posturas Antigas. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974.

LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Volume I e II. Segundo o códice nº 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ed. de Magalhães Basto. Lisboa: Livraria Civilização, 2 vols, 1990.

Ordenações Afonsinas. Livros I a V. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1984.

Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV). Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974.

OBRAS CONSULTADAS

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

Documentos Históricos da cidade de Évora. Ed. de Gabriel PEREIRA. Reimpressão, Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.

FILHO, Américo Venâncio Lopes Machado. *Dicionário etimológico do português arcaico*. Salvador: EDUFBA, 2013.

LOPES, Fernão. *Chronica de el-rei D. Fernando*. Lisboa: Escriptorio, 1895.

LOPES, Graça Videira; FERREIRA, Manuel Pedro et al. *Cantigas Medievais Galego Portuguesas [base de dados online]*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, FCSH/NOVA, 2011. Disponível em: <http://cantigas.fesh.unl.pt> . Acesso em: 2019-2022.

SILVA, Joaquim Carvalho da. *Dicionário da Língua Portuguesa Medieval*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2009.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa. *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865.

OBRAS GERAIS

ABREU-FERREIRA, Darlene. Work and identity in early modern Portugal: what did gender have do with it?. *Journal of Social History*, vol. 35, n° 4, 2002.

ABU-LUGHOD, Janet L. *Before european hegemony. The world system A.D. 1250-1350*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

AMADO, Teresa. *Fernão Lopes, contador de História: sobre a Crónica de D. João I*. Lisboa: Estampa, 1991.

BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec, 1987.

BARROS, Henrique da Gama. *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885-1934.

BARTHOLEYNS, Gil. Le paradoxe de l'ordinaire et l'anthropologie historique. *L'Atelier du Centre de Recherches Historiques*, v. 6, 2010.

BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.

BASTOS, Carlos. *Indústria e arte têxtil*. Porto: Tipografia Portugália, 1960.

BASTOS, Mário Jorge da Motta. *O poder nos tempos da peste (Portugal – Séculos XIV/XVI)*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009.

BARROCA, Mário Jorge. Medidas-padrão medievais portuguesas. *Revista da Faculdade de Letras*, Universidade do Porto, p. 53-85, 1992.

BARROS, José D'Assunção Barros. *Fontes históricas: Introdução aos seus usos historiográficos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. *The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550*. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003. *E-book*.

BENJAMIN, Walter. *Sobre o conceito de História*: edição crítica. São Paulo: Alameda, 2020. *E-book*.

BEIRANTE, Maria Ângela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.

BEIRANTE, Maria Ângela. As mancebias nas cidades portuguesas. Actas do colóquio sobre “A mulher na sociedade Portuguesa”. Visão histórica e perspectivas actuais, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: Coimbra, 1986.

BEIRANTE, Maria Ângela. *Confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: Associação de Estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa, 1990.

BELTRÁN, María Teresa López. El trabajo de las mujeres en el mundo urbano medieval. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, Madrid: Universidade Complutense de Madrid, n. 40-2, 2010.

BENNETT, Judith. Medievalism and Feminism. *Speculum: A Journal of Medieval Studies*, Chicago: Medieval Academy of America, v. 68, n. 2, 1993, pp. 309-331.

BERNARDI, Philippe. Le métier: réflexions sur un mode d'identification. In: ARNOUX, Mathieu. *Le technicien dans la cité en Europe Occidentale, 1250-1650*. Roma: École française de Rome, 2004.

BERNARDI, Philippe; LEROY, Nicholas. Des status urbains aux status de métier: l'exemple de la fusterie d'Avignon. In: DIDIER, Lett (dir.). *Statuts communaux et circulations documentaires dans les sociétés méditerranéennes de l'occident (XIIe - XVe siècle)*: Statuts, écritures et pratiques sociales - II. Nouvelle édition. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2018.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993

BLOCKMANS, Wim. Voracious States and Obstructing Cities: An Aspect of State Formation in Preindustrial Europe. *Theory and Society*, v. 18, n. 5, 1989.

BRAUDEL, Fernand. *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

BRAUNSTEIN, Philippe. Artesãos. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002.

BRAUNSTEIN, Philippe. *Pour une histoire des élites urbaines*: vocabulaire, réalités et représentations. Roma: École française de Rome, 1997.

BRAUNSTEIN, Philippe. Production et Travail dans les Villes à la fin du Moyen Age. *Revista de Faculdade de Letras, História*, Universidade do Porto, III série, v. 8, 2007.

BURNS, Jane. *Medieval fabrications*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2004.

BUTLER, Judith. *Corpos que importam: Os limites discursivos do “sexo”*. São Paulo: Edições Crocodilo, 2019. *E-book*.

BUTLER, Judith. If the Commodity Could Speak... *In: SCHECHNER, Richard. Concerning Theory for Performance Studies. TDR/The Drama Review*, Londres, v. 53, n. 1, p. 7-46, mar. 2009.

BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. *Caderno de Leituras*, São Paulo, n. 78, 2018, p. 1-16.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BUTLER, Judith. Restaging the Universal: Hegemony and the Limits of Formalism. *In: BUTLER, Judith; LACLAU, Ernesto; ZIZEK, Slavoj. Contingency, Hegemony, Universality. Contemporary dialogues on the left*. Londres: Verso, 2000.

CAETANO, Marcello. A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa. *In: LANGHANS, Franz-Paul. As corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943.

CAETANO, Marcello. *A crise nacional de 1383-1385*. Subsídios para o seu estudo. Porto: Editorial Verbo, 1985.

CÂNDIDO, Marcelo. Uma história global antes da globalização? Circulação e espaços conectados na Idade Média. *Revista de História da USP*, São Paulo, n. 179, 2020, p. 1-19.

CARVALHO, João Cerineu. *Domínio e exploração sociais na emergência do Estado Moderno português (D. Pedro e D. Afonso V: 1438-1481)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Rio de Janeiro, 2013.

CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. *In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990.

CASSAGNES-BROUQUET, Sophie. *Les métiers au Moyen Âge*. Rennes: Éditions Ouest-France, 2014.

CASTRO, Armando. *A evolução económica de Portugal: dos séculos XII a XV*. Lisboa: Portugália Editora, 1965.

CASTRO, Armando. Cortes. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume I. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1963.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: as artes do fazer*. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano: morar e cozinhar*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

CHAPMAN, A. B.; SHILLINTON, V. M. *The Commercial Relations of England and Portugal*. New York: Routledge, 2006.

COELHO, António Borges. *A revolução de 1383*. Lisboa: Portugália Editora, 1965.

COELHO, António Borges. *Ruas e Gentes na Lisboa Quinhentista*. Lisboa: Editorial Caminho, 2006

COELHO, Maria Helena da Cruz. A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas. In: COELHO, Maria Helena da Cruz. *Homens, espaços e poderes*. Séculos XI-XVI. Vol 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

COELHO, Maria Helena da Cruz. *Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista*. Niterói: Tempo, 1998.

COELHO, Maria Helena da Cruz. O Estado e as sociedades urbanas. In.: COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *A Génese do Estado Moderno no Portugal*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999.

COELHO, Maria Helena da Cruz. No palco e nos bastidores do poder local. In: FONSECA, Fernando Taveira (coord.). *O poder local em tempo de globalização. Uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2005.

COELHO, Maria Helena da Cruz Coelho. O poder concelhio em tempos medievais – o “deve” e o “haver historiográfico”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, Porto, III Série, v. 7, 2006, p. 19-34.

COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Temas e debates, 2008.

COELHO, Maria Helena da Cruz. D. João I. In: MENDONÇA, Manuela (coord.). *História dos reis de Portugal: Da fundação à perda de independência*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010.

COELHO, Maria Helena da Cruz. “Em prol do bom governo da cidade”: a presença das elites urbanas nas cortes medievais portuguesas. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga. *La Gobernanza de la Ciudad Europea en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011.

CÓRDOBA DE LA LLAVE, Ricardo. La ruta hacia el abismo. Factores de marginación y exclusión social en el mundo bajomedieval. *Ricos y pobres: opulencia y desarraigo en el Occidente Medieval: XXXVI Semana de Estudios Medievales*, Estella, 20 a 24 de julio de 2009, Pamplona, Gobierno de Navarra e Institución Príncipe de Viana, 2010.

COSER, Miriam. Casamento, política e direitos das mulheres na Idade Média portuguesa. *Revista do Mestrado de História (Universidade Severino Sombra)*, v. 10, 2008, p. 93-105.

COSER, Miriam. A teoria das três ordens e o Livro da Virtuosa Benfeitoria: elaborações de um ordenamento do mundo na Idade Média. *Coletânea (Rio de Janeiro)*, v. XIV, 2015, p. 193-203.

COSER, Miriam. Jurisdições das rainhas medievais portuguesas: uma análise de queenship. *TEMPO*, v. 16, 2020, p. 230-247

COSTA, Adelaide Pereira Millán da. Espaço urbano e espaço rural. In: MATTOSO, José. *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. Ordenações. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968.

CRISPIM, Maria de Lourdes. Introdução. In: PIZAN, Christine de. *O Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas*. Edição crítica de Maria de Lourdes Crispim. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

DEL PRIORE, Mary. História do Cotidiano e da Vida Privada. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DUARTE, Luís Miguel. Marginalidade e marginais. In: MATTOSO, José. *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

DUARTE, Luís Miguel. *O moedeiro "enfermo dos peitos" (Uma doença profissional no Porto em meados do século XV)*. Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.

DUBY, Georges. *As Três Ordens*. 2. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

EPSTEIN, S. R.; PRAK, Maarten. *Guilds, Innovation, and the European Economy, 1400–1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

FARELO, Mario. *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FRANCO, Gloria. Mujeres y vida cotidiana. Reflexiones conceptuales y metodológicas desde la perspectiva feminista. In: VALDIVIESO, María Isabel; DE LA ROSA CUBO, Cristina (org.). *Protagonistas del pasado: Las mujeres desde la Prehistoria al siglo XX*. Valladolid. Castilla ediciones, 2009.

FRANCO, Gloria. La vida cotidiana de las mujeres y su regulación. Entre los modelos ideales y las conductas transgresoras. In: GARCIA, Maximo (org.). *Cultura material y vida cotidiana moderna: escenarios*. Madrid: Silex, 2013.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)*. São Paulo: Annablume, 2006.

FLAX, Jane. Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.) *Pós-Modernismo e Política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOSSIER, Robert. *O trabalho na Idade Média*. Petrópolis: Vozes, 2018.

FONSECA, Luís Adão. *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FREITAS, Judite. *O Estado em Portugal*. Lisboa: Aletheia Editores, 2011.

FRÓES, Vânia Leite. *Cidade de Deus, Cidade dos homens – Notas de Aula*. Disciplina oferecida ao Programa de Pós-Graduação em História, 2018.

FROIDE, Amy. Marital Status as a Category of Difference: Singlewomen and Widows in Early Modern England. In: BENNET, Judith; FROIDE, Amy. *Singlewomen in the European Past (1250-1800)*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998.

FROIDE, Amy. Singlewomen. In: SCHAUS, Margareth (ed.). *Women and Gender in Medieval Europe: an encyclopedia*. Nova Iorque: Routledge, 2006.

GARCIA, João Carlos. Os têxteis no Portugal dos séculos XV e XVI. *Finisterra: Revista Portugal de Geografia*, v. 21, n. 42, 1986.

GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Os marginais e o rei: a construção de uma estratégica relação de poder em fins da Idade Média portuguesa*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2010.

GONÇALVES, Beatris dos Santos. *Nas margens do reino: marginalidade, justiça e relações de poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Curitiba: Appris, 2018.

GONÇALVES, Iria. Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, n. 1, 1980, p. 153-204.

GONÇALVES, Iria. Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares. Arquipélago. *História Ser. 2*, v. 1, 1995, p. 29-48.

GONÇALVES, Iria. Alimentação. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

GONÇALVES, Iria. Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval. In: FONTES, João Luís; KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe (org.). *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.

GONÇALVES, Iria. *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996.

GUTIERREZ, Ana del Campo. El status femenino desde el punto de vista del trabajo (Zaragoza, siglo XIV). *Aragón en la Edad Media*, n. 18, 2004, p. 265-298.

HANAWALT, Barbara; KOBIALKA, Michael. *Medieval practices of space*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2000.

HEERS, Jacques. *O Ocidente nos séculos XIV e XV (aspectos econômicos e sociais)*. São Paulo: EDUSP, p. 1981.

HEERS, Jacques. *O trabalho na Idade Média*. Sintra: Editora Publicações Europa-América, 1965.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho. Rei e “estado real” nos textos legislativos da Idade Média portuguesa. *En la España Medieval*, n. 22, 1999, p. 391-397.

HOWELL, Martha. *Women, production and patriarchy in late medieval cities*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986.

KLAPISCH-ZUBER, Christine. Masculino/Feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002.

JONES, Sarah Rees. Public and Private Space and Gender in Medieval. In: BENNET, Judith; KARRAS, Ruth. *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

JOSHI, Chitra. Além da polémica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 1, n. 2, 2009, p. 147-170.

LANGHANS, Franz-Paul. *A casa dos vinte e quatro de Lisboa: subsídios para sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1948.

LANGHANS, Franz-Paul. Ofícios. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968.

LANGHANS, Franz-Paul. Mesteres. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968.

LE GOFF, Jacques. *A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média*. São Paulo: Brasiliense, 2004. *E-book*.

LE GOFF, Jacques. Cidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

LE GOFF, Jacques. *Mercadores e banqueiros*. Lisboa: Gradiva, 1982.

LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LE GOFF, Jacques. *O maravilhoso e o quotidiano no ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 2010.

LE GOFF, Jacques. O riso na Idade Média. In: BREMMER, Jan; ROODENBURG, Herman. *Uma história cultural do humor*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

LE GOFF, Jacques. *Para um Novo Conceito de Idade Média*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. *Uma história do corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LE GOFF, Jacques. Trabalho. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc, 2002.

LEITE, Lucimara. *Christine de Pizan: uma resistência*. Lisboa: Chiado Editora, 2015.

LOBO, Elizabeth. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

LOPEZ, Roberto S. *A cidade medieval*. Entrevista conduzida por Marino Berengo. Lisboa: Editorial Presença, 1988.

LIU, Benjamin. Joke work and sex work: courtiers and soldadeiras. *Revista Eletrônica de Estudos Literários*, Vitória, s. 1, a. 5, n. 5, 2009.

LUCASSEN, Jan. The story of Work. *A New History of Humankind*. New Haven: Yale University Press, 2021. *E-book*.

MADUREIRA, Nuno. *História do Trabalho e das Ocupações: A indústria têxtil*. Vol 1. Oeiras: Celta Editora, 2001.

MARCONI, Bruno. Os mestres de Lisboa nos séculos XIII e XIV: uma análise comparada de sua práxis política. In: SIMPÓSIO DE HISTÓRIA COMPARADA, 11., 2014, Rio de Janeiro. *Anais do XI Simpósio de História Comparada*. Rio de Janeiro: PPGHC, 2014.

MARCONI, Bruno. Experiência social e resistência em Portugal no século XIV - as revoltas mesteirais e a oligarquia camarária de Lisboa. Roda da Fortuna. *Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medieval*, v. 5, p. 221-241, 2016.

MARCONI, Bruno. Os mestres de ofício da Lisboa medieval - uma análise comparada de sua atividade política entre os séculos XIII e XIV. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *Hansa e Portugal na Idade Média*. Lisboa: Tipografia Albano Tomás dos Anjos, 1959.

MARQUES, A. H. de Oliveira. D. João I. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume II. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1963.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*. Lisboa: Edição Cosmos, 1964.

MARQUES, A. H. de Oliveira. Mesteirais. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

MATTOSO, José. *Identificação de um país*. Ensaio sobre as origens de Portugal. Volume 1. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

MARTÍNEZ, Maria. Tiempo y espacio de las mujeres trabajadoras en una ciudad de frontera (Murcia, siglos XIII – XV). In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2018.

MARTINS, Miguel Gomes. “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média. Homens e Organização Municipal (1179-1383). *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal. Série I, v. 7, p. 64-110, 2004.

MEDEIROS, Sooraya Karoan Lino de. *Poderes portuguesas em disputa: rei, senhores e concelhos*. Anais da Jornada de Estudos Medievais. Londrina: EdUel, 2010.

MEGIANI, Ana Paula Torres. *O Jovem Rei Encantado: Expectativas do Messianismo Régio em Portugal, séculos XIII a XVI*. São Paulo: Hucitec, 2003.

MELO, Arnaldo Sousa. Mulher, trabalho e família: a dimensão económica do agregado familiar. Porto, 1340-1450. In: FONSECA, Luís Adão da.; AMARAL, Luís; SANTOS, Fernanda. *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, vol. I, Porto: Livraria Civilização Editora, 2003.

MELO, Arnaldo Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Tese (Doutorado Historie et Civilisations). Braga: Universidade do Minho, 2009.

MELO, Arnaldo Sousa. Os mesteirais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV). *Edad Media, Rev. Hist*, Valladolid., n. 14, 2013, p.149-170.

MELO, Arnaldo; RIBEIRO, Maria do Carmo. Os grupos populares nas cidades medievais portuguesas: problematização e inserção no espaço urbano. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga (eds.). *Los grupos populares en la ciudad medieval europea*. Logrõno: Insituto de Estudios Riojanos, 2014.

MENDONÇA, Manuela. O espelho de Cristina (séc. XV). *História Revista*, vol. 18, nº 1, 2013.
MIRANDA, Flávio; FARIA, Diogo. Lisboa e comércio marítimo com a Europa nos séculos XIV e XV. In: FONTES, João Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe *et al.* (org.). *Lisboa Medieval: gentes, espaços e poderes*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2016.

MISKIMIN, Harry A. *A economia do Renascimento europeu: 1300-1600*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.

MOITA, Irisalva. A imagem e a vida da cidade. In.: *Lisboa quinhentista: a imagem e a vida da cidade*. Lisboa: Imprensa Municipal de Lisboa, 1983.

MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

MONGELLI, Lênia Márcia. Uma obra-prima de Pero da Ponte. *Est. Port. Afric.*, Campinas, v. 21, p. 67-72, jan./jun. 1993.

MONSALVO, José María. Poder político y aparatos de estado em la Castilla bajomedieval. Consideraciones sobre su problemática. *Studiahistorica. Historia medieval*, n. 4, 1986, p. 161-167.

MONTANARI, Massimo. Alimentação. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002.

MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: texto e contexto*. Coimbra: Livraria e Editora Minerva, 1988.

MORENO, Humberto Baquero. *O Tratado de Windsor de 1386 no conspecto das relações luso-inglesas*. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/7730>. Acesso em: 20 abr. 2020.

MORENO, Humberto Baquero. O poder central e o poder local: modos de convergência e de conflito nos séculos XIV e XV. *Revista da Faculdade de Letras: História*, Porto, n. 8, 1988, p. 53-67.

MUNRO, John. Medieval woollens: the western European woollens and their struggles for international markets, c. 1000 – 1500. In: JENKINS, David. *The Cambridge History of Western Textiles*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

NIETO SORIA, José. El consenso como representación em lamonarquía de la Castilla trastámara, contextos y prácticas. *Edad Media: revista de Historia*, n. 11, (Ejemplar dedicado a: La resolución de las diferencias: poder, conflicto y consenso), 2010, p. 37-62.

NIETO SORIA, José. *El reino: La monarquia bajo medieval como articulación ideologico-jurídica de um espaciopolítico*”. Los espacios de poder em la España medieval: XII Semana de Estudios Medievales, Nájera, 2002, p. 341-370.

NOGUEIRA, Carlos Roberto. *Bruxaria e História*. São Paulo: EDUSC, 2004.

OEXLE, Otto. Les groupes sociaux du Moyen Âge et les débuts de la sociologie contemporaine. Tradução de Florence Chaix. *Annales. Economies, sociétés, civilisations*, 47e année, n. 3, 1992.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues; OLIVEIRA, António Resende. A mulher. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Média*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011

OPTIZ, Claudia. A luta pelo pão de cada dia: as mulheres e o trabalho. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v.2.

PARISOTO, Filipe. D. *Isabel De Portugal, Ínclita Duquesa da Borgonha (1430-1471), diplomata europeia do século XV*. Dissertação (Mestrado em História Medieval) – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011.

PASSOS, Maria Lúcia Perrone de Faro. *Lisboa: a cidade de Fernão Lopes*. Lisboa: Edições Colibri, 2014.

PASSOS, Maria Lúcia Perrone de Faro. *O herói na crônica de D. João I, de Fernão Lopes*. Lisboa: Prelo Editora, 1974.

PASTOUREAU, Michel. *O pano do Diabo: uma história das listras e dos tecidos listrados*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

PILOSU, Mario. *A mulher, a luxúria e a Igreja na Idade Média*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

PIPONNIER, Françoise. Cotidiano. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002.

PIZAN, Christine de. *O Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas*. Edição crítica de Maria de Lourdes Crispim. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

PEREIRA, Gabriel. *Documentos históricos da cidade de Évora*. Évora: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1887.

PEREIRA, Mariana da Fonseca Antunes Alves. *A mulher e o trabalho nas cidades e vilas portuguesas medievais (séculos XIV e XV)*. Dissertação (Mestrado em História Medieval) – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2020.

PEREIRA, Mariana Alves. “Qualquer [...] regateira que comprar quaaesquer mantjmentos em quaisquer lugarees”: o papel das regateiras no abastecimento alimentar urbano. In: ANDRADE, Amélia; SILVA, Gonçalo Melo. *Abastecer a Cidade na Europa Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2020.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

POLÓNIA, Amélia. Women’s participation in labour and business in the European Maritime Societies. CAVACICOCHI, Simonetta (ed.). *La famiglia nell’economia europea. Secc. XIII-XVIII. Atti della “Quarentesima settimana di studi”*. Florença: University Press, 2009.

POWER, Eileen. *Medieval Women*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

QUEIRÓS, Isabel de. *Theudas e Mantheudas: A criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1485)*. Dissertação (Mestrado em História Medieval) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 1999.

RAMALHETE, Ana Maria Marques. Subsídio para o estudo das relações familiares na sociedade medieval portuguesa. *Revista de Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, n. 1, 1980, p. 77-89.

RODRIGUES, Ana Maria Sebra. La Identidad de Género en la Edad Media, una cuestión polémica. In: SABATÉ, Flocel. *Identitats (XIV Curs d’Estiu de Balaguer)*. Lleida, Espanha: Pagés, 2012, p. 43-57.

RODRIGUES, Ana Maria Seabra. Gendering Medieval Portugal. In: BETHENCOURT, Francisco. *Gendering the Portuguese-Speaking World*. Leiden: Brill, 2021.

ROSA, Maria de Lourdes. Sagrado, devoções e religiosidade. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

RIBEIRO, Joseana N. L. *Messianismo e poder no Reinado de D. João I, de Portugal*. Monografia (Licenciatura em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2014.

ROCH, Jean-Louis. *Les métiers au Moyen Âge*. Quintin: Editions Jean-Paul Gisseront, 2014. *E-book*.

RUSSEL, Jeffrey B; ALEXANDER, Brooks. *História da Bruxaria*. São Paulo: Aleph, 2019. *E-book*.

SAMYN, Henrique. Feminilidades desviantes na lírica trovadoresca galego-portuguesa: acerca de três cantigas sobre soldadeiras. *Signum - Revista da ABREM*, v. 20, 2019, p. 22-43.

SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1998.

SERAFIM, Paula. *Finanças e religiosidade na Procissão do Corpo de Deus de Lisboa*. Disponível em: <http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/82.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

SEQUEIRA, Joana. A indústria da Seda em Portugal entre os séculos XIII e XVI. In: BENAVENT, Ricardo Franch; ESPINACH, Gérman Navarro. *Las rutas de la seda en la historia de España y Portugal*. Valencia: PUV, 2017.

SEQUEIRA, Joana. A regulamentação dos ofícios têxteis no mundo urbano em Portugal, séculos XIV-XV. *Mirabilia: Electronic journal of Antiquity and Middle Ages*, n. 31, 2020.

SEQUEIRA, Joana. *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: UPorto Edições, 2014.

SEQUEIRA, Joana; MELO, Arnaldo. A mulher na produção têxtil portuguesa tardo-medieval. *Medievalista Online*, n. 11, 2011, p. 1-26.

SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968.

SERRÃO, Joel. *O carácter social da Revolução de 1383*. Lisboa: Livros Horizonte, 1976.

SCHMITT, Jean-Claude. *Corpo, os ritos, os sonhos, o tempo: ensaios de antropologia medieval*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

SCHMITT, Jean-Claude. Ritos. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002.

SCOTT, Joan. Gender: Still a Useful Category of Analysis? *Diogenes*, v. 225, n. 1, 2009, p. 7-14.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez, 1995, p. 71-99.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

SCOTT, Joan. Prefácio a Gender and politics of history. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 3, 1994, p. 11-27.

SCOTT, Joan. Writing Women, Work and Family: The Tilly-Scott Collaboration. *Social Science History*, v. 38, n. 1, 2014.

SILVA, Carlos Guardado da. Ceuta na narrativa de Nicolau Lanckmann de Valekenstein (c.1467). XIV Simpósio de História Marítima sobre 'Ceuta e a Expansão Portuguesa'. Lisboa: Academia de Marinha, 2016.

SILVA, Carlos Guardado. *Lisboa medieval: a organização e a estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Colibri, 2008.

SILVA, Manuela Santos. *Isabel: a Infanta da Ínclita Geração (1397-1430)*. Comunicação apresentada à Academia Portuguesa de História em 29 de junho de 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/1064940/Isabel_a_Infanta_da_%C3%8Dnclita_Gera%C3%A7%C3%A3o_1397_1430_. Acesso em: 5 jun. 2020.

SILVA, Priscila Aquino. *Entre príncipe perfeito e rei pelicano: os caminhos da memória e da propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (século XV)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

SILVEIRA, Aline Dias da. História Global da Idade Média: Estudos e propostas epistemológicas. *Roda da Fortuna*, v. 8, p. 210-236, 2019.

SHARPE, Jim. História vista de baixo. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

SCHECHNER, Richard. *Performance theory*. Londres: Routledge, 2005.

SOMMÉ, Monique. Les Portugais dans l'entourage de la duchesse de Bourgogne Isabelle de Portugal (1430-1471). *Revue du Nord*, Tomo 77, n. 310, 1995, p. 321-343.

SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

SOUSA, Armindo; MATTOSO, José. *História de Portugal: a monarquia feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

STELLA, Alessandro. Travail et dépendances au Moyen Âge: une problématique. In: GENY, Evelyne; ANNEQUIN, Jacques. *Le travail: recherches historiques*. Table ronde de Besançon, 14 et 15 novembre 1997. Besançon: Institut des Sciences et Techniques de l'Antiquité, 1999, p. 227-244.

TAVARES, Maria José Ferro. *Os judeus em Portugal no século XIV*. Lisboa: Guimarães editores, Vol. 1, 2000.

TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano. Introducción: trabajar em la cidade medieval. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logrõno: Instituto de Estudios Riojanos, 2018.

TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle. Los grupos populares en las ciudades de la Europa medieval: reflexiones en torno a un concepto de historia social. In.: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; HAEMERS, Jelle; BOLUMBURU, Beatriz Arízaga (eds.). *Los grupos populares en la ciudad medieval europea*. Logrõno: Insituto de Estudios Riojanos, 2014.

TILLY, Louise. Gênero, História das Mulheres e História Social. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 3, 1994, p. 29-62.

TORRES, Ruy D'Abreu. Chancelaria régia. In: SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume I. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1963.

TREVISAN, Mariana Bonat. *Construção de identidades de gênero e afirmação régia: Os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

TREVISAN, Mariana Bonat. A cidade 'genderizada': Lisboa e o contexto de afirmação política da dinastia de Avis no século XV. *Historiae: Revista de História da Universidade Federal do Rio Grande*, v. 3, p. 213-226, 2012.

TRIGATTI, Helena Manso. *As mulheres à margem do Direito medieval - transgressoras, infratoras e pecadoras*. Dissertação (Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval) – Universidade de Évora, Évora, 2019.

VANDEWEERDT, Nena. From the tavern to the meat hall. Women's economic activities in the fifteenth and sixteenth century butchers guild in Leuven. In: TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. *Trabajar em la ciudad medieval europea*. Logrõno: Instituto de Estudios Riojanos, 2018.

VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente – A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990.

VENTURA, Margarida Garcez. D. Duarte: o eloquente. In: MENDONÇA, Manuela (coord.). *História dos reis de Portugal: Da fundação à perda de independência*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2010.

VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa: Um Estudo de mitologia política (1383-1415)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1992.

VIANA, Mario. A participação do concelho de Santarém em Cortes nos séculos XIV e XV. 1.Documentacao. *Arquipélago-História, Revista da Universidade dos Açores*, VIII, 2004, p. 311-392.

VINCENT, Catherine. *Les confréries médiévales dans le royaume de France. XIII-XV Siecle*. Paris: Éditions Albin Michel, 1994. *E-book*.

ZIERER, Adriana. *Paraíso, Escatologia e Messianismo em Portugal à Época de D. João I*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

ANEXOS

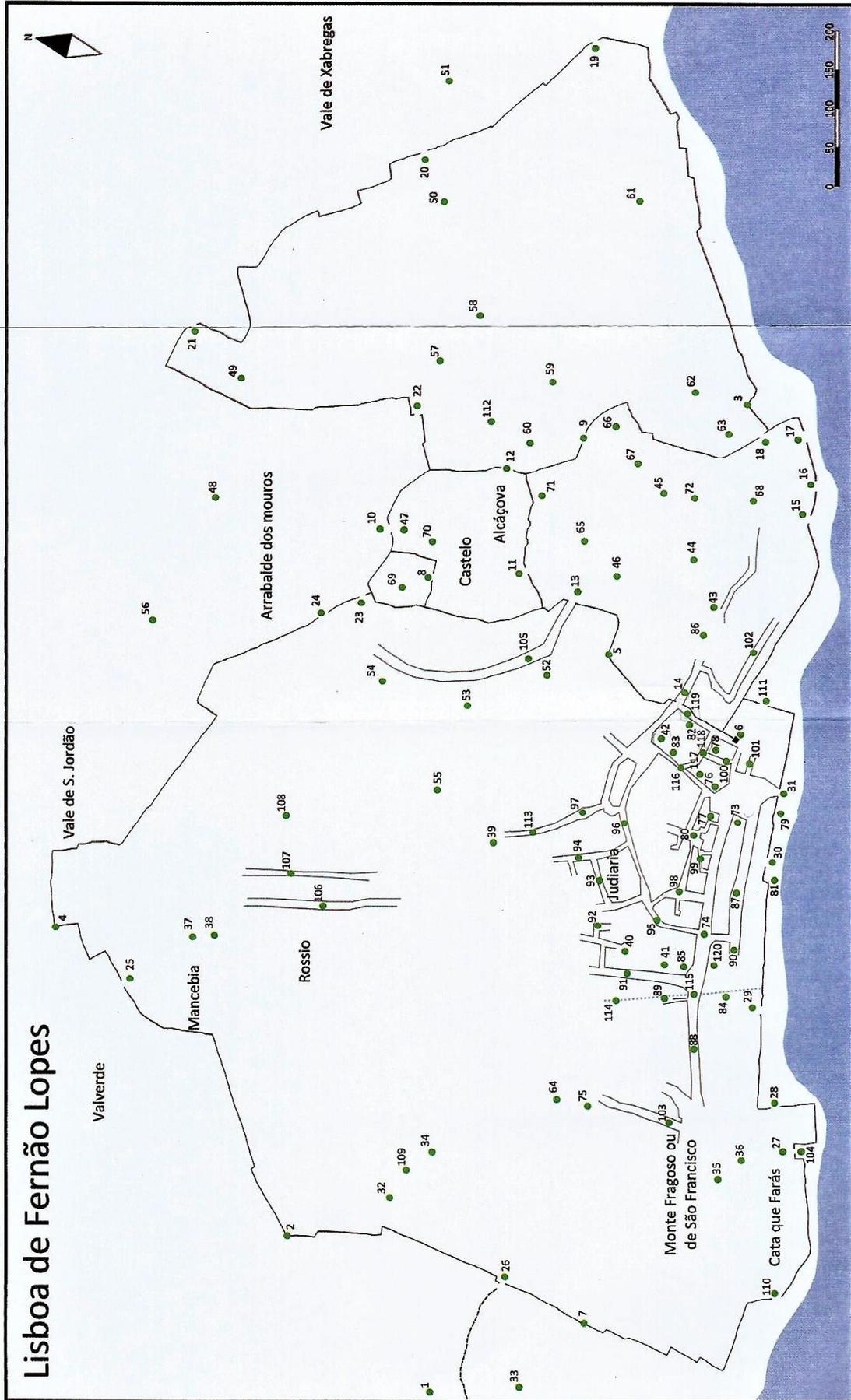


Figura 5 - Mapa da Lisboa dos séculos XIV e XV. Fonte: PASSOS, Maria Lúcia Perrone de Faro. *Lisboa: a cidade de Fernão Lopes*. Lisboa: Edições Colibri, 2014.

A LISBOA DE FERNÃO LOPES

- 1 - Torre da Atalaia
 2 - Torre de Alvaro Pais
 3 - Torre de S. Pedro
 4 - Torre de S. Domingos
 5 - Torre de João Morais
 6 - Torre da Escrevaninha
 7 - Cerca Nova
 8 - Entrada principal e Torre Albarrã
 9 - Portas do Sol
 10 - Porta de Martim Moniz
 11 - Porta da Alcáçova
 12 - Porta de D. Fradique
 13 - Porta da Alfófa
 14 - Porta do Ferro
 15 - Porta do Mar
 16 - Porta do Furadouro
 17 - Porta do Charafiz d'El Rei
 18 - Porta de Alfama
 19 - Porta da Cruz
 20 - Porta de S. Vicente
 21 - Porta de Sto. Agostinho
 22 - Porta de Sto. André
 23 - Porta da Traição
 24 - Porta e Torre de S. Lourenço
 25 - Porta de Sto. Antão
 26 - Porta de Sta. Catarina
 27 - Rua da Tanoaria
 28 - Porta da Ribeira
 29 - Porta das Tercenas
 30 - Porta da Herva
 31 - Porta do Açougue ou Portas da Ribeira
 32 - Igreja e Convento da Trindade
 33 - Igreja de Santa Catarina
 34 - Mosteiro de Sta. Maria do Carmo (1388)
 35 - Igreja e Convento de S. Francisco
 36 - Igreja de N. Sra. dos Mártires
 37 - Igreja de Sta. Maria da Escada
 38 - Mosteiro de S. Domingos
 39 - Igreja de S. Nicolau
 40 - Igreja de S. Julião
 41 - Igreja de Santa Maria da Oliveira
- 42 - Igreja da Madalena
 43 - Sé
 44 - Igreja de S. Jorge
 45 - Igreja de S. Martinho
 46 - Convento e Igreja de Sto. Elói
 47 - Igreja da Sta. Cruz
 48 - Mosteiro de Sto. Antão
 49 - Mosteiro de Sto. Agostinho da Graça
 50 - Igreja e Mosteiro de S. Vicente de Fora
 51 - Mosteiro de Sta. Clara
 52 - Igreja de S. Mamede
 53 - Igreja de Sta. Maria de Alcamim / São Cristóvão
 54 - Igreja de S. Lourenço
 55 - Igreja de Sta. Justa
 56 - Igreja e Hospital de S. Lázaro
 57 - Igreja de Sto. André
 58 - Igreja de Sta. Marinha do Outeiro
 59 - Igreja de S. Salvador
 60 - Igreja de S. Tomé
 61 - Igreja de Sto. Estêvão
 62 - Igreja de S. Miguel
 63 - Igreja de S. Pedro de Alfama
 64 - Igreja e Hospital do Espírito Santo da Pedreira
 65 - Igreja de S. Bartolomeu
 66 - Igreja de S. Brás e Sta. Luzia
 67 - Igreja de São Tiago
 68 - Igreja de São João da Praça
 69 - Paços d'El Rei
 70 - Paços do Bispo
 71 - Chão da Feira
 72 - Paços a par de S. Martinho (Paço dos Infantes início do Séc. XV)
 73 - Paços do Concelho
 74 - Rua Nova (depois Rua Nova dos Ferros)
 75 - Paço das Fangas da Farinha
 76 - Alfândega
 77 - Tavalado
 78 - Carniçarias
 79 - Açougue do Pescado
 80 - Poço da Foteá
 81 - Fonte da Frol
- 82 - Armazém d'El Rei
 83 - Hospital dos Palmeiros
 84 - Tercenas
 85 - Chafariz de Sta. Maria da Oliveira
 86 - Casa de Sto. António
 87 - Rua da Ferraria
 88 - Rua do Morraz
 90 - Beco do Curral dos Bois
 91 - Rua das Esteiras
 92 - Rua do Álamo
 93 - Rua do Chancudo
 94 - Rua da Tinturaria
 95 - Rua do Picoto
 96 - Rua dos Mercadores
 97 - Rua da Corcaria
 98 - Rua de Mata Porcos
 99 - Rua do Beco
 100 - Rua das Carniçarias
 101 - Rua do Inferno
 102 - Rua das Canastras
 103 - Rua dos Cabides
 104 - Portas da Oura
 105 - Rua da Costa do Castelo
 106 - Rua da Saboaria
 107 - Praça da Palha
 108 - Poço do Borratém (Casa de João das Regras)
 109 - Paços do Almirante ou da Pedreira
 110 - Porta de Cata que Farás
 111 - Porta Nova do Mar
 112 - Estudo de Lisboa
 113 - Rua dos Torneiros
 114 - O canal
 115 - Ponte do Morraz
 116 - Rua dos Ourives
 117 - Casa dos Contos
 118 - Rua de D. Mafalda
 119 - Rua da Padaria (antiga Rua das Hastes)
 120 - Paço dos Tabeleães

CRONOLOGIA

| | |
|----------------------------|--|
| 22 de outubro de 1383 | Falece o rei D. Fernando de Portugal; |
| Até 4 de Dezembro de 1383 | Álvaro Pais sedimenta os planos para o assassinato do Conde Andeiro, suposto amante da Rainha Leonor Teles. Até antes do dia quatro do mês, Álvaro Pais convoca D. João, Mestre de Avis para a ação. A priori o irmão do rei D. Fernando nega, mas posteriormente confirma a sua intenção junto de Álvaro Pais, D. João Afonso, conde de Barcelos e Rui Pereira; |
| 5 de Dezembro de 1383 | D. João retorna a Lisboa, inicia os preparativos do combinado e chega aos Paços da Rainha com cerca de vinte homens armados; |
| 6 de Dezembro de 1383 | <p>D. João mata Conde Andeiro e ordena a seu pajem que espalhe notícia pela cidade de haviam matado o Mestre;</p> <p>Álvaro Pais agita a população da cidade e a turba se dirige aos Paços da Rainha;</p> <p>A população lança do alto da torre da igreja o bispo castelhano de Lisboa, D. Martinho e seu corpo foi arrastado pelas ruas da cidade.</p> |
| 7 de Dezembro de 1383 | <p>A população de Lisboa decide roubar os judeus ricos da judiaria, ação a qual D. João consegue impedir.</p> <p>Neste episódio Fernão Lopes fala da primeira menção da população da predileção a D. João: “Que fazemos estando? Tomemos este homem por senhor, e alçemollo por rei!”.</p> |
| Após 8 de Dezembro de 1383 | <p>D. João, Mestre de Avis, planeja partir para a Inglaterra.</p> <p>O povo pede a D. João que não vá para Inglaterra.</p> <p>O Mestre de Avis decide ficar.</p> |

| | |
|-------------------------------------|---|
| | <p>O “<i>comuñ poboo livre e nom sogeito a alguũs</i>”⁸⁹⁶ pede a D. João que tome a função de Regedor e Defensor dos Reinos de Portugal e do Algarve.</p> <p>Após o chamado do tanoeiro Afonso Anes Penedo, apoiado pelos populares da cidade, D. João é eleito regedor e defensor no Mosteiro de São Domingos.</p> <p>Os mesterais fazem uma série de exigência ao Mestre de Avis e entre estas, a indicação de dois procuradores para o conselho pequeno de D. João I.</p> |
| 16 de Dezembro de 1383 | Criação da Casa dos Vinte e Quatro. |
| Antes do dia 28 de Dezembro de 1383 | O Mestre de Avis ordena que se conquiste o castelo de Lisboa à força. |
| Dia 30 de Dezembro de 1383 | O castelo de Lisboa é entregue a D. João I. |
| Em Dezembro de 1383 | São enviados como embaixadores para a Inglaterra Lourenço Martins, Lourenço Eanes Fogaça e Tomás Daniel. |
| Janeiro de 1384 | Aumento da rivalidade entre o partido da Rainha Leonor Teles e o do Mestre de Avis. |
| 13 de Janeiro de 1384 | Por escritura pública, a Rainha D. Leonor renuncia o direito ao trono em favor do rei D. João I de Castelo, cõnjuge de sua filha D. Beatriz. |
| 1 de Abril de 1384 | D. João I decretou que da congregação de um juiz dos vinte e quatro, dois juízes de cada ofício, dois mordomos, um escrivão, dois deputados, um procurador de cada ofício incorporado e vinte e quatro eleitores, ficava constituída a "Casa dos Vinte e Quatro". Ademais, são regulados, por carta régia, os termos precisos da intervenção dos vinte e quatro no governo municipal. |

⁸⁹⁶ CDJ, I, cap. XXVI, p. 52

| | |
|---------------------------|---|
| 6 de Abril de 1384 | Conflito bélico entre portugueses e castelhanos em Atoleiros, próximo de Vila de Fronteira; |
| 7 de Abril de 1384 | D. João de Avis isenta os moradores de Lisboa de impostos de portagem, usagem e costumagem e de qualquer outro pagamento de todas as mercadorias que fossem levadas ou trazidas dos reinos de Portugal e do Algarve para o abastecimento e venda. |
| 11 de Maio de 1384 | O Mestre de Avis confirma alguns privilégios da almotaçaria e dos almotacés. |
| 14 de Maio de 1384 | Chega a notícia de que a frota castelhana se encaminhava para Lisboa. |
| 26 de Maio de 1384 | Chegam as primeiras galés e galeotas na cidade de Lisboa. |
| 29 de Maio de 1384 | Quarenta naus grandes e pequenas das forças de Castela chegam em Lisboa e dá-se início ao cerco de Lisboa. |
| 1 e 2 de Setembro de 1384 | A peste foi percebida no areal castelhano acometendo grande número de pessoas. População de Lisboa estava à mingua e teve que tomar parte nos conflitos para a defesa da cidade. |
| 3 de Setembro de 1384 | Acampamento castelhano é suspenso pelos sintomas de peste que acometem a rainha D. Beatriz. Fim do cerco de Lisboa. |
| 3 de Outubro de 1384 | São iniciadas a convocação das Cortes de Coimbra de 1385. D. João é nomeado governador de Portugal. |
| 6 de Outubro de 1384 | D. João concede uma série de benefícios em agradecimento aos moradores e vizinhos de Lisboa que defenderam a cidade durante o cerco: - Para sempre, em todas as cidades e lugares do reino, poderiam comprar e trazer pão para a cidade de Lisboa, carnes e outros quaisquer mantimentos para revenda sem pagarem portagem, usagem, costumagem, alcavala e mealharia, açougagem e outros impostos. |

| | |
|-------------------------|---|
| | - D. João concede aos homens bons da cidade as carneçarias, dos paços das fangas e farinha, com todos os direitos e saídas, sem nenhum empecilho. |
| 3 de Março de 1385 | D. João chega a Coimbra e é recebido com festa pela cidade. |
| 6 de Abril de 1385 | D. João é eleito rei de Portugal pelas Cortes de Coimbra. É iniciada a segunda dinastia de Portugal, a casa de Avis. |
| 10 de Abril de 1385 | Como rei D. João I outorga todos os privilégios, liberdades e usos concedidos a cidade de Lisboa. D. João aceita manter no seu conselho um dos naturais de Lisboa a ser escolhido pela cidade. |
| De Maio a Julho de 1385 | O rei de Castela volta a cerca e adentrar o território português e a cidade de Lisboa. |
| 6 de Agosto de 1385 | No conselho privado do rei D. João de Avis o enfretamento em batalha campal com as forças do rei de Castela. |
| 14 de Agosto de 1385 | Os juízes, homens bons e o corregedor da cidade de Lisboa debatem quais são os motivos que levaram Lisboa a ser punida tão severamente por Deus. As forças de Castela e de Portugal se preparam para o confronto em São Jorge. |
| 14 de Agosto de 1385 | Pelo fim da tarde deu-se a Batalha da Aljubarrota com vitória dos portugueses. O rei de Castela foge para Santarém. |
| 14 de Setembro de 1384 | A frota do rei de Castela parte de maneira definitiva do reino de Portugal. |
| De 1383 a 1385 | Entre fevereiro de 1383 e março de 1385 foram concedidas por D. João 48 cartas que beneficiavam concelhos ou os seus habitantes. |
| tra | Assinatura do Tratado de Windsor |

| | |
|--------------------------|--|
| 1389 | Na Cortes de Lisboa de 1389 existiram reclamações de mesterais e serviçais para que os concelhos pudessem fazer posturas e ordenações sobre os salários. Ademais, é demonstrado a preocupação de que reino garantisse a segurança de todos os mercadores que vinham a Portugal para fazer negócios, independentemente de serem de reinos considerados inimigos ou não. |
| 12 de junho de 1391 | A Lei dos Pelouros de 1391 decretada por D. João I determinava que não mais as eleições dos oficiais concelhios fossem diretas e públicas, mas se restringissem aos homens da vereação. |
| 1391 | Nas Cortes de Viseu, os concelhos exigiram que os moços e moças de soldada pudessem morar com os mestres. Houve pedidos para que o rei escrevesse ao monarca inglês solicitando que navios portugueses pudessem livremente aportar no reino inglês. |
| 1402 - 1437 | João Mendes, corregedor do reino, compõe a primeira parte das Ordenações Afonsinas a mando de D. João I após diversos pedidos em Cortes por um corpus de lei unificado a todo reino. |
| 1408 | Nas Cortes de Évora, os concelhos repetem o pedido de que fosse autorizada aos moços e moças de soldada a possibilidade de habitarem com os mestres. |
| 1410 | As Cortes de Lisboa mencionam que os moços e moças de soldada que morassem na função de seus mesteres não poderiam ter desculpas para se escusarem dos serviços domésticos. |
| Por volta de 1412 e 1413 | Início da atuação de D. Duarte nas funções de governação do reino na Casa de Suplicação e na Relação. |
| 19 de julho de 1415 | Morre em Sacavém a rainha Filipa de Lencastre de peste bubônica. |

| | |
|----------------------|---|
| 22 de agosto de 1415 | Foi estabelecida a conquista de Ceuta, porto marroquino importante pela sua posição comercial e estratégia sobre o estreito de Gibraltar. |
| 1418 | Fernão Lopes foi nomeado por D. Duarte como “guarda das escrituras” do Tombo. |
| 1418 | Em Santarém foi acertado que os almocreves não podiam ser coagidos para realizarem seus negócios. |
| 1422 | Mudança da era de César para Cristo no reinado do rei D. João I que conotou a datação do tempo ao calendário cristão. |
| Dezembro de 1429 | D. Isabel, Duquesa de Borgonha, chegou a Flandres para unir-se em matrimônio com Filipe |
| 1430 | D. Isabel casou-se com Filipe III, Duque da Borgonha. |
| 1433 | Durante as Cortes de Leiria-Santarém os moços de soldada pediram que o rei estabelecesse os seus salários mínimos e que estipulasse pena a quem não cumprisse. |
| 23 de junho de 1433 | Nesta data foi fixado o número de vinte e quatro representantes dos mesteres no concelho de Lisboa. Um indício que, no ano de haveria na cidade de Lisboa doze mesteres organizados burocraticamente. |
| 13 de agosto de 1433 | Morre D. João I, primeiro monarca da dinastia de Avis. |
| 14 de agosto de 1433 | Foi oficialmente iniciado em reinado de D. Duarte. |
| 19 de março de 1434 | D. Duarte deu ao cronista Fernão Lopes, guarda-mor das escrituras do Tombo, a tarefa de escrever as crônicas dos antigos reis de Portugal e dos feitos de D. João I. |
| 1434 | D. Duarte fixou em quatro o número de procuradores dos mesteres nas reuniões do concelho de Lisboa. |

| | |
|-----------------------|---|
| 1434 | Neste ano foi estimado o início da escrita da Crônica de D. João I de Fernão Lopes. |
| 8 de Abril de 1434 | Nas Cortes realizadas em Santarém foi publicada a Lei Mental, promulgada por D. Duarte. Tal lei cerceou algumas imunidades jurisdicionais as quais os aristocratas do reino possuíam. |
| 1436 | D. Duarte reduziu para apenas dois homens de mester em cargos anuais no concelho de Lisboa. |
| 1436 | Os mesterais reclamaram a empreitada de fiscalização e realização das obras da cidade de Lisboa. |
| 9 de Setembro de 1438 | Morre o rei D. Duarte de peste. |
| Entre 1445 e 1447 | Foi realizada a tradução para o português da obra de Christine de Pizan <i>Le Livre des trois vertus</i> a partir de manuscrito conservado na Biblioteca Nacional de Madrid. |
| 28 de julho de 1446 | O doutor Rui Fernandes finaliza a escrita e organização das <i>Ordenações Afonsinas</i> a pedido de D. Duarte. Coube ao infante D. Pedro o papel de determinar a revisão e impulsão do novo corpo de leis do reino. |
| 1466 | Afonso V determinou que os quatro procuradores dos mesteres serviriam anualmente, e não aos meses ou as semanas. |
| 1559 | <i>Data do “Regimento do officio dos tecelães desta cidade de lixboa”</i> , presente no Livro das Posturas Antigas. |

GLOSSÁRIO

As definições abaixo foram retiradas das seguintes obras: Dicionário da Língua Portuguesa Medieval (Joaquim Carvalho da Silva, 2009), Dicionário etimológico do português arcaico (Américo Venâncio Lopes Machado Filho, 2013); Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram (Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, 1865); Vocabulário português e latino (Raphael Bluteau, 1712). As profissões para as quais não encontramos definição ou que se assemelham ao conceito contemporâneo foram retiradas do Dicionário Priberam da Língua Portuguesa.

Aguadeiro: fornecedor e transportador de água.

Alfaiate/alfaiata: Indivíduo que faz peças de vestuário. De acordo com a historiografia, a alfaiata e/ou costureiras eram responsáveis pelo reparo de roupas danificadas.

Alfageme: afiador de armas, fabricante de espadas, armeiro.

Almocreve: pessoa que alugava e conduzia bestas de carga.

Almoinheiro: aquele que trata de uma horta ou da cultura das almoinhas. Tal termo não se restringia a somente uma horta ou pomar, mas também ao cultivo do linho.

Almotacés: inspetor de pesos, medidas e das atividades dos mesterais nos mercados. Era um funcionário concelhio.

Azeiteira: que produz e vende azeite.

Boticário/boticária: proprietário ou proprietária de uma botica, que vendia preparos medicinais.

Candeeiro/candeeira: Fabricante de candeias e luminárias. Em português antigo, a candeia era toda forma de lâmpada ou tocha, sem diferença caso ardesse por meio de óleos ou vela.

Cardador: aquele que prepara a lã para ser fiada.

Carniceiro: aquele que tem por ofício abater animais para venda de carne.

Carpinteiro: artesão que constrói e maneja peças de madeira para a construção de imóveis.

Cirieiro/Cirieira: aquele que faz ou vende círios ou velas.

Chapineiros: aquele que fabrica e vende chapins. Os chapins era uma espécie de calçado, que se confundia com as chinelas ou pantufas, com solas feitas de cortiça cobertas por nobres tecidos. As senhoras e damas da aristocracia utilizam para conceder um pouco mais de altura.

Correiros: Quem faz ou vende utensílios de couro.

Enxerqueira: Pessoa que preparava ou vendia a carne de enxerca, defumada ou salgada.

Estalajadeiro/estalajadeira: aquele ou aquela que administra uma estalagem.

Espadeiro: aquele que fabrica e/ou vende espadas

Fanqueiro/Fanqueira: comerciante que vende uma miríade de artigos, em especial os têxteis.

Ferreiro: artesão que obra com ferro.

Hortelão: aquele que cultiva hortaliça.

Jornaleiro: Aquele que trabalha à jorna, trabalha e recebe pela jornada.

Jubiteiro: produtor de roupas de couro.

Marisqueira: mulher que comerciava mariscos.

Marceiro/marceira: aqueles que trabalhavam nas marcearias, hoje conhecidas por mercearias, nas quais se vendiam coisas de pequenas necessidades como linhas, fitas, navalhas, tesouras e artigos de uso doméstico.

Medideira do pão: funcionárias concelhias responsáveis por realizar a pesa dos pães comercializados por padeiras e padeiros.

Moço/Moça de soldada: aprendiz em determinado mester.

Moedeiro: fabricante de moedas.

Oleiro: indivíduos que fabrica e comercializa objetos de cerâmica.

Padeiro/Padeira: artesão ou artesã que produz pães e os comercializa.

Piliteiro: peliceiro, peliqueiro, curtidor de pelicas e de peles em geral.

Pescador/Pescadeira: aquele ou aquela que pesca e vive da venda do pescado.

Pisoeiro/pisoeira: responsáveis por bater o tecido de lã molhado para apertar a trama e a teia e deixá-lo com uma superfície uniforme.

Pomareiro: aquele que guarda ou cultiva um pomar.

Regatão ou regateira: mulher ou homem que compra pescados, hortaliças, frutas e pequenos objetos para tonar a vender com alguma margem de lucro.

Sapateiro: artesão que confecciona sapatos.

Segrel: Trovador que vai de corte em corte, vendendo sua arte; quase sempre o segrel era um ex-clérigo que voltava à vida secular.

Sirgueiro: aquele que trabalha na confecção de fios e tecidos de sirgo, seda.

Soldadeira: Uma espécie de jogralesa que acompanhava os segréis e os jograis nas execuções artísticas; cantava e dançava por ofício.

Tendeira: comerciavam linhas e fitas em tendas concedidas pelo foro régio.

Tanoeiro: aquele que produzia e vendia tonéis para o armazenamento de cereais e vinhos.

Tasquinhadeira: artesã responsável por remover os tascos do linho com uma tasquinha ou espadela.

Tecelão/tecedeira: pessoa que tece que trabalha com o tear.

Tintureiro: mesteiral do ramo têxtil responsável por tingir tecidos.

Tosador: operário responsável por tosar os tecidos de lã e cortar todos os fios remanescentes de maneira uniforme.

Trigueiro: produtor e comerciante do trigo nas fangas, casas onde se fazia a medição dos cereais.

Vendadeiras de sal: mulher que comercializava sal.

Urdideira: artesã responsável pela urdidura do tecido. A urdidura é o emaranhado de fios que eram posicionados para o comprimento do tear pelos quais se passava a trama.

ANTOLOGIA DE FONTES

Texto 1

Título: Como o Meestre outorgou de ficar por rregedor e deffensor do rreino, e do que foi fallada na Camara da çidade sobre sua ficada

Referência bibliográfica: LOPES, Fernão. Crônica de D. João I. Volume I e II. Segundo o códice nº 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ed. de Magalhães Basto. Lisboa: Livraria Civilização, vol. 1, 1990, p. 52 – 53.

Resumo: Após titubear sobre a permanência em Portugal, D. João foi outorgado defensor e regedor do reino de Portugal pelo povo da cidade, inclusive os mesterais, ao ter em vista os conflitos que se avizinhavam com a rainha D. Leonor Teles e com o rei de Castela D. Juan, em 1383.

Estomçe ho comuñ poboo livre e nom sogeito a alguñs que o comtrairo disto semtissem, lhe pedirom por merçee que sse chamasse Regedor e Defemssor dos rregnos; e ell veemdo seu grande desejo, desi o comsselho de frei Johane, e dos outros que lhe sobristo aviam falado, outorgou de o fazer, com tamto que elles se jumassem todos aquell dia no mosteiro de sam Domingos, pera lhes aver de fallaro que sobrello emtemdia de fazer em rrazom de sua ficada, por que tanto era rrequerido; e eles disserom que lhes prazia muito [...] E elles a huña voz nom esperamdo que falasse huñ por todos, mas quantos hierã juntos, altamente disserom, que lhes prazia de o servir e ajudar com os corpos e aver esta a morrerem todos amtelle. E o Meestre rrespondeo estomçe, que pois elles assi deziã e o queriam servir, que a ell prazia de tomar carrego de seer seu defemssor, e poer o corpo a qualquer aventuira por homrra do rregno e sua deffemssom deles. [...]

O Meestre disse que era mui bem; e foram em outro dia todos chamados. E seemdo assi juntos em aquella Camara da cidade, foi rrazoado por parte do Meestre, como todo o povoo meudo o rrecebiam por seu rregedor e deffemssor; e que ora era a elles rrequerido se lhes prazia outorgar aquello que todo aquell poboo tinha outorgado.

Texto 2

Título: Estas son as posturas que se husarom no feyto dA Almotacaria de Lixbõa e ussan oie dia

Referência bibliográfica: Posturas do Concelho de Lisboa (século XIV). Apresentação de Francisco José Veloso e leitura paleográfica, nótula e vocabulário por João Pedro Machado. Lisboa, 1974, p. 45-46.

Resumo: Normas do mester da Almotaçaria e dos almotacés, homens a serviço do concelho e que eram responsáveis pela fiscalização de pesos e medidas, taxaço, preço e qualidade dos alimentos.

Deve o Concelho com o Alcayde ffazer em cada mês Almotaçees e deuen nos fazer eno primeiro dia do mês e deuen ffazer dous Almotacees grandes que seia hũ caualeira e o outro cidadão. E estes deuem fazer outros dous meores a so ssy que andem em seu logo ou deuem seer dados do conçoelho sse os elles nom poderem auer E tanben os Almotaçees grandes come os pequenos deuem jurar E sse per uentura nom poderem auer caualeyro que façam Almotaç com o Cidadão deuem fazer dous cidadãos e toda a rrenda da almotaçarya deue seer do conçoelho e fazerem dela as uoontade com quiserem.

Das cousas que pertencem

Em toda demanda que façam assy de parede como de portal que diz algũu a outro que lhe nom deue ali a fazer ou que lha ffaz enno sseu Ou sobre demanda que ffaçam d azeual ou d esterco ou sobre agoa uerter ou sobre demanda de ruas e de feestras e d azinhagaas e de paradeeyros e de ianelas e de madeyra poer nas paredes e sobre fazer ou alçar casas e sobr eyxurros e canos e sobre balcoens ou sobre tauoados fazer e sobre feytos das eruas e das carreyras e das calçadas fazer E sobre los monturos e as fontes alinphar e resguardar e adubar E outrossy sobre vinho de ffora poer e sobre

todallas las cousas compradas que / que (sic) forem pera vender todas estas cousas sobreditas fazem e pertencem A Almotaçarya.

Os Almotacéés grandes e pequenos enssenbra cada hũu per ssy deuem seer teudos de ueer e guardar os pesos e as medidas per que uendem e conpram tanben nas casas como nas adegas come nos outros logares u quer em tal maneyra que sseiam todos dereitos e yguaaes a todos cumunalmente tanben pera os estranhos como pera os da villa E as medidas e as pesas que acharem falsas quebranta las am E deuem a leuar os Almotaçees de qualquer falsidade pera almotaçarya da primeyra uez v. ssoldas e ij^a uez que y for achado quer seia oen quer molher. Deuen no poer no pelourynho e pague d ala suso v ssoldos ou lhi faram como mandar o Conçelho se Algũu seu degredo passar que seia per el posto.

Texto 3

Título: Ordenação que nenhũu rregatam nem rregateira nam conpre na feira nem fora ataa que dem as badaladas

Referência bibliográfica: Livro das Posturas Antigas. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Câmara Municipal de Lisboa: Lisboa, 1974, p. 16.

Resumo: Ordenação sobre regateiros e regateiras impedindo que comprassem mercadorias para revenda na feira antes das badaladas da Sé das terças-feiras. Caso fossem pegos incorrendo na falta, da primeira vez paguem uma multa de cem reais, pela segunda vez duzentas e pela terceira vez deveriam pagar duzentos reais e prisão.

Ouuyde mandado do Corregedor E vereadores e procurados da muy nobre e sempre leall çidade de lixboa nam seja nenhũu rregatam nem rregateura assy da dicta çidade como de fora de qualquer estado E comdiçom que seja achado nem achada asy na feira como fora que va a nehũu lugar honde se vender nenhũu mantjmento que elles ou ellas ajam em custume de vender e quallquer que for achado nem achada ou lhe for prouada que hy vay ataa que dem as badeladas da terça segundo he comtheudo na hordenação das rregateiras que nom comprem que polla primeira vez paguem çem rreaes brancos e por a segunda duzentos e por a terceira outros duzetos e page os da cadea e a terça parte sejam pera quem ho acussar e as duas partes pera a çidade estprita dous días dagosto / fernam martjnz a fez era do Senhor de mjll e iiiij Rj anos.

Texto 4

Título: Em quaees casos podem testemunhar as mulheres

Referência bibliográfica: Ordenações del-rei Dom Duarte. Organização de Eduardo Borges Nunes e Martim de Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 134.

Resumo: Casos em que mulheres podiam testemunhar de acordo com o costume real em casos de casamentos, esponsais, enfiamentos, compadrios, batismos, heresias, banhos, fontes, fornos, moinhos, atos de fiar e teçer, dobar, torcer, parto de mulheres, nascimentos, danças e cantorias.

Testemunho de mulheres valera segundo o costume Jeeral da cassa del rrey e do rreino em casos que forem feitos e ditos de cassamentos E de esposoiros E de enfiamentos E de conpadradigos E de bautismo e d'eresia e em banho E em rryo E em fonte E em forno E em moinho E em moos E em feitos de fiar E de teçer E de debaar E de torcer E em parto de mulheres E em naçença de menjnos E em dança E em quantar de mulheres E nom em outras Coussas ssenom em estas sobreditas as quaees ssom outorgadas de dereito E de costume Outrosy podem seer testemunhas as mulheres E criudas em outro casso por dereito E per costume Conuem a saber em catamento de mulheres see doujda for em serem ujргеens ou corutas estas taaes deuem seer boas mulheres verdadeiras de boo testemunho E de boa nomeada E ssem nêhũa ssospeita porque estas ham de desenganar os Juizes pera darem seu Juizo em certo E deuem sser criudas daquello que disserem em esta rrazom per Juramento dos auanJelhos nom em outra guissa.

Texto 5**Título:** Das Alcoveiteiras, e Alcayotes.**Referência bibliográfica:** Ordenações Afonsinas. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1984, Livro V, p. 52-53.**Resumo:** Penalidades aplicadas a alcoviteiras e alcoviteiros que praticassem o crime de tanto o mal dizer em relação a terceiros quanto ser intermediário em relações amorosas escondidas em troca de dinheiro.

Porque em eftes noffos Regnos ataa efte tempo nunca per juftiça foi eftranhado o mal, que fe fazia pelos alcayotes, e alcoveiteiras: porem confirando nós como efte he contra vontade de DEOS, e contra pol comunal do noffo Senhorio, e os males, mortes, e homizios, que fe defto recreciam em noffo tempo, e dos Reyx, que ante nós foram, de confelho da noffa Corte eftabellecemos, e poemos por Ley pera fempre, que todo homem, ou molher, que em fua cafa alcovetar molher virgem, ou cafada, ou religiofa, ou viúva, que viva honeftamente, ou confentir, que em fua cada alguã deftas molheres façam mal de feus corpos, polla primeira vez fejam açoutados per toda a Villa compregom, e fejam deitados dela pera fempre; e demais percam os beês que ouverem e fejam d'ElRey; e polla fegunda vez moiram porem.

E vista per nós a dita Ley, declarando em ella dizemos, que fe algum homem ou molher alcovetar a molher daquele, com que viver, ou for feu panigado, ou de quem receber bem fazer; mandamos, que tal como efte, polla primeira vez que o fezer, moira porem; porque ouvemos per enformaçom, que affy fe cuftumou alguãs vezes em tempo d'El Rey Dom Joahm meu Avoo. E efte meefma pena aja em todo cafo aquelle, ou aquella, que alcovetar algũa Chriftaã pera Judeu, ou Mouro. E quanto he aa pena dos beens, mandamos que fe guarde o que acerca defte Capitulo, e addiçom per nós feita na dita Ley, he contheudo.

E com efte declaraçom mandamos que fe guarde a dita Ley, fegundo em ella he contheudo, e per nós declarado, como dito he.

Texto 6**Título: Capítulos Especiais de Lisboa de 8 de abril de 1436****Referência bibliográfica:** Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 - 1438). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 75.**Resumo:** O alcaide da cidade de Lisboa pede solução das mancebas solteiras que circulam por estalagens, pois estes eram lugares frequentados por mercadores, cavaleiros, escudeiros e pessoas honradas que poderiam colocar em perigo os corpos de mulheres solteiras ou mulheres casadas. Ao que o rei responde que não seja permitido mulheres solteiras viverem em estalagens.

Item ao que dizees que ora nouamente o dicto alcaide manda que nemhũa manceba solteira nom uaa as estalageens nem comam nem beuam nem dormam em ellas que uos parece nom seer razom porquanto caualeyro scudeiro mercador ou outra pessoa honrada que nos estaãos pousam he mais honesto de mandar por hũa molher solteira quando lhe comprir que de noyte andar polla cidade buscando molheres alheas nem hir a mancebia onde lhe pode recrecer grade uergoça ou perijgo de seu corpo.

E que fosse nossa mercee aleuantarmos a pena que sobre esto he posta aas dictas mancebas solteyras.

Ao terceyro respondemos que pedem bem E mandamos que as dictas mancebas possam hir e vjir a essas estalageens E esso meesmo quando alguñs que hi pousarem mandarem chamar Comtanto que ellas nom ujuam nos dictos [sic] estalagens nem estem conthinuadamente em elles.

Texto 7

Título: Privilegios outorgados a Lisboa em 1 de abril de 1384

Referência bibliográfica: Chancelarias portuguesas: D. João I, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova - Centro de Estudos Históricos, volume 1, tomo 1, 2004, p. 90 – 91.

Resumo: D. João I, como defensor e regedor dos reinos de Portugal e Algarve, concede os primeiros privilégios aos mestirais por conta dos serviços prestados para a defesa da cidade Lisboa da invasão do rei D. Joan de Castela.

Dom Joham pella graça de deus meestre da caualaria da ordem d aujs filho do muj noble rey dom Pedro defensor e regedor dos regnos de Portugal e do algarue, a quantos esta carta virem fazemos saber que os homens dos mesteres pobradores e moradores da nossa noble cidade de lixboa nos diserom que bem sabemos em como elles por onrra e serujço nosso e por geeral defensam dos dictos regnos ata aquj fizerom e ao diante entendem fazer serujço a nos e defendimento aa dicta cidade em esta guerra E assy ao diante em quaãesquer mesteres e negocios que se segujrem como aquelles que sempre per ssy e per os que ante elles forom serujrom aos reis nosso padre e nossos auoos que os dictos regnos ganharam e defederom sempre per trabalho de seus corpos com ajuda delles E doutros boons leaães naturaães dos dictos regnos polla qual razam dizem que nos lhe deuemos fazer mercees em todallas cousas que nos demandarem assy pera elles como pera aquelles que delles ao diante vieram o que/nos entendemos fazer E pediram nos por mercee que lhes quisesemos outorgar estas cousas que se seguem

[...]

Outrossy nos pediram por mercee que por onrra da dicta cidade e nosso serujço e guarda sua delles lhes consentissemos e outorgassemos Dous procuradores homens boons letrados que em nome seu delles estem em nosso conselho e relaçam del cada que nos ouuermos de fazer ou pedir ou mandar pedir quaaesquer cousas que a nos compram que aa dicta cidade e moradores dell pertençam pera elles em seu nome

procurarem e disserem aquello que entenderem por sua prol delles e onrra da dicta cidade e por nosso serujço E que outrossy stem os dictos letrados, seus procuradores em na camara da rellaçam da dicta nossa cidade conthinuadamente a todollos desembargos e liuramentos que se aiam de fazer em todallas cousas que a elles e aa dicta cidade pertencer em guisa que com seu acordo passe toda cousa e em outra guisa nom E que os dictos seus procuradores aiam salayro taxado per elles dos beens e rendas do dicto concelho e que seiam postos e firmes a todo tempo que o elles moradores e mesteirões de todos mesteres quiserem e que elles mudem hu~us e ponham outros que por elles stem e façam o dicto he.

Texto 8

Título: Trelado da quitação de Joham gonçalluez thesoureiro moor d el Rey

Referência bibliográfica: Chancelarias portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de DIAS, João José Alves. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos Históricos, 1999, volume 2, p. 62-73.

Resumo: Quitação do tesoureiro mor do rei João Gonçalves demonstra a presença de extensas cargas de panos importados da região de Flandres e da Grã Bretanha, além de utensílios de fabricação têxtil.

Dom Johã m p̃ela graça de deus rey de Portugal e do Alguarue E senhor de çẽupta A quantos Esta nossa carte de quitação escrptia em este caderno virem fazemos saber que nos reçebmos conto e recado de Johan Gonçalluez scuderío nosso criado e tesoureiro moor de todo aquello que por nos ouue de amnjistrar E rreçeber e despender no dicto ofiçio de tessouraria seis anos que se começaram primeiro dia de Janeiro que foy da Era do nascimento de Nosso Senhor Jesũ christo de mjll e iiij xxiiij anos que nos em ello começou de serujr em pos lourenço martijnz d albergaria que em ello foy nosso tesoureiro moor E sse acabaram esse dia de iiij xxx anos, em o quall tempo sse mostrou que ell Reçebido de desuairados almoxarifes e recebedorẽs e ofiçaes nossos E tĩradorẽs de dizimas de crelizias e cumunas de Judeus e mouros e de outras pessoas dos nossos Reinos per desuairadas gĩssas E de sy mesmo que lhe mandamos conprir e fazer pera nosso serujiço esto que adiante seguem.

[...]

Segundo sse todas estas Reçeptas suso escpitas mostraram e certeficaram per partes em oito liuros escpitos nos dictos sseis anos per Joham Alvarez nosso escpream do dicto tesouro E per aluaro esteuẽz que no dicto oficio escrever em seu logo os quaees panos todos asy de çatim cramesĩm brocado d ouro como todollos outros panos de lã e de linho e fustaãees e ouro abatido e fĩado e nobres uelhos d angraterra e dobras cruzadas e ualadias E çeptĩjes E coroas uelhas e nouas E todo ouro amoedado E prata de onde djnheiros asy laurada em agomjes e copas com suas sobrecopas como em taças de bastiães e doutros lauores e outros brĩta da dicta ley e batida em paães / e fyada., e djnheiros em que amonta per as partes aqui escriptas ao todo., mjll e

quatrocentas trinta e três lliuras dez soldos que nos dictos seïs anos por nos reço beo em dñheiros.

[...]

Porem uisto todo per nos, Damos por quite e liure o dicto Joham Gonçalluez nosso tesoureiro moor E todos os seus bens e herdeiros E descendentes e sobçessores que depois ell ujerem deste día pera todo senpre de todollos dictos panos “asy de çatym carmesym brocado d ouro como todollos outros panos.,” de desuairãdos nomês e laãs E de., todo o dicto ouro asy batido em paães come fyado E em nobres de Ingraterra E dobras cluzadas e ualadijs E çeptíjs E coroas de ouro uelhas E nouas E todo outro ouro amoedado E outros de todo a dicta prata de ley de onze dñheiros asy laurada em agumíjs E copas com suas sobrecopas come sic em taças de bestiaães e doutros lauorês como aquella que Era por laurar ., E dos dictos mjll E quatrocentos ujnte e dous contos oytocentas doze mjll quatrocentas trinta e três lliuras dez soldos, E de todallas outras cousas em esta nossa carta de quitaçom escpitas e nomeadas E decraradas que asy por nos nos dictos seïs anos ree beo e recadou e per nosso mandado E em nosso serujço deu e despendeo e entregou a todallas pessoas a que o nos, mandamos “dar” e entregar per desuairadas guíssas e tēnpos e partes.

Tabela 1 – Cortes celebradas entre 1385 e 1438

| TEMA | Totalidade dos Capítulos em que o tema aparece | Quantidade de Cortes em que foi apresentado o tema |
|-----------------------------------|--|--|
| Aguadeiros | 1 | 1 |
| Estalagens ⁸⁹⁷ | 2 | 1 |
| Mercadores ⁸⁹⁸ | 7 | 5 |
| Mesteirais | 3 | 2 |
| Moços e moças de soldada | 7 | 3 |
| Moedeiros | 1 | 1 |
| Mulheres de mester ⁸⁹⁹ | 1 | 1 |
| Ourives | 1 | 1 |
| Panos, lã e linho | 2 | 2 |
| Pescadores | 2 | 1 |
| Regatões e regateiras | 3 | 2 |

⁸⁹⁷ Dizem respeito ao mester do estalajadeiro ou estalajadeira.

⁸⁹⁸ Encontramos capítulos com a menção a mercadores ingleses, franceses e portugueses no recorte temporal desta pesquisa.

⁸⁹⁹ O tópico “Mulheres de mester” é bastante variável, privilegiamos a categoria a qual tratamentos e as mulheres inseridas dentro do agregado familiar como unidade produtiva. A primeira vez em que o mesmo aparece como um capítulo de Cortes é em 1389 em Lisboa como “*Mulheres de almocreves e carniceros: não possam os juízes das terras prender essas mulheres quando os maridos fugirem para se escusarem de alguns negócios*”. In: SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, vol. 2 p. 232.